



CENTRO UNIVERSITÁRIO
SANTA MARIA DA GLÓRIA - UniSMG
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI
2021 - 2025

MARINGÁ

Dados Internacionais de catalogação na Publicação (CIP)



Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2021/2025	12
1. PERFIL INSTITUCIONAL	12
1.1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	12
1.1.1 Dados da Mantenedora	12
1.1.2 Dados da Mantida	13
1.2 MISSÃO	14
1.3 VISÃO	14
1.4 VALORES	14
1.5 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	15
1.6 ÁREAS DE ATUAÇÃO	16
1.7 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO INSTITUCIONAL	21
1.8 METAS	21
1.9 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL	46
1.10 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	49
1.11 ANÁLISE DO PDI ANTERIOR: CRONOGRAMA DE CREDENCIAMENTO DA FACULDADE SANTA MARIA DA GLÓRIA – SMG	49
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI	52
2.1 POLÍTICAS DE ENSINO	52
2.2 HISTÓRICO DA IES	54
2.3 INSERÇÃO REGIONAL	56
2.3.1 Aspectos Demográficos, Econômicos e Sociais da Região	57
2.3.2 Perfil do Município de Maringá	59
2.3.3 Municípios de Abrangência - Região Metropolitana de Maringá	66
2.3.4 Atividades Econômicas de Maringá	69
2.3.4.1 Agricultura	69
2.3.4.2 Pecuária	70
2.3.4.3 Incentivos Industriais	70
2.3.4.4 Agroindústria	71
2.3.4.5 Construção Civil	72
2.3.4.6 Indústria Moveleira	73
2.3.4.7 Indústria Têxtil, Moda e Vestuário	73
2.3.4.8 Comércio e Serviços	73
2.3.4.9 Comunicação	74

Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
 Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

2.3.4.10 Transporte Aero-Rodo-Ferroviário	75
2.3.4.11 Saúde	75
2.3.4.12 Cultura	75
2.3.4.13 Educação Básica	76
2.3.4.14 Educação Superior	76
2.4 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO	77
2.5 PLANO DE ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	79
2.6 PERFIL DO EGRESSO	85
2.6.1 O Cidadão que deve ser (re)construído	85
2.7 A VISÃO DA IES FRENTE À NECESSIDADE DA APRENDIZAGEM	89
2.8 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO	90
2.8.1 Visão de Ensino para o UniSMG	90
2.8.2 Currículo	91
2.8.3 Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular	93
2.8.3.1 Monitoria	93
2.8.3.2 Atividades Complementares	93
2.8.3.3 Estágio Supervisionado e Práticas de Estágio	95
2.8.3.4 Visitas Técnicas	97
2.8.4 Parâmetros para Seleção de Conteúdos e Elaboração dos Currículos	97
2.8.4.1 Princípios Metodológicos	97
2.8.4.2 Inovações Pedagógicas Significativas e flexibilidade dos componentes curriculares	101
2.8.4.3 Projeto Final de Graduação	102
2.8.4.4 Projeto Integrador UniSMG	103
2.8.4.5 Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem	105
2.8.4.6 Aprendizagem Baseada em Problemas	106
2.8.4.7 Sala de Aula Invertida	106
2.9 PROCESSO DE AVALIAÇÃO	107
2.9.1 Avaliação Institucional	107
2.9.2 Avaliação da Aprendizagem	109
2.9.3 Avaliação na Modalidade EaD	111
2.9.4 Sistema de Avaliação na EaD	112
2.9.5 Organização do Processo Avaliativo	112
2.9.6 Peso e Composição da Prova	113
2.9.7 Avaliação Multidisciplinar	114

Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

2.10 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS	115
2.10.1 Ensino Presencial	115
2.10.2 Ensino a Distância	116
2.10.3 Incorporação de Avanços Tecnológicos	117
2.10.4 Tecnologias da Informação e Comunicação	117
2.10.5 Políticas Institucionais Voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural, e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial.	118
2.10.6 Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à Responsabilidade Social	124
2.10.6.1 Ações Concretas – Projetos Mantidos pela Instituição	124
2.10.6.2 Os Objetivos Macro em Responsabilidade Social	126
2.11 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	128
2.11.1 Graus Bacharelado e Licenciatura	130
2.11.2 Curso Superior de Tecnologia	133
2.11.3 Estrutura Acadêmica da Graduação	134
2.11.4 Formas de Ingresso na Graduação	134
2.12 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS A DISTÂNCIA – EaD	136
2.12.1 Indicadores de Qualidade da Educação a Distância	139
2.12.2 Organização Didático-Pedagógica – Modalidade EaD	142
2.12.3 A Educação a Distância no UniSMG	144
2.12.4 Histórico da IES na Modalidade de Educação a Distância	147
2.12.5 Estratégias para Captação de Instituições para Polo de Apoio Presencial	157
2.12.6 A Estrutura da Educação a Distância do UniSMG	166
2.12.7 Coordenação Geral de Educação a Distância	170
2.12.8 Coordenador do Curso (rotinas pedagógicas)	170
2.12.9 Gestão de Polos	171
2.12.10 Professores Conteudistas	172
2.12.11 Equipe de Gerenciamento de Material Didático	172
2.12.12 Coordenação de Tutoria	173
2.12.13 Professores Tutores	173
2.12.14 Equipe de Apoio Tecnológico	173
2.12.15 Secretaria Acadêmica	174
2.12.16 Bibliotecária	174
2.12.17 Corpo Docente-Tutor	175
2.12.18 Corpo Técnico-Administrativo	175

Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

2.12.19 Professores Autores (Conteudistas):	176
2.12.20 Professores Tutores (Tutores <i>Online</i>):	177
2.12.20.1.Tutoria	179
2.12.20.2 A Coordenação de Gestão de Tutoria	180
2.12.20.3 Política de Capacitação dos Tutores	181
2.12.21 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional dos Docentes – EaD	183
2.12.22 Critérios de Seleção e Contratação	184
2.12.23 Equipe de Apoio Pedagógico	184
2.13 INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES	185
2.14 CONCEPÇÃO DO PROGRAMA	188
2.15 INTEGRAÇÃO COM A POLÍTICA E DIRETRIZES DE QUALIDADE	188
2.16 ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EaD	188
2.17 COMUNICAÇÃO	189
2.18 TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA FÍSICA NA MODALIDADE EaD	190
2.18.1 Estrutura Tecnológica	190
2.18.2 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVA)	191
2.18.2.1 Ferramentas Ativas no Ambiente Virtual de Aprendizagem	195
2.18.3 Biblioteca Virtual	195
2.19 INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDE E DOS POLOS	197
2.19.1 Laboratório de Informática	197
2.19.2 Sede	197
2.19.3 Salas	198
2.19.4 Polos	198
2.20 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	199
2.21 TECNOLOGIA	201
2.21.1 Design Universal de Aprendizagem	202
2.21.2 Recursos Pedagógicos	202
2.21.3 Narrativa	202
2.21.4 Capacitação de Toda a Equipe	203
2.21.4.1 Curiosidade	203
2.21.4.2 Sentido	203
2.21.4.3 Prática	203
2.21.5 Instrucional	203
2.21.6 Formato do Material Didático	204
2.21.7 Elaboração de Material Didático	204
2.21.8 Materiais Didáticos	207

Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

2.21.9 Materiais Instrucionais	208
2.21.9.1 Guia do Acadêmico	208
2.21.9.2 Guia do Portal do Aluno (Portal Universitário)	209
2.21.9.3 Guia do AVA	209
2.21.9.4 Guia do Tutor	209
2.21.9.5 Guia para Elaboração de Questões	209
2.21.9.6 Manual do Conteudista	209
2.22 PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA).	209
3. POLÍTICAS ACADÊMICAS	212
3.1 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO	212
3.1.1 Políticas para o Ensino de Graduação	212
3.2 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	218
3.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	220
3.3.1 Programa de Iniciação Científica (PIC)	222
3.3.1.1 Grupos de Iniciação Científica	223
3.3.1.2 Divulgação de Ações dos trabalhos de iniciação científica	225
3.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A EXTENSÃO	226
3.4.1 Eixos Temáticos da Extensão	231
3.4.1.1 Grupo de Estudos de Iniciação Científica e Extensão	232
3.5 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	235
3.6 POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA INTERNACIONALIZAÇÃO	238
3.6.1 Política de Intercâmbio Nacional e internacional	238
3.7 COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE EXTERNA	239
3.8 COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE INTERNA	241
3.9 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	244
3.9.1 Programa de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico	245
3.9.2 Monitoria	248
3.9.3 Programa de Nivelamento	249
3.9.4 Apoio Financeiro Programa de Bolsas	252
3.9.5 Estímulo à Permanência	254
3.9.6 Organização Estudantil	255



Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

3.9.7 Serviço de Apoio e Acompanhamento de Estágio Não Obrigatório Remunerado	255
3.9.8 Órgãos de Atendimento de Apoio às Atividades Acadêmicas	256
3.9.9 Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação)	260
4 POLÍTICAS DE GESTÃO	261
4.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	265
4.1.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão	265
4.1.2 Organograma Institucional	267
4.1.3 Funcionamento dos Órgãos Colegiados e Demais Instâncias do UniSMG: Competências e Composição	268
4.1.3.1 Conselho Superior-COSUP	268
4.1.3.2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE	270
4.1.3.3 Reitoria	273
4.1.3.4 Colegiado de Curso	275
4.1.3.5 Do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	277
4.1.3.6 Coordenação de Cursos de Graduação	278
4.1.3.7 Secretaria Acadêmica	279
4.1.3.8 Biblioteca	280
4.1.3.9 Corpo Social	280
4.1.3.10 Corpo Discente	281
4.2 POLÍTICAS DE PESSOAL, AS CARREIRAS DO CORPO DOCENTE, SEU APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	281
4.2.1 Titulação do Corpo Docente	281
4.2.2 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente	283
4.2.3 Contratação	284
4.2.4. Procedimentos para Substituição de Professores do Quadro	290
4.2.5. Política de Capacitação Docente e Formação Continuada	290
4.2.5.1 Critérios de Enquadramento no Programa de Qualificação Docente	294
4.2.5.2 Regras para Participação no Programa de Qualificação Docente	295
4.2.5.3 Normas para Candidatar-se ao Programa de Qualificação Docente	297
4.2.5.4 Critérios de Concessão do Programa de Qualificação Docente	298
4.2.5.6 Capacitação Docente – Área de Libras	301
4.2.5.7 Formação Continuada de Coordenadores	303
4.2.6 Alteração de Contrato de Trabalho	303
4.2.7 Plano de Cargos e Salários Docente	304
4.2.8 Forma de Ingresso no Quadro de Carreira e Progressão	304

Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

4.2.8.1 Progressão Horizontal	305
4.3 POLÍTICAS DE PESSOAL, AS CARREIRAS DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, SEU APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	307
4.3.1 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo	307
4.3.1.1 Funções e Categoria	308
4.3.2 Critérios de Seleção e Contratação	310
4.3.2.1 Critérios de Seleção	310
4.3.2.2 Providências	311
4.3.2.3 Prazo	312
4.3.2.4 Condições e Formas de Inscrição em Editais	312
4.3.2.5 Contratação	312
4.3.3 Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico-Administrativo	312
4.3.3.1 Formação Profissional Qualificada	313
4.3.4 Plano de Cargos e Salários Técnico-Administrativo	314
4.3.4.1 Progressão	314
4.3.5 Política de Incentivo	315
4.3.6 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo	316
4.4 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA	316
5 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA	317
6 PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO/ SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	319
6.1 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	319
7 INFRAESTRUTURA	321
7.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA	321
7.1.1 Instalações Administrativas	326
7.1.2 Salas de Aula	327
7.1.3 Auditório	329
7.1.4 Infraestrutura de Execução e Suporte	330
7.1.5 Sala para Professores	335
7.1.6 Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas: Infraestrutura Física	336
7.1.6.1 Política de Manutenção e Conservação das Instalações de Laboratórios	342
7.1.6.2 Relação Equipamento/Aluno/Curso	342
7.1.6.3 Infraestrutura de Segurança	343

7.1.7 Espaços para Atendimento aos Discentes	344
7.1.8 Espaços de Convivência e de Alimentação	345
7.1.9 Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA.	346
7.1.10 Instalações Sanitárias	346
7.1.11 Salas de Apoio de Informática ou Infraestrutura Equivalente	347
7.2 BIBLIOTECA UniSMG	349
7.2.1 Infraestrutura da Biblioteca	352
7.2.2 Política de Formação e Desenvolvimento de Coleção	352
7.2.3 Política de Aquisição, Expansão e Atualização	356
7.2.4 Setor de Automação e Informática da Biblioteca	358
7.2.5 Atendimento à Portadores de Necessidades Especiais - Biblioteca	362
7.3 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	362
7.3.1 Inovação e Avanços Tecnológicos	362
7.3.2 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação	364
7.4 PLANO DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	371
7.5 PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	373
8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	375
8.1. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	375
8.2. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - CPA	375
8.3 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL A PARTIR DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	377
8.4 PROJETO - PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	378
8.5 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA	380
8.6 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÕES EXTERNAS: ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	381
8.7 DIMENSÕES INSTITUCIONAIS DA AVALIAÇÃO	382
8.8 RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	383
8.9 RELAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS COM AS AÇÕES INTERNAS	384
8.10 APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS PELA COMUNIDADE ACADÊMICA	389
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	390
10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	390



Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG, por meio deste documento institucional, construído com a participação de toda comunidade acadêmica, pretende programar o seu crescimento de forma organizada, em consonância com os padrões de qualidade recomendados pelo Ministério da Educação e pelas Comissões de Especialistas das áreas em que atua.

Assim, o Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG planeja o seu crescimento de forma consciente, atitude imprescindível para que a qualidade seja constante. O papel das Instituições de ensino superior tem relação com a formação profissional, a construção do futuro de pessoas que nela confiam e seus projetos de vida.

Trata-se de planejar o desenvolvimento como um todo para oferecer à comunidade uma educação mais acessível, mais democrática, mais voltada para os anseios e necessidades da sociedade maringaense, em busca da promoção da cidadania, da produção do conhecimento e de sua difusão.

O Centro UniSMG hoje é uma das grandes instituições de ensino do Paraná. A presença dela na cidade de Maringá pontua a região como mais um elemento diferenciador de sua qualidade de vida e vigorante desenvolvimento, que se acentua a cada dia em função de sua posição estratégica.

Socialização, transformação, pluralidade, excelência. Com essas diretrizes, a instituição – pretende, com qualidade, cumprir o papel a que se propõe, contribuindo para a construção de um projeto educacional que promova a transformação, a emancipação, a produção do saber.

As instituições educacionais de nível superior não teriam o relevante papel que têm através dos tempos sem a presença da ciência, o seu elo transformador com o mundo, sua forma de participar dessa transformação chamada *saber* e que tem desafiado os homens e ajudado a construir uma sociedade em permanente mudança.



Faculdade Santa Maria da Glória-SMG
Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Deste modo, o Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG – pretende incentivar uma educação crítica e reflexiva, que se transforme em ação, e também investigativa, que promova uma produção do saber discente/docente significativo, capaz de promover o progresso do país, a inclusão, a igualdade e a justiça social.

Assim, apresenta o seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI –para o período de 2021-2025, fruto do compromisso de sua comunidade com a mudança e com uma avaliação permanente de sua concepção e desenvolvimento.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2021/2025

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1.1 Dados da Mantenedora

Nome da Mantenedora	Associação de Ensino Everest
Código e-MEC	17410
Natureza Jurídica	Associação privada
CNPJ	31.404.878/0001-16
Presidente	Anderson José Campos de Andrade
Endereço	Rodovia PR 317, nº 298 - Maringá/PR - CEP: 87.065-005
Base Legal	O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA MARIA DA GLÓRIA – UniSMG, é um estabelecimento particular de ensino superior, mantido pela Associação de Ensino Everest, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que teve origem da transformação da Faculdade Santa Maria da Glória-SMG é um estabelecimento isolado e particular de Ensino Superior, mantida pela Associação de Ensino Everest, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Maringá - Paraná, com estatuto inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº 6.894, Livro A-030, protocolo e microfilmado sob nº 487.781, em 25/05/2018.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

1.1.2 Dados da Mantida

Nome da IES	O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA MARIA DA GLORIA – UniSMG
Código e-MEC	1850
Categoria Administrativa	Privada sem fins lucrativos
Representante Legal	José Campos de Andrade Filho
Endereço	Rodovia PR 317, nº 298 - Maringá/PR - CEP: 87.065-005
Website	www.smg.edu.br
Atos Regulatórios	
Base Legal	Criado pela RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021. O Centro Universitário Santa Maria da Glórias-SMG surge da transformação da Faculdade Santa Maria da Glória, que foi Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019. Sendo a mesma em 2020 credenciada a oferecer educação a distância pela Portaria 462 de 07/05/2020 DOU 11/05/2020. CI 5 (cinco)



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

1.2 MISSÃO

O Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG possui como missão formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento do país e a sustentabilidade das organizações, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades gerenciais, técnicas e comportamentais, que garantam seu sucesso enquanto agentes de transformação social.

Visando atender essa Missão, faz-se necessário assumir compromissos que norteiam o gerenciamento das atividades institucionais, a saber: promover a interatividade harmônica entre os órgãos administrativos e colegiados, oferecendo qualidade e excelência no desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, para atender às necessidades da sociedade local e brasileira; desta forma, assume a visão de:

1.3 VISÃO

Ser reconhecido na sua região como uma Instituição de referência nas áreas da Graduação e Pós-Graduação, pela criatividade, inovação e ações que favoreçam o crescimento intelectual, profissional e ético de seu acadêmico, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade em nível local, regional e nacional.

1.4 VALORES

Os princípios e ações que sustentam toda a filosofia do UniSMG estão alicerçados por:

- **Comprometimento:** atuar com profissionalismo, onde o processo de ensino-aprendizagem garanta uma formação de qualidade ao egresso da IES;
- **Ética:** sendo o valor essencial nas relações humanas, torna-se imprescindível fundamentar as ações e os resultados na honestidade e na justiça;
- **Respeito:** é ter consciência de nossos direitos e obrigações, assim como dos direitos e obrigações do outro, compreendendo e aceitando as diferenças



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

individuais e fazendo valer as nossas considerações pelos valores humanos e pelo meio ambiente;

- **Inovação:** aprimoramento contínuo das atividades de ensino, pesquisa e extensão; estímulo à inovação e à criatividade de forma planejada e integrada;
- **Responsabilidade Social:** por meio da educação, garantir a cidadania para o desenvolvimento da sociedade.

1.5 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

São objetivos do UniSMG:

- Promover uma educação transformadora, compatível com os padrões de qualidade recomendados pelo Ministério da Educação;
- Cumprir as normas gerais da educação nacional no sistema de ensino superior;
- Garantir o pleno desenvolvimento do educando;
- Preparar o educando para o exercício da cidadania;
- Garantir a formação de qualidade dos egressos competentes, capazes de acompanhar as mudanças que se processam em seu campo de atuação e na sociedade;
- Incentivar a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar diplomados nas diversas áreas de conhecimento, aptos para inserção no mundo do trabalho;
- Promover a formação de uma sociedade mais solidária, que preserve seus bens naturais e que seja calcada na solidariedade e na justiça;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Apoiar a inserção social, promovendo a socialização do estudante por meio de programas de extensão;
- Desenvolver projetos inovadores que possibilitem a ampliação das fronteiras e a diversidade do conhecimento, combatendo a fragmentação e estendendo o diálogo entre os diferentes saberes;
- Preparar os(as) acadêmicos(as) para o domínio dos recursos socioculturais, científicos e tecnológicos, com vistas à sua participação profissional e ao seu projeto de vida;
- Desenvolver no acadêmico o espírito de solidariedade e cooperação com o outro, levando em consideração os direitos humanos para uma convivência social e profissional harmoniosa;
- Aceitar e compreender a diversidade existente nas relações sociais e profissionais, respeitando a todos num espírito de igualdade.

1.6 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O UniSMG atua na área do ensino superior, articulado com a iniciação científica e a extensão, ofertando cursos de Graduação e de Pós-Graduação, nas modalidades presencial e EaD.

Os cursos de Graduação e de Pós-Graduação oferecidos nas modalidades presencial e a distância contemplam três grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas e Sociais, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Biológicas.

Na planilha a seguir, estão classificados os cursos ofertados, atualmente, pelo UniSMG, com seus respectivos atos autorizativos.

Nestas áreas, os Projetos Pedagógicos são constantemente atualizados e consolidados, em conformidade com as tendências de ensino e de ensino-aprendizagem, alcançando e mantendo um elevado padrão de qualidade, garantido



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

pela sustentabilidade de cada curso e sua adequação à demanda do mundo do trabalho.

Quanto à Educação a distância, não é somente uma nova proposta educacional/pedagógica, é também uma forma de inserção na sociedade tecnológica que se faz existir, a partir do uso de novos instrumentos, da oferta de um ensino qualificado, que contempla a formação do cidadão e sua preparação e/ou aperfeiçoamento, que provoca transformações de tempo-espço na vida das pessoas.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL:

Curso	Graduação	Duração	Ato Regulatório	Vagas	
				Matutino	Noturno
Administração	Bacharelado	4 anos	Renovação de Curso - Portaria Nº 949, 30/08/2021 D.O.U 31/08/2021		360
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 409, de 02/09/2019 (DOU 03/09/2019) ^(A)		150
Biomedicina	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 409 de 02/09/2019 (DOU 03/09/2019) ^(A)		200
Ciência da Computação	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 917 27/12/2018 (DOU 28/12/2018)		100
Ciências Biológicas	Licenciatura	4 anos	Portaria MEC nº 409 de 02/09/219 (DOU 03/09/2019) ^(A)		200
Ciências Contábeis	Bacharelado	4 anos	Renovação de Curso Portaria Nº 949, 30/08/2021 D.O.U 31/08/2021		200
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 540 23/09/2016 (DOU 27/12/2016)		200
Direito	Bacharelado	5 anos	Renovação de Curso - Portaria Nº 949, 30/08/2021 D.O.U 31/08/2021		200
Educação Física	Licenciatura	4 anos	Portaria MEC nº 409 de 02/09/2019 (DOU 03/09/2019) ^(A)		200
Educação Física	Bacharelado	4 anos	Portaria MECD nº 307 de 15/10/2020 (DOU 15/10/2020) ^(A)		200
Enfermagem	Bacharelado	5 anos	Renovação Portaria MEC nº 658 28/09/2018 (DOU 01/10/2018)	50	120



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Curso	Graduação	Duração	Ato Regulatório	Vagas	
				Matutino	Noturno
Engenharia Civil	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 697 18/10/2018 (DOU 19/10/2018) ^(A)		200
Engenharia da Produção	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 1.251 07/12/2017 (DOU 08/12/2017) ^(A)		200
Engenharia Elétrica	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 465 de 18/10/2019 (DOU 22/10/2019) ^(A)		200
Estética e Cosmética	Tecnólogo	3 anos	Portaria MEC nº 700 18/10/2018 (DOU 22/10/2018) ^(A)		200
Fisioterapia	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 700 18/10/2018 (DOU 22/10/2018) ^(A)		200
História	Licenciatura	4 anos	Renovação de Curso Portaria MEC nº 917 27/12/2018 (DOU 28/12/2018)		200
Letras – Português/ Inglês	Licenciatura	4 anos	Renovação de Curso Portaria MEC nº 274 18/09/2020 (DOU 18/09/2020)		120
Nutrição	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 786 de 01/11/2018 (DOU 06/11/2018) ^(A)		200
Pedagogia	Licenciatura	4 anos	Renovação de Curso Portaria MEC nº 917 27/12/2018 (DOU 28/12/2018) ^(A)		300
Psicologia	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 700 18/10/2018 (DOU 22/10/2018) ^(A)		200



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA:

Curso	Graduação	Duração	Portaria	Vagas
Administração	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 179, 23/06/2020 (DOU 24/06/2020)	1000
Ciências Contábeis	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 179, 23/06/2020 (DOU 24/06/2020)	500
Logística	Tecnólogo	2 anos	Portaria MEC nº 179, 23/06/2020 (DOU 24/06/2020) ^(A)	500
Pedagogia	Licenciatura	4 anos	Portaria MEC nº 179, 23/06/2020 (DOU 24/06/2020) ^(A)	1000



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

1.7 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Os esforços centram-se no sentido de promover:

- O crescimento e fortalecimento do UniSMG em suas dimensões científica e cultural, por meio do incremento de cursos de Graduação e Pós-Graduação, programas e atividades de iniciação científica e extensão;
- O intercâmbio entre a o UniSMG, instituições públicas e privadas, tanto de Maringá como regionais, nacionais e de âmbito internacional, buscando a socialização do conhecimento e o crescimento mútuo;
- Uma educação que conduza o acadêmico à autonomia como profissional e como cidadão e que, nessa medida, o torne apto a responder às necessidades sociais e profissionais;
- A constante modernização institucional, visando a um atendimento pedagógico e administrativo compatível com os desafios postos pelo desenvolvimento tecnológico;
- A qualificação docente e técnico-administrativa, além da melhoria na titulação, por meio de cursos de capacitação e do Plano de Cargos e Salários;
- Ampliação da estrutura física e de equipamentos, visando atingir as metas abaixo descritas.

1.8 METAS

O UniSMG, de acordo com as Dimensões do SINAES, propõe metas e objetivos a serem desenvolvidos durante a vigência deste PDI, bem como as respectivas ações e prazos. Para além das intenções, requer a definição clara das ações que pretende para concretizá-lo. Neste sentido, é apresentado o planejamento para os anos de 2021-2025, estruturado a partir das demandas anunciadas pela comunidade acadêmica de discentes e docentes, comunidade externa e parte administrativa nas



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

discussões realizadas. Considerando que a Comissão Própria de Avaliação – CPA já vem observando que, em seus relatórios anuais, estão apresentadas algumas ações a serem implementadas nos diversos setores avaliados, com proposições elencadas.

Nesse intuito, a CPA deverá acompanhar a execução das estratégias propostas no PDI para o período de 2021-2025, conforme os objetivos e metas institucionais elencados a seguir.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Tabela 1 – Metas e Ações Institucionais PDI - UniSMG 2021 – 2025

METAS/ AÇÕES		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
		2021	2022	2023	2024	2025
Meta 1: Aprimorar o Sistema de Avaliação Institucional						
AÇÕES	Promover a Avaliação Institucional por meio eletrônico.	X	X	X	X	X
	Incentivar a análise e discussão sobre as necessidades e melhorias institucionais.	X	X	X	X	X
	Implantar um sistema de controle e avaliações de todas as exigências de “requisitos legais” do MEC.	X	X	X	X	X
Meta 2: Reestruturar os Procedimentos de Autoavaliação Interna						
AÇÕES	Elaborar e acompanhar os procedimentos de autoavaliação, a partir dos resultados da Avaliação Institucional e da realidade atual do UniSMG.	X	X	X	X	X
	Realizar a autoavaliação de forma articulada, procurando contemplar as especificidades institucionais para redefinir novas metas e ações.	X	X	X	X	X
	Aprimorar os instrumentos de gestão e estratégias para efetivar o diálogo com a comunidade acadêmica interna e externa, bem como, com a sociedade civil.	X	X	X	X	X
Meta 3: Aprimorar o Relatório de Autoavaliação Interna						



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

AÇÕES	Planejar e aumentar a eficácia da coleta, organização, processamento das informações e elaboração de relatórios por meio de tecnologias da informação e análise de dados quanti/qualitativos.	X	X	X	X	X
	Ampliar a divulgação dos resultados junto à comunidade acadêmica interna e externa.	X	X	X	X	X
	Fomentar e ampliar a utilização dos resultados das avaliações da Comissão Própria de Avaliação (CPA), na reestruturação dos departamentos.	X	X	X	X	X
	Reformular, constantemente, os instrumentos de avaliação utilizados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a partir dos resultados anteriores.	X	X	X	X	X

EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL						
METAS / AÇÕES		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
		2021	2022	2023	2024	2025
Meta 1: Desenvolvimento Institucional ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC)						
AÇÕES	Atualizar periodicamente os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e Programas, seguindo uma revisão das competências e habilidades definidas para cada área de conhecimento/curso, conforme as demandas da comunidade.	X	X	X	X	X



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

	Analisar, orientar e supervisionar os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), as Diretrizes Curriculares Nacionais, as Diretrizes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), e de acordo com as orientações do Colegiado de Curso do UniSMG e do Núcleo Docente Estruturante (NDE).	X	X	X	X	X
Meta 2: Técnicas e Metodologias Didático-Pedagógicas						
AÇÕES	Promover a utilização de práticas pedagógicas inovadoras e de novas tecnologias de apoio ao ensino.	X	X	X	X	X
	Rever e adequar as atuais metodologias de ensino utilizadas, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).	X	X	X	X	X
	Implementar novas metodologias didático-pedagógicas, tais como as metodologias ativas.	X	X	X	X	X
	Promover a ampliação das ações de interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e em todos os níveis de formação.	X	X	X	X	X
	Zelar pela manutenção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas ações institucionais.	X	X	X	X	X
Meta 3: Processos de Ensino-Aprendizagem						
AÇÕES	Inovar, cada vez mais, no processo de ensino-aprendizagem.	X	X	X	X	X



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

	Rever e aprimorar os métodos de avaliação do ensino-aprendizagem (Avaliação Multidisciplinar, Projeto Integrador, etc.).	X	X	X	X	X
	Desenvolver atividades de formação pedagógica que oportunizem reflexões sobre o processo de ensino-aprendizagem.	X	X	X	X	X
Meta 4: Desenvolvimento Institucional em Iniciação Científica no UniSMG						
AÇÕES	Ampliar o apoio aos projetos de pesquisa em desenvolvimento.	X	X	X	X	X
	Promover a incorporação das atividades de pesquisa à cultura de toda a comunidade acadêmica.	X	X	X	X	X
	Implantar grupos, núcleos, e laboratórios de estudos e pesquisa com a participação de docentes e discentes.	X	X	X	X	X
	Fortalecer a divulgação e socialização dos resultados das pesquisas, promovendo a difusão do conhecimento científico na comunidade interna e externa da IES.	X	X	X	X	X
	Criar um Comitê de Ética em Pesquisa		X	X	X	X
Meta 5: Desenvolvimento Institucional em Produção e Iniciação Científica no UniSMG						
AÇÕES	Ampliar e manter os programas de iniciação científica como instrumento de ação pedagógica institucional no processo de ensino-aprendizagem.	X	X	X	X	X
	Reestruturar a Semana Acadêmica e a Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica com a participação de grupos e projetos.	X	X	X	X	X



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

	Incentivar a participação de alunos da Graduação e Pós-Graduação em Seminários de Iniciação Científica da IES.	X	X	X	X	X
	Regulamentar a criação de linhas de pesquisa institucionais, assim como Grupos e Projetos de Pesquisa Científica, Projetos Artísticos e Culturais.	X	X	X	X	X
	Investir na produção de projetos inter e transdisciplinares internacionais.	X	X	X	X	X
	Promover ações para o aumento da publicação de artigos na Revista Científica do UniSMG.	X	X	X	X	X
	Buscar o enquadramento nos critérios Qualis para os periódicos, de acordo com as áreas de atuação.		X	X	X	X
Meta 6: Política Institucional de Valorização à Diversidade, Meio Ambiente e Sociedade						
AÇÕES	Desenvolver projetos que possam contemplar as necessidades mais prementes da sociedade, privilegiando os que envolvam questões de meio ambiente, direitos humanos, igualdade étnico-racial, diversidade e multiculturalidade.	X	X	X	X	X
Meta 7: Política Institucional de Ações de Responsabilidade e Proteção Social						
AÇÕES	Ampliar o acesso da comunidade ao saber, ao desenvolvimento social e aos direitos humanos.	X	X	X	X	X
	Estimular atividades que prestem assessoramento, garantia e defesa aos direitos do cidadão.	X	X	X	X	X
	Implantar o Projeto Acadêmico de Assistência aos Povos Indígenas.	X	X	X	X	X



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

	Atuar junto a empresas e organizações que trabalham com a responsabilidade social.	X	X	X	X	X
	Manter o UniSMG como Signatário do Pacto Global e ampliação dos projetos.	X	X	X	X	X
Meta 8: Política Institucional de Inclusão da Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais						
AÇÕES	Ampliar o apoio à participação dos alunos público alvo da educação inclusiva em atividades acadêmicas, científicas, esportivas, sociais e culturais.	X	X	X	X	X
	Ampliar as ações e políticas de acessibilidade comunicacional.	X	X	X	X	X
	Manter e ampliar as condições de acessibilidade arquitetônica e atitudinal, com vistas a minimizar possíveis restrições à Pessoa com Deficiência (PCD).	X	X	X	X	X
	Promover o acesso e a permanência de alunos LGBTQI.	X	X	X	X	X
	Fomentar debate institucional sobre gênero e homo/transfobia.	X	X	X	X	X
Meta 9: Desenvolvimento Institucional para a Modalidade EaD						
AÇÕES	Mapear e identificar a demanda socioeconômica por novos cursos na modalidade EaD.	X	X	X	X	X
	Ampliar a oferta de unidades curriculares semipresenciais até o total de 40% para cada curso.		X	X	X	X
	Ampliar a oferta de cursos e de Polos de Apoio Presencial para a modalidade EaD, após o credenciamento.		X	X	X	X



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS						
METAS / AÇÕES		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
		2021	2022	2023	2024	2025
Meta 1: Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Graduação						
AÇÕES	Mapear e identificar a demanda socioeconômica por novos cursos.	X	X	X	X	X
	Discutir a viabilidade dos novos cursos com os Coordenadores e Gestores.	X	X	X	X	X
	Reestruturar a organização curricular dos cursos por meio de ações inovadoras.	X	X	X	X	X
	Organizar, encaminhar e acompanhar, de forma permanente, os processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos cursos de Graduação aos órgãos competentes, buscando o conceito máximo nessas avaliações.	X	X	X	X	X
Meta 2: Ações Acadêmico-Administrativas para o Recredenciamento do Centro Universitário						
AÇÕES	Organizar todos os Processos Interno para solicitar o Credenciamento da Faculdade como Centro Universitário.	2021	2022	2023	2024	2025
		X	X	X	X	X
Meta 3: Ações Acadêmico-Administrativas Desenvolvimento das Ações que Elevem os Processos de Iniciação Científica para Pesquisa Acadêmica						



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

AÇÕES	Capacitar e dar condições aos docentes e técnico-administrativos para atuar no gerenciamento das informações.				X	X
	Agilizar políticas internas de busca e elaboração de convênios com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.				X	X
	Buscar a manutenção do corpo docente com alocação de horas atividades de pesquisa.				X	X
	Buscar fontes alternativas de financiamento à pesquisa.				X	X
Meta 4: Ações Acadêmico-Administrativas no Desenvolvimento do Programa de Extensão						
AÇÕES	Ampliar e aprimorar os Programas de Extensão para atender às demandas da comunidade interna e externa do UniSMG.			X	X	X
	Fortalecer o acesso da sociedade ao UniSMG por meio de atividades de extensão.			X	X	X
	Oferecer à comunidade interna e externa projetos do Programa de Extensão de curta duração com a perspectiva da atualização ou complementação do ensino e da capacitação profissional.			X	X	X
	Promover e coordenar atividades de extensão na IES de forma a priorizar a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos projetos vinculados aos Programas.			X	X	X
	Fortalecer as Semanas Acadêmicas por meio de parcerias com empresas locais, regionais e nacionais.			X	X	X



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

	Estimular projetos e atividades extensionistas que visem a promover o desenvolvimento social e a defesa dos direitos humanos.			X	X	X
	Otimizar a disponibilidade por alocação de horas dos professores de Tempo Integral e Tempo Parcial para aproveitamento nas atividades de extensão.			X	X	X
	Incentivar a publicação e divulgação das ações extensionistas na sociedade, caracterizando uma extensão de caráter científico.			X	X	X
	Estabelecer e fortalecer parcerias com o setor público, privado e instituições não governamentais regionais com o Programa de Extensão.			X	X	X
	Estabelecer parcerias com as escolas públicas de educação básica, promovendo ações de extensão que qualifiquem a escola e o ensino público.			X	X	X
Meta 5: Ações Acadêmico-Administrativas na Avaliação do Programa de Extensão						
	Capacitar pessoal docente e discente, bem como, técnico-administrativo, para atuar na divulgação das informações sobre as ações extensionistas.			X	X	X
	Aperfeiçoar as políticas internas que possam fortalecer o controle e registro das ações extensionistas do UniSMG.			X	X	X
	Implantar, nas matrizes curriculares de todos os cursos de Graduação, uma adequação de 10% da carga horária total do curso destinada às atividades de extensão.		X	X	X	X
Meta 6: Ações Acadêmico-Administrativas na Produção Acadêmica Docente e Discente						



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

AÇÕES	Incentivar a publicação discente de seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e resultados de pesquisas científicas em revistas acadêmicas (<i>Qualis</i>), congressos, seminários, simpósios e demais eventos científicos internos e externos da IES.			X	X	X
	Valorizar e apoiar a publicação docente de artigos, ensaios, pesquisas (resultados) e extensão em revistas acadêmicas (<i>Qualis</i>), congressos, seminários, simpósios e demais eventos científicos internos e externos da IES.			X	X	X
Meta 7: Ações Acadêmico-Administrativas ao Discente						
AÇÕES	Criar estratégias, estimulando o aluno a permanecer na Instituição por meio de práticas de acolhimento aos serviços prestados.			X	X	X
	Validar mecanismos para a redução da evasão nos cursos de Graduação e Pós-Graduação.			X	X	X
	Possibilitar maior aproximação dos discentes com a realidade social através da participação em projetos comunitários e/ou extensionistas.			X	X	X
	Incentivar e apoiar a participação estudantil na realização de eventos científicos, acadêmicos, esportivos e culturais, no intuito de privilegiar a integração do discente com a comunidade.			X	X	X
	Humanizar e divulgar a vivência acadêmica por meio de iniciativas nas áreas social, artística, cultural, científica e esportiva.			X	X	X
	Fortalecer o projeto Empresa Júnior através de espaço do Encontro Acadêmico (ENAC).			X	X	X



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

	Manter o Programa de Nivelamento das áreas básicas aos ingressantes e ampliar a oferta de disciplinas que permitam ao discente transitar com maior segurança no ensino superior.			X	X	X
	Ampliar a Central de Empregabilidade ao Discente que possa ampliar o atendimento ao aluno, manter atualizadas suas informações e auxiliá-lo na inserção profissional.			X	X	X
	Aprimorar o serviço de assessoria pedagógica aos estudantes, bem como, o apoio psicopedagógico.			X	X	X
	Manter e ampliar os programas de monitoria.			X	X	X
	Estabelecer parcerias com empresas para fins de estágios não curriculares para os discentes.			X	X	X
Meta 8: Ações Acadêmico-Administrativas para Bolsas e Financiamentos						
AÇÕES	Efetivar políticas de descontos e adimplência atrelados aos programas sociais governamentais e ao ENEM.			X	X	X
	Realizar a manutenção do vínculo da IES ao PROUNI e FIES.			X	X	X
	Oferecer condições de financiamento junto às instituições financeiras parceiras da IES.			X	X	X
	Ampliar ações visando à recuperação de crédito de alunos inadimplentes.			X	X	X
Meta 09: Políticas Acadêmico-Administrativas ao Egresso						



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

AÇÕES	Consolidar e fortalecer as políticas de acompanhamento ao egresso.			X	X	X
	Aprimorar a política de relacionamento com egressos e suas entidades de classe e/ou representativas.			X	X	X
	Promover atividades para egressos com a finalidade de estabelecer um processo de educação contínua e permanente.			X	X	X
	Estimular a participação dos alunos egressos no Seminário de Pesquisa e Extensão.			X	X	X
	Divulgar, no <i>site</i> do UniSMG uma página de comunicação inovadora para as políticas de acompanhamento ao egresso através de preenchimento de formulário eletrônico.			X	X	X
	Criar uma Central de Empregabilidade ao Egresso que possa ampliar o atendimento ao aluno, manter atualizadas suas informações e auxiliar o egresso na inserção profissional.			X	X	X
Meta 10: Ações Acadêmico-Administrativas para a Internacionalização						
AÇÕES	Incrementar a capacitação docente em ambiente internacional através da AIESEC.			X	X	X
	Gerir uma política de logística para envio de alunos a eventos internacionais.			X	X	X
	Estabelecer parcerias, acordos e convênios com instituições de ensino e cultura internacionais.			X	X	X
Meta 11: Ações Acadêmico-Administrativas de Comunicação com a Comunidade Interna e Externa						



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

AÇÕES	Ampliar os meios de divulgação das atividades realizadas na IES, principalmente os projetos do Programa de Extensão, junto à comunidade interna e externa nos canais institucionais de comunicação impressa e virtual do UniSMG.			X	X	X
	Promover a atualização dos conteúdos no <i>site</i> institucional do UniSMG, bem como a divulgação de informações relevantes, comunicados oficiais e eventos de interesse acadêmico-administrativo.			X	X	X
	Fortalecer os canais de ouvidoria e política de transparência à comunidade interna e externa.			X	X	X
	Implementar os mecanismos já existentes na Central de Soluções Acadêmicas na cadeia de serviços dos principais processos acadêmicos, que serão mapeados até a efetiva entrega à comunidade acadêmica.			X	X	X

EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO						
METAS/ AÇÕES		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
		2021	2022	2023	2024	2025
Meta 1: Políticas de Gestão de Capacitação Docente e Formação Continuada						
AÇÕES	Redimensionar e atualizar o Plano de Carreira Docente e progressão funcional.			X	X	X
	Valorizar cada vez mais o docente e estimular a fixação e a permanência de professores mestres e doutores na IES.			X	X	X



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

	Ampliar e aprimorar, ainda mais, as atividades e programas de capacitação e qualificação acadêmica a professores, tutores e coordenadores de curso.			X	X	X
	Promover a integração dos docentes recém-contratados com a filosofia da IES com treinamentos.			X	X	X
	Incentivar a participação de docentes em eventos acadêmicos, científicos, esportivos, sociais e culturais internos e externos.			X	X	X
	Capacitar os docentes a utilizarem as novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).			X	X	X
	Estimular a formação docente em relação às metodologias ativas de aprendizagem.			X	X	X
	Proporcionar assessoramento aos docentes quanto aos procedimentos pedagógicos em sala de aula, através do Programa de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – PAAP			X	X	X
Meta 2: Políticas de Gestão de Capacitação e Formação Técnico-Administrativa						
AÇÕES	Rever e atualizar o Plano de Cargos e Salários do Corpo Técnico-Administrativo.			X	X	X
	Inserir um programa de formação e desenvolvimento pessoal profissional continuado para os departamentos técnico-administrativos na modalidade de ensino EaD.			X	X	X
	Promover a integração dos colaboradores técnico-administrativos recém-contratados com a filosofia da IES.			X	X	X



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

	Manter e ampliar a política de bolsas de estudos.			X	X	X
	Melhorar os mecanismos de identificação dos potenciais internos para promoção e realocação dos talentos.			X	X	X
Meta 3: Políticas de Organização e Gestão Institucional						
AÇÕES	Incentivar a permanência, senso de pertencimento e orgulho em fazer parte da história do UniSMG.			X	X	X
	Obter a Missão Institucional conhecida ainda mais pela comunidade acadêmica.			X	X	X
	Aumentar ainda mais a divulgação da Missão da Instituição e inserir nos documentos oficiais da IES, com vista ao acompanhamento da divulgação da Missão pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).			X	X	X
	Tornar o UniSMG uma Instituição de excelência no exercício de sua autonomia didática acadêmica e administrativa.			X	X	X
	Revisar o Estatuto e o Regimento Interno da IES com vistas à sua permanente atualização e melhoria da gestão institucional.			X	X	X
	Melhorar a qualidade da gestão acadêmica entre os órgãos colegiados, coordenação, corpo técnico-administrativo e representação estudantil.			X	X	X
	Incentivar que a Gestão Institucional fomente a iniciação científica, a expansão e o fortalecimento dos cursos de Graduação e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , programas de nivelamentos, incentivo às políticas de extensão e de avaliação e acompanhamento das políticas de estágio.			X	X	X



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

	Incentivar atividades de atualização e capacitação de coordenadores de cursos e gestores do UniSMG.			X	X	X
	Manter a participação do representante do corpo discente em reuniões de colegiado de cursos e colegiados superiores.			X	X	X
	Promover a melhoria contínua do clima organizacional.			X	X	X
	Utilizar os dados da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para detectar fragilidades e potencialidades, de maneira a proporcionar insumos para a tomada de decisão gerencial.			X	X	X
	Ampliar a integração entre os setores empresariais e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) por meio de atividades conjuntas, reuniões periódicas e eventos institucionais.			X	X	X
	Fortalecer parcerias com órgãos públicos e privados, tais como: OAB, PROCON, hospitais, Prefeitura, ACIM, SENAI, SESI, CREA, AEAM, entre outros.			X	X	X
	Ampliar as políticas e ações voltadas para inclusão e retenção de pessoas com deficiência.			X	X	X
Meta 4: Políticas de Gestão de Sustentabilidade Financeira						
AÇÕES	Implantação do Plano de Execução e Controle Orçamentário, considerando a viabilização financeira para a implantação dos novos cursos e programas e disponibilidade de recursos para sua operacionalização;			X	X	X



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

	Não comprometer as despesas com salários administrativos e docentes além de 60% da folha de pagamento do UniSMG.			X	X	X
	Manter incentivo financeiro e de progressão funcional no Plano de Cargos e Salários.			X	X	X
	Otimizar recursos financeiros para inovação e aquisição/manutenção de equipamentos tecnológicos.			X	X	X
	Realizar investimentos em atividades sociais, com foco na responsabilidade social.			X	X	X
	Viabilizar apoio logístico e financeiro na produção acadêmica de docentes e discentes, bem como a participação em eventos científicos internos, externos, nacionais e internacionais.			X	X	X

EIXO 5 – INFRAESTRUTURA						
METAS / AÇÕES		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
		2021	2022	2023	2024	2025
Meta 1: Modernização e Adequação da Infraestrutura Física do UniSMG						
AÇÕES	Ampliar e revitalizar a infraestrutura física e o mobiliário da Instituição em conformidade com a demanda e melhoria do ensino prestado.			X	X	X
	Promover melhoria das condições de utilização dos espaços físicos existentes na IES.			X	X	X



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

	Definir plano básico de reengenharia para a melhor distribuição, ocupação e aproveitamento das áreas e espaços físicos pouco utilizados.			X	X	X
	Prover, em todas as salas, ar condicionado e projetor multimídia.			X	X	X
	Ampliar os gabinetes de trabalhos para docentes de tempo parcial e integral.			X	X	X
	Aprimorar, ainda mais, a política de manutenção e recuperação contínua patrimonial, atuando na área predial, elétrica, de refrigeração, hidráulica, de urbanismo e conforto.			X	X	X
Meta 2: Modernização e Adequação da Infraestrutura Tecnológica do UniSMG						
AÇÕES	Ampliar e revitalizar a infraestrutura tecnológica da Instituição para o melhor aprendizado do aluno.			X	X	X
	Ampliar e revitalizar a infraestrutura tecnológica da Instituição no que tange ao sistema administrativo.			X	X	X
	Promover melhorias dos equipamentos de informática e atualizar/modernizar softwares.			X	X	X
	Efetuar a manutenção e a ampliação contínua do Portal Acadêmico.			X	X	X
	Ampliar a infraestrutura e os serviços prestados pelo setor de informática.			X	X	X
Meta 3: Política de Conveniência e Serviços Prestados no UniSMG						
AÇÕES	Estabelecer melhorias na prestação de serviços de alimentação e conveniência.			X	X	X



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

	Aperfeiçoar os serviços de impressão e papelaria.			X	X	X
Meta 4: Modernização e Adequação do Complexo de Laboratórios e Salas de Informática						
AÇÕES	Realizar continuamente estudos da demanda para implantação de novos laboratórios multifuncionais e salas de informática.			X	X	X
	Suprir as salas com recursos tecnológicos que deem o suporte às práticas didáticas.			X	X	X
	Elaborar o Plano Anual de Atualização e Modernização dos Laboratórios.			X	X	X
Meta 5: Ampliação e Atualização do Acervo e do Espaço da Biblioteca						
AÇÕES	Verificar, junto às coordenações dos cursos, a necessidade de atualização das bibliografias e aquisição de novas edições dos livros (impressos e virtuais).			X	X	X
	Realizar levantamento para aquisição de novos materiais impressos e plataformas virtuais da biblioteca com o intuito de ampliar e atualizar o acervo de livros, periódicos, base de dados e materiais multimídias consoante com os temas dos cursos.			X	X	X
	Manter atualizadas as relações de periódicos técnico-científicos para todos os cursos.			X	X	X
	Renovar os contratos existentes de plataformas virtuais de acervo acadêmico e científico, conforme a necessidade dos usuários.			X	X	X



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Manter e atualizar a base de dados de periódicos técnico-científicos <i>online</i> das diversas Instituições de Ensino e de Educação Superior, que tenham programas de Pós-Graduação e revistas científicas.			X	X	X
Incentivar e divulgar a utilização e pesquisa de artigos de periódicos nas bases de livre acesso <i>SPELL</i> e <i>SciELO</i> .			X	X	X
Promover a divulgação e a disseminação do acervo para a comunidade acadêmica.			X	X	X
Aumentar a quantidade de estantes para acondicionar os acervos adquiridos.			X	X	X
Intensificar a campanha de preservação e conservação da biblioteca, bem como, dos equipamentos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo por toda a comunidade interna e externa da IES.			X	X	X
Promover a manutenção do espaço da biblioteca com estações coletivas e individuais de estudo.			X	X	X
Ampliar o sistema de climatização da biblioteca.			X	X	X
Aprimorar, ainda mais, a política de atendimento educacional especializado.			X	X	X
Estimular o uso de dispositivos inovadores para consulta e empréstimo do acervo da biblioteca.			X	X	X
Redimensionar o espaço físico existente, a fim de atender alunos foco da inclusão.			X	X	X

FONTE: O autor (2021).

Para o período do PDI 2021-2025, o UniSMG optou pela manutenção dos cursos já ofertados, buscando melhorar ainda mais a qualidade destes e, consequentemente, os seus conceitos; bem como para a implantação e consolidação dos cursos solicitados nas modalidades presenciais e a distância.

O UniSMG, no período de 2021 a 2025, pretende implantar os seguintes cursos:

GRADUAÇÃO PRESENCIAL (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)

Curso	Grau	Nº alunos / turma semestral	Previsão para a abertura
Medicina	Bacharelado	120	2023
Medicina Veterinária	Bacharelado	120	2023
Odontologia	Bacharelado	120	2023
Física	Licenciatura	120	2023
Matemática	Licenciatura	120	2023
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CST*	120	2022
Banco de Dados	CST*	120	2022
Design de Interiores	CST*	120	2023
Design de Moda	CST*	120	2023
Gastronomia	CST*	120	2024
Gestão Ambiental	CST*	120	2023
Gestão Comercial	CST*	120	2023
Gestão de Cooperativas	CST*	120	2023
Gestão de Qualidade	CST*	120	2022
Gestão de Turismo	CST*	120	2024
Gestão Financeira	CST*	120	2022
Gestão Hospitalar	CST*	120	2022
Gestão Pública	CST*	120	2022

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Jogos Digitais	CST*	120	2023
Logística	CST*	120	2022
Marketing	CST*	120	2023
Rede de Computadores	CST*	120	2023
Sistemas para Internet	CST*	120	2023

*CST – Curso Superior de Tecnologia

GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)

Curso EaD	Grau	Nº alunos / turma semestral	Previsão para a abertura
Gestão de Recursos Humanos	CST*	500	2023
Marketing	CST*	1000	2023
Ciências Econômicas	Bacharelado	500	2024
Geografia	Licenciatura	500	2024
História	Licenciatura	500	2023
Letras Português e Literaturas	Licenciatura	500	2023
Matemática	Licenciatura	500	2023
Gestão Comercial	CST*	1000	2024
Gestão da Qualidade	CST*	1000	2024
Gestão Financeira	CST*	1000	2023
Gestão Hospitalar	CST*	1000	2023
Gestão Pública	CST*	1000	2023
Processos Gerenciais	CST*	1000	2023

*CST – Curso Superior de Tecnologia



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

A carga horária dos cursos será definida de acordo com a Legislação vigente e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado pelos respectivos órgãos colegiados.

PÓS-GRADUAÇÃO (*Lato Sensu*) PRESENCIAL

Curso	Carga horária	Previsão para a abertura
Especialização em Direito do Consumidor	360	2023
Especialização em Educação Inclusiva	360	2023
Especialização em Fisioterapia em UTI Geral	360	2024
Especialização Finanças, Controladoria e Auditoria	360	2024
MBA em Gestão de Pessoas e Marketing	360	2023
Especialização em Urgência e Emergência	360	2023
Especialização em Gestão Pública	360	2024
Especialização em Direito Penal e Criminologia	360	2024
Especialização em Farmácia Clínica e Hospitalar	360	2023
Especialização em Docência e Ensino Superior	360	2023
Especialização em Ensino Religioso	360	2023
Especialização em Fisioterapia Desportiva	360	2023
Especialização em Enfermagem do Trabalho	360	2024
Especialização em Direito do Trabalho e Processual	360	2024

A aprovação da abertura dos cursos de Pós-Graduação dar-se-á por meio de resoluções próprias da Instituição, disponíveis no *site* do UniSMG.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

PÓS-GRADUAÇÃO (*Lato Sensu*) A DISTÂNCIA

Áreas dos Cursos	Número de cursos a serem oferecidos	Previsão para a abertura
Ciências Humanas - Educação	15	2022 a 2024
Ciências da Saúde	15	2022 a 2024
Ciências Sociais Aplicadas	15	2022 a 2024
Ciências Exatas e da Terra	10	2022 a 2024

1.9 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL

No histórico da CPA, diversas melhorias foram promovidas a partir das avaliações internas e externas. Os conceitos atribuídos demonstram claramente que houve um crescimento da IES em todos os seus processos educativos com destaque para a evolução em qualidade do corpo docente e do técnico-administrativo, da infraestrutura e da gestão.

Até 2016, a CPA ainda apontava lacunas que mereciam um olhar especial por parte da IES. A análise de seus relatórios indicava, por exemplo, a necessidade de melhorias na infraestrutura e acervo da biblioteca; estratégias eficientes de comunicação; infraestrutura de acessibilidade; capacitação docente; entre outros. No último biênio, a CPA pôde presenciar melhorias em diversos processos a partir de suas indicações.

Em destaque: a aquisição de equipamentos e melhoria dos laboratórios de informática; qualidade no atendimento ao público; diversificação dos instrumentos de comunicação interna e externa, fazendo uso da virtualidade; investimento em estratégias metodológicas de aprendizagem ativa; desenvolvimento de Projetos Integradores; melhorias significativas em acessibilidade física e atitudinal; ampliação dos espaços acadêmicos; nova biblioteca; aquisições para atualização do acervo físico da biblioteca, com destaque para renovação da bibliografia do



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Curso de Direito; Biblioteca Digital; políticas de responsabilidade socioambiental; políticas afirmativas; entre outros.

Na organização didático-pedagógica, merece destaque a introdução da modalidade de Educação a Distância – EaD, como um importante instrumento de viabilização de acesso ao ensino superior, ampliando oportunidades a grupos específicos que, muitas vezes, não possuem flexibilidade de tempo e recursos necessários para ingressarem em cursos presenciais. Faz-se necessário, ainda, registrar que esta nova modalidade (EaD) trouxe maior facilidade na implementação das disciplinas *online* (40% - Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11/12/2019), no apoio às metodologias ativas de aprendizagem.

Há um crescimento da IES no que diz respeito à Pesquisa e Extensão, tendo uma participação efetiva de docentes/discentes em projetos de extensão e de iniciação científica, direcionados para as áreas de Direitos Humanos, Direitos Constitucionais, Educação Ambiental, Inovações Tecnológicas, entre outras, contribuindo significativamente com a comunidade.

Os alunos do UniSMG participam efetivamente dos projetos e das ações de Responsabilidade Social. Importa registrar, ainda, acerca da responsabilidade social, o trabalho comunitário realizado pelo Núcleo de Prática Jurídica - NPJ do curso de Direito destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas. O NPJ atende às demandas do curso e, adicionalmente, desenvolve atividades atinentes às práticas de cidadania, em que os acadêmicos, supervisionados por professores, participam de ações de responsabilidade social e orientações jurídicas, atendendo à população em vulnerabilidade social.

A Instituição evolui quanto à sustentabilidade da Educação, preocupando-se com temas emergentes, transversais, interdisciplinares e necessários aos processos educativos, tais como: Políticas para DCNs de Educação Ambiental, Relações Étnico-Raciais, Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e Direitos Humanos, Políticas para ações afirmativas e Políticas de Acessibilidade. Os



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Projetos Pedagógicos dos cursos do UniSMG estão alinhados com o PDI, PPI e com as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, atendendo de forma assertiva à legislação vigente.

A IES procura estar em sintonia com as expectativas da sociedade, preocupada em atender, de maneira satisfatória e socialmente responsável, às mais diversas demandas. Preocupada com a qualidade docente, respondendo a quesitos como titulação, capacitação e o enquadramento de dedicação (Tempo Integral; Tempo Parcial e Horista), a IES tem dedicado esforços no sentido de prover melhores condições de trabalho docente. Professores, coordenadores e, especialmente, alunos contam com os serviços oferecidos pelo Programa de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – PAAP, para atender estudantes com dificuldades de continuar seus estudos.

Este setor procura diagnosticar previamente os motivos que levam os alunos a uma possível evasão e realiza um trabalho contínuo de assistência aos discentes, fornecendo informações aos professores e coordenadores para que possam atuar no processo de resgate destes alunos. Estas ações contribuem para a manutenção do aluno na IES e demonstram o compromisso da Instituição com a educação. Dentre estas ações, podemos destacar: Cursos de nivelamento em Matemática e Língua Portuguesa; Orientação Financeira ao estudante por meio de programas específicos de auxílio, como o PROUNI e o FIES.

A Instituição desenvolve critérios de como avaliar, pautado nas diretrizes estabelecidas pela CONAES, buscando a melhoria contínua da qualidade dos processos educacionais, cumprindo o desafio de uma avaliação institucional com finalidades construtiva e formativa, tornando o processo de avaliação permanente. Isso só é possível com a sensibilização e o envolvimento contínuo dos integrantes da comunidade acadêmica nas discussões e análises, fomentando a cultura da avaliação participativa.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Registra-se que o trabalho desenvolvido pela CPA – Comissão Própria de Avaliação goza de plena autonomia em seus processos, o que propicia um desenvolvimento harmônico, assertivo e integral de todas as ações do processo avaliativo.

1.10 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

Mediante o rápido processo de transformação pelo qual passa a sociedade, torna-se necessário um repensar constante do fazer acadêmico tendo em vista os desafios e demandas que essa transformação coloca para as instituições de ensino, especialmente as que lidam no âmbito da formação profissional.

É devido a essa visão que o UniSMG trabalha com um cronograma flexível, que permite aprimorar os processos acadêmicos, no sentido de responder, com propriedade, às necessidades sócio/profissionais. Os avanços e correções no planejamento institucional, sinalizados ao longo desse projeto de desenvolvimento encontram-se expressos nos itens que se seguem.

O crescimento da população com formação em nível superior é condição para o desenvolvimento econômico e social do país e, por que não dizer, para a efetivação das condições de uma vida cidadã. Hoje, conforme dados do próprio MEC, o Brasil conta com apenas 14,9% dos jovens entre 18 e 24 anos frequentando esse nível de ensino. Frente a essa realidade, o UniSMG busca expandir o número de cursos e, por decorrência, o número de estudantes. Assim procedendo, contribui no sentido da melhoria desse indicador. Seguem o cronograma de expansão de oferta de cursos, bem como previsão de implementação e desenvolvimento.

1.11 ANÁLISE DO PDI ANTERIOR: CRONOGRAMA DE CREDENCIAMENTO DA FACULDADE SANTA MARIA DA GLÓRIA – SMG

Pautando-se nos princípios suscitados nesse documento, a IES evoluiu nos aspectos acadêmico, administrativo e em patrimônio. Ampliou a oferta de



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

curso, aumentou a quantidade de alunos matriculados, redimensionou o espaço físico, otimizou o uso de laboratórios, materiais e equipamentos, resultando numa melhoria na qualidade dos serviços prestados. Assim, o esforço institucional foi realizado na busca da superação das metas de implantação desse regime de trabalho.

Essa evolução é reflexo de estratégias implementadas progressivamente, pela administração superior e pela Mantenedora, tendo como fio condutor o PDI e resultados da avaliação institucional, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 2 – Metas Previstas e Executadas no Quinquênio PDI

SMG 2016 - 2020

GRADUAÇÃO PRESENCIAL (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)

	CREDENCIAMENTO S C.C.	PORTARIAS	VAGAS ANUAIS
CURSOS	***	Nº 1.363, de 12 de julho de 2019	4.400
Arquitetura	3	Nº 409, de 2 de setembro de 2019	150
Biomedicina	4	Nº 409, de 2 de setembro de 2019	200
Ciências Biológicas	3	Nº 409, de 2 de setembro de 2019	200
Educação Física (L)	3	Nº 409, de 2 de setembro de 2019	200
Engenharia Civil	3	Nº 697, de 18 de outubro de 2018	200
Engenharia de Produção	3	Nº 1251, de 07 de dezembro de 2017	200
Engenharia Elétrica	4	Nº 465, de 18 de outubro de 2019	200
Estética e Cosmética	4	Nº 700, de 18 de outubro de 2018	200
Farmácia	4	Nº 677, de 05 de outubro de 2018	200

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Fisioterapia	4	Nº 700, de 18 de outubro de 2018	200
Nutrição	3	Nº 786, de 01 de novembro de 2018	200
Psicologia	3	Nº 700, de 18 de outubro de 2018	200
Serviço Social	4	Nº 700, de 18 de outubro de 2018	200

GRADUAÇÃO EaD (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)

CURSO EaD	CREDENCIAMENTO S C.C.	Nº ALUNOS / TURMA SEMESTRAL	PORTARIAS
Administração (**)	4	1000	Nº 179 de 23 de maio de 2020
Ciências Contábeis (**)	4	500	Nº 179 de 23 de maio de 2020
Pedagogia (***)	4	1000	Nº 179 de 23 de maio de 2020
Logística (*)	4	500	Nº 179 de 23 de maio de 2020

* CST – Curso Superior de Tecnologia (**) Bacharelado (***) Licenciatura



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

2.1 POLÍTICAS DE ENSINO

Na dimensão pedagógica reside a possibilidade da efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo. Pedagógico, no sentido de se definir as ações educativas e as características necessárias às escolas para cumprirem seus propósitos e sua intencionalidade (VEIGA, 1995, p.13).

Em sua fundamentação, o Projeto Pedagógico Institucional expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ao mesmo tempo, explicita de modo abrangente o papel da IES e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino e da extensão, como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

As ações institucionais desenvolvidas na IES cumprem objetivos e metas no que se refere ao Ensino, à Iniciação Científica e à Extensão, bem como às demais ações relacionadas e de apoio a essas atividades, visando sempre o atendimento à vocação global da Instituição.

Trata-se, portanto, de uma projeção de valores originados na identidade da Instituição, conforme se devem materializar no seu fazer específico, ou seja, no processo de estímulo, construção e divulgação do conhecimento, e que devem delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

A construção do conhecimento e o exercício da prática técnico-científica são articulados no âmbito de valores humanísticos, e sua dinâmica e realização se configuram a partir do entendimento de que a ciência e a técnica não se apresentam apenas como meio ou dispositivo, mas, principalmente, como modo de inserção na realidade, de ação e interação do homem com o mundo.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

O PPI do UniSMG tem por finalidade propor um plano de referência para sua ação educativa. Considerada a importância que o ensino de Graduação e de Pós-Graduação assumem atualmente na sociedade brasileira, não é difícil imaginar suas consequências para o todo institucional. Sua implementação introduz mudanças qualitativas em todos os segmentos da estrutura educacional da Instituição.

Os fundamentos que compõem este documento orientam o processo educativo de forma articulada e não deixam à margem os compromissos sociais da Instituição. Por meio dele, a IES procura construir coletivamente uma identidade que corresponda à sua visão de cidadão, sociedade, educação e instituição, estabelecendo, assim, o sustentáculo para as múltiplas ações pedagógicas próprias à construção do conhecimento. Assim sendo, entre as características básicas do PPI estão:

- A identificação de uma proposta pedagógica;
- O entendimento do ser humano como foco de sua concepção;
- A orientação por uma visão educativa e um estilo de ensino-aprendizagem adequados;
- O compromisso com o contexto socioeconômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- A ação articulada de gestores, docentes, alunos e integrantes do corpo técnico-administrativo.

O cotidiano educacional, por meio do exercício do princípio da liberdade de ensino, se complementa com os compromissos sociais e confere ao PPI o caráter plural da Instituição. Os elementos da comunidade acadêmica responsáveis pela aplicação dos conceitos apresentados no documento têm como certo que deve ser contínuo o debate sobre a forma de produzir e otimizar a integração entre os diferentes projetos desenvolvidos pela IES, considerados os seus eixos de convergência e os



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

mecanismos a serem adotados em cada ocasião. Parte-se do pressuposto de que um projeto educativo visa à sinergia entre os processos pedagógicos, sociais e culturais que o compõem. Há espaço, naturalmente, para indagações relevantes, já que há constantemente projetos pedagógicos de curso em desenvolvimento, adaptação ou em fase de aplicação.

Assim, o PPI do UniSMG foi construído como resposta a uma realidade socioeconômica complexa e mutável, sobre a qual se procura intervir positivamente, e que articula elementos internos à comunidade acadêmica, como as diferentes instâncias, cursos e projetos da Instituição, e externos, como os diferentes processos inerentes ao sistema educacional superior brasileiro, ou, ainda, as particularidades do contexto regional no qual a IES está inserida.

O UniSMG tem como um de seus principais objetivos, preparar profissionais éticos e competentes, capazes de contribuir para o desenvolvimento da região e o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos. Para tanto, ciente de sua responsabilidade social, busca a compreensão das reais necessidades e caminhos para que esse desenvolvimento ocorra, primando pela inclusão social de seus alunos e egressos e desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição cujos princípios, sólidos, permitem que ela responda com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constante transformação.

2.2 HISTÓRICO DA IES

O Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG teve sua origem na transformação da Faculdade Santa Maria da Glória-SMG que iniciou seu funcionamento em 1998, para o Curso de Administração com ênfase em Análise de Sistemas e, em fevereiro de 1999 realizou seu primeiro processo seletivo. Tendo como fundador o senhor José Campos de Andrade, que acreditou na possibilidade de mudança e crescimento no município de Maringá e região, a faculdade dedicou os primeiros anos de sua instalação para a consolidação do curso de Graduação



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

implantado, e paulatinamente foi inserindo outros cursos, conforme os anseios da sociedade maringaense.

Como Instituição Educacional foi fundada tendo por objetivo o oferecimento de um ensino de qualidade contribuindo para o desenvolvimento de Maringá e região por meio da formação de cidadãos nas diferentes áreas do conhecimento, aptos a atuarem eficientemente no mercado de trabalho, atendendo assim às solicitações do mesmo.

Em 2004, a Instituição já contava com sete cursos disponíveis: Administração Geral; Administração com habilitação em Comércio Exterior; Administração com habilitação em Marketing; Pedagogia - habilitação em séries iniciais; Pedagogia - Gestão Educacional; Comunicação Social – Publicidade Propaganda; e Letras Português/Inglês.

Em 2015 a Instituição mantém ativos os seguintes cursos: Enfermagem, História, Letras com habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas, Pedagogia, Ciências Contábeis, Administração, Ciência da Computação, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Direito.

A Faculdade SMG, no ano de 2017, solicitou o credenciamento e autorização para doze novos cursos presenciais a saber: Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Farmácia; Serviço Social; Nutrição; Fisioterapia; Ciências Biológicas; Educação Física; Arquitetura; Psicologia e Cosmética e Estética.

A Faculdade SMG, no ano de 2017, solicitou o credenciamento e autorização para cinco novos cursos na EaD a saber: Administração; Ciências Contábeis; Pedagogia; Gestão em Recursos Humanos e Logística.

A solicitação proporciona oportunidades para que acadêmicos atualizem seus conhecimentos e técnicas, aprofundando o estudo dos problemas brasileiros nas diversas áreas de ensino, especialmente os diretamente ligados à Maringá e sua região de abrangência.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Em 16 de janeiro de 2017, foi publicado no Diário Oficial da União a mudança do nome da **Faculdade Alvorada de Tecnologia e Educação de Maringá** para **Faculdade Santa Maria da Glória - SMG** através da Portaria nº 10, de 13 de janeiro de 2017.

Em 12 de julho de 2019 por meio da **Portaria nº 1363**, publicado em D.O.U nº 135 de 16 de julho de 2019 foi recredenciada a Faculdade SMG, por três anos.

2.3 INSERÇÃO REGIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do UniSMG foi elaborado a partir das considerações a respeito das demandas de natureza econômica e social do contexto regional onde a IES está inserida, bem como com os objetivos institucionais legitimados por meio deste Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Para análise do contexto educacional, é necessário fazer considerações sobre as demandas sociais e econômicas e essa análise requer considerar alguns aspectos políticos e sociais que são indispensáveis para conduzir as ações na educação superior.

No contexto das políticas públicas, tomamos como eixo orientador o Plano Nacional de Educação - PNE que resume as metas do governo em relação à melhoria da educação nacional no que tange aos aspectos qualitativos e quantitativos. Dentre as metas propostas pelo PNE, citamos a elevação global do nível de escolaridade da população, a melhoria da qualidade do ensino e a redução das desigualdades sociais e regionais quanto ao acesso e à permanência.

É neste sentido que este PDI alinha-se aos objetivos e metas do PNE, pois tem o objetivo de aumentar a oferta da Graduação, com o aumento de vagas no ensino superior, contribuindo para a elevação da taxa de matrículas; da mesma forma, contribui para a redução das desigualdades regionais; diversifica regionalmente o sistema superior de ensino e consolida a perspectiva de formar profissionais

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

capazes de contribuir para o desenvolvimento social da Região Sul, do estado do Paraná e, notadamente, do município de Maringá.

2.3.1 Aspectos Demográficos, Econômicos e Sociais da Região

A região de abrangência do UniSMG é o Município de Maringá/PR.

– *Imagem da Catedral Basílica de Nossa Senhora da Glória*



Fonte: Paraná Portal (2018)¹.

O Estado do Paraná, localizado ao sul do Brasil, é um estado essencialmente agrícola, contribuindo com 37% de grãos para o país, entre eles a soja, o milho e o trigo. O fator decisivo para esse sucesso foi, sem dúvida, a terra roxa, tão propícia para a agricultura. Privilegiado pela natureza, o Paraná tem as suas atividades econômicas e as cidades bem distribuídas, da faixa litorânea às fronteiras do Paraguai e da Argentina.

¹ GAEL, F. **Catedral Maringá**. Paraná Portal [Blog] 10 mai. 2018. Disponível em: <https://paranaportal.uol.com.br/cidades/maringa-comemora-aniversario-com-recorde-de-inscritos-em-desfile-civico/attachment/27835486459_66b6486ddb_k/> Acesso em: 21 abr. 2019.

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

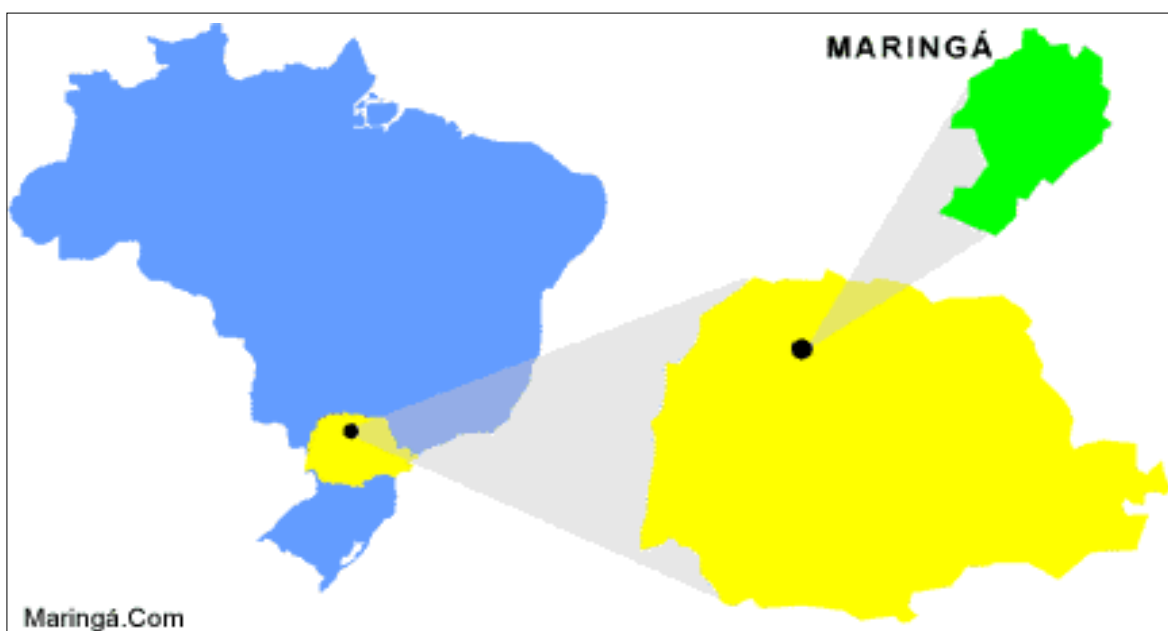
Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Maringá situa-se justamente no eixo central dessa preciosidade agrícola, atraindo migrantes de todos os estados brasileiros e imigrantes de várias nacionalidades como os anglo-saxônicos e os japoneses, motivados pelo surto cafeeiro, cultura consumidora de trabalho e de numerosa mão de obra.

– *Localização da cidade de Maringá no Paraná e no Brasil*



Fonte: Maringá.Com (2018)².

Os trezentos e noventa e nove municípios do Estado do Paraná estão divididos em 38 microrregiões homogêneas e interligadas, sendo que Maringá (Figura 2) faz parte da Microrregião 9, congregando 33 municípios, ampliando cada vez mais sua esfera de influência social, econômica e política, pois possui potencial muito grande para o desenvolvimento, consolidando-se na economia, na produção agropastoril, no setor industrial e na modernização do comércio.

² MARINGÁ.COM. **Perfil de Maringá**. Disponível em: <<http://www.maringa.com/perfil/geografia.php>> Acesso em: 21 abr. 2019.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

2.3.2 Perfil do Município de Maringá

A maioria dos dados sobre o perfil do município de Maringá são importantes porque mostram como a cidade se destaca no meio nacional, conforme as informações apresentadas a seguir.

Maringá está situada na Região Sul do Brasil, no Noroeste do Estado do Paraná. Sua posição geográfica corresponde à: Altitude: 596 m; Latitude 23 ° 25 ' 31 " S e Longitude 51 ° 56 ' 19 " W. O município possui uma área total de 489,8 km² e está situado a 423,6 km da capital do Estado. (IPARDES, 2019).

Com pouco mais de 72 anos de vida, Maringá possui uma população estimada de 427.557 em 2019 e com uma projeção de 573.385 para o ano de 2047, segundo dados do Anuário de Economia 2019-2020 Edição Especial 100 anos de Maringá. Hoje, é a terceira cidade mais populosa do estado, atrás apenas de Curitiba (com 1.751.907) e de Londrina (com 506.701).

Na comparação com as cidades, apenas do sul do Brasil, ocupa o 7º (sétimo) lugar e, em comparação com o país inteiro, Maringá fica na 63ª (sexagésima terceira) posição (IBGE/2017). A Figura 3 exibe os 11 municípios que delimitam a cidade e que também fazem parte da Região Metropolitana de Maringá. Sua população é predominantemente Urbana (com cerca de 98,2% da totalidade da população) e com taxa de crescimento populacional de aproximadamente 2,15%, considerado alto se comparado com a taxa do Estado do Paraná que é de 0,89% (IPARDES/2019).

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Figura 1 – Limites do Município de Maringá



Fonte: Base Cartográfica ITCG (2010) apud IPARDES (2019)³

No setor da saúde, Maringá dispõe de um excelente serviço, com tecnologia avançada o que é confirmado pela:

- Baixíssima taxa de mortalidade infantil – de 9,96 óbitos por 1.000 nascidos vivos (2014) se comparado com algumas cidades brasileiras. A média do Estado do Paraná é de 12,35 óbitos por 1.000 nascidos vivos em 2018.
- Expectativa de vida acima de 77 anos (IBGE- Paraná/2016), enquanto a média para o Brasil é de 75 anos. Reflexo de profissionais qualificados e equipamentos de última geração e organização urbanística. A cidade oferece 1.562 estabelecimentos de saúde, entre eles, hospitais, postos de saúde, clínicas, entre outros.

³ IPARDES. **Caderno Estatístico do Município de Maringá**. Curitiba: IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, 2019. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87000>> Acesso em: 26 abr. 2019.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

- A cidade possui 83% das residências com saneamento sanitário adequado, o que é um pouco melhor do que a média do Estado do Paraná, que é de aproximadamente 80,6% (2015).
- 90,6% de domicílios em vias públicas dispõem de urbanização adequada (IBGE/2017).

O Anuário de Economia (2018) também destaca a construção do Hospital da Criança de Maringá, que custará em torno de R\$ 24 milhões e deverá beneficiar, além dos maringaenses, mais de 3 milhões de pessoas dos estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul. A unidade contará com 160 leitos e oferecerá 21 especialidades, entre oncologia, ortopedia, cardiologia, gastroenterologia e endocrinologia.

Em relação à empregabilidade, a Tabela 3 apresenta o PIA, a PEA e a população ocupada do município de Maringá no ano de 2010 e mostra alguns números interessantes, pois a PEA é o potencial de mão de obra do setor produtivo e, destes, aproximadamente, 95,51% estavam trabalhando.

Tabela 3 – População em Idade Ativa (PIA); População Economicamente Ativa (PEA) e População Ocupada do Município de Maringá no Ano de 2010

MARINGÁ	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	Ocupada
	315.711	204.301	195.136

Fonte: IBGE apud IPARDES (2019).

Se estes números do Censo 2010 mostravam uma tendência, em 2016 a população ocupada era de 186.524, segundo o IBGE, então, a queda de cerca de 4,41% é muito pouco se comparado ao crescimento da população.

Esses números da Tabela 1 estão sendo recuperados novamente. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2019, Maringá foi a 11ª cidade que mais gerou novos empregos no Paraná, oferecendo 2.444 novos postos de trabalho, sendo

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

predominante o setor de serviços, com 930 postos de trabalho. (Jornal Extra - Guarapuava, 2019).

A Tabela 4 apresenta o número de estabelecimentos e empregos conforme a atividade econômica no ano de 2017, percebe-se que o setor de serviços, realmente, é o que mais gera postos de trabalho. O setor de serviços é um impulsionador de empregos, juntamente com o setor comercial.

Tabela 4 – Número de Estabelecimentos e Empregos Segundo as Atividades Econômicas do Município de Maringá no Ano de 2017

MARINGÁ	Serviços	Comércio	Indústria	Construção Civil	Agrícola
Estabelecimento	6.872	6.273	1.949	1.069	233
Emprego	81.079	39.126	27.694	7.653	623

Fonte: RAIS apud IPARDES (2019).

Segundo a Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Brasil (2019), o setor industrial vem crescendo contando com alguns setores como: os da metalomecânica, agroindústria, vestuário, prestação de serviços e turismo. Eles salientam também que o “município tem um parque crescente que lida com tecelagem e agroindústria, mas principalmente confecções, estas, fomentam a geração de empregos no município e na região”.

De acordo com o Anuário de Economia (2018), o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs) também é visto como um dos setores que alavancam o desenvolvimento econômico de Maringá. “Com mais de 4.000 profissionais e 400 empresas de desenvolvimento de *software*, Maringá e região vêm se consolidando como um grande centro regional em Tecnologia da Informação (TI)”.

Essa diversificação de atividades e qualificação dos funcionários ajudam a aumentar a média mensal de salários dos trabalhadores formais que girava em torno de 2,7 salários mínimos (IBGE/2016). Maringá também contava com um



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

elevado Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* de aproximadamente R\$ 39.996,43, acompanhando a média do Estado que é de R\$ 35.726,00 (IBGE/2017). Nos dias atuais, com a derrubada de fronteiras do MERCOSUL, são cada vez maiores os investimentos estrangeiros na cidade.

Na Tabela 5, que apresenta as taxas de rendimento educacionais nos ensinos Fundamental e Médio do Município de Maringá no ano de 2017, confirmam os valores do IBGE do ano de 2017 e, embora ainda haja taxas positivas de reprovação e abandono, em comparação com outras cidades, Maringá tem valores de aprovação muito bons, irradiando para a região, tanto da escola privada como pública, todos estes alunos são o público-alvo das faculdades.

Tabela 5 – Taxas de Rendimento Educacionais nos Ensinos Fundamental e Médio do Município de Maringá no Ano de 2017

TIPO DE ENSINO	Aprovação (%)	Reprovação (%)	Abandono (%)
Fundamental	92,2	7,0	0,8
Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	96,1	3,8	0,1
Anos Finais (6º ao 9º ano)	87,2	11,1	1,7
Médio	85,4	10,3	4,3

Fonte: MEC/INEP apud IPARDES (2019).

Por esses índices, Maringá é um grande polo educacional universitário, reunindo aproximadamente 12 grandes instituições (incluindo a UEM) com a disponibilidade de mais de 50 cursos (Anuário de Economia, 2018).

Diante deste cenário, Maringá se encontra no 23º lugar no *ranking*, ao atingir os seguintes números listados pelo Programa das Nações Unidas para o

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Desenvolvimento (PNUD, 2010) ⁴ e que dispostos na Tabela 4 – Índice do Desenvolvimento Humano do Município de Maringá no ano de 2010.

Tabela 6 – Índice do Desenvolvimento Humano do Município de Maringá no Ano de 2010

MARINGÁ	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
	0,808	0,806	0,852	0,768

Fonte: PNUD (2010).

NOTA: Os dados utilizados, para o cálculo do índice, foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE. O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas: 0,000 a 0,499 - muito baixo; de 0,500 a 0,599 - baixo; de 0,600 a 0,699 - médio; de 0,700 a 0,799 - alto; e de 0,800 e mais - muito alto.

Atentando-se para os valores dos índices classificados pelo PNUD, Maringá se encontra com potencial elevado de desenvolvimento. Isto é reflexo da diversificação de sua economia, aliada ao espírito empreendedor, dinâmico e laborioso de seus cidadãos, o que assegura boa qualidade de vida aos que nela habitam, tornando-se ponto de referência para toda a região.

Além destes dados, Maringá ainda tem outras qualidades, que são apresentadas no Anuário de Economia de 2018 e foram resumidas no Quadro 1, onde se apresentam as notícias sobre as principais qualidades de Maringá.

Quadro 1

NOTÍCIAS	FONTES
1ª melhor cidade para se viver no Brasil	Revista Exame, 2017
1ª melhor cidade em saneamento no Paraná	SNIS, 2015

⁴ PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Ranking IDHM nos Municípios em 2010. Disponível em <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idhm-municipios-2010.html>> Acesso em: 02 abr. 2019.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

1ª cidade mais pacífica do Paraná	IPEA, 2017
4ª melhor cidade em urbanismo no Brasil	Urban Sisten, 2017
6ª maior balança comercial	SECEX/MDIC, 2014
6º melhor aeroporto em potencial	Revista Airportinfra, 2014
8º melhor em educação no Brasil (melhor IDEB)	Macroplan, 2017
9ª melhor cidade para negócios no Brasil	Revista Exame, 2016
9ª melhor cidade para se criar filhos	Revista Exame, 2015
13ª cidade em geração de empregos	CAGED, 2013
15ª maior em exportações	SECEX/MDIC, 2014
15ª melhor cidade para negócios	Revista Exame, 2013
15ª melhor cidade para investir	Urban Sisten, 2017
23ª melhor cidade em empreendedorismo no Brasil	Urban Sisten, 2017

Fonte: Anuário de Economia (2018).

Assim, a demanda educacional, em todos os níveis do ensino tem apresentado crescimento (MEC/INEP), principalmente porque as vagas de empregos exigem qualificação quanto à formação educacional dos candidatos. Com o aumento do número de empresas de Maringá e região, a necessidade de profissionais de todas as áreas também aumenta, pois as empresas e instituições públicas demandam recursos de profissionais qualificados para garantirem o aumento de produtividade e a competitividade de suas empresas.

A Instituição procura responder às constantes transformações que se processam nos diversos campos de atuação profissional relativos ao perfil de seus formandos, as competências e habilidades que são desenvolvidas durante a formação, aos conteúdos curriculares e à estruturação de seus cursos, em termos de disciplinas e sistema de avaliação. A IES também está atenta à leitura crítica e reflexiva sobre



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

a realidade da formação de seus egressos em consonância com a realidade social, política e econômica do país, particularmente de Maringá.

2.3.3 Municípios de Abrangência - Região Metropolitana de Maringá

O espaço regional onde se insere o *Campus* da modalidade de ensino presencial e o Polo de Maringá na modalidade de Ensino a Distância do UniSMG configura-se como uma área marcada por intenso desenvolvimento e transformações em todos os âmbitos, notadamente na composição do perfil dos profissionais exigidos para ocupar os postos de trabalho, o que vem influenciar substancialmente as diretrizes educacionais das instituições de ensino superior.

A Região Metropolitana de Maringá foi instituída pela Lei Complementar Estadual⁵ nº 83 de 17/07/1998 e com o passar do tempo foi incluído vários municípios. A última alteração foi a inclusão do município de Nova Esperança, pela Lei Complementar Estadual⁶ nº 145 de 24/04/2012, e espera-se a inclusão de mais quatro municípios: Engenheiro Beltrão, Fênix, Barbosa Ferraz e Quinta do Sol, através da emenda ao projeto de lei complementar nº 6 de 2013⁷, ainda não aprovada na Câmara Legislativa do Paraná.

Hoje a Região Metropolitana de Maringá é composta por 26 municípios, apresentados pela Figura 4: Maringá, Sarandi, Marialva, Mandaguari, Paiçandu, Ângulo, Iguaçu, Mandaguaçu, Floresta, Doutor Camargo, Itambé, Astorga, Ivatuba, Bom Sucesso, Jandaia do Sul, Cambira, Presidente Castelo Branco,

⁵ PARANÁ, Lei Estadual Complementar nº 83, de 17 de julho de 1998. Disponível em: <<http://www.leisestaduais.com.br/pr/lei-complementar-n-83-1998-parana-institui-a-regiao-metropolitana-de-maringa-constituída-pelos-municipios-que-especifica>> Acesso em: Abril de 2019.

⁶ PARANÁ, Lei Estadual Complementar nº 83, de 17 de julho de 1998. Disponível em: <http://portal.alep.pr.gov.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativo_arquivo.php?leiCod=3431&tplei=0&tipo=L> Acesso em: Abril de 2019.

⁷ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ. Disponível em: <<http://www.alep.pr.gov.br/divulgacao/noticias/quinteiro-quer-incluir-novos-municipios-na-regiao-metropolitana-de-maringa-1>> Acesso em: Abril de 2019.

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

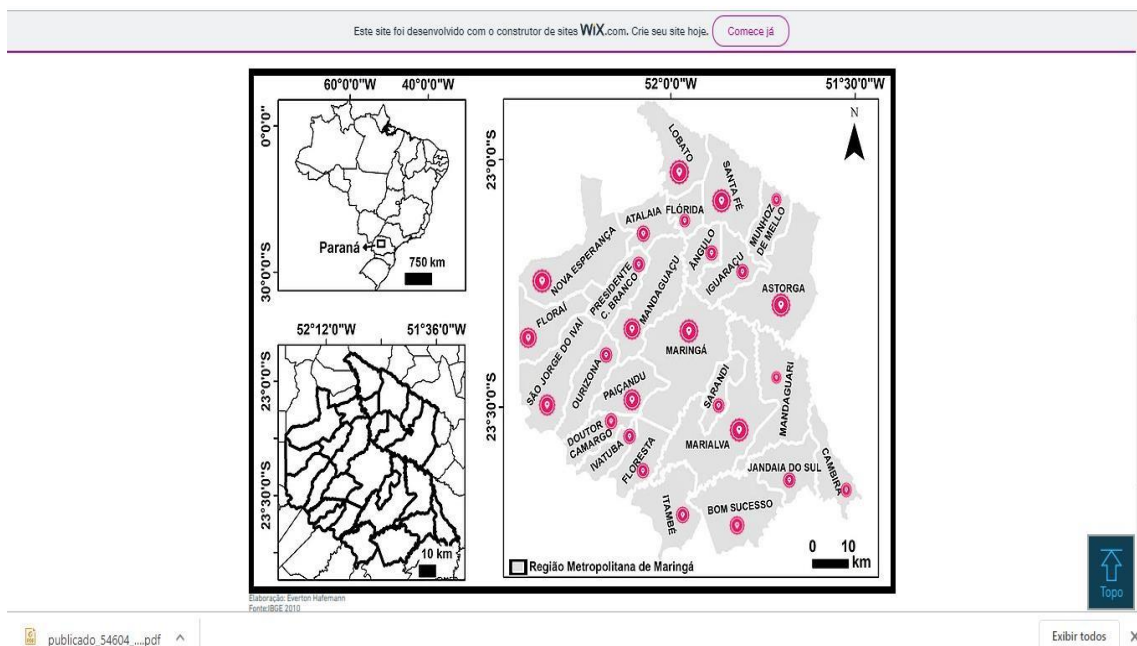
Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Flórida, Santa Fé, Lobato, Munhoz de Melo, Floraí, Atalaia, São Jorge do Ivaí, Ourizona e Nova Esperança.

Figura 4 - Cidades que Compõem a Região Metropolitana de Maringá em 2018.



Elaboração: Everton Hafemann⁸ Fonte: IBGE, 2010

Com isso, de acordo com o Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas ⁹, a população da Região Metropolitana de Maringá passou a ser estimada em 810.774 mil habitantes em uma área territorial de 5.978.592 km².

Estas cidades aumentam a população estimada do município para 816.858 habitantes em uma área de 6.973.124 km² e estão listadas na **Figura 6** que apresenta as cidades que compõem a AMUSEP em 2018.

⁸ OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2016. Núcleo da Universidade Estadual de Maringá. [Blog] Maringá: Wix, 2016.

Disponível em: <<https://www.observatoriodasmetrolopesmaringa.com/regiao-metropolitana-de-maringa>> Acesso em: 02 abril de 2019.(desconsiderar a escala)

⁹ FÓRUM NACIONAL DE ENTIDADES METROPOLITANAS, 2018. *Região Metropolitana de Maringá*. Empresa Paulista de Desenvolvimento Metropolitano, 2018. Disponível em: <<http://fnembrasil.org/regiao-metropolitana-de-maringa-pr/>>. Acesso em: 02 abril de 2019.

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Figura 6 - Cidades que Compõem a AMUSEP em 2018



Fonte: AMUSEP¹⁰, 2018

Como Maringá é polo de uma região, existe, portanto, uma grande demanda para formação e capacitação de profissionais em diversas áreas, em busca de novos programas, para que se possa contribuir de maneira efetiva às necessidades do mercado profissional regional.

Essas regiões possuem poucas iniciativas que promovam a educação voltada ao desenvolvimento socioeconômico. O UniSMG pode suprir esse papel por meio da educação presencial e a distância e atuar como agente transformador da sociedade.

¹⁰ ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE (AMUSEP). Institucional, 2018. Disponível em: <<http://www.amusep.com.br/site/institucional>>. Acesso em: 02 abril de 2019.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Desta forma, o papel do UniSMG está relacionado com a formação, com a construção do futuro de pessoas que nela confiam para a consecução de seus sonhos e seus projetos de vida, tanto pessoal quanto profissional. Trata-se de planejar o desenvolvimento como um todo para oferecer à comunidade uma educação mais acessível, mais democrática, voltada aos anseios e necessidades da sociedade paranaense e maringense, em busca da promoção da cidadania, da produção do conhecimento e de sua difusão.

Atento a esse cenário, o UniSMG encontra-se consolidado na cidade de Maringá, abrindo uma grande demanda na qual possibilita a formação, capacitação e a evolução de profissionais em diversas áreas, habilitando-os para contribuírem de maneira efetiva às demandas dos mercados regional, nacional e, de maneira particular, na cidade de Maringá.

2.3.4 Atividades Econômicas de Maringá

2.3.4.1 Agricultura

Surgida no período de ouro do ciclo do café, Maringá apresenta hoje diversificada produção agrícola, próprias do clima e da terra roxa.

Na agricultura, há uma crescente mecanização e tecnologia. Conforme a Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Brasil (2009) ¹¹, a atividade agrícola diversificou-se, e, além do café, hoje se planta milho, trigo, algodão, rami, feijão, amendoim, arroz, cana-de-açúcar e, principalmente, soja.

O Anuário de Economia¹² (2018) apontou que os produtos com maior participação no Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) de Maringá, em 2016, são:

¹¹ CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA JAPONESA DO BRASIL. *Prefeito de Maringá faz um balanço das obras do Parque do Japão*. Notícias da Câmara. São Paulo, 2009. Disponível em <<http://pt.camaradojapao.org.br/camara/noticias-da-camara/?materia=4749>> Acesso em: 02 abril de 2019.

¹² ANUÁRIO DE ECONOMIA 2018 - 2019. *A Grande Região de Maringá: Uma Região de Riquezas e Oportunidades*. Maringá: Grupo Maringá de Comunicação, 2018. Disponível em <<http://www.agranderegiaoemaringa.com.br/uploads/a32e27ae05804bb60bedbfba20a0ff2a.pdf>> Acesso em: 02 abril de 2019.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- A soja (R\$ 74.547.790,80),
- As aves de corte (R\$ 34.637.553,98) e,
- O milho safrinha (R\$ 34.131.895,59).

Maringá ocupa o segundo lugar no *ranking* de exportação do Paraná e 29º posição do Brasil. A soja é o produto mais exportado, mesmo triturada, seguida dos açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido, carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja, mesmo refinado, mas não quimicamente modificado. Os países compradores dos produtos maringaenses são a China, Países Baixos (Holanda), seguido pelo Canadá, Iraque e Índia. (O Diário, 2018)¹³.

2.3.4.2 Pecuária

A pecuária é bem difundida na região de Maringá, sendo uma das suas riquezas, contando com rebanho composto por, aproximadamente, 40.000 bovinos, 50.000 suínos e 40.000 aves de corte, além de outros rebanhos de menor porte, como equinos, caprinos e ovinos. Para a industrialização da carne, existem frigoríficos de grande porte e abatedouros de aves, destacando Maringá como a cidade do Brasil que mais abate ovinos.

2.3.4.3 Incentivos Industriais

A lei de incentivos do município cria facilidades para empresários que queiram instalar-se em Maringá. Em 1999, incentivando ainda mais a industrialização do município, foram propostas, pelo prefeito local, alterações na lei do Programa de Desenvolvimento Econômico de Maringá (PRODEM), ampliando os benefícios

¹³ O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ. Maringá é a 2ª cidade no ranking de exportação do Paraná. Maringá: Editora Central, 2018. Disponível em: <<https://d.odiario.com/maringa/721606/maringa-e-a-2-cidade-no-ranking-de-exportacao-do-parana>> Acesso em: 02 abril de 2019.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

também para a Zona Rural, abrangida por complexos turísticos ou hotéis-fazenda, agroindústrias e piscicultura comercial.

A qualidade de vida de Maringá se reflete no incentivo e crescimento dos micros, pequenos e médios empresários, gerando um número substancial de empregos e contribuindo para a diversificação da atividade industrial.

Pela sua localização privilegiada, permitindo fácil acesso às mais diversas regiões do país, Maringá é importante polo atacadista, atraindo empresas de grande porte para a cidade.

2.3.4.4 Agroindústria

A instalação de uma agroindústria bem estruturada, composta por empresas de renome nacional, foi possível devido ao fato de Maringá ser um importante centro comercializador de produtos agrícolas, comportando, inclusive, a Bolsa de Cereais e Mercadorias de Maringá, a segunda maior do país em volume de comercialização.

Coube à Cocamar – Cooperativa dos Cafeicultores e Agropecuaristas de Maringá – abrir o caminho para a agroindustrialização, buscando novas alternativas, após a erradicação do café, para seus cooperados. A primeira indústria implantada foi a fábrica de óleo bruto de algodão. Em 1982, a Cocamar inaugurou sua primeira fiação de algodão, importante passo para a diversificação do parque industrial de Maringá. Hoje, o número de produtos da agroindústria maringaense é bem diversificado, destacando a cidade no setor nacional e internacional.

Os vinhos finos de altíssima qualidade, produzidos integralmente em Maringá, abrem as portas para o mercado externo, bem como o couro que é produzido e beneficiado por um dos mais modernos curtumes do país, sendo que as peles são industrializadas em três estágios: o couro cru, o *wet blue* – o couro ainda úmido e o semiacabado.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Redeenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Muitas empresas têm no produto a principal matéria-prima. São, na maioria, pequenas indústrias que produzem cintos, bolsas, calçados, roupas e luvas. Com base na demanda, foi instalado, em 1991, em Maringá, o CTC – Centro de Tecnologia de Couro, nascido de um convênio entre governo do Estado, prefeitura e iniciativa privada.

Em Maringá, localiza-se a Steviafarma Industrial S.A., produtora de Steviosídeo, adoçante 100% natural, resultado da transferência de tecnologia de pesquisa desenvolvida pela Universidade Estadual de Maringá.

A cana de açúcar também é um setor forte, com sua transformação em açúcar cristal e álcool anidro e hidratado.

Estando entre os maiores produtores de algodão em caroço do país, Maringá destaca-se também no setor de confecções, contando com, aproximadamente, 200 indústrias de confecções, promovendo significativo número de empregos e a abertura de novas lojas e shoppings.

O Programa Nosso de Maringá possui em torno de 500 produtores cadastrados, trabalhando de maneira informal com artesanato, móveis, confecções, alimentação etc., movimentando um volume considerável de recursos humanos e financeiros.

2.3.4.5 Construção Civil

A construção civil é um dos segmentos que projetaram Maringá no cenário nacional, sendo que a cidade esteve, durante alguns anos consecutivos, entre as que mais construíram no interior do Brasil.

Além do alto padrão das construções residenciais, Maringá ganhou, também, nestes últimos anos, centenas de novos empreendimentos comerciais, construídos dentro das mais avançadas técnicas e seguindo linhas arquitetônicas arrojadas, marcando inconfundivelmente o desenvolvimento.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

2.3.4.6 Indústria Moveleira

A indústria moveleira, pela qualidade, garante a comercialização dos produtos em todo o Brasil. São produzidos todos os tipos de móveis para casa, jardins, escritórios, clubes sociais e até hospitais, sendo peças de vime, madeira-de-lei, pinus, aglomerados e tubos de aço, entre outros artigos.

A implantação do Mercosul – Mercado Comum do Cone Sul, deu um novo impulso ao setor moveleiro de Maringá, proporcionando o surgimento de parcerias com argentinos, uruguaios e paraguaios. Salienta-se, novamente, a localização privilegiada de Maringá que atrai novos investimentos no setor. A cidade de Arapongas, distante 65 km de Maringá, é outro grande polo da indústria moveleira.

2.3.4.7 Indústria Têxtil, Moda e Vestuário

Maringá é um centro atacadista de vestuário que conta com grifes conhecidas nacional e internacionalmente pela ótima qualidade. A cidade de Cianorte, distante 70 km de Maringá, é o palco da Exposição do Vestuário (Expovest), atraindo para a cidade milhares de turistas durante a feira e durante o ano todo. Por possuir muitas grifes, não faltam empregos no setor do vestuário, tanto no setor de produção, quanto no setor de divulgação e venda.

2.3.4.8 Comércio e Serviços

Pela vasta região que abrange e favorecida pela estratégica localização, Maringá é um grande centro comercializador e prestador de serviços, contando com inúmeros estabelecimentos atacadistas, varejistas, casas bancárias e prestadores de serviços.

O Coração Verde do Brasil, como é conhecida Maringá, tem no comércio varejista um dos pilares de sustentação da economia maringaense, comprovado pelo dinamismo e pela variedade de artigos oferecidos pelas empresas do setor.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Sendo um polo atacadista, os preços dos produtos são competitivos, atraindo consumidores de várias regiões do Paraná, do sudoeste de São Paulo e de algumas cidades do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul.

Maringá conta com a primeira Estação Alfandegária do Interior (Porto Seco); trata-se de uma estação aduaneira para importação e exportação de produtos.

2.3.4.9 Comunicação

Quanto aos meios de comunicação social, Maringá conta com:

- Emissoras de TV: RTV MARINGÁ (Rede Cultura), TV CULTURA (Globo), TV TERMINAL, TV TIBAGI (SBT), TV MARINGÁ (Bandeirantes), TV INDEPENDÊNCIA (Record), TV CIDADE (por assinatura) e TV REDE VIDA.
- Emissoras de Rádio: Rádio ATALAIA, Rádio CULTURA, Rádio DIFUSORA, Rádio INGAMAR, Rádio NOVA INGÁ, Rádio UNIVERSITÁRIA FM, Rádio CBN, Rádio JOVEM PAN, Rádio MARINGÁ FM e Rádio NOVO TEMPO.
- Jornais: O Diário do Norte do Paraná, O Jornal do Povo, Folha do Paraná, O Estado do Paraná, Gazeta do Povo, Correio Metropolitano, O Corneteiro da Boca, Paraná Esportivo, Grande Alvorada, Gazeta do Paraná, Jornal Hoje e Tribuna do Norte.

Sendo polo da Região Noroeste do Paraná, Maringá tem conquistado espaço em vários veículos de circulação nacional, destacando, na maioria das vezes, a qualidade de vida do maringaense e seu potencial como cidade metropolitana.

A grande concentração de veículos de comunicação em Maringá tem criado oportunidades para o surgimento de várias agências de publicidade e produtoras independentes, preocupadas em levar a melhor informatização ao leitor, modernizando-se e investindo na Informática.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

2.3.4.10 Transporte Aero-Rodo-Ferrovário

Maringá constitui-se no entroncamento de conexões aéreas, rodoviárias, com ligações para diversas cidades importantes do país, bem como para o Paraguai, Argentina e Bolívia. É grande o movimento de transporte de produtos agrícolas, como sementes, grãos, defensivos e adubos, por meio da estação da via férrea. É também rota turística para Foz do Iguaçu (Cataratas do Iguaçu), Paraguai e Argentina.

Maringá conta com um moderno aeroporto internacional operando com grandes empresas em nível Nacional e Internacional.

2.3.4.11 Saúde

Maringá é a terceira cidade do Paraná em atendimento médico-hospitalar especializado, contando com muitos hospitais, sendo três deles considerados centros de referência da região, um hospital exclusivamente para o tratamento de câncer e um hospital universitário, onde os alunos do curso de Medicina da Universidade recebem o aprendizado e experiência e as pessoas carentes recebem atendimento gratuito. Cada bairro foi contemplado com um posto de saúde, onde são realizadas consultas, exames laboratoriais e atendimentos emergenciais.

É um centro de referência de várias especialidades médicas, contando com uma central de hemodinâmica e um centro de hemodiálise.

É, também, um centro de excelência em odontologia no sul do país, dispondo de profissionais qualificados nas diversas especialidades odontológicas. No caso de tratamentos corretivos, Maringá conta com o Centro de Documentação Ortodôntica, utilizando a informática para diagnósticos precisos.

2.3.4.12 Cultura

Maringá conta com sete teatros, sendo o Teatro Municipal Kalil Haddad um dos mais modernos e bem equipados do Brasil. Um ginásio de esportes, Francisco



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Bueno Neto – Chico Neto, com acomodação para 7.000 pessoas e o moderno complexo esportivo, na região central de Maringá.

Outros centros esportivos estão distribuídos nos bairros residenciais, bem como galerias e ateliers de arte. A cidade conta, ainda, com grupos e conjuntos musicais, grupos sertanejos, corais, escolas de dança, escolas de artes plásticas, artesanato e trabalhos manuais, conservatórios, bandas, fanfarras, cinemas, grupos folclóricos, bibliotecas públicas, Museu da Bacia do Paraná.

2.3.4.13 Educação Básica

Além das inúmeras escolas estaduais, municipais e particulares de Ensino Fundamental e Ensino Médio, estão em funcionamento as escolas profissionais, como por exemplo, do SENAC, SENAI, SESC, com diferentes cursos, atendendo a uma expressiva clientela.

Maringá destaca-se pela qualidade do ensino praticado e pela estrutura educacional instalada. Da Educação Infantil à Educação Superior, tanto na rede pública como na particular, a busca pela melhoria e qualidade do ensino tem sido constante, graças ao esforço de professores em qualificação acadêmica, bem como às instituições que procuram oferecer condições ideais para uma formação sólida aos seus alunos, com projetos de educação continuada.

A partir das recentes diretrizes do Ministério da Educação, o setor educacional teve um visível crescimento, principalmente com as novas modalidades do ensino pós-médio e educação profissional.

2.3.4.14 Educação Superior

A Universidade Estadual de Maringá - UEM, criada em 1970, é o principal centro de difusão da educação superior da cidade. Mantém 52 cursos de Graduação; e 93 cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, e 40 *stricto sensu*, deste, 28 são de mestrado e 12 de doutorado.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

No campo da pesquisa, a UEM desenvolve projetos voltados para o melhor aproveitamento do potencial socioeconômico da Região Noroeste do Paraná. São projetos de citricultura irrigada, recuperação do solo paranaense e de matas ciliares, fontes alternativas de energia, biotecnologia, entre outros. Destacam-se, ainda, pesquisas de ecologia, como a realizada pelo Nupélia – Núcleo de Limnologia, Ictiologia e Aquicultura, envolvido com estudos na área de Ecologia de Água Doce.

Maringá conta também com mais oito Faculdades isoladas particulares, com cursos de Graduação e de Pós-Graduação. A cidade de Maringá vem se destacando pela expansão da educação superior. Trata-se do segmento do conhecimento em expansão.

Embora pareça um número expressivo de Faculdades e de cursos oferecidos, muitos maringaenses têm se deslocado para cidades vizinhas para estudar, caracterizando a carência na oferta para a grande demanda à educação superior, mesmo porque, a região de Maringá conta com mais de um milhão de pessoas e com muitas possibilidades de crescimento.

2.4 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

Um Projeto Pedagógico Institucional estabelece, de acordo com os princípios estatutários, as políticas gerais para o desenvolvimento de ações acadêmicas, como a criação de projetos e ações estratégicas, de caráter sociocultural, articuladas às necessidades do contexto regional na qual o UniSMG está inserido.

É por meio da elaboração e execução de planos de ensino, manuais de estágio e calendário escolar, atividades complementares, pesquisa, iniciação científica e os cursos de extensão que se desenvolve a integração entre a Graduação e a Pós-Graduação de modo a garantir a integração teoria e prática, que caracteriza o processo de ensino e de aprendizagem da Instituição e direciona suas políticas educacionais.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Algumas das primeiras perguntas a serem respondidas quando da elaboração de um projeto pedagógico é: Qual a concepção de educação de ensino superior que fundamenta o trabalho da instituição como promotora da formação acadêmico-profissional de seus alunos? Que futuro quer construir? A partir de qual compreensão da realidade deve agir? Um pensamento educacional crítico, numa instituição que se propõe formar cidadãos e, por conseguinte, profissionais em nível superior, conduz a resposta a essas questões a outra pergunta: Que concepção de cultura (de homem) e de sociedade interessa privilegiar?

Em tempos de domínio da razão instrumental, aspirar à formação cultural, com objetivos de emancipação sócio-política e, nela, de emancipação humana, resgatando daí a própria racionalidade, sugere determinados indicativos pedagógicos.

Educação superior, nessas bases, significa, prioritariamente, conhecimento histórico da realidade social contemporânea, numa busca consciente da autonomia, da autodeterminação kantiana, do homem enquanto sábio fazendo uso público de sua razão, superando os limites postos pela semicultura.

Cada período histórico desenvolve sua interpretação de mundo, que se transforma no guia do processo histórico, na direção de uma sociedade racional contra os irracionalismos presentes na barbárie, na violência, na injustiça social, no autoritarismo, no fetiche, no mito, etc.

Uma instituição de ensino superior que se pretende fundada nesses pressupostos não pode perder de vista, em seus objetivos precípuos, a formação geral, de caráter social, para além da formação profissional, específica. Se o trabalho é a síntese das potencialidades humanas, então, há que se considerar o disposto no Art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), em seu parágrafo 2º: “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Ainda, cumprindo as diretrizes da Lei, seguem os princípios e os fins da educação a que o UniSMG objetiva. A Instituição é conduzida, de acordo com o Art. 3º da LDB, nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, observando:

- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber científico;
- Respeito ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Convivência e intercâmbio com instituições públicas e privadas;
- Valorização do seu profissional;
- Representação democrática na gestão por meio de seus órgãos colegiados;
- Garantia do padrão de qualidade;
- Valorização da experiência extraescolar;
- Vinculação entre a educação acadêmica, o trabalho e as práticas sociais.

2.5 PLANO DE ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

As Diretrizes Pedagógicas do UniSMG constituem orientações estratégicas da organização institucional para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas, de modo a definir e implementar direções a serem agregadas aos PPCs. Oferecem, ainda, condições para a integração e a efetivação, no contexto institucional, de todos os projetos pedagógicos com base em parâmetros bem definidos, referenciados pela missão da Instituição e objetivos, pela norma legal e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserida.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Essas condições são garantidas pelo Acompanhamento e Avaliação do Desempenho Institucional. Reúnem os indicadores para a tomada de decisões, a preservação e a reavaliação, necessárias à adequação constante do planejamento institucional com as necessidades das dez dimensões que contemplam o Projeto de Autoavaliação, e com as diretrizes preconizadas pelo MEC. Nesse contexto, a organização do UniSMG busca integrar e articular os PPCs oferecidos e estimular as práticas multidisciplinares e interdisciplinares da extensão e das demais atividades extracurriculares, correlacionando-as e vinculando-as ao ensino.

As transformações sociais e o desenvolvimento científico-tecnológico acelerado, aliados à expansão das bases de conhecimento em todos os campos do saber, tornam imperiosa a definição de orientações compatíveis com o estado de desenvolvimento do conhecimento e da realidade social.

Deverão, assim, contemplar a mudança de foco do processo ensino-aprendizagem, cuja ênfase vem se deslocando do predomínio da aquisição de conhecimentos para privilegiar a capacidade de aprender a aprender, realçada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, envolvendo o desenvolvimento das capacidades de integração e de crítica das informações e das competências atuais, bem como de busca de novos conhecimentos e incorporação de novas tecnologias, desenvolvendo a habilidade de avaliá-las e selecionar, criticamente, as mais pertinentes.

Pretende-se, assim, centrar o processo educativo na construção, na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais, em uma visão integradora e crítica da realidade, mediante modelos de ensino-aprendizagem modernos e uso de apropriadas tecnologias. Uma perspectiva inovadora que traz a aprendizagem de valores positivos e a formação de atitudes para a mudança e para a atuação solidária, calcada em padrões éticos, que promova a formação do profissional, com sólida base de conhecimento teórico, científico e humano, preparando o profissional para enfrentar as rápidas transformações da sociedade,



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, como preconizam as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Graduação.

Serão as seguintes as linhas-mestras para a ação pedagógica da Instituição:

- Busca da qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico e tecnológico.
- Formação de um ser humano melhor, um ser que saiba viver em sociedade, contribuindo para um bem maior.
- Formação do profissional, com ampla e sólida base teórica, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional.
- Valorização da dimensão sociopolítica e cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura crítica de problemas e seus impactos locais, regionais e nacionais, que subsidiará a inserção do egresso no mundo do trabalho, como sujeito partícipe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução de problemas e da cidadania, referenciado por sólidos padrões éticos.

O caminhar na direção deste projeto pressupõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos orientadores prioritários à ação, entre os quais cabe destacar:

a) Interdisciplinaridade, entendida quando há "um agrupamento de várias disciplinas de orientação teórica com uma ou várias de orientação mais prática; junção de várias ciências exatas e de uma ou várias ciências sociais (ou vice-versa); integração segundo a dissimilitude ou heterogeneidade, isto é, utilização de pares de disciplinas denominadas polares a fim de promover uma formação mais integral das pessoas, por exemplo: matemática e música, teatro e física etc." (SANTOMÉ, 1998, p. 64);



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- b) Flexibilização** ocorre quando o currículo prevê o aproveitamento de estudos independentes, ou seja, os não ministrados em sala de aula e/ou de atividades complementares e/ou disciplinas optativas ou eletivas;
- c) Indissociabilidade entre teoria e prática** ocorre quando a prática pedagógica é reflexiva, ou seja, tem um "caráter criador e tem, como ponto de partida e de chegada, a prática social, que define e orienta a sua ação" (...) "Desta forma, a prática pedagógica crítica se traduz por um trabalho a ser realizado pelo professor e pelo aluno, atuando de acordo com um objetivo comum". (VEIGA, 1989, p. 21);
- d) Articulação entre o ensino e as atividades de extensão e de prestação de serviços** à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;
- e) Fornecimento** de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessários à formação do profissional;
- f) Integração** nos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício, como espaços privilegiados do processo de ensino-aprendizagem, de forma contínua;
- g) Diversificação** dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional, que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;
- h) Desenvolvimento** de mecanismos de integração entre os diferentes cursos e dos cursos com a rede de serviços;
- i) Desenvolvimento** de modelos pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;
- j) Estruturação** de matrizes curriculares flexíveis que, à diversidade de situações de ensino-aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

caminhos de produção do conhecimento pelo discente, bem como a de crescimento autônomo;

k) Utilização apropriada de tecnologias diversificadas.

A educação superior desempenha papel inquestionável na preparação das novas gerações para o enfrentamento das exigências da sociedade moderna. As novas tecnologias do mundo atual, as novas formas organizacionais do trabalho e a rápida evolução do conhecimento científico, associadas às necessidades de melhor qualificação profissional, exigem uma nova concepção para os cursos superiores, baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais. As diretrizes contemplam o desenvolvimento de competências e de habilidades para a formação dos estudantes, permitindo maior capacidade para competição e sucesso no mercado de trabalho.

Assim, o UniSMG promove:

- A preparação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, adaptando-o às complexas condições de exercício profissional no mercado de trabalho;
- A formação para a cidadania crítica, formando o aluno-cidadão, capaz de interferir construtivamente na sociedade para transformá-la;
- A preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sócio-comunicativa de liderança, de iniciativa, de solução de problemas.

Os estudos que conduziram às concepções ora apresentadas consideraram as pesquisas desenvolvidas sobre a formação superior e a distribuição sócio ocupacional.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Ao escolher como foco principal na concepção dos cursos uma visão interdisciplinar formativa do profissional para as novas demandas do mercado, objetivou-se explicitamente o comprometimento com a qualificação ao mesmo tempo técnica e pluralista.

A Instituição apresenta proposta diferenciada, integrando formação teórica e prática, o que implica em definição clara do perfil do corpo docente, com qualificação e excelência para o mercado de trabalho e a pesquisa interdisciplinar, com postura crítica e transformadora.

Para estabelecer as suas linhas de ação, o UniSMG considerou que a formação do profissional representa um conjunto de aspectos internos, inerentes aos cursos, e externos, inerentes à relação sociedade/profissional, que se inter-relacionam dialeticamente.

Os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação quanto na sua prática. Deverão aprender a aprender e a ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e promovendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

As competências comuns e as específicas, observadas em cada Projeto Pedagógico de Curso, supõem a formação de atitudes e de valores, e o desenvolvimento e domínio de conhecimentos e habilidades gerais e específicos que levem em conta a realidade local e regional, sem descuidar do caráter de universalidade do conhecimento, de sua relação com os avanços das áreas dos cursos ofertados pelo UniSMG no contexto nacional e internacional, bem como dos parâmetros e dinâmica do Projeto Pedagógico de cada curso.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

O UniSMG utilizará, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual e autonomia, para a ênfase no desenvolvimento da capacidade de aprender, de tomar iniciativa e do empreendedorismo.

2.6 PERFIL DO EGRESSO

2.6.1 O Cidadão que Deve Ser (Re)Construído

A pátria não pode existir sem a liberdade, nem a liberdade sem a virtude, nem a virtude sem os cidadãos; sem isto tereis apenas miseráveis escravos, a começar pelos chefes do Estado. Ora, formar cidadãos não é trabalho para um dia, e, para que se façam homens, é preciso instruí-los desde crianças. Que se me diga, ainda, que quem quer que tenha homens a governar não deve procurar fora da sua natureza uma perfeição de que esses não sejam capazes; que não deve querer destruir neles a paixão e que a execução de um tal projeto seria menos desejável que possível (ROUSSEAU, 1996, p. 168)

O UniSMG acredita que a educação é um dos meios de melhoria da condição de vida do cidadão. Os problemas sociais e outros tantos, aliados também a problemas ambientais deste século, são as maiores preocupações do ser humano atualmente, que começa a criar alternativas para solucionar os problemas ou desenvolver melhor os meios de combate já existentes. A formação oferecida pelo UniSMG deve ser capaz de preparar essas pessoas para serem geradoras de soluções para os problemas que os inquietam.

A educação em que acreditamos se realiza extramuros da Instituição. Para oferecer uma educação de qualidade, não se pode jamais perder a visão de que ela só é válida se for desenvolvida em prol da melhoria do cidadão enquanto ser em sua totalidade, enquanto cidadão, espiritualizado e responsável pelo social em que vive, respeitando com empenho, além dos direitos humanos, todos os seres vivos.

O UniSMG, ciente de seu papel de formador acadêmica generalista, emancipatório e humanístico em seus cursos de formação, propõe, nos diversos currículos dos cursos de Graduação, a flexibilidade prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

– DCNs e demais legislações educacionais brasileiras, como um dos elementos fundamentais para que a formação dos estudantes integre conhecimentos e adquiram experiências, enriquecendo, ainda mais, sua formação inicial.

O perfil do egresso do UniSMG, considerando sua missão, sua visão e seus valores, privilegia a formação integral do ser humano por meio da busca incansável da excelência no Ensino, Pesquisa e Extensão. Por isso, são esperadas, dos egressos, atitudes éticas, políticas e humanistas, balizadas, tanto no conhecimento adquirido, quanto no desenvolvimento de seu pensamento crítico, analítico e reflexivo.

Tendo o entendimento de que competências são formadas por operações mentais estruturadas em rede, mobilizadas e associadas a saberes teóricos ou experiências, por meio da utilização de habilidades, ou seja, um saber fazer, os profissionais egressos dos cursos superiores da IES devem estar qualificados para desempenhar suas atividades profissionais, preparados para o exercício da cidadania e para intervir criativamente nos diferentes contextos da realidade, de forma responsável e crítica.

Para atender ao perfil profissiográfico desejado pelos cursos da IES, conforme suas respectivas DCNs, são desenvolvidas três linhas gerais de habilidades:

- a) Habilidade conceitual para perceber, dentro de uma visão abrangente e integradora do mundo e da sociedade, as diferenças culturais, econômicas e étnicas e sua sinergia entre as partes, mantendo os interesses coletivos acima dos individuais;
- b) Habilidade humana, que capacita para trabalhar com pessoas, entendendo os processos motivacionais e utilizando-se de técnicas de liderança situacional;
- c) Habilidade técnica, ou seja, a capacidade de aplicação dos conhecimentos técnicos, métodos e ferramentas necessárias à execução de atividades específicas ligadas à profissão escolhida.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Dessas habilidades principais serão geradas outras, de acordo com as especificidades requeridas pelas diferentes profissões.

A formação dos graduandos do UniSMG deve garantir os conteúdos e habilidades mínimas referentes ao exercício da profissão e colaborar para que o acadêmico articule os conhecimentos apropriados no Ensino Superior com as demandas cotidianas da vida profissional, além de responder com competência às novas situações surgidas.

A capacidade de pesquisa/educação investigativa e o desenvolvimento do senso crítico são exigências fundamentais na constituição do perfil do profissional. Assim, o Egresso deve apresentar autonomia intelectual, atuação crítica, criativa e ética, sintonizada com as necessidades regionais, nacionais e internacionais, com uma sólida base técnico-científico-cultural.

Também deve apresentar capacidade de liderança, de reflexão e intervenção em diferentes contextos. Para isto, deve desenvolver as seguintes competências gerais:

- a) Conduta pautada pela ética e preocupação com as questões culturais, sociais, política, econômicas e ambientais;
- b) Convivência com as diversidades culturais, sociais, política, econômicas, ambientais e de pensamento;
- c) Atuar de forma crítica, autônoma e criativa;
- d) Capacidade para diagnosticar, analisar e contextualizar problemas apresentados na atividade profissional;
- e) Utilização de conhecimentos específicos, em sua área de atuação profissional;
- f) Conhecimento de metodologias científicas e técnicas essenciais à produção e aplicação do conhecimento, na área de atuação profissional;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- g) Capacidade para o trabalho integrado e contributivo em equipes interdisciplinares;
- h) Busca constante da qualificação profissional e atualização de conhecimentos;
- i) Capacidade de interpretação, análise, síntese e produção escrita.

Estas competências são traduzidas em habilidades, dentre as quais destacam-se:

- a) Respeitar as identidades e as diferenças;
- b) Utilizar-se das linguagens como meio de expressão, comunicação e informação;
- c) Desenvolver o pensamento crítico, flexível e autonomia intelectual;
- d) Adquirir, avaliar e transmitir informações;
- e) Compreender os princípios das tecnologias e suas relações integradoras;
- f) Entender e ampliar fundamentos científicos e tecnológicos;
- g) Desenvolver a criatividade;
- h) Interagir com o grupo.

As propostas didático-pedagógicas estão em consonância com o seu Projeto Institucional e com as Diretrizes de cada curso, levando em consideração as necessidades apontadas nos resultados das avaliações realizadas interna e externamente.

No desenvolvimento dos projetos pedagógicos, é priorizada a preparação dos egressos para a inserção no mercado de trabalho, sem o prejuízo para a continuidade da formação acadêmica.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

2.7 A VISÃO DA IES FRENTE À NECESSIDADE DA APRENDIZAGEM

O aprender de forma contínua é uma exigência da sociedade e do mundo do trabalho, e um passaporte para manter-se na competitiva sociedade em que vive, onde a certeza é a mudança, a inovação, que é uma constante em todos os âmbitos das organizações. Segundo Saviani,

A Educação não acaba com a idade adulta, como acredita a concepção tradicional de educação. Os meios de comunicação de massa estariam educando ininterruptamente e pela vida afora. A própria escola não seria mais uma Instituição destinada apenas à infância e à adolescência. A ação da escola também se estenderia aos adultos e aí vem, então, a sociabilização permanente. (SAVIANI, 1999, p.56).

Muitas profissões emergem em dado contexto e momento histórico dando respostas às necessidades da sociedade. Assim, algumas desaparecem e outras novas surgem. Ciente desse processo mutável, os profissionais formados pelo UniSMG deverão ser autônomos nos processos de formação, e conscientes de que sua formação não finaliza com a colação de grau.

Nesse contexto sem fronteiras, onde as mudanças e os avanços tecnológicos invadem e modificam a forma de viver e de pensar dos cidadãos, ampliam-se as expectativas em torno do papel da Instituição perante a sociedade, que anseia pelo saber para manter-se sintonizada com os desafios e as demandas mundiais.

Gerenciar o próprio conhecimento e buscar a sintonia permanente com as inovações científicas e tecnológicas é fundamental, segundo a concepção do UniSMG, que busca, sempre, por intermédio do incentivo a essa prática, formar egressos comprometidos com a educação continuada.

O PPI, um dos principais instrumentos norteadores deste PDI, reflete a realidade acadêmica do UniSMG e reforça a necessidade de que a qualidade perpassasse todas as suas instâncias, oferecendo, portanto, uma educação que contribua para a formação da cidadania e para o domínio de competências e habilidades imprescindíveis para uma formação consistente e sintonizada, com as mudanças.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

2.8 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

2.8.1 Visão de Ensino para o UniSMG

A aprendizagem precisa ser significativa, desafiadora, problematizadora e instigante, a ponto de mobilizar o aluno e o grupo a buscar soluções possíveis para serem discutidas e concretizadas, à luz de referenciais teórico-práticos. (BEHRENS, 2007, p.77)

No contexto de transformações científicas e tecnológicas em que vivemos, faz-se necessária a implementação de uma educação ampla, um ensino consistente, articulado com a pesquisa e com a extensão, além de elementos curriculares com novas formas, metodologias variadas e ativas, enquanto a avaliação reflete a análise do processo, considerando-se o alcance dos objetivos e o planejamento de ações.

Enfim:

- Educar à luz dos princípios éticos e de respeito aos direitos de igualdade, justiça e cidadania;
- Garantir o acesso da comunidade acadêmica a uma educação transformadora, capaz de formar cidadãos competentes, comprometidos com o desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico regional/nacional;
- Incentivar docentes capazes de promover práticas que permitam o desenvolvimento da autonomia intelectual de seus educandos;
- Articular permanentemente a Instituição, com práticas que promovam a sintonia entre a comunidade acadêmica e os avanços científicos e tecnológicos;
- Aproximar o curso com a comunidade, tanto em termos de ações comunitárias quanto de parcerias com empresas e instituições ligadas à comunicação e à cultura;
- Atender e respeitar toda diversidade para que a sociedade se torne cada vez menos excludente.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

O ensino não existe sem a visão de que a educação e o ensino, como uma união simbiótica, são um processo de disseminação e aquisição do conhecimento histórico, produzido pela sociedade, um patrimônio da humanidade, um bem social e, portanto, um direito que deve estar à disposição de todos. Desse processo, advém um conhecimento que é crítico, porque foi obtido de uma forma autenticamente reflexiva, e implica em ato constante de desvelar a realidade, posicionando-se nela.

É por meio do ensino que se pode levar o conhecimento produzido, na academia, para a comunidade e o conhecimento produzido na comunidade para a academia. Dessa forma, a imersão na realidade social é indispensável para a formação da cidadania.

O UniSMG busca, portanto, oferecer uma educação calcada no equilíbrio teórico-prático e na busca permanente da melhoria no atendimento às necessidades da comunidade em que está inserida, cumprindo sua missão perante ela e o seu papel diante de uma sociedade regional, que espera sua contribuição na formação de profissionais aptos a atuarem de forma empreendedora e competente, atualizando permanentemente os seus conhecimentos e enfrentando os desafios que permeiam todas as demandas educacionais desse novo milênio.

2.8.2 Currículo

Entende-se currículo como meio de organizar e comunicar experiências de conhecimento e se norteia pelo trabalho coletivo de toda a comunidade acadêmica e pelo conceito de aprendizagem significativa, que descreve uma instrução com foco na contextualização e atribuição de sentidos ao conhecimento. O trabalho coletivo é essencial para a inclusão da sustentabilidade e dos princípios para educação em gestão responsável da ONU, na agenda acadêmica e a efetivação da aprendizagem que faz sentido e possibilita a interdisciplinaridade, articula saberes e confronta múltiplos olhares e diferentes possibilidades de interpretação de uma determinada realidade na construção do conhecimento.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

A estrutura curricular dos cursos de Graduação está expressa no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), cuja organização fundamenta-se na legislação vigente para a área de formação e em resoluções institucionais que versam sobre a organização didático-pedagógica.

A estrutura dos PPCs é definida no documento institucional, que acena para uma estrutura organizada em conformidade com as dimensões do instrumento de avaliação de curso.

A metodologia para (re)elaboração e atualização dos PPCs, bem como para a extinção de cursos ou de turno de oferta é definida em normativa específica.

Nesse sentido, a estrutura curricular não é fixa. Ela resulta de processos externos que regulam a profissão e definem os saberes necessários à construção de determinada profissionalidade. Diante das novas configurações e demandas da sociedade contemporânea, mudanças e tendências no mundo apontam para a necessidade de novas definições para uma lógica curricular a partir de uma leitura crítica, proativa e criativa da realidade social, aspecto que suscita a necessidade de reestruturações curriculares.

Atualmente, as matrizes curriculares dos cursos de Graduação são elaboradas e revisadas considerando os elementos estruturantes previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso ou nos referenciais orientadores. Nesse contexto, é imprescindível a existência de um corpo docente que se comprometa com a realidade institucional local, de forma reflexiva e permanentemente qualificada para responder aos desafios contemporâneos da formação acadêmico-profissional.

O UniSMG tem compromisso com a atualização permanente das propostas curriculares de seus cursos com vistas a assegurar que o egresso tenha um perfil adequado às exigências atuais do mundo do trabalho, mediante ação pedagógica e gestão acadêmico-administrativa articulada e contextualizada.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

O regime acadêmico dos cursos de Graduação, na sua quase totalidade, está estruturado com matrícula por componente curricular, e a organização didático-pedagógica compreende a possibilidade de regimes semestral ou modular.

2.8.3 Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

Como oportunidade diferenciada de integralização e enriquecimento do currículo de cursos do UniSMG, destaca-se a possibilidade de os alunos realizarem atividades complementares, visitas técnicas, monitorias, ações de extensão, iniciação científica e estágios supervisionados.

2.8.3.1 Monitoria

A Instituição oferece o programa de monitoria, no qual são admitidos estudantes regulares, selecionados por uma comissão formada com o intuito de avaliar os pedidos e selecionar dentre os estudantes que melhor respondam aos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos, que tenham demonstrado rendimento escolar satisfatório na disciplina ou área de monitoria, além de aptidão para as atividades auxiliares de ensino e extensão.

A monitoria não implica vínculo empregatício entre o estudante e a Instituição, e seu exercício traz como incentivo desconto sobre a mensalidade do curso realizado. É exercida sob orientação de um professor, ao qual é vedado deixar a cargo do monitor as aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular e as atividades de avaliação da aprendizagem dos estudantes.

2.8.3.2 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares que permitem a flexibilidade curricular, em que é concebido ao aluno “navegar” em outros cursos e atividades da instituição ou de outras IES, como forma de enriquecer sua formação. Essas atividades possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades,



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são práticas acadêmicas obrigatórias de diversos formatos, com o objetivo de complementar a formação do aluno, ampliar o seu conhecimento teórico-prático com atividades extraclasse, fomentar a prática de trabalho entre grupos e a interdisciplinaridade, estimular as atividades de caráter solidário e incentivar a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos alunos.

A concepção de Atividades Complementares pretende que o aluno seja sujeito ativo no processo ensino-aprendizagem, participando, de forma autônoma, de uma formação diversificada, com base na integração entre ensino e extensão.

Tais atividades cumprem um papel fundamental na estrutura dos cursos do UniSMG por inúmeros motivos, dentre eles:

- Permitir que o aluno possa ampliar, aprofundar e complementar o conteúdo trabalhado em sala de aula;
- Permitir que o aluno tenha acesso a temas atuais e relevantes, que ainda não sejam contemplados nos conteúdos programáticos dos cursos;
- Estimular o contato com temas interdisciplinares ou externos, o que contribui para uma formação interdisciplinar e com maior capacidade de atender às complexas e diversificadas demandas do mercado;
- Contribuir para o aperfeiçoamento cultural do aluno;
- Favorecer o contato com a realidade social, política e econômica do meio em que vive;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

- Facilitar o confronto entre o conteúdo trabalhado em sala de aula e a realidade social, revelando ao aluno as dificuldades de aplicação deste conhecimento;
- Permitir ao aluno uma formação, em certa medida, autônoma e flexível, dando-lhe capacidade de atuar em nichos do mercado de trabalho a partir de afinidades e escolhas pessoais.

Para fins de acompanhamento e controle pelo Supervisor das Atividades Complementares, com vistas à integralização, o aluno deverá registrar sua participação nas Atividades Complementares, mediante formulário próprio, ao final de cada semestre.

2.8.3.3 Estágio Supervisionado e Práticas de Estágio

O estágio é um processo que busca aprofundar conhecimentos e saberes visando a uma melhor aproximação do estudante com a realidade social e profissional em que atuará, por meio de ações práticas, reflexivas e investigativas. Concretiza-se em experiências que subsidiam o processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se em meios de integração, em termos de vivências práticas, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, próprios de uma universidade comunitária, integrando ensino, pesquisa e extensão.

Prescinde de rigoroso planejamento, acompanhamento e avaliação, sendo sempre de caráter curricular obrigatório e curricular não obrigatório, conforme a Resolução 13/2013 da Câmara de Ensino de Graduação. A legislação que fundamenta os estágios nos cursos de Graduação é a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes no Brasil e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A unidade curricular “Estágio curricular obrigatório”, além de atender às exigências legais (Lei 11.788, de 25/09/2008), tem como finalidade oferecer, ao estudante, oportunidade de conhecer um ambiente real de sua futura atividade profissional.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Segundo a Resolução CNE/CES n. 11/2002, o estágio complementa a formação acadêmica do estudante, permitindo aplicar conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso, através da vivência em situações reais, que serão de fundamental importância para o exercício da profissão no futuro.

Os Estágios Curriculares Supervisionados dos cursos de Graduação do UniSMG têm as suas normatizações descritas nos respectivos projetos pedagógicos dos cursos e obedece à legislação em vigor, especialmente as Diretrizes Nacionais Curriculares que lhes são próprias.

Para a legislação, o Programa de Estágio Supervisionado tem como finalidade proporcionar a complementação da formação escolar e permitir ao estudante o acesso a seu futuro campo de atuação profissional em contato direto com questões práticas e teóricas.

Assim sendo, e tendo em vista os conhecimentos, habilidades e atitudes características dos cursos de Graduação, além das necessidades presentes na região e a importância de os estudantes explorarem o *locus* de sua atividade profissional, a instituição dispõe de um programa detalhado para condução do Estágio Supervisionado, adaptado às especificidades dos cursos autorizados e dos cursos em fase de autorização.

Considerando as exigências típicas da execução dos programas de Estágio Supervisionado, ele está sob a coordenação de um professor que, além de apresentar competências acadêmicas de pesquisador, apresenta competências docentes de orientador e competências profissionais resultantes de práticas acumuladas no mercado de trabalho.

Os estudantes estagiários contam com o suporte técnico, conceitual, teórico e metodológico de uma equipe de professores orientadores.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Existe na Instituição um regulamento para o desenvolvimento do Programa de Estágio Supervisionado, assim como uma Central de Estágio que dá todo suporte ao discente.

2.8.3.4 Visitas Técnicas

São atividades realizadas *in loco* que permitem aos alunos conhecerem os ambientes de trabalho, as tecnologias e equipamentos utilizados, processos, normas operacionais, dentro dos diversos segmentos e culturas organizacionais diversificadas, com vistas a fortalecer e ampliar a aprendizagem acadêmica.

2.8.4 Parâmetros para Seleção de Conteúdos e Elaboração dos Currículos

2.8.4.1 Princípios Metodológicos

O foco pedagógico da Instituição é superar o ensino de conteúdos organizados em áreas estanques e, dentro delas, em partes ensinadas de maneira desconexa; o ensino de conteúdos naturalizados, isto é, repetidos sempre da mesma forma; abstratos, porque distanciados da vida em sociedade; enxutos, ou seja, despidos dos elementos que fundamentam a reflexão; pautados na memorização mecânica; que prioriza o aprendizado da técnica, do fazer, em detrimento do pensar, dentre outros aspectos que caracterizam o ensino de cunho positivista.

O intento, como pode ser depreendido, é o de que o Projeto Pedagógico da Instituição e, por decorrência, dos seus cursos, oriente o ensino nos termos da formação que se traduz, a um só tempo, em competência técnica e capacidade analítica. O resultado da atividade pedagógica há de ser um profissional habilitado a atuar no mundo do trabalho – formal e informal – e, para além disso, um sujeito ciente da realidade social do seu tempo, portanto, ciente das necessidades humanas.

Nessa perspectiva, o ensino não é mera transmissão de conteúdos, de informações a serem retidas na memória até a primeira avaliação. Vale lembrar que ele só faz



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

sentido se for capaz de promover novos níveis de percepção, de raciocínio, de abstração, análise e síntese.

Para alcançar tal propósito, os conteúdos das diferentes disciplinas não podem ser propostos como se tivessem sentido e significado em si mesmos, em outras palavras, não podem ser trabalhados de maneira descolada da história de vida social, uma vez que é justamente nessa história que eles se originam e ganham sentido, assim como dela advêm as razões para estudá-los.

Os conteúdos de ensino, quando trabalhados em estreita sintonia com as relações sociais em que são produzidos, perdem o caráter abstrato, já que passam a ser vistos no próprio processo de elaboração. Equaciona-se, desse modo, a distância entre o real e o conceito, a prática e a teoria. Se a realidade é histórica, quer dizer, se ela se transforma à medida que os homens se põem novas necessidades, então, o conhecimento – objeto do ensino –, integrado a essa realidade, também se modifica. Isso posto, a naturalização dos conteúdos, que se dá pela repetição de conceitos pretensamente inalterados, a despeito das transformações sociais, não se sustém.

Além de considerar imprescindível a explicitação dos vínculos entre o que se estuda na Faculdade e o que se vive fora dela, as orientações pedagógicas que se tem como parâmetro, destacam a necessidade de se estabelecer, entre os conteúdos ensinados, o sentido de continuidade, com vistas a superar as divisões que eliminam os significados, dificultando a memorização compreensiva. Esse sentido se objetiva no trabalho docente que se centra, não em fatos isolados, mas nas relações que configuram os fatos.

E, para explicitar tais relações é preciso que o diálogo entre as diversas áreas do conhecimento seja constante, posto que cada uma em separado não é capaz de explicar o todo, logo, não consegue situar e trabalhar o particular – o seu objeto – considerando-o no geral, na trama das relações socioculturais.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

É por meio do ensino de conteúdos específicos, porém contextualizados, que se alcança, simultaneamente, a formação profissional e a formação como ser humano ciente da realidade social a que pertence, suas contradições, problemas, necessidades, desafios e possibilidades. Afinal, é para atuar nesta sociedade que se busca formar.

Esses princípios envolvem um conjunto de estratégias, métodos e técnicas relacionados aos processos de ensino e de aprendizagem, comprometidas com a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teórico-prática, o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

Considerando as características da Instituição, as metodologias traçadas nos projetos de curso se relacionam aos princípios definidos na política de ensino. Para tanto, são desenvolvidas ações que deverão promover o uso de recursos inovadores, na possibilidade de criar diferentes desenhos de matriz curricular, superando a perspectiva disciplinar dos conteúdos. Assim sendo, apresentam-se como princípios metodológicos:

- Considerar o *espaço-tempo* da aula como momento de interação, problematização, diálogo entre professores e alunos e de difusão do conhecimento;
- Promover práticas pedagógicas inovadoras e metodologias ativas, a fim de favorecer a aprendizagem com foco no aluno, suas vivências, experiências, dificuldades e potencialidades;
- Utilizar novos desenhos de organização da aula, como a sala de aula invertida, que consiste em uma modalidade de *e-learning* na qual o conteúdo e as instruções são estudados antes de o aluno frequentar a sala de aula, que passa a ser o local para trabalhar, prioritariamente, com os conteúdos já conhecidos, realizando atividades práticas como resolução de problemas e



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

projetos, discussão em grupo, atividades em laboratórios, superando as configurações da aula tradicional e a concepção de transmissão de conteúdos;

➤ Utilizar estratégias de resolução de problemas, estudos de caso, aproximação com a prática profissional, promovendo aprendizagens significativas e despertando a curiosidade e o protagonismo discente para reconstrução do conhecimento;

➤ Ampliar e diversificar as fontes de pesquisa, considerando a vasta produção e a divulgação do conhecimento científico, procurando contextualizá-lo de forma significativa com os conteúdos estudados;

➤ Promover trabalhos em grupo, fóruns, debates, tutorias, fazendo uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs) a partir de diferentes recursos, tanto na modalidade presencial quanto a distância, visando a uma formação profissional qualificada e atenta às demandas sociais;

➤ Interagir com profissionais da área de formação, por meio de projetos e atividades de extensão, visitas técnicas e estudos de campo, que aproximem os alunos da realidade estudada;

➤ Incentivar a pesquisa, por meio de projetos e atividades, na busca pela aprendizagem contínua, com vistas a um mundo em constante transformação;

➤ Propor a flexibilização curricular e oferta diversificada de atividades complementares, com a finalidade de incentivar a autonomia do estudante;

➤ Otimizar espaços de formação, prática profissional e estágios, por meio da realização de convênios e relação com setores e organismos públicos e privados da região, do País e dos países vizinhos, considerando a região de fronteira com o Mercosul;

➤ Atentar para as necessidades de adaptação curricular e do plano de estudos para atender as demandas específicas de alunos com dificuldades de



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

aprendizagem ou com deficiência, utilizando recursos de tecnologias assistivas e de comunicação alternativa, a depender da adaptação prevista.

Esses princípios serão promovidos e adaptados de acordo com as características do curso, grau, da modalidade e da área de conhecimento, apostando na ampliação e diversificação de estratégias metodológicas, com vistas a reconstruir espaços de formação sensíveis às demandas da profissão e voltadas ao perfil do estudante. Além dessas possibilidades previstas na metodologia, é facultada aos cursos presenciais a oferta de carga horária na modalidade a distância, de acordo com a legislação vigente, aprimorando a relação entre as modalidades.

2.8.4.2 Inovações Pedagógicas Significativas e Flexibilidade dos Componentes Curriculares

O desenvolvimento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais é o princípio pedagógico norteador do UniSMG, de forma que se encontram incorporadas de modo transversal e multidisciplinar em todos os cursos e semestres, visando formar profissionais mais completos e cientes de seu papel transformador na sociedade.

Esses princípios pedagógicos baseados nos três eixos de competências, associados à pesquisa, à extensão e ao constante desenvolvimento do corpo docente, através das academias de formação permanente do UniSMG, fazem com que as salas de aula passem de um local de mera transmissão de conhecimento para um espaço de vivências profissionais inovadoras, que acabam por gerar profissionais/egressos com competência para se relacionar, propor soluções e interagir com ética e responsabilidade social e ambiental, em respeito a todas as leis em vigor, culminando na formação do profissional-cidadão-competente preparado para interpretar criticamente os problemas do cotidiano e das relações com a sociedade.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Os projetos pedagógicos dos cursos do UniSMG propiciam e promovem a interação da instituição com o ambiente que a cerca, através de desafios que estimulam o diálogo da comunidade acadêmica com a sociedade, em ações multidisciplinares.

O UniSMG entende, ainda, que o oferecimento de disciplinas eletivas/optativas também colabora para a flexibilidade do perfil formador do egresso, já que lhe franqueou a possibilidade de buscar conhecimentos complementares àqueles de seu eixo de formação.

Essa abertura para a inovação faz de cada colegiado de curso um fórum interativo de discussões das estratégias pedagógicas e das diretrizes curriculares, promovendo debates e formulando propostas que orientam as decisões e pautam as ações institucionais, respeitando as diretrizes curriculares nacionais e as instâncias, normas e procedimentos estabelecidos pela IES.

Esse conjunto de ações faz dos projetos de conclusão de curso um grande diferencial de qualidade, consolidando a junção e a difusão da teoria à prática profissional.

2.8.4.3 Projeto Final de Graduação

Um dos objetivos da Instituição se materializa no oferecimento de condições de ensino e aprendizagem que levem à formação de pessoas capazes de trilhar a carreira escolhida, via articulação de um sólido conhecimento teórico aliado ao referencial prático, que lhes permita alcançar suas metas e participar ativamente da promoção de um desenvolvimento sustentado no âmbito regional.

Nesse sentido, o Projeto Final de Graduação ou Trabalho de Conclusão de Curso Integradores apresentam-se como uma proposta de prática que desempenha a função aglutinadora da aprendizagem significativa e colaborativa, desenvolvendo, para o aluno, a habilidade de identificar, analisar, explicar e resolver problemas dentro e fora dos muros da academia.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

O Projeto Final de Graduação do UniSMG também poderá ser estruturado como um projeto integrador que visa contribuir para o alcance destes objetivos, por meio da realização de uma investigação sistematizada que, além de exigir uma visão geral e articulada das diferentes disciplinas envolvidas na formação do estudante, exige, igualmente, domínio conceitual, teórico e metodológico do currículo do discente.

O projeto envolve aulas, atividades de orientação, experiências vivenciadas na organização, pesquisa teórica e empírica, sistematização de coleta, análise e tratamento do material reunido e a elaboração de um relatório com características acadêmicas, porém de aplicabilidade no campo real da área de atuação do curso de forma transversal e integradora do projeto pedagógico, conforme o estatuto, o regimento e as diretrizes de cada curso.

A apresentação dos Projetos de Graduação do UniSMG, ligados às disciplinas da matriz curricular, objetiva garantir o desenvolvimento de projetos integradores entre os componentes curriculares. Assim, visando propiciar um momento de avaliação, o aluno irá aplicar, de forma integrada, os conteúdos de diversas disciplinas, por meio dos Projetos de Graduação.

2.8.4.4 Projeto Integrador UniSMG

O Projeto Integrador (PI) é uma atividade que busca alinhar as disciplinas de forma interativa com os eixos temáticos de cada módulo dos cursos de Graduação ofertados pelo UniSMG. Trata-se de um trabalho que conjuga os conhecimentos teóricos e práticos apreendidos nos módulos, o conhecimento e suas competências específicas e a vivência dos docentes e alunos.

Constitui-se numa estratégia de ensino que proporcionará, ao longo do curso, a interdisciplinaridade e a transversalidade dos temas abordados em todas as disciplinas do currículo. Trata-se de um mecanismo que oportuniza o confronto



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

entre teorias estudadas com as práticas realizadas no campo do trabalho, possibilitando o nascimento de outras teorias e/ou outras técnicas de trabalho.

A fim de estimular a troca de experiência, é desenvolvido, preferencialmente, em equipe. Tem caráter interdisciplinar e é acompanhado por todos os professores do período, em suas respectivas disciplinas, conforme o desenvolvimento de suas etapas e em acordo com o preconizado pelo Colegiado do respectivo Curso.

São Objetivos do Projeto Integrador:

- I. Desenvolver nos discentes a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias estudadas durante o curso de forma integrada, proporcionando-lhes a oportunidade de confrontar as teorias estudadas com as práticas profissionais existentes, para consolidação de experiência e desempenho profissionais;
- II. Capacitar o discente à elaboração e exposição de seus trabalhos, por meio de metodologias adequadas;
- III. Analisar, explicar e avaliar o objeto de estudo, culminando em possíveis soluções e/ou novas propostas, tendo em mente que a sociedade à qual o aluno pertence deve ser a principal beneficiária pelo seu trabalho profissional;
- IV. Promover a inter-relação entre os diversos temas e conteúdos tratados durante o curso, contribuindo para a formação integral do discente;
- V. Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina, para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação;
- VI. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;
- VII. Estimular a construção do conhecimento coletivo, a interdisciplinaridade e a inovação;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

VIII. Promover a aprendizagem com autonomia no que tange à pesquisa, organização e sistematização de novas informações.

2.8.4.5 Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem

Para o UniSMG, as atividades de metodologias ativas de ensino- aprendizagem premia a aplicação de metodologias ativas de aprendizagem, tais como Grupos Operativos, *Peer Instruction*, *Projet Based Learning* – PBL, *Team-Based Learning* – TBL, *Think-Pair-Share* – TPS, *Design Thinking*, dentre outras: aulas dialogadas, preparação prévia, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, uso de laboratórios específicos, estudos de meio, projetos paralelos integradores, leitura de livros, pesquisa bibliográfica, desenvolvimento de iniciação científica, elaboração de artigos, divulgação de resultados, participação em seminários e projetos institucionais, especialmente os relacionados aos estudos e reflexões sobre Meio Ambiente, Direitos Humanos e Diversidades e socioétnico culturais que favoreçam o autodesenvolvimento discente, conforme descrito no Objetivo II deste PDI.

A preocupação do UniSMG, no que tange a Políticas de Ensino, parte dos seguintes pressupostos gerais que igualmente instituem-se como metas:

- a) Rigor acadêmico;
- b) Valorização do Docente;
- c) Estabelecimento e cumprimento de regras;
- d) Uso de novas metodologias e tecnologias de ensino;
- e) Troca de conhecimento com outras instituições;
- f) Metodologias ativas de aprendizagem (Preparação Prévia, Autodesenvolvimento discente) etc.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

2.8.4.6 Aprendizagem Baseada em Problemas

Para o UniSMG, a utilização da aprendizagem baseada em problemas é parte integrante do desenvolvimento da competência técnica do aprendiz, contribuindo com uma parte essencial para o desenvolvimento da proposta pedagógica e estimulando a participação do aluno através de alternativas didático-pedagógicas como: utilização de laboratórios didáticos aplicados, equipamentos de informática, desenvolvimento de trabalhos com parceria entre os cursos, cujas atuações venham a complementar a formação do aluno e a utilização de simulações como recursos didáticos.

2.8.4.7 Sala de Aula Invertida

O ponto principal desse processo de aprendizagem é colocar o aluno como protagonista em um processo de aprendizagem. Nesse processo, ele tem toda a autonomia necessária para adquirir novos conhecimentos e habilidades quando lhe for mais conveniente. Graças ao uso da tecnologia, é o próprio aluno que decide quando, como e onde ele irá aprender.

Como na sala de aula invertida o tempo de aula presencial é mais curto que o tradicional, deve ser melhor aproveitado. Assim, é usado para coleta de dados e informações relevantes ao curso, bem como para colaboração e aplicação de conceitos.

Com a sala de aula invertida, o tempo de aula é otimizado, já que os alunos possuem conhecimento prévio do conteúdo, por meio do material fornecido com antecedência pelo professor. Com isso, a aula pode ser dedicada a aprofundar o conceito e a desenvolver os assuntos mais importantes.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

2.9 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

2.9.1 Avaliação Institucional

O SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior é o sistema responsável pela avaliação da educação superior em nível nacional, sob responsabilidade do MEC – Ministério da Educação. Tem como objetivo assegurar o processo nacional de avaliação das instituições, norteados os processos avaliativos por diferentes dimensões institucionais e constitui-se a partir dos dados do Censo, das informações coletadas pelo ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes e pelas informações constantes das Avaliações das Condições de Ensino (que compreende a Avaliação e a Autoavaliação Institucional). Tal processo é realizado pela CPA – Comissão Própria de Avaliação.

A CPA possui membros da comunidade e do corpo docente, nomeados, que oferecem subsídios à efetivação de um processo de aperfeiçoamento contínuo da instituição como um todo, além de estimular a utilização da Avaliação Institucional como ferramenta destinada ao planejamento e à gestão, apresentando à comunidade acadêmica os resultados das avaliações realizadas, o que possibilita, a cada segmento, a elaboração de sugestões para as potencialidades ou dificuldades diagnosticadas.

Dessa forma, a CPA colabora no cumprimento do papel assumido pela Mantenedora, no que tange à prestação de contas dos resultados das ações de todos os colaboradores da instituição, para a mudança ou manutenção de práticas e posturas profissionais, primando pela excelência educacional.

Nesse contexto, se insere o planejamento de ações voltadas à Avaliação Institucional, elaboradas, aplicadas, divulgadas e registradas pela CPA. Desta forma, a Avaliação Institucional envolve todos os aspectos do processo ensino-aprendizagem. Considera-se para e pela avaliação do ensino, os processos didático-metodológicos, a qualidade dos cursos oferecidos, os professores, os



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

tutores, o coordenador de polo, os alunos ativos, os egressos, os serviços oferecidos pelos polos de apoio presencial, a pesquisa, a extensão, o processo de flexibilidade no atendimento ao estudante pelo tutor, a infraestrutura existente nos polos de apoio, a qualidade do material didático, as tecnologias comunicações (assíncronas) e a gestão institucional.

Compreende diferentes etapas: o diagnóstico, a definição do objeto de estudo e dos possíveis problemas que se deseja detectar, a preparação e validação de instrumentos, a definição do processo de coleta dos dados, o processamento dos dados e análise crítica dos resultados, com posterior elaboração de relatório de pesquisa. Na etapa de análise dos resultados, participam os representantes dos diferentes segmentos envolvidos, bem como a elaboração de relatório com as principais conclusões do diagnóstico.

Tendo por base este entendimento, são realizadas atividades de aferição quantitativa e qualitativa, com o registro de informações quanto ao desempenho dos professores, condições de instalações, funcionamento de serviços e articulação entre os diferentes setores da instituição.

Os resultados são utilizados tanto na gestão acadêmica quanto na gestão administrativa, pois constituem importantes indicadores para a melhoria da qualidade e do desempenho institucional.

A Avaliação Institucional permite comparar e conhecer os indicadores internos da instituição, comparar aos indicadores externos e, dessa forma, verificar potencialidades e fragilidades, gerando uma lista de ações a serem implantadas ou mantidas, conforme as necessidades demonstradas. Também permite fazer cumprir sua missão enquanto instituição e desenvolver sua filosofia, constituindo, ainda, uma nova cultura de avaliação.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

2.9.2 Avaliação da Aprendizagem

Ao considerar o processo de avaliação, deve-se destacar como as estratégias de avaliação dos alunos são realizadas, pois há intencionalidade ao se processar as avaliações, de modo que se consiga não apenas o produto denominado nota acadêmica, mas desvendar a eficiência do processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, costuma-se parametrizar as avaliações em avaliação formativa e avaliação somativa, sendo:

a. **Avaliação Formativa:** tipo de avaliação usada para determinar a posição do aluno ao longo de uma unidade de conhecimento e fornecer feedbacks tanto ao aluno quanto ao professor e tutor. O processo avaliativo de uma disciplina ocorre com frequência, de modo a servir como ferramenta de adequação e ajustes do processo de ensino-aprendizagem, uma vez que sinaliza, tanto ao professor tutor, quanto ao aluno, dificuldades em relação ao que está sendo abordado. Por exemplo, no AVA, são disponibilizados exercícios semanais, com correção e devolução aos alunos, para verificar se eles estão acompanhando a matéria e sinalizar, para aqueles que estão com dificuldades, a necessidade de adotar novas estratégias de estudo. No ensino presencial, são um conjunto de atividades realizadas pelos alunos que permite que ele construa seu conhecimento, sendo agente e protagonista de seu crescimento pessoal e profissional. A avaliação formativa deve ser reconhecida como um ato dinâmico de interação com o conhecimento dentro de um processo de ensino-aprendizagem, e tem o objetivo de verificar o progresso do aluno durante o período letivo. Por meio de diferentes estratégias de avaliação, é possível validar se o aluno domina os conceitos e conhecimentos que foram objeto de ensino. As avaliações formativas fornecem feedbacks importantes para ação e reflexão quanto à prática e qualidade do encaminhamento dos conteúdos, podem determinar a posição do aluno ao longo de uma unidade de conhecimento e dão visibilidade se o processo está de acordo ou precisa de ajustes.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

b. Avaliação Somativa: é utilizada para aferir o progresso realizado pelo aluno. Esse tipo de avaliação abrange vários conteúdos e é realizado em um momento específico.

A avaliação da aprendizagem também é parte integrante do processo de ensino-aprendizagem e é norteadas pelas normas e procedimentos pedagógicos aferidos pelas coordenações e COSUP. Sendo elas:

- Ao estudante que usar meios ilícitos ou não autorizados, será atribuída nota zero;
- Será atribuída nota zero ao estudante que não se submeter a qualquer verificação, prevista na programação aprovada pelo Colegiado de Curso, na data fixada;
- Pode ser concedida revisão de prova, a requerimento do interessado dirigido ao Coordenador de Curso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após sua divulgação;
- O professor responsável pela revisão da nota pode mantê-la ou alterá-la, devendo sempre fundamentar sua decisão;
- Quando a decisão for contrária ao estudante, cabe recurso ao Colegiado de Curso, que designará, no mínimo, dois professores para realizar a segunda revisão de nota;
- Se ambos concordarem em alterar a nota, essa decisão é a que prevalece; caso a decisão seja contrária, por unanimidade, será mantida a nota atribuída pelo professor da disciplina que avaliou a prova;
- Da decisão do Colegiado de Curso cabe recurso, em última instância, nesta matéria ao COSUP, que estabelecerá os procedimentos cabíveis;
- Independentemente de exame final, o estudante que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 7,0 (sete), correspondente à média aritmética das



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

notas dos exercícios, provas e testes escolares, realizados durante o período letivo, será considerado aprovado;

➤ Prova Substitutiva, o estudante que tenha obtido nota de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), será considerado aprovado;

➤ É considerado reprovado, em cada disciplina, o estudante que obtiver, na Prova Substitutiva, média inferior a 6,0 (seis).

O COSUP ainda pode elaborar resolução, alterando os critérios de avaliação da aprendizagem a vigorar no período letivo seguinte ao de sua aprovação ou, imediatamente, se não acarretar prejuízo à vida escolar do estudante, respeitada a legislação vigente.

O UniSMG considera cada uma delas de fundamental importância e decorrentes da concepção de curso que se definiu no PPC, buscando, principalmente, tornar o acadêmico autônomo, protagonista e desenvolvimento.

Para tanto, entende os diferentes tipos de avaliação como um processo de autoavaliação do próprio discente.

2.9.3 Avaliação na Modalidade EaD

De forma criteriosa, o UniSMG, como já ocorre na educação nos cursos presenciais com disciplinas ofertadas em EaD, avaliará seus estudantes dos cursos de Graduação na modalidade a distância - por meio de provas presenciais aplicadas em papel ou *online*, nos Polos de Apoio Presencial credenciados, por meio da participação dos estudantes em atividades assíncronas.

A avaliação é um processo contínuo e de caráter formativo; ao desenvolver graus mais complexos de competências, o estudante amplia seu repertório de conhecimento.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

A avaliação da aprendizagem na modalidade a distância é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem e será norteadada pelas normas e procedimentos pedagógicos do COSUP conforme descrito a seguir.

As provas poderão ser aplicadas no Polo de Apoio Presencial em papel ou por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

Os processos de aprovação ou reprovação na modalidade EaD seguem os mesmos parâmetros definidos para os cursos na modalidade presencial.

2.9.4 Sistema de Avaliação na EaD

O sistema de avaliação dos cursos a distância do UniSMG se configuram conforme descrito a seguir.

- **Avaliação:** individual, aplicada *online* e presencialmente.
 - *Online:* no formato de *quiz*, com questões objetivas e discursivas. É aplicada semanalmente através do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem).
 - *Presencial:* prova com questões objetivas, aplicada ao final da disciplina nos Polos de Apoio Presencial - UniSMG- em todo Território Nacional, em data pré-agendada.
- **Verificação da presença:** todo aluno, antes do início das aulas, recebe seu *login* e senha para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. A partir dessa codificação, será possível verificar todos os momentos em que os alunos acessaram a plataforma.

2.9.5 Organização do Processo Avaliativo

As atividades avaliativas, em grupo ou individuais, serão realizadas no decorrer da oferta de cada Unidade Curricular, conforme descrito a seguir.

- Atividades programadas *online*, exercícios, estudo de casos, assistir a filmes, fazer leituras complementares, entre outras.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Participação e desempenho nas atividades, em fóruns de discussões, entre outras atividades programadas.
- Atividades *online* (quiz) serão realizadas semanalmente ao final de cada 5 (cinco) aulas, no AVA.
- Prova Individual, de caráter presencial, versando sobre todo o conteúdo da Unidade Curricular, com peso maior que as demais atividades desenvolvidas. É realizada mensalmente ao final da Unidade Curricular.

2.9.6 Peso e Composição da Prova

O aluno na modalidade a distância será avaliado conforme descrito a seguir.

- Avaliações *online* (quiz), individuais.
- Avaliação presencial, individual.

A média final referente aos créditos teóricos será elaborada da seguinte forma:

$$N = N1 + N2 \text{ (Nota = Nota1 + Nota2)}$$

N1 = Total das atividades *online* (quiz):

$$(Q) = Q1 + Q2 + Q3 + Q4 = 10 + 10 + 10 + 10 = 40 \text{ pontos}$$

N2 = Nota da prova presencial = total 60 pontos

$$N = 40 + 60 = 100 \text{ pontos}$$

Nota: A média para aprovação será 7,0 (sete). O aluno que não atingir essa média mínima poderá fazer Prova Substitutiva para recuperação da nota. A prova será aplicada, em papel ou via AVA, nas dependências do Polo Credenciado ou da SEDE.

- Para aprovação, a nota final (média) deve ser no mínimo 70 (setenta) pontos.
- É considerado reprovado em cada disciplina o aluno que:



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

- Obter média menor que 70 (setenta) e que não comparecer a prova substitutiva
- Obter, após a prova substitutiva, nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

O aluno que fizer a Prova Substitutiva terá desconsiderada as demais notas obtidas no semestre na respectiva disciplina em que ficou em exame, e passará a valer para registro no histórico escolar a nota absoluta alcançada no exame final.

Se o aluno obtiver nota final (média) menor que 60 (sessenta) pontos na Prova Substitutiva, deverá realizar a disciplina novamente em caráter de Período Especial (Dependência).

As questões das atividades *online* (*quiz*) serão randômicas, tanto as objetivas quanto as discursivas. Caberá ao CEAD normatizar os critérios dos processos de avaliação, no que se refere aos critérios de elaboração das provas presenciais e *online*; das atividades, do local de aplicação, das formas de correção, definindo os respectivos pesos, assim como os responsáveis pela elaboração, aplicação e guarda das mesmas que serão aprovados pelos respectivos órgãos colegiados.

2.9.7 Avaliação Multidisciplinar

O UniSMG ressalta que, ainda que a prova multidisciplinar cumpra diversas funções, o foco principal desta Instituição é avaliar a aprendizagem dos alunos, de forma a diagnosticar se, ao longo do processo de ensino desenvolvido pelas diferentes disciplinas e contextos de conteúdos trabalhados em sala de aula, estes tenham alcançado um nível de aprendizagem que lhes proporcione condições de análise e futura aplicação destes conteúdos em diferentes contextos de análise de um conceito científico ou situação de aplicabilidade do mesmo.

A Avaliação Multidisciplinar tem como objetivo:

- I. Diagnosticar o desenvolvimento dos alunos conforme os períodos cursados;
- II. Avaliar de maneira formativa o conteúdo ensinado;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

- III. Identificar o nível de conhecimento multidisciplinar dos acadêmicos;
- IV. Relacionar os conteúdos que compõem o curso com os fatos, tendências e fenômenos da atualidade;
- V. Sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática profissional;
- VI. Incentivar o quadro docente a elaborar questões com abordagem multidisciplinar.
- VII. Aplicar uma Avaliação Multidisciplinar por semestre letivo;
- VIII. Atingir 80% dos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos a partir do 1º período. A IES aplica esta modalidade de avaliação em todos os seus cursos de Graduação, com graus diferenciados de dificuldade de acordo com os períodos cursados pelo acadêmico. A partir do resultado alcançado pelos alunos, a coordenação faz uma análise junto com o NDE de quanto conhecimento agregado o aluno teve durante o decorrer dos períodos letivos.

2.10 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

2.10.1 Ensino Presencial:

O processo didático pedagógico desenvolvido pelos professores é fundamental para a formação integral do aluno, propiciando técnicas de aprendizagem, seminários, projetos de pesquisas, visitas locais de atividades profissionais nas áreas dos cursos com roteiro de observação e relatório, acompanhamento de estágios, estudo do meio, estudo de caso entre outros. Vale a pena acrescentar que o emprego dessas técnicas é planejado pelo professor de acordo com o objetivo da unidade disciplinar que pretende abordar em sala de aula, sem perder a visão global da educação.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

São desenvolvidos materiais de apoio pedagógico como, por exemplo: manual de trabalho de Conclusão de Curso, apostilas, lâminas, aulas em Power Point, textos de apoio, os quais ficam disponibilizados online no portal dos alunos.

Ainda, o UniSMG, investindo na elaboração de materiais pedagógicos, dedica-se, em especial, aos documentos norteadores da existência da Instituição e dos programas educacionais que oferece. Assim, procura proporcionar suporte pedagógico necessário para implementação dos seguintes projetos e programas: Plano de Desenvolvimento Institucional; Projeto Pedagógico dos Cursos; Política de Avaliação Institucional; Programas de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso; Programa de Monitoria e Programas de Curso por Disciplina.

2.10.2 Ensino a Distância:

A instituição desenvolveu vários materiais pedagógicos no sentido de qualificar o ensino, a pesquisa e a extensão:

- a. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - tem como objetivos: incorporar as novas tecnologias à educação; desenvolver a autonomia dos acadêmicos; possibilitar a oferta de disciplinas de Graduação presenciais e a distância;
- b. Material Pedagógico EaD – produzido pela Central de Educação a Distância (CEAD) em parceria com o Departamento de Tecnologia da Informação (TI);
- c. Caderno Pedagógico – elaborado para contribuir com a formação continuada dos docentes da instituição;
- d. Textos produzidos pela Assessoria Pedagógica – sobre acessibilidade, avaliação, escrita surda, aula: ambiente de aprendizagem de trabalho profissional docente, profissionalização, princípios norteadores para um novo paradigma curricular e como trabalhar com as pessoas que têm deficiência.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

2.10.3 Incorporação de Avanços Tecnológicos

A utilização das tecnologias de informação e inovação são práticas de ensino-aprendizagem integradas ao cotidiano acadêmico e às práticas pedagógicas do UniSMG, atendendo aos anseios da sociedade para a prática de uma aprendizagem mais dinâmica, acessível, interativa e colaborativa, que compõe as estratégias e diretrizes educacionais Centro Universitário.

A utilização de ambientes virtuais de aprendizagem é uma realidade no cotidiano e na prática pedagógica das relações acadêmicas no UniSMG. O constante investimento nas tecnologias assistivas e práticas que auxiliam a comunidade acadêmica para viabilizar o acesso, discussão e difusão do conhecimento é realizado sistematicamente.

2.10.4 Tecnologias da Informação e Comunicação

O uso da tecnologia da informação na IES possibilita aos educadores disporem de novas ferramentas para o avanço do ensino, sendo que o maior desafio é não ignorar as novas tecnologias e nem se submeter a elas, mas moldá-las ao processo de aprendizagem. Nesse contexto, visando um melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos, o UniSMG desenvolve, permanentemente, um programa de capacitação na IES com a finalidade de desenvolver as competências e habilidades, não somente no âmbito acadêmico, mas na instituição como um todo.

Assim, compete ao setor de TI do UniSMG na gestão dos laboratórios de informática:

- I. Analisar os produtos de hardware e software solicitados pelo corpo docente, projetando estimativas de tempo e custo para sua instalação;
- II. Propor e desenvolver projetos de novos laboratórios de informática voltados para a área acadêmica, mediante levantamentos e análises da infraestrutura necessária em cada caso;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

- III. Dar manutenção e suporte técnico aos laboratórios de informática, visando manter a integridade dos equipamentos e garantir o seu perfeito funcionamento;
- IV. Garantir o funcionamento do sistema wireless, que possibilita o acesso à internet para alunos, professores, colaboradores e visitantes, sem a necessidade de cabos;
- V. Realizar reuniões internas mensais conjuntamente com a Coordenação Pedagógica, com a finalidade de avaliar o funcionamento do laboratório e proceder a mudanças necessárias.

2.10.5 Políticas Institucionais Voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural, e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial.

A. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

No Brasil, tanto a Constituição de 1988, quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, destacam a importância e urgência de se promover a inclusão educacional como elemento formador da nacionalidade. As Portarias de números: 1793/1994e 3284/2003 determinam a inclusão escolar para todos aqueles que se encontram à margem do sistema educacional, a saber:

- 1. Aqueles que não participam do consumo de bens materiais (produtos e mercadorias) e/ou serviços;
- 2. Aqueles que estão fora do processo produtivo, quer pelo subdesenvolvimento, quer pelo desemprego e subemprego;
- 3. Aqueles que não tem acesso a bens culturais, tais como: saúde, educação, lazer e outros componentes da cidadania.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

O UniSMG, ao assumir essas premissas, tem a compreensão da diferença e o respeito à diversidade como um dos eixos orientadores da sua ação e das práticas pedagógicas, que se traduzem nas seguintes ações:

- I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para os portadores de necessidades especiais e atendimento da questão nas novas edificações;
- II. Intensificação de programas e projetos de extensão voltados às populações de baixa renda;
- III. Manutenção de Programa Especial de Inclusão Digital – Digitando o Futuro para crianças, jovens e adultos;
- IV. Participação nos Programas e Projetos Nacionais de Inclusão Social;
- V. Manutenção do Programa de Acompanhamento de alunos foco da inclusão;
- VI. Aprimoramento do Programa Institucional de Formação Sociocultural e Ética nos cursos de Graduação;
- VII. Manutenção do Programa de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – PAAP para o atendimento dos alunos com problemas de aprendizagem.

Segundo a Política Nacional de Educação Especial,

(...) o movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

Percebe-se, portanto, a mudança do foco da educação inclusiva: o aluno passa a ser reconhecido como o cidadão com direito à educação e ao convívio em



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

sociedade. Sendo assim, a ênfase dada anteriormente à sua deficiência e às suas dificuldades, apontando sistematicamente sua defasagem em relação aos demais e sua necessidade de adaptação ao meio, passa a ser sobre a escola e sobre suas formas de preparação para atendimento às demandas específicas de cada caso, buscando garantir a igualdade de oportunidades e a qualidade de ensino.

O Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011, prevê, em seu artigo 1º, as diretrizes para atendimento a esta população. Entre elas, é imprescindível destacar a importância da garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades e, principalmente, a não exclusão do sistema educacional sob a alegação de deficiência. O processo de inclusão se refere, portanto, a um processo educacional que visa estender ao máximo a capacidade do portador de necessidades especiais no ensino regular.

Vale salientar que a política de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, na rede regular de ensino, não consiste somente na permanência física desses alunos, mas inclui o propósito de rever concepções, respeitando e valorizando a diversidade desses alunos, exigindo que a instituição assuma a responsabilidade, criando espaços inclusivos.

Neste sentido, o UniSMG entende que trabalhar a inclusão implica em mudanças de paradigmas, pois a Instituição precisa reconhecer e responder às diversas dificuldades de seus discentes, acomodando os diferentes estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade para todos mediante currículos apropriados, modificações organizacionais, estratégias de ensino, recursos e parcerias com suas comunidades. A inclusão, na perspectiva de um ensino de qualidade para todos, exige novos posicionamentos que incluam o esforço de atualização e reestruturação das condições atuais, para que o ensino se modernize e para que os docentes se aperfeiçoem, adequando as ações pedagógicas à diversidade dos aprendizes.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Diante desta perspectiva, seguindo a política para a Educação Inclusiva e suas diretrizes, o UniSMG reconhece e coloca como meta as já apontadas pelo documento oficial:

- Promover práticas mais cooperativas e menos competitivas na sala de aula e nas demais atividades desenvolvidas, para que todos recebam apoio necessário para participarem de forma equilibrada e plena;
- Garantir a infraestrutura adequada para que todos possam participar ativamente das atividades planejadas, inclusive daqueles que apresentam necessidades educacionais especiais;
- Disseminar, na cultura organizacional, valores positivos de respeito, solidariedade, cooperação, para que a comunidade acadêmica rompa paradigmas e mantenha-se em constantes mudanças educacionais progressivas, colaborando com uma instituição inclusiva e de qualidade;
- Criar oportunidade para que educadores que apoiam os alunos possam reunir-se para tratarem de questões comuns e, assim, se ajudarem mutuamente no desenvolvimento criativo de novas formas de aprendizagem;
- Criar oportunidade para que educadores sem conhecimento na área possam visitar outras Instituições de Ensino que tenham experiências e implementação de novas práticas na educação inclusiva, em conjunto com esforços de reformas da instituição;
- Criar mecanismos para desenvolver, nos educadores, a dimensão da flexibilidade para responderem aos desafios de apoiarem os alunos com dificuldades, para aprender na participação das atividades da Instituição, com o compromisso de fazer o ensino inclusivo acontecer, com espontaneidade e a coragem de assumirem os riscos, trabalhando em equipes, desenvolvendo novas habilidades e promovendo uma educação de qualidade a todos os alunos;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

- Examinar e adotar várias abordagens de ensino, para trabalhar com alunos com diferentes níveis de desempenho, reavaliando as práticas e determinando as melhores maneiras possíveis de promover a aprendizagem ativa para os resultados educacionais desejáveis;
- Comemorar os sucessos e aprender com os desafios, sendo importante que os sistemas educacionais cultivem a capacidade dos seus membros de pensar criativamente, pois, assim, respondem aos desafios que inevitavelmente surgem quando as novas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento se apresentam.

A IES acredita que:

(...) para garantir a implementação da educação inclusiva, como foi concebida, teremos a necessidade de capacitar os profissionais da rede de ensino, tanto pública como privada, para esta realidade educacional, equipar e adaptar fisicamente nossas escolas para garantir o acesso de todos de forma adequada e reorganizar o conteúdo pedagógico, abrindo possibilidades de diálogo, incentivando a criatividade, favorecendo a cooperação, propiciando a solidariedade, garantindo a estes alunos tempo e liberdade para aprender dentro de suas características, avaliando dentro de suas possibilidades e valorizando seus avanços(...) (ALMARIO, 2011)¹⁴

A Instituição, ciente de sua responsabilidade em garantir que cada pessoa, independentemente de qualquer obstáculo, possa ser líder de sua própria história e inventar novas possibilidades para melhoria de seu futuro, trabalha incansavelmente na implementação de suas políticas de inclusão. Com vista a garantir o sucesso no processo de inclusão, a IES, por meio de seu órgão colegiado, propôs a criação de uma comissão interna que oriente as ações da comunidade acadêmica em relação à inclusão dos alunos e/ou funcionários que apresentem qualquer tipo de necessidade educacional especial, seja ela motora ou intelectual.

¹⁴ (4) ALMARIO, Alan. *Educação Inclusiva - Fazendo a Diferença*. Revista da Universidade Ibirapuera, nº 2, pg.36, 2011.
Disponível em: <<http://www.revistaunib.com.br/vol2/revista.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2017.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

B. PARA A PRODUÇÃO ARTÍSTICA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

A produção artística e valorização do patrimônio cultural são contempladas em projetos desenvolvidos em diversas disciplinas e contam com a participação da comunidade acadêmica e sociedade, através de exposições de trabalhos acadêmicos, visita a exposições e espaços culturais, debates e oferecimento de espaço para manifestações artísticas diversas.

Questões relativas aos direitos humanos e à igualdade étnico-racial permeiam os cursos e são tratadas de forma transversal, sob diferentes perspectivas, durante o processo de formação dos valores dos indivíduos, dos cidadãos e dos futuros profissionais, para promover uma maior compreensão das relações e a preparar os acadêmicos para os desafios do mercado e da sociedade, os quais impactam diretamente as instituições de ensino superior, a sociedade, as empresas, o governo e o ambiente na construção de uma sociedade mais justa.

O UniSMG promoverá palestras e eventos, ligados ao tema de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial. Além disso, esses temas cada vez mais serão conteúdos trabalhados em todos os projetos pedagógicos da IES de forma transversal expressos em PPI com um fundamento para o alinhamento com os valores da IES.

C. POLÍTICA PARA GESTÃO AMBIENTAL

A Política de Gestão Ambiental busca, a partir de respostas concreta, contribuir com o Meio Ambiente, à medida que estabelece em suas práticas e projetos as seguintes diretrizes: licenciamento ambiental; destinação de resíduos; compras, contratações sustentáveis e logística reversa; elaboração de projetos de proteção e revitalização de áreas verdes; proteção, uso eficiente e reuso; ações de educação ambiental; realização de edificações com responsabilidade ambiental.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

2.10.6 Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à Responsabilidade Social

O UniSMG pretende manter o Pacto **Global da ONU** sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. A Organização das Nações Unidas encaminhou o termo de aceite da instituição como uma das integrantes do Pacto em setembro de 2020, o que coloca esta Instituição como uma das mais de 700 organizações no Brasil comprometidas com os 10 princípios universais da ONU.

Vale destacar a importância da adesão aos princípios. O Centro Universitário Santa Maria da Glória é uma instituição ética, transparente e que visa ao equilíbrio entre crescimento econômico, desenvolvimento sustentável e preservação ambiental. Aderir ao Pacto ratifica as nossas ações e nos desafia a fazer ainda mais em prol de um crescimento sustentável.

Ainda, objetivando proporcionar que todos os acadêmicos conquistem a vivência exigida pelo mercado de trabalho, aliando teoria e prática em uma formação de credibilidade, aprovada por grandes empresas e indústrias, O UniSMG agrega, à sua Política de Formação Contínua, palestras aos acadêmicos em parceria com o Sistema FIEP.

2.10.6.1 Ações Concretas – Projetos mantidos pela Instituição

Algumas ações do UniSMG - que tem como missão formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento do país e a sustentabilidade das organizações, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades gerenciais, técnicas e comportamentais, que garantam seu sucesso enquanto agentes de transformação social - estão voltadas ao trabalho social, que é um dos fundamentos da instituição, incentivando os alunos à formação humana.

É com este compromisso que o UniSMG desenvolve, ao longo do ano, várias ações gratuitas nas áreas de educação, saúde, cultura, meio ambiente, dentre outras.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Além da aplicação de projetos de ação contínua, alunos, professores, coordenadores e funcionários se unem para levar ajuda, material e humana, à comunidade:

- a. Núcleo de Prática Jurídica: O Núcleo tem a finalidade de atender a comunidade carente prestando assistência jurídica. Os atendimentos estão relacionados com as áreas de: família, civil, previdenciário, trabalhista e penal. Vale destacar que, nos últimos sete anos, o Núcleo de Prática Jurídica distribuiu milhares de processos até o momento;
- b. Núcleo de Apoio Contábil: O Núcleo é um projeto desenvolvido pela Receita Federal do Brasil em parceria com Instituições de Ensino Superior, cujo objetivo é oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo;
- c. Enfermagem: O projeto Educando Para a Saúde desenvolve atividades através de ações comunitárias voltadas à educação em saúde. Essas atividades estimulam crianças e adolescentes para o interesse e atenção ao autocuidado e a autonomia na construção do seu estado de saúde e qualidade de vida, considerando que é necessário investir mais em prevenção primária e secundária, evitando, assim, possíveis agravamentos à saúde individual, ambiental e social. Metodologias diversas são utilizadas para compor o desenvolvimento das atividades como palestras, oficinas, rodas de conversa, metodologia lúdica que proporcionem trabalhar os assuntos a fim de despertar o interesse dos participantes, proporcionando, dessa forma, uma visão holística do sujeito, do cuidado consigo, do ambiente e da sociedade por meio de uma atenção multiprofissional.

A política de Responsabilidade Social do UniSMG se baseia no argumento do SINAES, conforme expressamente previsto no inciso III do artigo 3º da Lei n. 10.861/2004: “A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural”.

Adicionalmente, se baseia também nos eixos estratégicos da escola, em especial, ao de impacto positivo na sociedade e no entendimento do PRME¹⁵ a respeito do tema Responsabilidade Social e Sustentabilidade em IES.

2.10.6.2 Os Objetivos Macro em Responsabilidade Social

São objetivos macro em Responsabilidade Social do UniSMG:

- Desenvolver diálogo com o público estratégico para planejamento das ações sustentáveis que visam o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região;
- Desenvolvimento e implantação de educação continuada, materiais (conteúdo), eventos e projetos de voluntariado que promovam o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região.

A consideração conjunta desses dois objetivos, adaptados à realidade e contexto específico do UniSMG, estabelece as bases da política de Responsabilidade Social, a qual estará associada às atividades de ensino, de pesquisa, extensão e gestão do UniSMG.

Segue o detalhamento dos objetivos em cada uma das dimensões de atividades de responsabilidade social:

¹⁵ PRME – *Principles of Responsible Managers Education* é uma plataforma global das Nações Unidas (ONU) de engajamento voluntário para as escolas de negócios e outras instituições de ensino superior. Uma organização que adere ao PRME manifesta a sua convicção de que as instituições acadêmicas, por meio da integração de valores universais no currículo e pesquisa, podem contribuir para um mercado global mais estável e inclusivo, ajudando a construir sociedades prósperas e bem-sucedidas.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

➤ **Ensino**

- Ofertar disciplinas que discutam especificamente as temáticas da Responsabilidade Social e Sustentabilidade socioambiental priorizadas pelo UniSMG;
- Incluir conteúdos e discussões das temáticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade de forma transversal ao currículo, tais como, Desenvolvimento Sustentável e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs/ONU), Princípios de Educação Consciente (PRME/ONU), Direitos Humanos, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Relações Étnico-Raciais, Educação, Liderança, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento;
- Garantir acessibilidade plena às pessoas com deficiência nas dimensões de infraestrutura, comunicações, pedagógica e atitudinal.

➤ **Iniciação Científica**

- Incentivar, por meio dos Programas de Iniciação Científica, o despertar para pesquisa, o desenvolvimento e difusão de estudos com temáticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade, tais como: Desenvolvimento Sustentável e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs/ONU); Princípios de Educação Consciente (PRME/ONU); Direitos Humanos; Responsabilidade Social; Educação Ambiental; Relações Étnico-Raciais; Educação; Liderança, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento.

➤ **Extensão**

- Incentivar a inclusão social no corpo discente por meio da concessão de bolsas de estudo não restituíveis para aqueles que comprovarem baixo nível de renda familiar a fim de gerar diversidade e impacto positivo na educação de classes da sociedade com baixa renda *per capita*;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Estabelecer práticas de extensão (Programas, Projetos, Educação Continuada, Cursos, Eventos e Prestações de Serviço), com o objetivo de gerar impacto positivo em comunidades menos favorecidas, integrando corpo discente, corpo docente e corpo administrativo do UniSMG, por meio do seu engajamento em ações, por exemplo, de voluntariado. Estas práticas, quando possível, poderão ser implementadas em parcerias com governos, organizações com e sem fins lucrativos, fornecedores, comunidades do entorno, entre outros.

➤ **Gestão**

- Garantir transparência na prestação de contas à sociedade e boas práticas de governança na gestão da instituição;
- Gerenciar, de forma eficiente, o uso de recursos naturais e as externalidades geradas nos processos;
- Valorizar e investir na promoção da diversidade e da inclusão no corpo docente e administrativo;
- Apoiar as melhorias na saúde do corpo docente e administrativo e a manutenção da qualidade no ambiente de trabalho;
- Garantir a lisura nas relações comerciais com instituições públicas e privadas.

2.11 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

A organização acadêmica segue as normas estabelecidas no Estatuto e no Regimento Interno do UniSMG, A administração do UniSMG é exercida por órgãos de natureza deliberativa, consultiva, normativa, jurisdicional, executiva e de órgãos de apoio administrativo e suplementares que integram sua estrutura administrativa. A administração superior é exercida por órgãos deliberativos, normativos, executivo, consultivo e jurisdicional.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Redeenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

São órgãos deliberativos e normativos, consultivos e jurisdicional:

- I. O Conselho Superior (COSUP);
- II. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

É órgão executivo: a Reitoria.

Integram a Reitoria:

- I. As Pró-Reitorias definidas neste estatuto;
- II. As Diretorias, subordinadas as Pró–Reitorias;

São órgãos de assessoramento da Reitoria:

- I. Secretária Acadêmica;
- II. Biblioteca;
- III. Departamento Jurídico
- IV. Pesquisador Institucional – PI

A Administração básica é exercida pelos seguintes órgãos:

- I. Colegiado de Curso;
- II. Coordenação de Curso;
- III. Núcleo Docente Estruturante.

A base do processo educacional se fundamenta na necessidade de o grupo de trabalhadores e trabalhadoras – docentes e administrativos – da instituição, legar, tanto aos acadêmicos como à comunidade, o conhecimento necessário à construção de uma sociedade melhor e mais equânime. Assim, tanto as perspectivas de Educação como o uso de tecnologia devem ter por base valores que permitam o convívio social solidário e o preparo para o exercício pleno da



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

cidadania (incluindo a aptidão e o preparo para atividades produtivas) dos acadêmicos durante o período de tempo de sua formação.

Agrega-se a isto a necessária preservação do construto culturalmente elaborado pela sociedade, e que deve ser valorizado na formação do perfil discente, e o fomento do desenvolvimento dessa mesma sociedade.

Deste modo, o processo educacional deve preservar os conhecimentos legados à atual geração, assim como aperfeiçoá-los e desenvolvê-los de modo crítico, a um só tempo. Este processo educacional é coletivo, se revela tanto no currículo dos diversos cursos como nas práticas profissionais recomendadas e compartilhadas durante as aulas, nas metodologias educacionais aplicadas, nas modalidades de ensino, no redimensionamento e reelaboração do conhecimento científico e nos processos de avaliação. Enfim, no conjunto de ações que constituem o paradigma de Educação que permeia a instituição.

2.11.1 Graus Bacharelado e Licenciatura

A LDB define a finalidade da educação superior, assim como a abrangência dos cursos e programas. O Ministério da Educação, órgão regulador da educação superior, define as políticas de ensino, a modalidade e o grau de ensino, assim como a área de atuação dos cursos de Graduação, definindo-os como Bacharelados e Licenciaturas. Os cursos são destinados a candidatos que tenham concluído o curso médio, ou equivalente; e tenham sido classificados em processo seletivo.

Dentre as premissas elencadas que contemplam a Graduação, cita-se:

- Todo o processo de expansão deverá ter maior concentração nos programas de Graduação que deverão incluir cursos de nível tecnológico, resultantes da avaliação constante das tendências e demandas de mercado.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Os cursos de Graduação e extensão devem funcionar com infraestrutura adequada, moderna e renovada. Os cursos considerados responsáveis pela sustentabilidade financeira da instituição devem ser priorizados no processo de aplicação de novos investimentos.
- Os Projetos Pedagógicos são dimensionados de acordo com o mundo do trabalho para cada curso, com a legislação vigente, homologada pelo Ministério da Educação - MEC e órgão de classe, quando for o caso, considerando critérios técnicos para avaliação, custo operacional, quantidade de alunos e valor das mensalidades.
- Os Projetos Pedagógicos devem ser atualizados e consolidados, em conformidade com as tendências de ensino/aprendizagem, alcançando e mantendo um elevado padrão de qualidade, a ser garantido pela sustentabilidade de cada curso e sua adequação à demanda do mundo do trabalho.
- Desenvolvimento de ações e programas que discutam questões de educação das relações étnico-raciais, bem como as questões temáticas que tratam das diversidades culturais.
- Aprimoramento do processo iniciado em 2015 com a implementação da reestruturação dos cursos da Graduação, promovendo a inovação acadêmica, com a implantação nos bacharelados e licenciaturas, de um modelo baseado em Núcleos relativos à área específica do conhecimento e implementado com Eixos de Formação, obedecendo a uma metodologia sistêmica de ensino.
- Todos os cursos de Graduação devem abranger, de forma transversal, a educação ambiental, as relações humanas e os direitos humanos.

Com base em um conjunto de princípios e amparados pelo Plano Nacional de Educação, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, na legislação educacional e na



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

demanda de formação da sociedade em grandes transformações, elegeu-se para o ensino da Graduação:

- Desenvolvimento da capacidade de continuar a aprender;
- Adaptação a novos desafios;
- Preparação para um novo perfil, que inclui: elevado potencial de inserção no mundo do trabalho; espírito empreendedor; espírito público, demonstrado pelo engajamento e comprometimento com os problemas da comunidade e do meio ambiente; espírito crítico para analisar e interpretar as informações; e ética profissional e cidadania consciente.
- Fomento à formação de profissionais competentes, criativos, autônomos, empreendedores, capazes de encontrar saídas para as dificuldades e novos mercados;
- Estabelecimento de uma identidade própria, uma diferenciação de perfil e condições de trabalho para cada curso;
- Integração do ensino com a extensão e a iniciação científica, sempre que possível;
- Cuidado e atenção às necessidades da sociedade e região;
- Flexibilização dos currículos;
- Atualização permanente dos projetos pedagógicos, de acordo com as Diretrizes Curriculares e as demandas sócio-econômico-culturais;
- Discussão permanente sobre a qualidade do ensino de Graduação nos órgãos colegiados e órgãos de classe;
- Incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- Qualificação permanente do corpo docente;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Manutenção e controle da situação legal dos cursos;
- Apoio e acompanhamento da ação pedagógica.
- Cumprimento das determinações do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação tendo como objetivo a conceituação máxima.

2.11.2 Curso Superior de Tecnologia

Para os cursos superiores de tecnologia já ofertados e os a serem implantados pelo UniSMG, foram definidas as seguintes políticas:

- Ser um fator dinamizador do desenvolvimento humano, eixo de transformação produtiva e de desenvolvimento sustentável;
- Introduzir novas ações no âmbito da educação profissional para proporcionar a formação de um profissional com comunicação múltipla, proativo, que se auto gerencie, resiliente, que possa estar inserido no mercado;
- Revisar as matrizes curriculares constantemente, permitindo uma formação profissional consoante com as necessidades do mercado de trabalho;
- Ter como premissa básica “ensinar a fazer”, priorizando as aulas práticas;
- Atender à legislação vigente.

Os cursos superiores de tecnologias são caracterizados, também, assim como os de bacharelado e licenciaturas, pela flexibilidade curricular, a partir da estruturação de componentes como os núcleos de área profissional, oferecimento de atividades complementares, disciplinas optativas e estudos independentes, que enriquecem a formação acadêmica e, conseqüentemente o futuro profissional dos acadêmicos.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Estes componentes curriculares apresentam, como diferencial, estrutura curricular modular.

2.11.3 Estrutura Acadêmica da Graduação

Para o atendimento ao ensino de Graduação, o UniSMG conta com uma estrutura estabelecida no Estatuto e no Regimento Geral da Instituição. Em relação a cada Curso de Graduação, a estrutura contempla Coordenação de Curso, Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A Coordenação de Curso tem função executiva, o Colegiado de Curso, deliberativa e o NDE tem função consultiva, propositiva e de assessoramento com vistas à elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

Ao Coordenador de Curso compete: representar o curso perante os órgãos colegiados do UniSMG; convocar, presidir e participar das reuniões da Comissão de Curso; e prestar atendimento a docentes e discentes do curso. A atuação do Coordenador de Curso e suas atribuições são regulamentadas pelo Estatuto.

2.11.4 Formas de Ingresso na Graduação

De acordo com a legislação em vigor e o Estatuto e Regimento, o UniSMG procede à seleção de candidatos dentre os estudantes que tenham concluído, no mínimo, curso do Ensino Médio ou equivalente, mediante as seguintes formas:

➤ Processo Seletivo

Realização de vestibular por meio da aplicação de provas que avaliem conhecimentos comuns às diversas formas de educação desse grau de ensino. Os programas das provas versam sobre matérias do nível médio do ensino brasileiro. Os candidatos são convocados através de edital e o processo seletivo é realizado semestralmente pela própria instituição.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

➤ ENEM

O UniSMG também se propõe a utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio como parte dos processos seletivos para ingresso de candidatos nos seus Cursos de Graduação. A forma de utilização do ENEM é descrita em editais de convocação aos interessados.

➤ Transferência Externa

A transferência de estudantes de uma instituição de ensino superior para outra é feita mediante a expedição de histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, considerando, como pressuposto, a situação regular do aluno perante a instituição de origem. Assim sendo, as matérias estudadas com aproveitamento, em instituição regularmente credenciada, serão reconhecidas pela escola que receber o aluno, devendo haver compatibilidade de carga horária e conteúdo programático, sendo-lhe atribuídos, portanto, os créditos, notas e conceitos correspondentes, obtidos na instituição de origem. Os alunos de outra instituição de ensino superior que desejam ingressar no UniSMG, no mesmo curso de origem ou curso afim, por meio de transferência, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do UniSMG e requerer análise de currículo, apresentando, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- a. Original do histórico escolar oficial da instituição de origem;
- b. Fotocópia dos programas detalhados; ou
- c. Ementas das disciplinas cursadas e Sistema de avaliação.

➤ Portador de Diploma

Os candidatos que já concluíram cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC e desejam ingressar em novos cursos, devem comparecer à Secretaria do UniSMG



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

e requerer ingresso como portador de diploma de Graduação, apresentando, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- a. Fotocópia autenticada do diploma do curso de Graduação;
- b. Original do histórico escolar oficial da instituição de origem;
- c. Fotocópia dos programas detalhados ou ementas das disciplinas cursadas e Sistema de avaliação.

➤ Aproveitamento de Notas Obtidas no Encceja do Ensino Médio

Para a inscrição nesta modalidade, a nota obtida não poderá ser inferior a 100 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

2.12 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS A DISTÂNCIA – EaD

A EaD é uma alternativa tecnológica que se apresenta em nível mundial e, especificamente, na sociedade brasileira, como um caminho privilegiado de democratização da educação e que muito pode colaborar para a humanização do indivíduo, para a formação do cidadão e para a constituição de uma sociedade mais igualitária e justa. No contexto da sociedade tecnológica é, sem dúvida, uma alternativa de grandes potencialidades, no sentido de facilitar o acesso a uma melhor qualidade, ultrapassando as barreiras de tempo e de espaço. (MATA, 1995, pp. 10-11).

A educação a distância não é somente uma nova proposta educacional/pedagógica; é também uma forma de inserção na sociedade tecnológica que se faz existir a partir do uso de novos instrumentos, além da oferta de ensino qualificado que contemple a formação do cidadão e para sua preparação e/ou aperfeiçoamento das transformações de tempo-espço da vida das pessoas. Portanto, a importância dos cursos para a comunidade em geral, de acordo com legislação vigente no país, concebe a educação à distância como uma modalidade educacional que se utiliza de meios e tecnologias de informação e comunicação, na mediação didático-



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

pedagógica, com estudantes e professores nos processos de ensino e aprendizagem, com atividades educativas em lugares e tempos distintos.

O Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância. O UniSMG iniciou sua experiência em educação a distância por meio da oferta de disciplinas semipresencial em conformidade com a Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, a qual foi, posteriormente, revogada pela Portaria n. 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

Assim, o UniSMG, por meio da Central de Educação a Distância - CEAD tem como política para a educação a distância:

- Aprimorar e ampliar a oferta de disciplina 100% a distância, em todos os seus cursos de Graduação, na estrutura curricular dos programas regulares presenciais, em consonância com o previsto na oferta de 40% da carga horária total do curso de Graduação;
- Receber o credenciamento do Ministério da Educação (MEC) da IES na oferta de cursos de Graduação 100% a distância.
- Lançar cursos de extensão em EaD fundamentados e direcionados para diferentes nichos do mundo do trabalho; públicos previamente eleitos e definidos, conforme o perfil socioeconômico e cultural de cada local;
- Prever suporte de parcerias para os programas em EaD que disponibilizem aquisição de conhecimento específico e ferramentas ideais para sua implementação e permitam disponibilizar os recursos de infraestrutura tecnológica de forma subsidiada;
- Manter educadores atualizados em conteúdo específicos como Psicologia da Aprendizagem, Didática, Metodologia do Ensino, Sistemas de Avaliação, Tecnologia Educacional e outras áreas do conhecimento, imprescindíveis na etapa de elaboração e produção de material didático;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Desenvolver programas de capacitação e orientação para o uso de novas tecnologias e metodologias para o ensino EaD;
- Continuar a fazer uso da tecnologia e de ferramentas da WEB, para os cursos da EaD, garantindo mais qualidade e aperfeiçoamento ao processo;
- Incrementar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da IES;
- Selecionar disciplinas que se mostrem mais adequadas a ofertar aulas aos estudantes presenciais, com metodologia EaD, favorecendo a interdisciplinaridade entre os cursos;
- Selecionar os conteúdos e os meios que veicularão os cursos, calcular os recursos financeiros e estabelecer os cronogramas a partir do conhecimento da demanda;
- Conceber os textos e demais materiais didáticos segundo linguagem e técnicas que levem o estudante a refletir, a desenvolver o espírito crítico-criativo, a relacionar o aprendizado a seu contexto social, a ser participativo (mediação pedagógica);
- Aplicar, para todos os programas desenvolvidos na EaD, a avaliação presencial, disponibilizada em horários flexíveis, na forma impressa, ou *online*, realizada nos computadores da SEDE ou Polos de Apoio Presencial a fim de garantir sua legitimidade e a legislação vigente;
- Aprimorar o sistema de tutoria que possibilita a realização de atividades contextualizadas, segundo a realidade do estudante, exercícios de resolução de problemas, enfim, aprendizagens significativas e interação entre o tutor e o estudante, que se reafirma como interlocutor ativo;
- Garantir o aprendizado por meio de atividades assíncronas e síncronas que promovam uma relação dialógica, interativa entre o professor-tutor e seu estudante;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Implantar 40% das disciplinas de seus cursos de Graduação presenciais na modalidade EaD nos próximos três anos;
- Contribuir com o desenvolvimento das habilidades e competências do estudante, tais como autonomia, autodidatismo e autodisciplina;
- Implantar polos de atendimento em EaD a curto prazo no Estado do Paraná e São Paulo e a médio prazo em todas as regiões do País.

2.12.1 Indicadores de Qualidade da Educação a Distância

O foco principal da educação superior, seja qual modalidade for, será sempre o desenvolvimento humano, compromisso explícito com a construção de uma sociedade cada vez melhor. O sujeito é que constrói o seu conhecimento no contexto educacional, este é o grande desafio. É desta forma que se percebe a necessidade de superar a visão fragmentada do conhecimento, implicando em uma estruturação curricular interdisciplinar e contextualizada. Importante que haja o compromisso de todos os envolvidos no processo da IES, professores, tutores, coordenadores, onde o estudante representa o centro do processo pedagógico.

De forma resumida, os indicadores de qualidade sugeridos para a Educação a Distância, para instituições que irão trabalhar cursos na modalidade da Educação a Distância, são apresentados nos seus dez pontos principais:

- Integração com políticas, diretrizes e padrões de qualidade definidos para o ensino superior como um todo e para o curso específico;
- Desenho do projeto: a identidade da Educação a Distância;
- Equipe profissional multidisciplinar;
- Comunicação e interatividade entre professor e estudante;
- Qualidade dos recursos educacionais;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Infraestrutura de apoio;
- Avaliação de qualidade contínua e abrangente;
- Edital e informações sobre o curso de Graduação a distância;
- Convênios e parcerias;
- Custos de implementação e manutenção da Graduação a distância.

A Educação a Distância vem crescendo sobremaneira, segundo o Censo da EaD – 2018, divulgado pela ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância – sociedade independente, científica, apartidária e sem fins lucrativos –, houve aumento do número de alunos de todas as modalidades de ensino pela Educação a Distância (agregando também cursos livres corporativos e não corporativos), que passou de 7.773.828, em 2017, para 9.374.647, em 2018, representando um acréscimo de 17%.

O referido censo também revelou que o perfil dos alunos que mais frequentemente optam por cursos totalmente a distância está na faixa etária entre 26 e 30 anos (39,3%) e entre 31 e 40 anos (37%). Segundo o censo, ainda, o maior número de matrículas na Graduação foi registrado nas licenciaturas.

Entre as regiões brasileiras, o estudo aponta que no Sudeste se concentram a maioria das matrículas. Segundo o presidente da ABED, Fredric Litto, “A Educação a Distância é uma realidade cada vez mais presente na atual sociedade e tende a crescer progressivamente”.

Nesse contexto, cabe destacar, também, os dados do Censo da Educação Superior 2019, divulgados pelo INEP em 2020, que relevam, em relação à educação a distância, o seguinte:

- I. Dos 40.427 cursos de Graduação, apenas 4.529 são ofertados na modalidade a distância, contudo, das 16.425.302 vagas de Graduação, ofertadas em



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

2019, 63,3% são na modalidade a distância e apenas 36,7% são ofertadas presencialmente;

- II. Em 2019, foram 3,6 milhões de alunos ingressaram em cursos de educação superior, correspondendo a um aumento de 5,4% em relação ao ano de 2018;
- III. Entre 2010 e 2019, a matrícula na educação superior aumentou cerca de 34,8%;
- IV. O número de ingressantes, em 2019, teve um crescimento de quase 3% em relação a 2018;
- V. O aumento do número de ingressantes entre 2018 e 2019 é ocasionado, exclusivamente, pela modalidade a distância, que teve uma variação positiva de 45% entre esses anos, enquanto nos cursos presenciais houve uma variação negativa de -5,2%;
- VI. Em 2019, os alunos em cursos a distância já representavam 35% da rede privada de educação superior de Graduação;
- VII. Nas instituições privadas, o número de ingressantes na modalidade EaD representa 50,7%;
- VIII. Em 2009, a modalidade EaD representava 14,1% das matrículas de Graduação, em 2018, ultrapassou a marca de 2 milhões de alunos, e, em 2019, já tem 28,4% dos alunos de Graduação no país;
- IX. Desde o ano de 2018, nos cursos de licenciatura, o número de alunos que frequentam cursos a distância é maior do que o número de alunos dos cursos presenciais;
- X. 73,5% dos estudantes de licenciatura de instituições privadas frequentam cursos a distância;
- XI. O número de ingressos em cursos de Graduação a distância tem aumentado substancialmente nos últimos anos. A participação no total de ingressantes, saltou de 16,1% em 2009, para 43,8% em 2019, enquanto o número de ingressos nos cursos de Graduação presenciais diminuiu 14,3%, nos últimos 5 anos.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Os dados apresentados revelavam, já em 2018 e 2019, a grande ascensão da educação a distância. E, no contexto da pandemia de Covid-19, essa modalidade de educação se apresentou, por quase dois anos consecutivos, como a única forma de continuidade dos estudos para milhões de estudantes brasileiros, tanto da educação básica, quanto da educação superior.

2.12.2 Organização Didático-Pedagógica Modalidade EaD

Para atuar na modalidade EaD, desde o seu Credenciamento a Instituição promoveu uma ampla adequação nas estruturas, metodologias, tecnologias e processos envolvendo o ensino presencial e a distância, buscando uma integração em ambas as modalidades para que houvesse sinergia entre processos e procedimentos em nível de estudos, programas, material didático-pedagógico e capacitação do corpo docente e Técnico-administrativo. Para tanto, implantou o Centro de Educação a Distância (CEAD) na estrutura organizacional da IES, conforme o Estatuto. O CEAD desenvolveu e implantou o Portal do UniSMG, bem como a plataforma customizada do *Moodle* para a realização da EaD no âmbito institucional.

Desde o Credenciamento, o UniSMG desenvolve seu trabalho com cursos presenciais e com isso, desenvolvendo toda uma estrutura física, administrativa, tecnológica e pedagógica para esse fim, com equipe multidisciplinar de professores e coordenação dos cursos. A partir desse trabalho, consonante ao planejamento da Mantenedora quanto ao Credenciamento inicial da IES para atuar no âmbito do Ensino Superior presencial que a instituição amplia e otimiza as estruturas físicas, administrativas, tecnológicas e pedagógicas, selecionando e capacitando os docentes, elaborando os fundamentos deste PDI, e, após o Credenciamento EaD, vem integralizando este ao EaD para a Graduação. A partir desse planejamento, a IES consolidou o projeto pedagógico para EaD constituído a partir do modelo de organização didático-pedagógico já existente na instituição no âmbito da educação presencial.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Dessa forma, a IES tem como princípios pedagógicos que norteiam sua ação no âmbito presencial e a distância o seguinte:

- Estabelecimento de mecanismos de articulação entre gestão, ensino, iniciação à pesquisa e extensão, onde a gestão acadêmico-administrativa harmonize as suas atividades fins, desenvolvendo ações que mantenham equilibradas e articuladas as funções acadêmicas da IES;
- Constituição de currículos flexíveis focados em habilidade e competências fundamentais para o exercício profissional, suplantados pela interdisciplinaridade que viabilize uma formação técnico-profissional agregada à formação humana, inclusive com a devida inclusão para portadores de necessidades especiais;
- Atualização constante dos currículos mediante as diretrizes curriculares dos cursos de Graduação presenciais e a distância, com reformulações periódicas dos currículos e dos programas de ensino de acordo com o processo de transformação cultural e social, observando as normas do MEC;
- Viabilização de educação continuada mediante a oferta de cursos de extensão e de Pós-Graduação que se conjuguem a formação graduada no sentido de promover uma constante interação com o conhecimento, buscando sempre disponibilizar uma formação técnico-profissional e humana sintonizada com o contexto socioeconômico;
- Consolidação do processo de avaliação institucional, de maneira que o mesmo possa conduzir a melhora da qualidade da instituição como um todo, articulando e mantendo formalizados todos os programas de autoavaliação que envolva a comunidade acadêmica;
- Ampliação dos programas de desenvolvimento e qualificação de pessoal, viabilizando a constante atualização e capacitação de docentes e Técnico



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

administrativos, como mecanismo que propicie, inclusive, a valorização de nossos colaboradores;

➤ Interação contínua com a comunidade, sob o princípio de que o ensino superior se constitui importante veículo de transformação social, disponibilizando à sociedade as potencialidades acadêmicas e sociais da IES, por meio de eventos e atividades de extensão e complementares, mediante convênios e parcerias com organizações de diferentes setores, para disseminar conhecimentos, desenvolver tecnologias e difundir cultura.

Assim, apresentamos abaixo as principais adequações e definições que sustentam a proposta de oferta de educação na modalidade a distância no âmbito da IES.

2.12.3 A Educação a Distância no UniSMG

A Educação a Distância é uma evolução em termos da educação e as instituições que pretendem se adequar ao processo, devem se qualificar a este considerável desafio que leva a repensar os modelos vigentes da educação tradicional-presencial. Com base nessa perspectiva, o UniSMG se propôs para o desenvolvimento da educação a distância, em consonância com os princípios da cidadania, da igualdade de oportunidade de acesso ao conhecimento e com a possibilidade de aprender a lidar com esse paradigma complexo, no qual o espaço para aula é o tutorial, ou seja, são os materiais didáticos direcionados e intermediados pelos professores que levam os estudantes ao desafio de construir sua própria aprendizagem.

Dois são os motivos que levaram a instituição a adotar este caminho:

➤ Cumprir o papel social da academia de democratizar o acesso à educação para todos, como mais uma possibilidade de formação acadêmica, contribuindo de forma efetiva para a minimização da exclusão;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

- Afirmar o papel inovador da instituição como uma instituição de vanguarda no cenário educacional estadual, com vistas ao cenário Nacional e Internacional.

O UniSMG tem como missão, em relação à educação a distância, encurtar a distância e vencer barreiras, democratizar o acesso à educação de qualidade, fazendo uso dos recursos tecnológicos disponíveis, formando assim cidadãos, agentes de transformação social e, consequentemente, profissionais de sucesso.

A Instituição, frente aos desafios contemporâneos que emergem no cenário nacional, amplia as frentes de atuação no campo da educação à distância, tendo como objetivos:

- Oferecer cursos de Graduação na modalidade a distância, contemplando as necessidades da comunidade, pessoais e profissionais, para os estudantes que os frequentam, sem perder a qualidade proposta.
- Adequar e capacitar a equipe de gestores do conhecimento e a Coordenação da Educação a Distância – CEAD, para atuarem nos cursos de Graduação a distância a serem autorizados, em função do credenciamento da IES para EaD.
- Desenvolver seus projetos pedagógicos à luz da legislação vigente em educação a distância.
- Oferecer cursos de extensão universitária na modalidade a distância.
- Desenvolver cursos de formação profissional, visando atender à necessidade de formação permanente e continuada imposta pelo mercado, aproximando a academia da comunidade local e remota, utilizando atividades de *e-learning*, colaborando com a formação em serviço de grande parcela da população que não pode ou não tem disponibilidade de frequentar presencialmente um curso de Graduação.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

- Fazer parceria com instituições no ramo educacional no intuito de colaborar e desenvolver materiais para a educação a distância.
- Desenvolver material didático adequado, atualizado, com linguagem dialógica para ser utilizado na modalidade EaD.
- Desenvolver política de contratação de tutores, levando em consideração a área de formação, a qualificação profissional na área do conhecimento que irá atuar, além de experiência em tutoria na EaD.
- Desenvolver políticas permanentes e contextualizadas junto aos docentes, de capacitação por meio de cursos de extensão e especialização.
- Criar a cultura da educação a distância entre os docentes dos cursos presenciais, abrindo um maior leque de oportunidades.
- Incentivar a participação do corpo docente e de tutoria da EaD em eventos locais, regionais, nacionais e até mesmo internacionais.
- Utilizar a educação a distância nas turmas de período especial, atendendo estudantes com disciplinas em caráter de dependência e adaptação, desenvolvendo o programa das disciplinas com utilização desta modalidade educacional, realizando as avaliações finais na forma presencial.
- Ao introduzir na educação continuada a modalidade de EaD, o UniSMG inaugura um novo sistema de fazer educação, atendendo à questão da igualdade de oportunidades, ao compromisso com a cidadania da demanda existente, primando pelo rigor e a qualidade de seus cursos. É oportuno registrar que o desenvolvimento do presente projeto se fez com o empenho dos professores nele envolvidos e com o enfrentamento salutar das discordâncias e consensos, gestando, dessa forma, uma proposta coerente com as necessidades do novo cenário de nossa sociedade.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

2.12.4 Histórico da IES na Modalidade de Educação a Distância

O UniSMG rege-se por seu Estatuto e Regimento Único e pelas normas especiais, baixadas por seu Conselho Superior, em conformidade com a legislação pertinente ao Ensino Superior e pelos demais instrumentos legais aplicáveis que estejam em vigor, e os que venham a emanar dos organismos e autoridades constituídas.

Derivado de uma longa experiência de seus fundadores nas modalidades da educação básica e na educação de jovens e adultos, as quais antecederam a criação de cursos superiores, o UniSMG, portanto, surgiu em um contexto bastante peculiar, em relação ao de outras instituições de ensino superior.

O UniSMG representou o surgimento de uma instituição com uma proposta de inovar, fortalecida pela união de esforços e alicerçada nas mais de quatro décadas de experiência em educação de seus mantenedores no Estado do Paraná, destacando-se, além de Maringá, as cidades de Curitiba e São Paulo.

Estruturada em princípios administrativos e pedagógicos baseados na excelência, pluralidade, universalidade e em princípios sociais, como a solidariedade e a ética, o UniSMG firmou suas ações educacionais na modalidade presencial.

A partir daí, consolidou o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, propiciando condições de educação ao cidadão, como sujeito e agente do seu processo educativo e da sua história, cultivando o saber em suas diversas vertentes, formas e modalidades. Assim, buscou inovar, implantando, em seus cursos, atividades ministradas com a utilização de tecnologias da informação e da comunicação, sem a presença física, de professores e estudantes, em seus ambientes educacionais, realizando, assim, o que preconiza a EaD.

Partindo da análise da legislação educacional vigente, o UniSMG se propôs a atuar, inicialmente, no desenvolvimento de ações para oferecer cursos de Graduação na modalidade da educação a distância. Para iniciar sua trajetória nessa nova modalidade, estruturou-se o Centro de Educação a Distância – CEAD.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Com vistas a cumprir este objetivo, solicitou-se, aos respectivos coordenadores dos cursos presenciais, para que indicassem algumas disciplinas que poderiam ser ministradas à distância, em sua totalidade, ou com alguns momentos a distância. Foram, então, revistos os planos de curso das disciplinas escolhidas pelos coordenadores de curso, sendo estes, os primeiros profissionais capacitados, internamente, para atuarem na modalidade a distância.

Visando expandir suas ações na EaD, o UniSMG vem atuando com uma equipe experiente, capacitada no desenvolvimento de uma metodologia e materiais físicos próprios para o trabalho com cursos de Graduação, na modalidade a distância, a fim de contemplar as exigências legais, com qualidade.

Com a intenção de que sua atuação, na modalidade a distância, se plenifique e permita um ambiente virtual de ensino-aprendizagem eficiente e eficaz, a IES inicia o Plano de Qualificação Professor - PQP - em EaD. Esse plano visa qualificar, tanto os professores autores ou conteudistas, quanto os tutores, para atuarem com qualidade nos cursos ofertados. Por meio de aulas gravadas em vídeo e de materiais publicados, o curso é ministrado pela IES, sem custo, para os professores e tutores participantes.

No ano de 2015, foram incluídas disciplinas na modalidade a distância até o limite de 20% da carga horária total de cada curso, em todos os cursos de Graduação presenciais reconhecidos na Instituição. Foi com esta experiência em educação a distância, que a instituição solicitou, em 2017, o credenciamento para oferecer cursos de Graduação em EaD, assim como para os cursos de Pós-Graduação. A autorização foi efetivada em 2020, por meio da Portaria nº 462, de 07/05/2020. E, assim, a Instituição vem contribuindo para a socialização da educação no país por meio da oferta de cursos de qualidade, compatíveis com a necessidade dos anseios da sociedade regional e brasileira.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Demanda Socioeconômica das Cidades Sedes dos Polos

Os Polos da Educação a Distância do UniSMG, inicialmente, serão implantados nas cidades de Curitiba, Maringá e São Paulo, e atenderão às regiões Sul e Sudeste do país. A meta para os próximos anos é abranger todas as regiões do país com a presença de polos de apoio presencial.

A. Região de Curitiba

Dados Socioeconômicos de Curitiba:

Curitiba é um município localizado no sudeste do estado do Paraná, que congrega um complexo de atrativos naturais, históricos e culturais proporcionando oportunidades de lazer, cultura e turismo, além de contar com uma rede hoteleira, gastronômica e várias indústrias na área de alimentação, automobilística e tecnologia. Curitiba conta, atualmente, com uma população estimada em 1.917.185 habitantes (estimativa IBGE/2018) sendo o núcleo da região mais populosa do estado do Paraná.

A Região Metropolitana de Curitiba é formada por 29 municípios, incluindo a capital. Sua população é de 3.572.326 habitantes (estimativa IBGE-2017), e apresentou taxa de crescimento de 3,02 %, superior, portanto, à média de 1,53% ao ano verificada nos demais centros urbanos do país. Seu PIB, segundo o IBGE, foi de R\$ 148,2 bilhões, sinalizando o maior ciclo de crescimento de sua história.

Do ponto de vista econômico, Curitiba se destaca como a quinta economia municipal do Brasil (IBGE, 2010). O Produto Interno do município representa 1,41% do PIB nacional e tem no setor de serviços a contribuição mais significativa: cerca de 80,52% da economia curitibana deriva de serviços, enquanto que a agropecuária tem contribuição insignificante e a indústria responde pelos 19,44% restantes. Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), em comparação ao mesmo período de 2016, o Produto Interno Bruto (PIB) paranaense subiu 2,9%, enquanto no país a alta ficou em 1,4%.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

A pujança econômica e uma população de padrão médio resultam em indicadores como PIB per capita, renda familiar e rendimento médio acima das médias nacional e estadual. Na segmentação do rendimento médio por especificação, constata-se que os empregados não formais no setor privado apresentam o rendimento mais baixo, situação que sofre a pressão da forte formalização do trabalho observada nos últimos anos, não apenas na economia local, mas em todo o Brasil.

A taxa de desemprego no Paraná ficou em 8,9% no segundo trimestre de 2017, uma queda em relação ao primeiro trimestre (10,3%). Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em Curitiba e Região Metropolitana, a taxa de desocupação caiu de 11,2% para 10,4%, o quinto menor índice entre as capitais. Para um comparativo, as maiores taxas de desemprego estão em Pernambuco (18,8%), Alagoas (17,8%), Bahia (17,5%). As menores são Santa Catarina (7,5%), Rio Grande do Sul (8,4%), e Mato Grosso (8,6%).

O setor terciário, composto pelo setor de serviços e comércio, teve a maior representatividade nos empregos formais de Curitiba, em 2010, com 83,91% do total. Dos 626.583 empregos na faixa de escolaridade de Ensino Médio completo, superior incompleto e completo, e Pós-Graduação, 16,75% correspondem ao comércio e 67,16% ao setor de serviços. Em 2010, foram criados 7.126 novos empregos no comércio, o que representa um acréscimo de 4,9% em relação ao ano de 2009.

O comércio varejista de mercadorias em geral (com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados) é a atividade de maior peso nesse setor, com 12% em relação ao total de empregos no comércio e 2,18% em relação ao total de empregos de Curitiba. O setor secundário (indústria e construção civil) responde por 15,97% e o setor primário (agropecuária e outros) por 0,094% dos empregos formais.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

A composição dos empregos na Região Metropolitana de Curitiba, em relação aos setores da economia e ao porte das empresas, é muito próxima da composição de Curitiba. A evolução de empregos observada em Curitiba, e em sua Região Metropolitana, contribuiu para manter o menor índice de desemprego do país.

A taxa de desocupação foi estimada em 4,6% em dezembro de 2012, a menor taxa de toda a série histórica da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) iniciada em março de 2002, registrando queda de 0,3 ponto percentual em relação ao resultado apurado em novembro (4,9%) e estabilidade em relação a dezembro de 2011(4,7%). Um dos fatores que mais afetam a produtividade e, conseqüentemente, a competitividade das empresas, diz respeito ao grau de instrução dos trabalhadores.

Pode-se afirmar que Curitiba apresenta indicadores acima da média nacional: 85,05% dos empregados com nível superior completo estão alocados na área de serviços, o setor que apresenta maior grau de instrução, com 44,84% em relação aos empregados do setor, no qual se enquadram as atividades que exigem maior nível de especialização, tais como: educação, saúde, áreas científicas, entre outras. Esses dados confirmam o município de Curitiba como uma das capitais brasileiras com maior potencial para atração de novos investimentos produtivos. Ainda no que diz respeito à escolaridade, Curitiba destaca-se também no número de matrículas no ensino regular.

Ainda no que diz respeito à escolaridade, Curitiba lança, no mercado de trabalho, anualmente, em média, 20 mil novos graduados, conforme se verifica na tabela supramencionada, perdendo apenas para a cidade de São Paulo, que contava, em 2018, com 12,11 milhões de habitantes, enquanto Curitiba conta com menos de 2 milhões. De forma contextualizada, tal dado demonstra que a escolarização superior dos curitibanos está acima do índice de cidades com população maior ou semelhante.

Torna-se evidente que a oferta de serviços educacionais e, mais especificamente, de cursos de Graduação, passa pela análise e compreensão da situação do

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

sistema de ensino superior nacional e de seu momento de consolidação, por um lado, e pelas exigências do setor produtivo quanto à qualificação da mão de obra, fenômenos que se manifestam no contexto local de Curitiba com algumas peculiaridades.

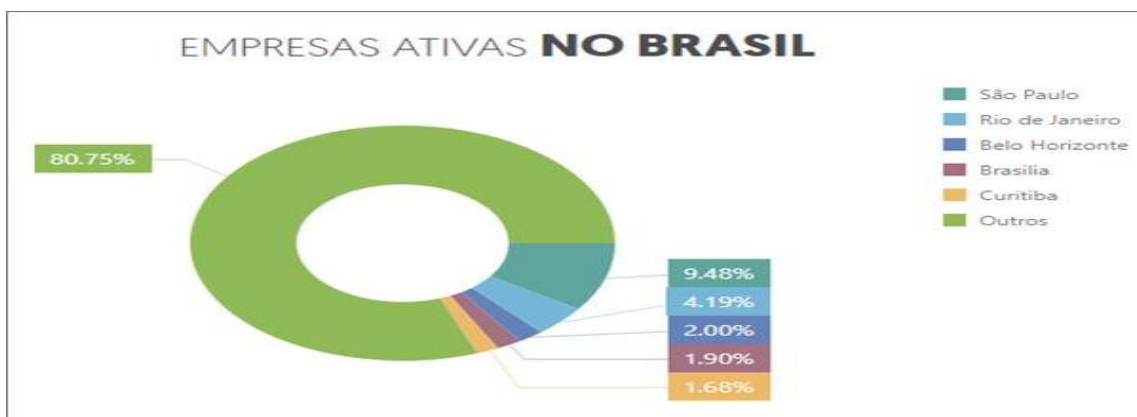
B. Região de São Paulo

Dados Socioeconômicos de São Paulo – SP

A povoação de São Paulo (denominada inicialmente de São Paulo de Piratininga) surgiu em janeiro de 1554 com a construção de um colégio Jesuíta por 12 padres, entre eles os padres Manuel da Nóbrega e José de Anchieta, no alto de uma colina, entre os rios Anhangabaú e Tamanduateí. A princípio, o Colégio funcionava em um barracão feito de taipa e que objetivava a catequização de indígenas.

Hoje, a capital paulistana conta com cerca de 9,48% das empresas do Brasil, o maior percentual entre as demais cidades brasileiras, conforme o gráfico a seguir. Depois da região central, a Zona Sul registra o maior percentual de concentração industrial. Hoje, São Paulo é, também, o principal centro financeiro, corporativo e mercantil da América do Sul, a cidade mais populosa do Brasil, do continente sul-americano, da lusofonia e de todo o hemisfério sul, e também a cidade brasileira mais influente no cenário global, sendo, em 2012, a 34ª cidade mais globalizada do planeta.

Gráfico 4 – Empresas ativas no Brasil Fonte: IBPT (2016).





Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

São Paulo está localizada junto à bacia do rio Tietê e é a maior área urbana do país, possuindo uma região metropolitana criada em 1973 e atualmente constituída por 39 municípios. O índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,805 foi considerado muito alto pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Ao recortar fatias deste índice, encontra-se na Educação o índice de 0,725 (o do Brasil é 0,637), o índice de longevidade de 0,855(o brasileiro é 0,816) e o de renda de 0,843 (o do País é de 0,739).

Em 2016, o salário médio mensal era de 4,2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 46,8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 7 de 645 e 26 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, São Paulo ficou na posição 23 de 5.570 e 73 de 5.570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 31,6% da população nessas condições, o que a colocava na posição 305 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4372 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

São Paulo é a cidade mais multicultural do Brasil e uma das mais diversas do mundo. Desde meados do século XIX, aproximadamente dois milhões e trezentos mil imigrantes chegaram à cidade, oriundos de todas as partes do mundo. As maiores origens étnicas são italiana, portuguesa, japonesa, espanhola, libanesa e árabe, além de ter o maior contingente de nordestinos fora do Nordeste brasileiro.

Com 3.017 estabelecimentos de ensino fundamental, 2.998 unidades pré-escolares, 1.384 escolas de nível médio e 201 instituições de nível superior, a rede de ensino da cidade é a mais extensa do país, segundo dados do IBGE.

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

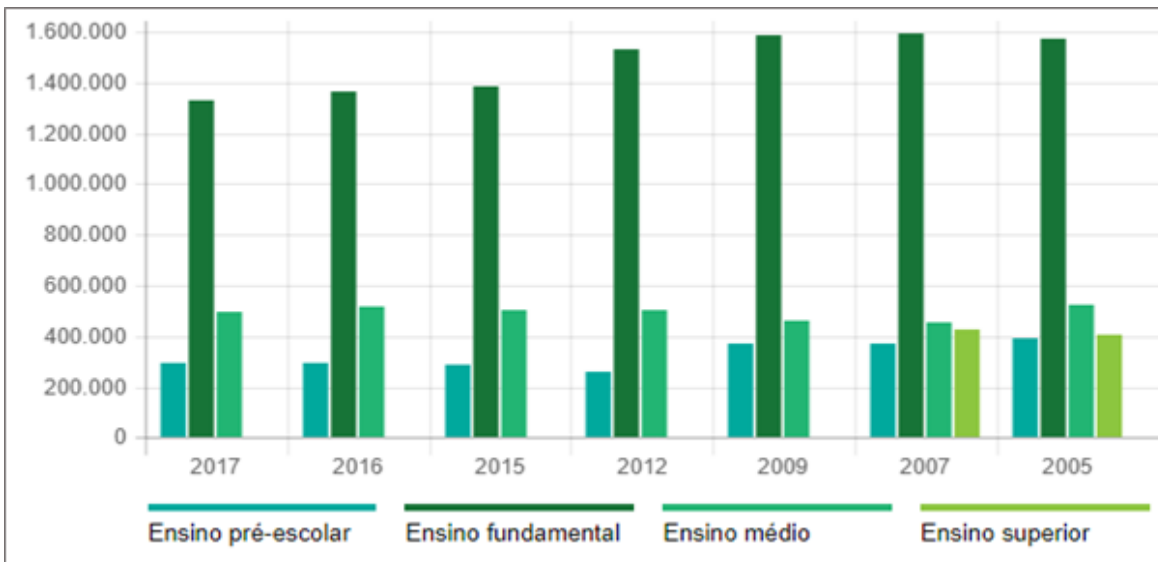
Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Gráfico 5 – Número de matrículas por Níveis de Ensino na cidade de São Paulo



Fonte: IBGE (2016).

São Paulo é dividida em subprefeituras com a liderança de subprefeitos, além dos Conselhos Municipais que representam vários setores da sociedade. Pertence à Prefeitura uma série de empresas responsáveis por aspectos dos serviços públicos e da economia: São Paulo Turismo S/A, Companhia de Engenharia de Tráfego, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, Empresa Municipal de Urbanização de São Paulo, Companhia de Processamento de Dados de São Paulo, São Paulo Transportes AS, etc.

A cidade é a 6ª mais populosa do planeta e sua região metropolitana, com mais de 20 milhões de habitantes, é a 5ª maior aglomeração urbana do mundo. Na economia, São Paulo se encontra com o maior PIB entre as cidades brasileiras e o 10º do mundo. De acordo com a pesquisa divulgada pela FECOMÉRCIO, se São Paulo fosse um país, poderia ser a 36ª maior economia do mundo. O município sedia 63% dos grupos internacionais instalados e 17 dos 20 maiores bancos.

Atualmente, a cidade passa por um momento de transição econômica e se encontra entre as dez cidades mais caras do mundo, pois tem atravessado uma mudança no seu perfil: em vez do forte caráter industrial, São Paulo tem assumido um papel



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

de caráter terciário com grande polo de serviços e negócios, pois sedia a principal Bolsa de Valores brasileira.

Por fim, São Paulo é uma cidade global, com acesso às principais rotas aeroviárias mundiais, já que sedia empresas transnacionais e possui as principais redes de informação: em torno de 120 praças conectadas a rede wi-fi gratuita.

C. Região de Maringá

Dados Socioeconômicos de Maringá - PR

Maringá está situada no Noroeste do Estado do Paraná. Sua posição geográfica corresponde à: Altitude: 555 m; Latitude 23 ° 25 ' 31 " S e Longitude 51 ° 56 ' 19 " W. O município possui uma área total de 489,8 km², com densidade demográfica de 666,89 hab./km² (site oficial da PMM) e está situado à 434 km da capital do Estado - Curitiba.

A região polarizada por Maringá é o que é, economicamente, em função da agricultura. Se normalmente a região converge para a cidade, em época de safra a procura é ainda maior, o que movimenta o comércio e a indústria.

Com população estimada de 403 mil habitantes (IBGE 2016), PIB per capita de R\$ 36 mil (IBGE 2014) e mais de 24 mil empresas empregando 194 mil pessoas (IBGE 2014), o município se destaca como polo agroindustrial, industrial, comercial, de serviços, de saúde e universitário. O município também é bem servido de estabelecimentos de saúde: 194 privados, 33 municipais e três estaduais em 2009 (IBGE). Dentre estes, há um que se confunde com a própria história de Maringá, o Hospital Santa Rita, um dos primeiros da cidade¹⁶.

¹⁶ Fonte: <<http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/especial-publicitario/santa-rita-saude/noticia/2017/05/maring>>. Acesso em:

13 mar. 2018.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Atualmente é a terceira maior cidade do Paraná, a sétima mais populosa da região sul do Brasil e o 59º município mais populoso do país. No ranking do IDH-M dos municípios do Brasil, de acordo com os dados do Censo Demográfico do IBGE, Maringá se encontra no 23º no *ranking*, ao atingir os seguintes números: IDHM de 0,808; Renda 0,806, Longevidade 0,852 e Educação 0,768. Atentando para os valores dos índices classificados pelo PNUD: com a variação do índice de 0 (zero) a 1 (um), apresenta as seguintes faixas classificatórias: 0,000 a 0,499 (muito baixo); de 0,500 a 0,599 (baixo); de 0,600 a 0,699 (médio); de 0,700 a 0,799 (alto) e de 0,800 ou mais muito alto, Maringá se encontra com potencial elevado de desenvolvimento.

A taxa de crescimento da população é de 2,15% (IBGE/2010) ao ano. Segundo dados do DIEESE (2015), a População Economicamente Ativa de Maringá atualmente é de 196.503 habitantes e o número de empregos também vem crescendo. Maringá foi a cidade que mais gerou novos empregos, no interior do Paraná (manchete nacional). Essas vagas de emprego são fornecidas especialmente pelas indústrias de transformação e pelas empresas prestadoras de serviços e o comércio em geral do município. Grande parte das vagas são originárias de novas empresas que se instalaram na cidade nos últimos anos. Isto se deve a medidas do governo municipal que tem investido em infraestrutura e política de atração de empresas para o município.

A demanda educacional, em todos os níveis do ensino tem apresentado crescimento (MEC/INEP), principalmente porque as vagas de empregos exigem qualificação quanto à formação educacional dos candidatos. Com o aumento do número de empresas de Maringá e região, a necessidade de profissionais de todas as áreas também aumenta, pois as empresas e instituições públicas demandam dos recursos deste profissional para garantirem o aumento de produtividade e a competitividade de suas empresas.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Como Maringá é polo de uma região que abrange mais de 100 municípios, existe, portanto, uma grande demanda para formação, capacitação de profissionais em diversas áreas, em busca de novos programas, para que se possa contribuir de maneira efetiva às necessidades do mercado profissional regional e particularmente na cidade de Maringá.

O papel das Instituições de ensino superior em geral, entre elas o UniSMG, está relacionado com a formação e a construção do futuro de pessoas para a viabilização de seus sonhos e de seus projetos de vida, tanto pessoal quanto profissional.

Assim, o espaço regional onde se insere o Polo de Maringá em EaD do UniSMG configura-se como uma área marcada por intenso desenvolvimento e transformações em todos os âmbitos, notadamente na composição do perfil dos profissionais exigidos para ocupar os postos de trabalho.

2.12.5 Estratégias para Captação de Instituições para Polo de Apoio Presencial

O UniSMG vem estruturando o departamento de Gestão de Polos, que tem uma função estratégica que visa a incorporar instituições em todo o Brasil para compor parceria e fornecer estrutura para Apoio Presencial ao aluno da EaD da Instituição.

A IES é, atualmente, mais ativa nos estados do Sul e Sudeste do Brasil, pois, no Norte e Nordeste, apesar das grandes cidades, há poucos habitantes como público-alvo. É o caso por exemplo de Belém do Pará, que é uma capital, mas possui menos de 150 mil habitantes. Lá, por exemplo, poderíamos abrir um Polo de Apoio Presencial, caso fossem abertos dois, acabariam rivalizando o que não é o nosso objetivo.

Em grandes metrópoles como São Paulo (Capital) e Belo Horizonte, a IES faz um estudo prévio para abertura de vários polos, com um raio mínimo de 5 km entre um e outro.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Para os próximos anos a estratégia deve ser reavaliada e outras questões podem conduzir a novas iniciativas.

Perfil das Instituições que Podem Ser Captadas para Polo

Segundo ponto são as escolas, pois, fazemos as nossas pesquisas buscando três tipos de colégios:

- 1º Escolas com estudantes no Ensino Médio;
- 2º Escolas com foco no ensino profissionalizante;
- 3º Escolas de idiomas;
- 4º Faculdades locais devidamente credenciadas pelo MEC.

A opção para que as escolas com alunos no Ensino Médio têm nossa preferência de atuação, é o fato de que são nelas que se concentram a maioria do público-alvo da Instituição, e que já possuem estrutura exigida pelo MEC como: Laboratório de Informática, sala de tutores, acessibilidade, salas de aula, sanitários, área social.

As escolas de ensino técnico e de idiomas, além de já contarem com a estrutura escolar, geralmente possuem laboratórios de informática, são bem localizados na cidade e, os proprietários, são receptivos a novos negócios.

No caso das faculdades com as quais a IES estabelece parcerias pelo Brasil, como é o caso da Cidade de São Paulo, onde a IES tem parceria com a Universidade Ibirapuera, as instituições de Ensino Superior já têm os requisitos exigidos pelo MEC, e a *expertise* de prospectar alunos e, muitas vezes, já tem alunos interessados no EaD.

Perfil das Regiões Brasileiras com Mais Probabilidade de Negócios

Observando-se a tabela com as inscrições para o Enem, é possível detectar os estados com maior índice de escolas de Ensino Médio por região do Brasil. A seguir, são explorados os estados mais produtivos para que sejam instalados Polos de

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Apoio Presencial considerando-se os egressos do Ensino Médio, público-alvo da IES, em educação a distância. Além disso, serão selecionadas as notas do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ensino Fundamental séries iniciais e finais) que servem como um termômetro em relação à aprendizagem e nível educacional das crianças brasileiras.

REGIÃO NORTE – CONTEXTOS MAIS EXPRESSIVOS

ESTADO	INFORMAÇÕES
PARÁ	Rendimento nominal/relação BR: 20º lugar Matrículas EM: 359.331 Docentes EM: 15.034 Escolas EM: 842 IDEB: anos iniciais rede pública: 4,5 IDEB: anos iniciais rede pública: 3,6 Comparação com outros estados: 23º lugar População estimada:(2018): 8.513.497 População (2010) censo: 7.581.051 Nº de veículos: 2.013.952
AMAZONAS	Rendimento nominal/relação BR: 25º lugar Matrículas EM: 205.698 Docentes EM: 8.225 Escolas EM: 471 IDEB: anos iniciais rede pública: 5,3 IDEB: anos iniciais rede pública: 4,4 Comparação com outros estados: 16º lugar População estimada: (2018): 4.080.611 População (2010 censo): 3.483.985 Nº de veículos: 883.083
RORAIMA	Rendimento nominal/relação BR: 12º lugar Matrículas EM: 22.191 Docentes EM: 2.152 Escolas EM: 162 IDEB: anos iniciais rede pública: 5,4 IDEB: anos iniciais rede pública: 4,0 Comparação com outros estados: 14º lugar População estimada: (2018): 576.568 População (2010 censo): 450.479 Nº de veículos: 219.290
RONDÔNIA	Rendimento nominal/relação BR: 13º lugar Matrículas EM: 59.573 Docentes EM: 3.708 Escolas EM:244 IDEB: anos iniciais EF rede pública: 5,7

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

	IDEB: anos finais EF rede pública: 4,8 Comparação com outros estados: 8º lugar População estimada: (2018): 1.757.589 População: (2010 censo): 1.562.409 Nº de veículos: 985.047
TOCANTINS	Rendimento nominal/relação BR: 14º lugar Matrículas EM: 63.384 Docentes EM: 4.987 Escolas EM: 341 IDEB: anos iniciais EF rede pública: 5,4 IDEB: anos finais EF rede pública: 4,5 Comparação com outros estados: 14º lugar População estimada: (2018): 1.555.229 População (2010 censo): 1.383.445 Nº de veículos: 690.169

Fonte: IBGE: Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/>> Acesso em: 05 jul. 2019. Disponível em: <e-mec.mec.gov.br>.

Acesso em: 15 jul. 2019.

REGIÃO CENTRO-OESTE – CONTEXTOS MAIS EXPRESSIVOS

ESTADO	DADOS EDUCACIONAIS
GOIÁS	Rendimento nominal/relação BR: 9º lugar Matrículas EM: 233.412 Docentes EM: 15.992 Escolas EM: 976 IDEB: anos iniciais EF rede pública: 5,9 IDEB: anos finais EF rede pública: 5,1 Comparação com outros estados: 7º lugar População estimada: (2018): 6.921.161 População:(2010 censo): 6.003.788 Nº de veículos: 3.909.429
DISTRITO FEDERAL	Rendimento nominal/relação BR: 1º lugar Matrículas EM: 109.938 Docentes EM: 5.517 Escolas EM: 234 IDEB: anos iniciais rede pública: 6,0 IDEB: anos iniciais rede pública: 4,3 Comparação com outros estados: 6º lugar População estimada: (2018): 2.974.703 População (2010 censo): 2.570.160 Nº de veículos: 1.812.473
MATO GROSSO	Rendimento nominal/relação BR: 8º lugar Matrículas EM: 140.019 Docentes EM: 11.884

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

	Escolas EM: 642 IDEB: anos iniciais rede pública: 5,7 IDEB: anos iniciais rede pública: 4,7 Comparação com outros estados: 8º lugar População estimada: (2018): 3.441.998 População (2010 censo): 3.035.122 Nº de veículos: 2.080.848
MATO GROSSO DO SUL	Rendimento nominal/relação BR: 7º lugar Matrículas EM: 102.123 Docentes EM: 7.880 Escolas EM: 421 IDEB: anos iniciais EF rede pública: 5,5 IDEB: anos finais EF rede pública: 4,6 Comparação com outros estados: 13º lugar População estimada:(2018): 2.748.023 População (2010 censo): 2.449.024 Nº de veículos: 1.583.142

Fonte: IBGE: Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/>> Acesso em: 05 jul. 2019. Disponível em: <e-mec.mec.gov.br>.

Acesso em: 15 jul. 2019.

REGIÃO NORDESTE – CONTEXTOS MAIS EXPRESSIVOS

ESTADO	DADOS EDUCACIONAIS
PERNAMBUCO	Rendimento nominal/relação BR: 19º lugar Matrículas EM: 339.909 Docentes EM: 18.232 Escolas EM: 1.113 IDEB: anos iniciais rede pública: 4,8 IDEB: anos iniciais rede pública: 4,1 Comparação com outros estados: 20º lugar População estimada:(2018): 9.496.294 População (2010 censo): 8.796.448 Nº de veículos: 3.010.638
BAHIA	Rendimento nominal/relação BR: 23º lugar Matrículas EM: 566.952 Docentes EM: 31.397 Escolas EM: 1.577 IDEB: anos iniciais rede pública: 4,7 IDEB: anos iniciais rede pública: 3,4 Comparação com outros estados: 21º lugar População estimada:(2018): 14.812.617 População (2010 censo): 14.016.906 Nº de veículos: 4.139.107
CEARÁ	Rendimento nominal/ relação BR: 22º lugar Matrículas EM: 367.781 Docentes EM: 19.059

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

	Escolas EM: 945 IDEB: anos iniciais rede pública: 6,1 IDEB: anos iniciais rede pública: 4,9 Comparação com outros estados: 5º lugar População estimada: (2018): 9.075.649 População (2010 censo): 8.452.381 Nº de veículos: 3.148.369
ALAGOAS	Rendimento nominal/relação BR: 26º lugar Matrículas EM: 118.393 Docentes EM: 6.871 Escolas EM: 410 IDEB: anos iniciais EF rede pública: 4,9 IDEB: anos finais EF rede pública: 3,9 Comparação com outros estados: 19º lugar População estimada:(2018): 3.322.820 População (2010 censo): 3.120.494 Nº de veículos: 834.827
MARANHÃO	Rendimento nominal/relação BR: 27º lugar Matrículas EM: 311.830 Docentes EM: 18.107 Escolas EM: 1.051 IDEB: anos iniciais EF rede pública: 4,5 IDEB: anos finais EF rede pública: 3,7 Comparação com outros estados: 10º lugar População estimada:(2018): 311.830 População (2010 censo): 18.107 Nº de veículos: 1.051
PARAÍBA	Rendimento nominal/relação BR: 18º lugar Matrículas EM: 141.297 Docentes EM: 11.005 Escolas EM: 621 IDEB: anos iniciais EF rede pública: 4,7 IDEB: anos finais EF rede pública: 3,6 Comparação com outros estados: 21º lugar População estimada:(2018): 3.996.496 População (2010 censo): 3.766.528 Nº de veículos: 1.293.668
PIAUÍ	Rendimento nominal/relação BR: 24º lugar Matrículas EM: 135.125 Docentes EM: 11.339 Escolas EM: 651 IDEB: anos iniciais EF rede pública: 5,0 IDEB: anos finais EF rede pública: 4,2 Comparação com outros estados: 18º lugar População estimada:(2018): 3.264.531 População (2010 censo): 3.118.360 Nº de veículos: 1.196.192

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

RIO GRANDE DO NORTE	Rendimento nominal/relação BR: 15º lugar Matrículas EM: 124.592 Docentes EM: 7.079 Escolas EM: 449 IDEB: anos iniciais EF rede pública: 4,5 IDEB: anos finais EF rede pública: 3,4 Comparação com outros estados: 23º lugar População estimada:(2018): 3.479.010 População (2010 censo): 3.168.027 Nº de veículos: 1.290.903
SERGIPE	Rendimento nominal/relação BR: 17º lugar Matrículas EM: 77.939 Docentes EM: 5.000 Escolas EM: 291 IDEB: anos iniciais EF rede pública: 4,3 IDEB: anos finais EF rede pública: 3,4 Comparação com outros estados: 27º lugar População estimada:(2018): 2.278.308 População (2010 censo): 2.068.017 Nº de veículos: 772.380

Fonte: IBGE: Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/> > Acesso em: 05 jul. 2019.

REGIÃO SUDESTE – CONTEXTOS MAIS EXPRESSIVOS

ESTADO	DADOS EDUCACIONAIS
SÃO PAULO	Rendimento nominal/relação BR: 2º lugar Matrículas EM: 1.640.170 Docentes EM: 113.370 Escolas EM: 6.492 IDEB: anos iniciais rede pública: 6,5 IDEB: anos iniciais rede pública: 4,9 Comparação com outros estados: 1º lugar População estimada:(2018): 45.538.936 População (2010 censo): 41.262.199 Nº de veículos: 29.057.749
MINAS GERAIS	Rendimento nominal/relação BR: 10º lugar Matrículas EM: 821.349 Docentes EM: 60.729 Escolas EM: 3.168 IDEB: anos iniciais rede pública: 6,3 IDEB: anos iniciais rede pública: 4,5 Comparação com outros estados: 2º lugar População estimada: (2018): 21.040.662 (2010 censo): 19.597.330

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

	Nº de veículos: 11.191.341
RIO DE JANEIRO	Rendimento nominal/ relação BR: 4º lugar Matrículas EM: 572.899 Docentes EM: 45.388 Escolas EM: 2.286 IDEB: anos iniciais rede pública: 5,3 IDEB: anos iniciais rede pública: 4,2 Comparação com outros estados: 16º lugar População estimada:(2018): 17.159.960 População (2010 censo): 15.989.929 Nº de veículos: 6.725.822
ESPÍRITO SANTO	Rendimento nominal/relação BR: 11º lugar Matrículas EM: 116.959 Docentes EM: 8.144 Escolas EM: 419 IDEB: anos iniciais EF rede pública: 5,7 IDEB: anos finais EF rede pública: 4,4 Comparação com outros estados: 8º lugar População estimada:(2018): 3.972.388 População (2010 censo): 3.514.952 Nº de veículos: 1.936.862

Fonte: IBGE: Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/> > Acesso em: 05 jul. 2019.

REGIÃO SUL – CONTEXTOS MAIS EXPRESSIVOS

ESTADO	DADOS EDUCACIONAIS
PARANÁ	Rendimento nominal/relação BR: 6º lugar Matrículas EM: 1.427.218 Docentes EM: 33.248 Escolas EM: 2.000 IDEB: anos iniciais rede pública: 6,3 IDEB: anos iniciais rede pública: 4,7 Comparação com outros estados: 2º lugar População estimada: (2018): 11.348.937 População (2010 censo): 10.444.526 Nº de veículos: 7.571.122
RIO GRANDE DO SUL	Rendimento nominal/relação BR: 3º lugar Matrículas EM: 338.065 Docentes EM: 33.248 Escolas EM: 2.000 IDEB: anos iniciais rede pública: 6,3 IDEB: anos iniciais rede pública: 4,7 Comparação com outros estados: 12º lugar População estimada:(2018): 11.329.605 População (2010 censo): 10.693.929 Nº de veículos: 7.077.972

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

SANTA CATARINA	Rendimento nominal/relação BR: 5º lugar Matrículas EM: 242.534 Docentes EM: 18.816 Escolas EM: 996 IDEB: anos iniciais rede pública: 6,3 IDEB: anos iniciais rede pública: 5,0 Comparação com outros estados: 2º lugar População estimada: (2018): 7.075.494 (2010 censo): 6.248.436 Nº de veículos: 5.152.615
-----------------------	--

Fonte: IBGE: Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/>> Acesso em: 05 jul. 2019.

RANKING IDEB – BRASIL

RANKING IDEB – BRASIL	ESTADO DA FEDERAÇÃO
1º Lugar	São Paulo
2º Lugar	Minas Gerais Paraná Santa Catarina
5º Lugar	Ceará
6º Lugar	Distrito Federal
7º Lugar	Goiás
8º Lugar	Mato Grosso Acre Espírito Santo Rondônia
12º Lugar	Rio Grande do Sul
13º Lugar	Mato Grosso do Sul
14º Lugar	Roraima Tocantins
16º Lugar	Amazonas Rio de Janeiro
17º Lugar	Alagoas
18º Lugar	Piauí
19º Lugar	Alagoas
20º Lugar	Pernambuco
21º Lugar	Bahia Paraíba
23º Lugar	Pará Maranhão Rio Grande do Norte
26º Lugar	Amapá
27º Lugar	Sergipe

Fonte: IBGE: Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/>> Acesso em: 05 jul. 2019.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Uma das grandes preocupações do Ministério da Educação é o alto índice de jovens que não trabalham ou estudam no país. Assim, há um enorme número de jovens que serão captados em iniciativas do governo, uma delas já é a mudança do currículo do Ensino Médio.

Já uma análise do IDEB de estados e municípios brasileiros revela a real situação da educação das localidades. Segundo o Inep:

O IDEB também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica, que tem estabelecido, como meta, que em 2022 o IDEB do Brasil seja 6,0 – média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.¹⁷

Dessa forma, a análise do IDEB conduz a reflexões sobre o nível de investimento e aproveitamento das políticas educacionais brasileiras. Permite que as Instituições de Ensino Superior estabeleçam estratégias de ação para implementação de Polos de Apoio Presencial.

2.12.6 A Estrutura da Educação a Distância do UniSMG

A estrutura organizacional da Educação a Distância do UniSMG está estruturada por meio da Equipe Multidisciplinar, que tem como missão dar suporte à execução dos cursos, com padrões de qualidade em nível de excelência.

A Equipe Multidisciplinar do UniSMG é por profissionais preparados para atender às demandas pedagógicas, tecnológicas e de rotinas acadêmicas adaptadas às necessidades dos cursos à distância e ao perfil do aluno adulto, que, muitas vezes,

¹⁷ Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/ideb>>. Acesso em: 08 jul. 2019.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

esteve um longo período sem uma educação escolar sistematizada e que tem muitas deficiências em pré-requisitos essenciais.

Dessa forma, a ação colaborativa da equipe envolve muito mais do que compartilhar informações: envolve identificar os perfis dos alunos, participar de forma corresponsável na elaboração conjunta de planos e propostas de ação, abrindo espaços para emergir relacionamentos de confiança mútua e cumplicidade, o comprometimento e o reconhecimento de interdependência, o trabalho em comum acordo de um grupo de profissionais conhecedores das características da modalidade e comprometidos com uma modalidade nova e desafiadora de ensino e aprendizagem.

Assim, a ação respaldada pode garantir a mediação dos diferentes atores envolvidos no processo, como gestores, coordenadores, autores, conteudistas, bibliotecários, tutores e alunos contribuindo para o desenvolvimento e singularidade dos cursos.

O objetivo geral de uma equipe multidisciplinar é o de gerenciar as tecnologias, conteúdos e procedimentos envolvidos nos sistemas educacionais virtuais, permitindo melhor nível de qualidade e excelência no processo de ensino-aprendizagem. Dentre os objetivos específicos estabelecido para a Equipe Multidisciplinar do UniSMG estão:

- Disseminar metodologias e recursos didático-pedagógicos para a Educação a Distância;
- Prever plano de ação organizado e documentado dos processos implantados na EaD;
- Desenvolver processos de trabalho formalizados e encadeados que conduzam a práticas orientadas e eficientes de ensino-aprendizagem;
- Capacitar para o uso assertivo de novas tecnologias na EaD;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Organizar o percurso de aprendizagem do estudante, orientando em relação ao tempo que dispõe para realizar atividades e avaliações;
- Interagir com o estudante para que ele use os recursos bibliográficos das plataformas na forma de livros e periódicos virtuais.

A equipe conta com os profissionais de diversas áreas do conhecimento, ficando o perfil da Equipe Multidisciplinar, conforme descrito a seguir:

Equipe Pedagógica

- Coordenador do Centro de Educação a Distância;
- Coordenador do Curso;
- Professor Conteudista;
- Professor Tutor;
- Coordenação de Tutoria;
- Comissão de Inclusão e Acessibilidade (CIA).

Equipe de Apoio Administrativo

- Bibliotecário (a);
- Equipe de apoio tecnológico;
- Secretaria Acadêmica;
- Gestor de Polo.

Equipe Técnica

- Coordenação de Material Didático;
- Equipe de produção do material didático.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

A Educação a distância é a modalidade educacional no qual estudantes e professores estão separados física ou temporalmente e, por isso, faz-se necessária a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação.

No UniSMG, o estudante da modalidade a distância 100% *online* terá, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), todo material de estudos à sua disposição, o que inclui videoaulas, atividades reflexivas e avaliativas, infográfico, capítulos de livros, mapa mental entre outros materiais.

Durante todo seu processo de aprendizagem, o discente contará com a tutoria *online*, pois o Centro Universitário Santa Maria da Glória – UniSMG, ao desenhar seus projetos de cursos a distância e sempre respeitando o que preconizam as leis educacionais brasileiras, parte da construção de redes de aprendizagem que consideram as salas de aulas *online* como nós de uma ampla rede de comunicação e não como terminais de um sistema de distribuição. Parte do princípio que esta é uma rede na qual professores, tutores e estudantes armam uma teia densa com seus saberes e suas histórias pessoais, pois, mesmo via meios eletrônicos, a interlocução permanecerá.

Afinal, no modelo EaD do UniSMG, as salas de aulas *online* permitem a interação e interatividade de estudantes e professores tutores de forma cooperativa, colaborativa e compartilhada nas reflexões desenvolvidas no fórum de discussão e nas atividades compartilhadas. Assim, os estudantes têm oportunidades de interagir, cooperar e colaborar em processo contínuo de desenvolvimento de competências e habilidades e de construção coletiva de conhecimento. Mas é preciso salientar que não basta uma infraestrutura tecnológica bem desenvolvida para que as redes de conhecimento e as redes de aprendizagem se configurem. É necessário que o projeto seja bem estruturado para que essas redes se concretizem para além da estrutura material.

A concepção de cada curso, em que convergem diferentes módulos e suas respectivas disciplinas em torno de um eixo temático comum, se consolida na



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Educação a Distância, provocando uma mudança no papel do tutor, dando-lhe a função de colaborador no processo de aprendizagem do estudante, uma vez que ele faz a acolhida do estudante à sala de aula *online*, acompanha as aulas, supervisiona as atividades, recebe o portfólio dos estudantes e o avalia, orienta a produção de aprendizagem, no processo de mediação pedagógica.

Cria-se, pois um comprometimento do tutor com os estudantes do curso em termos de recepção, acompanhamento, esclarecimento de dúvidas, orientação e avaliação. O tutor compromete-se, sente-se participante do processo e sente-se seguro, pois, por sua vez, é capacitado, acompanhado e apoiado pelo corpo de tutoria online e pela Coordenação do Curso, gestor efetivo responsável pela qualidade do curso, sediado no UniSMG em Maringá.

2.12.7 Coordenação Geral de Educação a Distância

A Coordenação Geral é responsável pela orientação, acompanhamento e avaliação dos projetos de novos cursos e pelo encaminhamento da reformulação de currículos já existentes. Também é responsável pela supervisão pedagógica das coordenações de todos os cursos em EaD da IES, pelas diretrizes dos procedimentos pedagógicos e também pela proposição e gerenciamento de programas de capacitação do corpo docente, tutores e do corpo técnico de apoio. Também estabelece, junto com a equipe técnica, diretrizes para a produção do material didático e distribuição do mesmo, em conformidade com a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017.

2.12.8 Coordenador do Curso (Rotinas Pedagógicas)

O Coordenador de curso EaD é responsável em desenhar seus projetos de Cursos a Distância - embasados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, bem como pelas legislações específicas da modalidade EaD e demais legislações da Educação Superior.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Na sua atuação supõe-se não apenas a interlocução entre os estudantes e seus tutores, mas também, a interação com os professores, via meios eletrônicos.

2.12.9 Gestão de Polos

A Gestão de Polos é o setor responsável pelo contato com o polo. Seu trabalho está em garantir o bom funcionamento das atividades que acontecem no Polo de Apoio Presencial.

Responsabilidades gerais da Gestão de Polos:

- Gerenciar as relações entre alunos, polos e a instituição de ensino;
- Orientar os polos sobre os procedimentos institucionais e acadêmicos;
- Orientar, acompanhar e auxiliar os Coordenadores de Polos;
- Capacitar os polos sobre a utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- Gerenciar informações de repasse financeiro dos polos (emissão de relatório financeiro, recebimento de notas fiscais, etc.);
- Garantir a integralidade das correspondências entre o CEAD e os polos.

Sob a supervisão da Gestão de Polos, está o Coordenador do Polo, representante da IES, responsável pelo bom funcionamento dos processos administrativos e pedagógicos que se desenvolvem na unidade.

Responsabilidades gerais do Coordenador de Polo:

- Interlocutor dos assuntos administrativos com a IES;
- Responsável pela infraestrutura do Polo;
- Responsável pela gestão do processo seletivo;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Responsável pela gestão da aplicação das provas presenciais – contratar fiscais para aplicação das provas, realizar a impressão, correção das provas, lançamento das notas no sistema e envio (físico e digital) para a Sede;
- Responsável pelos protocolos no polo;
- Garantir a integridade das correspondências entre IES e polo.

Gestor de Polo

Responsável pelo funcionamento do Polo de apoio presencial, garantindo o atendimento de qualidade aos alunos que vão até os polos para realizarem provas presenciais e outras atividades inerentes aos alunos dos cursos de Graduação na modalidade EaD.

2.12.10 Professores Conteudistas

O caráter pedagógico do conteúdo inicia-se com a contratação do professor conteudista, que é quem recebe as diretrizes para composição do material conforme padrão e metodologia da EaD. Responsável pela produção do material didático a ser disponibilizado para o aluno, toda a sua produção irá passar por revisão de linguagem, edição, diagramação, finalização e, por fim, adaptação para os meios que atingirão o discente. O aluno receberá todo material produzido pelos professores conteudistas de forma *online*.

2.12.11 Equipe de Gerenciamento de Material Didático

A equipe responsável pelo gerenciamento do processo editorial de composição dos materiais didáticos cuida da validação, análise de linguagem, edição, diagramação e finalização de todos os conteúdos que estarão disponíveis aos alunos, sejam eles escritos ou roteirizados para áudio e videoaulas. No ensino a distância, a ausência da simultaneidade entre aluno e professor não é uma medida restritiva à construção do conhecimento; pelo contrário, é um desafio à criatividade de cada um. Isso porque o professor dispõe de uma série de recursos didáticos e tecnológicos que



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

são acrescentados à exposição do conteúdo: o professor usa de sua didática para estabelecer o acesso aos conhecimentos, dessa forma se faz presente, assim também, participa de fóruns, *chats* e escreve *e-mails* aos estudantes, para que possam sanar dúvidas ou para que possam debater e trocar conhecimentos.

O imprescindível é um material de qualidade, em que o professor transponha eficientemente seu discurso presencial para um discurso abrangente, dinâmico, eficiente e que considere uma harmonia de intenções com a equipe multidisciplinar que o apoia, pois, essa mediação irá influenciar sobremaneira os resultados da EaD.

2.12.12 Coordenação de Tutoria

A Coordenação de Tutoria é responsável por acompanhar e avaliar os trabalhos dos tutores, emitindo relatórios e sugestões de melhoria para a Coordenação do Centro de Educação a Distância-CEAD.

2.12.13 Professores Tutores

Os Professores Tutores são os docentes graduados ou pós-graduados nas áreas do conhecimento nas quais atuam, com formação em EaD, que prestam tutoria aos alunos através da mediação didático-pedagógica no processo de ensino e aprendizagem. O professor tutor *online*, além de atuar nas situações de ensino-aprendizagem e de orientação assistida nos processos de educação a distância, tem uma relação direta com os(as) discentes, auxiliando-os(as) na compreensão e na aproximação dos conhecimentos mediante tecnologias disponíveis, pois na metodologia da EaD do UniSMG, o tutor atua de forma virtual.

2.12.14 Equipe de Apoio Tecnológico

O desenvolvimento das novas tecnologias possibilitou a criação da Educação a Distância por meio da gestão de programas educacionais que propiciam a publicação e a divulgação de conteúdos pedagógicos, a interação entre estudantes, professores e tutores e a interlocução entre a equipe técnica e a equipe pedagógica,



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

compondo assim uma equipe multidisciplinar, de modo que atenda às necessidades do modelo proposto. A Equipe Multidisciplinar é composta, também, por profissionais da área de Tecnologia da Informação, que auxilia no apoio tecnológico. Esses profissionais desempenham papel fundamental para a efetividade de um programa de Educação a Distância. São responsabilidades desses profissionais:

- Desenvolvimento de ambientes virtuais de ensino e aprendizagem;
- Desenvolvimento de instrumentos de “animação e ilustração” de aulas *online*;
- Controle e suporte tecnológico no que diz respeito aos programas e rotinas;
- Desenvolvimento e manutenção do *e-learning*;
- Desenvolvimento de meios de ampliação da biblioteca virtual;
- Controle das necessidades de aquisição de *softwares* educacionais para uso em atividades didático-pedagógicas na EaD.

2.12.15 Secretaria Acadêmica

O desenvolvimento eficiente do processo educacional é função da Secretaria Acadêmica, que é responsável pelo processo de matrícula, pelo registro das avaliações e controle de documentação acadêmica, conforme previsto no Estatuto da IES.

2.12.16 Bibliotecária

Responsável pela aquisição, manutenção e atualização do acervo bibliográfico a ser disponibilizado aos alunos na modalidade em EaD e por realizar pesquisa de periódicos das diversas áreas do curso, garantindo acesso de todos os alunos às bibliotecas digitais e acompanhamento, por meio de relatórios, dos acessos dos alunos.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

2.12.17 Corpo Docente-Tutor

Os cursos ofertados à distância não minimizam o trabalho pedagógico nem tampouco a prática do professor. Muito pelo contrário, o corpo docente deve ser altamente qualificado, ter domínio de sua área de atuação, possuir clareza dos objetivos de aprendizagem, do curso e da proposta.

Os docentes devem ser capazes de:

- Estabelecer os fundamentos teóricos do projeto;
- Selecionar e preparar todo o conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas;
- Identificar os objetivos referentes às competências cognitivas, habilidades e atitudes;
- Definir bibliografia, videografia, iconografia, tanto as básicas como as complementares;
- Elaborar o material didático para programas a distância;
- Realizar a gestão acadêmica do processo de ensino-aprendizagem: motivar, orientar, acompanhar e avaliar os estudantes;
- Avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância.
- Trabalhar em parceria com o corpo de tutores.

2.12.18 Corpo Técnico-Administrativo

Tem por função oferecer o apoio necessário para a plena realização dos cursos ofertados, atuando junto à equipe responsável pela gestão do curso e nos polos. As atividades envolvem: administrativa e tecnológica.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Na área tecnológica, os profissionais devem atuar, na SEDE da IES, em atividades de suporte técnico para laboratórios e bibliotecas e ainda os serviços de manutenção de materiais e equipamentos tecnológicos, com vistas a garantir o funcionamento de toda estrutura tecnológica necessária para o bom desenvolvimento do AVA. Nas salas de gestão e tutoria, tem como função auxílio ao planejamento do curso, apoio aos professores conteudistas, tutores *online* e ainda a responsabilidade do suporte e desenvolvimento dos sistemas de informática de suporte técnico aos estudantes.

Na área administrativa, as atividades se referem às funções de secretaria acadêmica, com o registro e acompanhamento dos procedimentos de matrícula, avaliação e certificação dos estudantes. Envolve o cumprimento dos prazos estabelecidos e exigências legais.

2.12.19 Professores Autores (Conteudistas):

O Professor Autor atua como construtor do conhecimento do processo de ensino-aprendizagem. Deve ser qualificado preferencialmente em nível de mestrado e/ou doutorado. Dever ser pesquisador e produtor de material didático nas diferentes áreas de conhecimento do currículo do curso no qual atua. O Professor Conteudista participa do planejamento e desenvolvimento das disciplinas e/ou cursos a distância e atua na produção do conteúdo (textos, atividades *online*, avaliação presencial, etc.) que constitui o material didático disponibilizado aos alunos. Ele responde à Coordenação do Curso, mas seu trabalho também está ligado à Coordenação de Tutoria.

Responsabilidades específicas do professor conteudista em relação à elaboração do material:

- I. Elaborar material que atenda, de forma sistemática e organizada, ao conteúdo preconizado pelas diretrizes pedagógicas de cada área do conhecimento;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

- II. Integrar diferentes mídias que explorem a construção do conhecimento e a interação entre os múltiplos atores desse processo;
- III. Utilizar linguagem dialógica, que promova um estudo autônomo do aluno e desenvolva a sua capacidade de organizar e aprender em seu próprio ritmo;
- IV. Ser claro e facilmente legível;
- V. Indicar ilustrações pertinentes ao conteúdo que agreguem valor à aula;
- VI. Utilizar de recursos gráficos (cor, fontes, ícones) para aumentar a interatividade do material e dar maior visibilidade a pontos chave, citações e indicações de outras fontes;
- VII. Ter domínio e estar atualizado quanto ao conteúdo ministrado.

Responsabilidades Gerais do Professor Conteudista:

- I. Acompanhar as notificações e informações da coordenação de tutoria, das coordenações de curso e da Instituição de Ensino;
- II. Participar do programa de capacitação da IES, palestras, seminários e outros eventos proporcionados pela IES e que sejam relevantes ao aprimoramento de sua formação profissional, acadêmica e social.

2.12.20 Professores Tutores (Tutores *online*):

São os docentes formados em diferentes áreas de conhecimento dos cursos, com qualificação em EaD, que prestam tutoria aos alunos por meio da mediação didático-pedagógica no processo de ensino- aprendizagem. Os professores tutores possuem formação superior, conhecimento de EaD e conhecimento dos meios e tecnologias de informação e comunicação para lidar com o conteúdo trabalhado no material didático, atendendo as necessidades locais e regionais dos alunos.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

O tutor *online* é um professor que atua nas situações programadas de ensino-aprendizagem e de orientação assistida nos processos de educação a distância do UniSMG. Está diretamente relacionado com os alunos, auxiliando-os na compreensão e na aproximação dos conhecimentos, utilizando-se do Ambiente Virtual de Aprendizagem para mediação de conteúdo.

O tutor tem a responsabilidade de interagir com os alunos de modo a responder dúvidas, orientar a realização das atividades programadas e participar da avaliação da aprendizagem, por meio das diversas tecnologias disponibilizadas para a educação a distância.

Deve também informar aos alunos o formato EaD Institucional e suas contribuições nas diferentes atividades, para garantir um processo de aprendizagem autônoma, individual e consistente. As atividades de tutoria consideram o atendimento às demandas didático-pedagógicas da Matriz Curricular, atuando na mediação pedagógica junto aos discentes. Sua mediação também acontece em momentos síncronos durante aula ao vivo.

O tutor é selecionado considerando o domínio do conteúdo de sua respectiva disciplina, o conhecimento de recursos tecnológicos e dos materiais didáticos. A tutoria também realiza o devido acompanhamento dos discentes no processo formativo.

Sua atuação, é avaliada pela CPA periodicamente com vistas ao melhoramento contínuo de suas atividades no processo de ensino da modalidade a distância.

A atuação do professor tutor passa a ser da seguinte forma:

TUTORIA RECEPTIVA	TUTORIA ATIVA	TUTORIA PRESENCIAL
Tutor recebe as demandas que têm origem no estudante.	Na tutoria ativa, o tutor realiza o engajamento do aluno, trabalhando a partir de ações de estímulo, incentivo no processo de ensino-aprendizagem.	Tutor capacitado com formação na área para atuar presencialmente, na:

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Responder as dúvidas encaminhadas através do Tutor-<i>online</i>; Corrigir os desafios “mão na massa”; Corrigir as atividades discursivas.	Realizar aula ao vivo roteirizada; Realizar fórum debate através de solução-problema; Através da “dica do professor”, realizar explicação da metodologia EaD e da importância das disciplinas para a carreira profissional; Contato direto com alunos que ficam mais de duas semanas sem acessar o AVA.	Aplicação da relação teoria/prática, através de encontros com roteiros práticos; Avaliação do aluno, desenvolvendo o potencial de resolver problemas reais da profissão.
---	---	--

2.12.20.1 Tutoria

O documento “*Referenciais de Qualidade de EaD para Cursos de Graduação a Distância*” (Brasil, 2000) refere-se à interação professor/estudante como um dos referenciais de qualidade, considerando que a especificidade fundamental da Educação a Distância está no fato de que o estudante é preparado para construir autonomamente o seu conhecimento, desenvolvendo competências, habilidades, atitudes e hábitos relativos ao estudo, à profissão e a sua vida.

Para o sucesso da EaD é importante que os tutores exerçam diferentes papéis, os quais exigem determinadas competências: pedagógicas, tecnológicas, didáticas, pessoais, linguísticas e trabalho em equipe.

As competências dos tutores distribuem-se em cinco dimensões, que garantem a visão sistêmica necessária à efetividade do processo de educação à distância:

- **Dimensão Comunicativa** - mediação entre os elementos que constituem o processo de aprendizagem – estudantes, professores, material didático em ambientes virtuais.
- **Dimensão da Acolhida e do Acompanhamento** - o tutor recebe o estudante e acolhe-o, estando atento para a *frequência* no curso e para o cumprimento de suas tarefas.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- **Dimensão de Docência** - o tutor esclarece as dúvidas, responde aos questionamentos, indica outras leituras e outras fontes de conhecimento.
- **Dimensão de Orientação** - o tutor orienta os estudantes de maneira geral e especialmente aqueles que necessitam desenvolver hábitos e estratégias de estudo e de investigação, guiando-os na busca de soluções para seus problemas de aprendizagem.
- **Dimensão de Avaliação** - o tutor acompanha e dá *feedback* para que o estudante continue seu curso com bom aproveitamento.

Deve-se ressaltar que o domínio do conteúdo é imprescindível e permanece como condição essencial para o exercício das funções. Deve estar aliado à necessidade de dinamismo, visão crítica e global, capacidade de estimular a busca de conhecimento e habilidade com as novas tecnologias de comunicação e informação.

O corpo de tutores deve estar em constante capacitação:

- a. Capacitação no domínio específico do conteúdo;
- b. Capacitação em mídias de comunicação e
- c. Capacitação em fundamentos da EaD e no modelo de tutoria.

2.12.20.2 A Coordenação de Gestão de Tutoria

O coordenador de tutoria é responsável pela orientação pedagógica e supervisão das atividades a serem desenvolvidas pelos professores tutores e equipe administrativa da tutoria. É ele a interface com as coordenações para coleta de informações referentes aos cursos. É também de responsabilidade da coordenação de tutoria as seguintes atividades:

- a. Supervisão dos trabalhos desenvolvidos pelos tutores *online*, por meio do acompanhamento do cumprimento dos prazos e atividades programadas;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- b. Capacitação dos tutores, desenvolvendo e implantando um Programa Permanente de Capacitação de Tutores;
- c. Capacitação de equipe de apoio pedagógico para exercício de suas atividades tutoriais;
- d. Acompanhamento pedagógico dos trabalhos desenvolvidos pelos tutores;
- e. Elaboração e atualização do Manual do Tutor;
- f. Elaboração e implementação de um processo de avaliação de competências, capacidades, habilidades e atitudes dos diversos tutores;
- g. Supervisão acadêmica dos tutores.

2.12.21 Política de Capacitação e Formação Continuada para Professores e Tutores EaD

2.12.20.3 Política de Capacitação dos Tutores

O UniSMG capacita seus professores e tutores por meio do Programa Anual de Capacitação Continuada, que visa contribuir para a ampliação dos debates sobre as diversas etapas envolvidas no planejamento, implantação, desenvolvimento, oferta e avaliação de projetos de cursos superiores nessa modalidade.

Além disso, busca propiciar a discussão de aspectos teóricos e metodológicos e aqueles referentes à produção de materiais, mas principalmente prover, tanto para os docentes e tutores, como para as equipes de suporte de estratégias, métodos e ferramentas que propiciem a efetividade no processo de aprendizagem nessa modalidade.

A política de capacitação e formação continuada para o corpo de professores tutores presenciais e a distância, possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

profissional e a qualificação acadêmica em Graduação ou programas de pós-Graduação.

Essa capacitação também se dá por meio de oficinas com o objetivo de promover um estudo sobre a educação a distância, o Ambiente Virtual de Aprendizagem, tutoria, ferramentas de interatividade além do desenvolvimento de competências técnico-pedagógicas para atuarem como professores tutores.

O processo de capacitação tem como objetivos:

- Buscar, permanentemente, a melhoria da qualidade das funções dos tutores, por meio de cursos de capacitação e atualização profissional, dando oportunidade de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos;
- Promover a qualificação através da formação acadêmica, em termos de *lato e stricto sensu*;
- Oferecer todas as condições necessárias para educação continuada, permitindo a sua constante atualização;
- Reciclar os tutores a fim de que os mesmos possam adotar práticas pedagógicas inovadoras, visando ao incremento dos padrões de qualidade. A proposta do Programa é ofertar um portfólio de eventos que atenda de forma integrada os docentes envolvidos nas duas modalidades. Cabe ressaltar que é necessário estender o conceito tradicionalmente aplicado ao termo docente, comum no contexto dos cursos presenciais, para abarcar todos os atores do corpo social envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, isto é, os tutores presenciais e a distância, a equipe de produção de conteúdo e os gestores do curso.

Algumas das atividades realizadas anualmente no Programa são:



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Oficinas de Capacitação para o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle;
- Seminário de Pesquisa em EaD: realizado anualmente;
- Capacitação de Coordenadores dos Polos de Apoio Presencial: esta é uma capacitação continuada no AVA com um encontro presencial por ano;
- Capacitação de Tutores: realizada anualmente com encontros presenciais ao longo de cada ano;
- Oficina para Técnicos de Informática: de acordo com a demanda;
- Capacitação de equipe multidisciplinar para produção e oferta de cursos na modalidade a distância: de acordo com a demanda.

2.12.21 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional dos Docentes EaD

Ao considerar as experiências de sala de aula, a prática profissional e a vivência nas diversas áreas da EaD, o UniSMG acredita ainda contribuir não somente para o crescimento de seus docentes, mas também para a formação de seus estudantes e colaboradores. Além disso, considera primordial que seus docentes sejam acadêmico-profissionais; afinal, além da experiência acadêmica, é necessário que sejam profissionais de mercado, que exerçam atividades pertinentes a sua área de formação, conhecimento e magistério.

Diante deste cenário, e para o ingresso de docentes no Centro de Educação a Distância – CEAD, o UniSMG valoriza, preferencialmente, os professores com titulação de mestre e doutor, com experiência de pelo menos três anos no ensino superior e na área de educação a distância e, ainda assim, publicações e experiência de pelo menos dois anos na área de formação; na falta destes, a titulação mínima exigida é de especialista.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

2.12.22 Critérios de Seleção e Contratação

Para acesso ao quadro de docentes do Centro de Educação a Distância - CEAD do UniSMG, é exigido a participação em processo seletivo realizado pela Instituição ou pelo polo credenciado, com anuência acadêmica da IES, que, geralmente, ocorre, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do início do ano letivo, respeitando-se as etapas modulares e cíclicas dos cursos a distância do UniSMG.

Quando do afastamento do tutor, independentemente da situação, o processo para o preenchimento da vaga é realizado desconsiderando o prazo previsto. A gestão por colegiado praticada pelo UniSMG ou pelo polo de apoio credenciado permite que a coordenação do CEAD (Central de Educação a Distância) encaminhe à Reitoria a solicitação de abertura de edital para o processo de contratação imediata. Compete à coordenação do CEAD a designação da banca examinadora para tutores na sede do CEAD. A banca é composta por um presidente, um professor, um tutor – correspondente a área da disciplina ou curso – e um representante da assessoria pedagógica.

A banca examinadora obedece aos seguintes critérios de avaliação do CEAD: entrevista, análise de currículo no que se refere a experiência professor, de tutoria, na educação a distância, experiência profissional, produção científica, e artística cultural, prova de títulos, prova didática e/ou prática. A aprovação no processo não assegura ao tutor a sua contratação, a qual se efetivará somente com a assinatura do contrato junto à Mantenedora do UniSMG. Ainda assim, a contratação final, para tutores, requer a aprovação do processo seletivo final pela Coordenação do CEAD e que os tutores apresentem, juntamente com a documentação exigida para contratação, o seu plano individual de trabalho e de projeção acadêmica.

2.12.23 Equipe de Apoio Pedagógico

Integrando a Tutoria do UniSMG, além dos tutores, há uma equipe de apoio pedagógico. Estes profissionais tem a função de mediadores entre estudantes,



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

instituição, professores conteudistas e tutores *online*, na direção de facilitar a resolução de problemas de ordem pedagógico-administrativa.

Como atividades da equipe de apoio pedagógico, destacam-se:

- Mediação entre os alunos e o UniSMG na solução de dúvidas e esclarecimentos de ordem pedagógico-administrativa;
- Realização do controle por acesso e participação no AVA;
- Emissão de relatórios;
- Informação aos estudantes sobre a estrutura e o funcionamento do sistema EaD.

2.13 INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES

Na implantação da EaD na IES houve grande preocupação com a comunicação entre os profissionais ligados à gestão. O primeiro passo foi identificar e descrever tais profissionais, como consta na seção anterior, no PDI e demais manuais institucionais.

Segundo o Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamentou o Art.80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, efetivando a EaD – Educação a Distância, é determinantemente uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino-aprendizagem, ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores(as) desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

No UniSMG, este suporte se dá através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma OPENLMS), onde o estudante encontrará ferramentas específicas para se comunicar com o coordenador, tutor e com os demais estudantes.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

A comunicação entre professores, tutores e coordenadores se apresenta como elemento-chave no planejamento, execução e avaliação de todo processo ensino-aprendizagem.

O planejamento dos atos comunicativos que engendram ações para garantir a comunicação entre os envolvidos no processo, de caráter pedagógico, técnico e administrativo, possibilitando avaliações contínuas da metodologia, processos e materiais didáticos da instituição.

A interação entre coordenador de curso, tutor e professor conteudista ocorrerá em vários momentos e de formas diferenciadas, presencialmente ou pelo AVA, em um espaço onde tutores e coordenação irão propor melhorias para o curso.

Por meio da criação de fóruns, reunião por meio de plataformas digitais e o registro das discussões, o processo de gestão das várias disciplinas e, principalmente, o acompanhamento das dificuldades enfrentadas pelos tutores *online* serão possíveis de serem identificadas e sanadas, evitando maiores prejuízos para o estudante e garantindo a qualidade do acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem.

O Coordenador de Curso e a equipe de material didático utilizam o AVA como ferramenta de gestão para o acompanhamento da construção e a validação do material didático. São realizados, por meio de um planejamento prévio, capacitações com o professor conteudista, a fim de orientá-lo em relação ao uso da ferramenta, bem como da estruturação da parte teórica, do conteúdo a ser elaborado em uma linguagem clara, objetiva, direta e expressiva, pois o material deverá dialogar de forma aprazível com o(a) discente e, na medida do possível, tentar reverter seus questionamentos e sanar suas dúvidas.

No ambiente virtual de aprendizagem, são disponibilizados, para os tutores e professores conteudistas, além de fóruns, outros recursos, como arquivos para *download*, enquetes, questionários de avaliação, manual de tutoria, manual do AVA,



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

entre outros manuais produzidos pela Coordenação do CEAD. A garantia da disponibilidade de material em um local único e a possibilidade de estabelecer troca de informações e compartilhar problemas e soluções é de grande valia como uma forma de garantir uma mesma metodologia em polos geograficamente distribuídos.

Isto garante a identidade do curso independente do município em que se situa. Por ser o gestor do processo de aprendizagem (gestor do conhecimento), o(a) professor(a) é o(a) responsável pela realização e pela qualidade da mediação do processo de ensino-aprendizagem entre tutor *online* e aluno, em uma determinada disciplina. É ele(a) quem define as atividades que serão realizadas, as avaliações e os critérios. Por outro lado, cabe ao(a) tutor(a) ser o mediador do processo, uma vez que é ele(a) quem interage com os(as) alunos(as), corrige suas avaliações e esclarece suas dúvidas.

Na SEDE, são realizadas reuniões periódicas com tutores, coordenadores, coordenação do CEAD, e demais membros da equipe multidisciplinar a fim ajustar procedimentos, realizar validação de processos entre outros procedimentos. As decisões são registradas em atas e encaminhadas para aprovação dos órgãos colegiados, quando a “matéria” assim exigir.

A Interação entre docentes, professores, equipe administrativa, coordenadores e assessoria pedagógica ocorre de várias maneiras, entres elas:

- Ambientes Virtuais (Chats, fóruns e mural acadêmico);
- Relatórios de acompanhamento do aluno;
- Gestão da Evasão do aluno;
- Participação em Reuniões do NDE e Colegiado;
- Reuniões de planejamento para construção de Material Didático, Fóruns, atividades avaliativas;
- Reuniões semanais ou sempre que necessário entre professores tutores,



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Coordenação, Assessoria Pedagógica e equipe técnico-administrativa;

- Formação continuada para os polos e equipe acadêmica/administrativa;
- Interação com o Polo pelas ferramentas de gestão de Polos;
- Participação em Semanas Pedagógicas;
- Acompanhamento diário do aluno por parte do coordenador do curso e coordenador de tutoria.

2.14 CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

A gestão pedagógica dos cursos nas modalidades presenciais e a distância do UniSMG são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, subsidiada pela Coordenação Geral da EaD e pelos Coordenadores de Graduação. A fim de que os cursos na modalidade a distância se efetivem, além dos Coordenadores de Curso e Coordenação de Educação a Distância, participam deste processo, os Tutores, os Professores Conteudistas e a Equipe Multidisciplinar.

2.15 INTEGRAÇÃO COM A POLÍTICA E DIRETRIZES DE QUALIDADE

Toda a programação de Educação a Distância estrutura-se a partir dos parâmetros de qualidade orientados por diretrizes específicas para essa modalidade, com a formação específica para a Educação a Distância de seus professores, pois objetiva que esses, compondo o quadro de docentes, participem do processo de desenvolvimento de materiais didáticos compatíveis com as exigências das referidas áreas. Este cuidado visa a permitir ao estudante a distância ter uma aprendizagem com o mesmo nível de qualidade dos estudantes dos cursos presenciais do UniSMG.

2.16 ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EaD

Os Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação em EaD do UniSMG são concebidos de forma flexível para atender às características e à demanda do



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

mercado de trabalho e proporcionar uma melhor relação do processo de ensino e aprendizagem para o discente. Neste sentido, está organizado da seguinte forma:

- Em módulos cíclicos de formação intermediária, cuja quantidade será estabelecida pelo tempo de integralização mínima exigida pela legislação. Cada Módulo será composto por 1 (uma) disciplina ou mais disciplinas, estruturada com 20 (vinte) Unidades de Aprendizagem (UA);
- Cada Unidade de Aprendizagem é composta de um material didático dialógico-científico. Toda a sua estrutura é definida em manuais que definem os critérios para: confecção de material didático; confecção de cronogramas das aulas com todas as atividades inerentes ao processo de ensino a aprendizagem, definição da metodologia de avaliação, definição da metodologia a ser utilizada;
- Aulas totalmente à distância, mediadas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo os encontros presenciais previstos para a realização das avaliações, estágios e atividades extracurriculares.

Todos os processos serão igualmente organizados, acompanhados e supervisionados pelos profissionais do CEAD, que, sob a gestão da Coordenação Geral do mesmo, definirá normas de procedimentos.

A metodologia de ensino e avaliação é definida em normativas específicas para o desenvolvimento dos cursos e estruturadas conforme especificidade do ensino na modalidade em EaD e legislação educacional vigente.

2.17 COMUNICAÇÃO

Cabe à Coordenação de Tutoria a definição, estratégias e planejamento dos comunicados acadêmicos, aos polos de apoio presencial, a cada início de módulo. É de responsabilidade dos tutores *online* e equipe de apoio pedagógico acompanhar e executar as atividades acadêmicas previstas. Assim, os estudantes



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

são informados constantemente sobre o cronograma das atividades *online*, das provas presenciais, segunda chamada, datas de exame final, solicitação de período especial, e atividades extracurriculares, entre outros fatores relevantes a sua vida acadêmica.

São formas de comunicação:

- Calendário acadêmico do curso, que é disponibilizado na AVA e no *site* da IES.
- Envios semanais de comunicados via AVA, redes sociais e institucionais, além de informativos, através de cartazes e *folders*, nos editais dos polos de apoio presencial.

2.18 TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA FÍSICA NA MODALIDADE EaD

Para a realização da Educação a Distância, o UniSMG utiliza infraestrutura física e tecnológica desenvolvida especialmente para possibilitar a execução das atividades acadêmicas. Essa estrutura divide-se em duas partes complementares: a infraestrutura da sede, onde são desenvolvidas as atividades administrativas e pedagógicas e a infraestrutura dos polos presenciais, onde são atendidos os estudantes.

2.18.1 Estrutura Tecnológica

A estrutura tecnológica ofertada no ambiente é composta por equipamentos adequados, tendo sido estudado, desenvolvido e implantado um endereço para os suportes virtuais, atendidos por um servidor e com acesso disponível 24 horas por dia. O acesso a esse suporte tecnológico pode ser efetuado a partir de qualquer computador remoto que tenha acesso a internet no endereço www.smg.br.

Para oferecer o suporte tecnológico necessário, o UniSMG decidiu pelo estabelecimento de um provedor para as atividades de suporte didático-



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

pedagógicas para os cursos ofertados na modalidade da educação a distância, atendidos no endereço www.smg.edu.br.

2.18.2 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA do UniSMG está disponível no endereço eletrônico <www.smg.edu.br>, através do Portal Universitário, tem por objetivo permitir aos estudantes acesso à sala de aula virtual, ou seja, ambiente de aprendizagem propriamente dito, oferecendo aos acadêmicos acesso a textos, videoaulas e vários objetos de aprendizagem, bem como *links* e orientações disponibilizadas pelos professores, além da possibilidade de comunicação e interação com a equipe pedagógica, professores tutores e com a coordenação de curso por meio de ferramentas virtuais de comunicação (*e-mails* e fóruns). Esse ambiente oferece aos acadêmicos acesso a todo o material de estudo, exercícios e atividades avaliativas, bem como orientações disponibilizadas pelos professores, além de possibilidade de comunicação e interação com a equipe pedagógica, professores tutores e com a coordenação de curso por meio do correio eletrônico (*e-mail*), fórum e *chat*.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

A figura a seguir apresenta a tela de entrada do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Figura 08 - Fonte: Portal Universitário (2021)

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

A Instituição oferece, ainda, atendimento administrativo via *WhatsApp* empresarial para os estudantes. O AVA se configura em um espaço virtual onde a aprendizagem pode ser desenvolvida individual e coletivamente, dependendo dos objetivos de cada disciplina, de cada tema e mesmo das avaliações propostas, permitindo interatividade entre os discentes por meio de ferramentas de tecnologia e sendo preparado para ser o recurso tecnológico basilar no modelo de Educação a Distância desenvolvido pela IES.

A Instituição ainda utiliza a plataforma OPENLMS, uma customização do *Moodle* por uma empresa parceira. Nesse ambiente, os acadêmicos têm acesso a todo conteúdo e realizam atividades avaliativas e atividades reflexivas, em consonância com as especificidades dos cursos.

Ao acessar o Menu Rápido o aluno tem acesso ao Portal Universitário, conforme a figura a seguir.

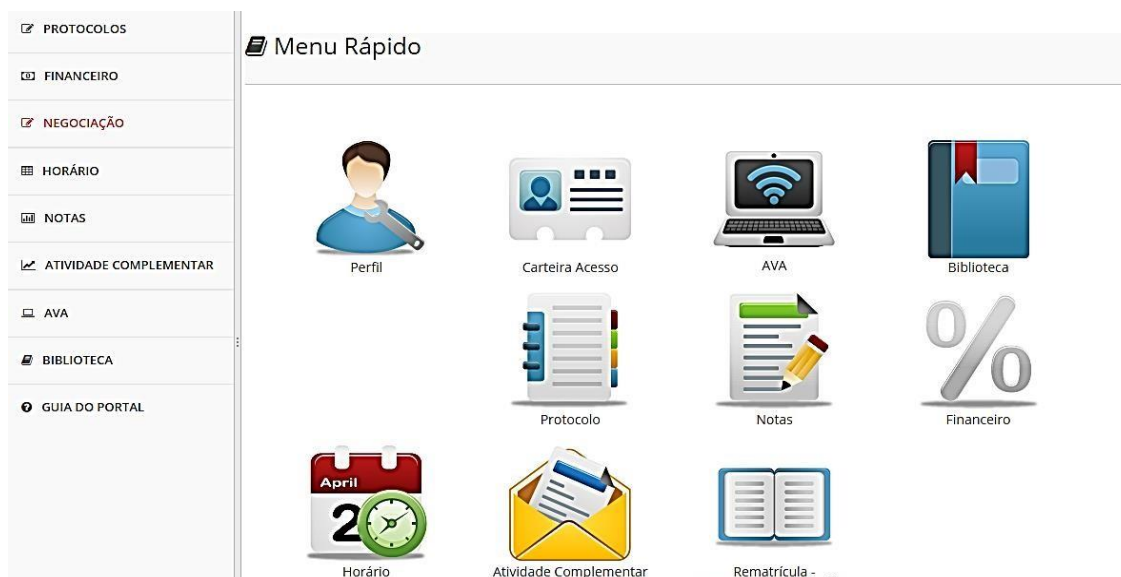


Figura 9 - Ambiente Virtual de Aprendizagem - Tela de entrada Inicial

Fonte: Portal Universitário (2021).

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

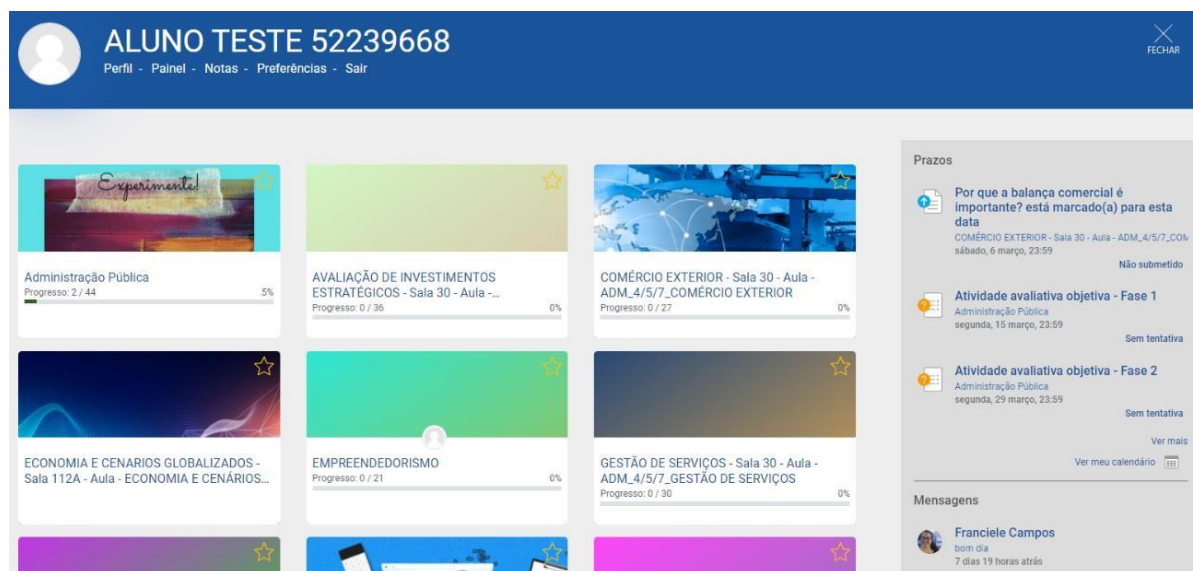


Figura 10 - Ambiente Virtual de Aprendizagem

Fonte: Portal Universitário (2021)

As disciplinas são compostas por 04 (quatro) fases de estudo, cada uma delas composta por 05 aulas, um vídeo de ligação das unidades e atividade avaliativa.

Cada aula é produzida como uma Unidade de Aprendizagem (UA), sendo composta por estruturados para apresentar o conteúdo ao estudante de formas diversas, para melhorar o aprendizado.

A IES conta ainda com o Cathedra, um sistema de controle administrativo-acadêmico que faz a gestão acadêmica. O Cathedra foi especialmente desenvolvido para dinamizar, organizar e simplificar a gestão acadêmica, proporcionando fácil acesso aos dados para todos os usuários: direção, docentes, secretarias, coordenadores e assistentes administrativos.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

2.18.2.1 Ferramentas Ativas no Ambiente Virtual de Aprendizagem

Fale com o tutor: ferramenta de interação assíncrona que cria um espaço para a interação/comunicação entre professor tutor e alunos. Ela permite ao professor tutor enviar mensagem restrita a um aluno ou a todos, que pode converter-se em *Chat* de bate-papo se o professor tutor e o aluno estiverem *online*. Para controle, a ferramenta permite gerar relatório de acessos para acompanhamento de coordenadores.

Live: atividade síncrona entre professor tutor e alunos. É realizada uma *live* por disciplina que representa um momento de bate-papo sobre os assuntos das aulas, na qual o professor tutor retoma as principais dúvidas que recebeu dos estudantes durante a disciplina, para reforçar pontos do conteúdo que suscitaram dúvidas dos estudantes. A discussão é gravada e fica disponível para consulta posterior.

Fórum de debate: atividade assíncrona que possibilita a reflexão e o posicionamento do aluno em relação a uma situação prática a ser vivenciada pelo futuro profissional. As propostas para o fórum são formuladas pelos professores tutores e aprovadas pelos coordenadores de curso.

Design de Aprendizagem Personalizado: ferramenta que monitora e acompanha a frequência do aluno e do tutor ao AVA.

Os laboratórios de informática localizados na Sede e nos Polos possuem recursos de multimídia e computadores modernos, ligados em rede, com acesso à internet, *Wi-Fi* e refrigeração e iluminação adequadas, a fim de proporcionar conforto aos usuários e também otimização da vida útil dos equipamentos.

2.18.3 Biblioteca Virtual

Para atender a demanda da Educação à Distância, a Mantenedora colocou em seu planejamento a assinatura de bibliotecas virtuais para atender os cursos de Graduação previstos no PDI.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

A Biblioteca Virtual/digital disponibiliza acesso às informações de interesse acadêmico para os estudantes.

Para implantação dessa Biblioteca, adotou-se o conceito extraído do *Thesaurus*, publicado pela *American Society for Information Science (ASIS)*, em 1998, ou seja:

- **Bibliotecas digitais** “são bibliotecas cujos conteúdos estão originariamente em forma eletrônica e são acessados, local ou remotamente por meio de redes de comunicação”;
- **Bibliotecas virtuais** são “sistemas nos quais os recursos de informação são distribuídos via rede, independentemente de sua localização física num determinado local”.

Seu acervo concentra-se diversificado com obras em todas as áreas. Além disso, possui obras de referência geral e especializada, como dicionários e enciclopédias. O acervo desta biblioteca está em constante atualização.

A Biblioteca Virtual também é constituída de indicações de *sites* que contém informações relacionadas aos cursos ministrados na Instituição. Além disso, permite acessar os *links* de outras bibliotecas virtuais que disponibilizam seus conteúdos *online*.

A Biblioteca Digital/Virtual do UniSMG tem como componentes prioritários:

- Acervo com a literatura básica e digital;
- Acervo atualizado, amplo e compatível com as disciplinas dos cursos ofertados;
- Infraestrutura eletrônica (conectividade da biblioteca como fator essencial);
- Acesso remoto aos documentos.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

2.19 INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDE E DOS POLOS

A infraestrutura da Sede é composta pelos seguintes espaços: biblioteca, salas de aula, sala de coordenação de curso, sala do CEAD, sala de coordenadoria de Polo, sala de tutores, sala de professores e laboratório de informática, com particularidades conforme descritos a seguir:

2.19.1 Laboratório de Informática

Os laboratórios de informática desempenham papel primordial nos cursos ofertados à distância. Apresentam equipamentos adequados, atualizados e em número suficiente que possibilitam um atendimento eficiente. Os laboratórios estão projetados para os cursos, a interação dos estudantes, dos professores, coordenadores e tutores. Além de realização de tutoria, o espaço é de livre acesso para permitir aos estudantes a consulta e a realização de trabalhos.

Os laboratórios de informática localizados nos polos possuem recursos de multimídia e computadores modernos, ligados em rede, com acesso à internet, WiFi, com refrigeração e iluminação adequados para proporcionar conforto aos usuários e também otimização da vida útil dos equipamentos.

2.19.2 Sede

A infraestrutura da sede conta com salas *online* plataforma de *e-learning*, um setor especializado no desenvolvimento de Tecnologias Educacionais (CEAD – Centro de Educação a Distância), Coordenação de Tutoria - responsável pelo acompanhamento dos tutores locais e um setor especializado na produção de material didático para a EaD.

Na sede, em Maringá-PR, o CEAD do UniSMG possui: sala de tutoria central, sala de produção de material didático, sala de atendimento a professores e estudantes, sala de reunião, estúdio de rádio, estúdio de TV, camarim, sala de espera, entre outras estruturas administrativas de apoio aos cursos.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Além destas, ainda possui do espaço para arquivamento de documentos, como provas recebidas dos polos (provas presenciais discursivas) e demais documentos inerentes de todo processo de EaD. Há também uma sala de gestão e expansão de polos para abrigar as documentações e contratos dos polos, tutores e as vistorias obrigatórias.

2.19.3 Salas

Na Educação a Distância, no modelo adotado pelo UniSMG, cada sala remota é definida como uma sala *online*, onde os estudantes cumprem a carga presencial do curso com avaliações realizadas presencialmente e em atividades de aprendizagem supervisionada.

2.19.4 Polos

Os polos de apoio presencial são estruturas acadêmicas operacionais descentralizadas e possivelmente estarão espalhados por todos os estados do Brasil. Poderão ser frutos de parcerias estabelecidas entre o UniSMG e as instituições de ensino local. Sede e polos estarão interligados por uma rede estrutural de tecnologia de informação.

Os Polos mantêm infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada para a realização das atividades presenciais, o que inclui:

- Salas de aula ou auditório;
- Laboratório de informática;
- Sala de Coordenador de Polo;
- Ambiente para apoio técnico-administrativo;
- Acervo digital de bibliografias Básica e Complementar.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Os critérios definidos para o credenciamento de Polos encontram-se descritos em normativa interna do UniSMG.

2.20 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO

O material didático do Centro Universitário Santa Maria da Glória, disponibilizado aos(às) discentes, e validado por uma equipe multidisciplinar, é elaborado em linguagem clara e dialógica, pois é produzido para essa modalidade de ensino considerando as ligações que precisa fazer com as ferramentas tecnológicas. É importante destacar que o material didático contribui para que os conteúdos e atividades permitam ao(a) discente se tornar protagonista na condução da sua aprendizagem e formação. O UniSMG produz material próprio para disciplinas de cursos presenciais que têm até 40% da carga horária a distância, assim estabelece parceria com empresa especializada nesse segmento.

A IES prevê que durante ainda a vigência do presente PDI, passará a produzir seu próprio material didático, incluindo videoaulas. Na estrutura da Coordenação de Educação a Distância do UniSMG (CEAD), serão envolvidos profissionais especializados para o desenvolvimento, implementação e manutenção do ambiente virtual; somam-se a esse contingente especialistas responsáveis pela elaboração de materiais, profissionais e professores responsáveis pelo desenvolvimento dos conteúdos em diferentes linguagens em suportes tecnológicos, impressos ou em meios eletrônicos. A preparação do processo de confecção de materiais didáticos parte da análise do PPC do curso e por meio da formulação de algumas questões:

- Para qual curso o material está sendo elaborado?
- Qual a relação entre a grade curricular e a logicidade na apresentação dos conteúdos?
- De que forma está prevista a interdisciplinaridade?



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

- Como se orienta o processo de construção e reconstrução do conhecimento do estudante?
- Como se processa a aprendizagem nesta área do conhecimento?
- Quais as funções do tutor?
- Como ele interage com o estudante a distância?

Uma nova atitude profissional do professor se faz necessária no que se refere ao desenvolvimento da relação professor/estudante, professor/conteúdo e professor/tecnologia na Educação a Distância, considerando tanto a não simultaneidade de espaço e de tempo e também quanto a possibilidade de falhas nas vias de comunicação que o aluno da EaD pode enfrentar.

As investigações sobre o que se produz, em termos de ambientes de aprendizagem e de materiais didáticos para a EaD, e o que orienta essa produção, embasam a orientação da equipe pedagógica, coordenada pela Coordenação Geral do CEAD.

As atividades de projeto de materiais, para serem utilizadas nos cursos ofertados na modalidade da educação a distância, requerem um cuidado especial e o envolvimento de equipes multidisciplinares, em direção a um objetivo comum – a obtenção da qualidade.

Da mesma forma, a orientação dos tutores visa à criação de um ambiente de aprendizagem local que não precisa estar fisicamente sediado na sala de aula dos polos de apoio presencial e que aproveite as condições locais para se estabelecer como tal. O conceito de ambiente de aprendizagem não se restringe a um espaço físico específico, mas se refere a todo e qualquer espaço em que o grupo possa realizar sua aprendizagem.

Embora também nas últimas duas décadas tenha ocorrido uma verdadeira revolução nos meios de comunicação, especialmente no desenvolvimento das multimídias e das hipermídias, é preciso considerar que é necessária uma nova



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

competência para a produção de materiais didáticos multimidiáticos, em diferentes linguagens (verbal escrita, pictórica e audiovisual), bem como para o desenvolvimento de ambientes de aprendizagem. Essa competência não se desenvolve em curto prazo e, por consequência, esses materiais e ambientes também são desenvolvidos em prazos que considerem a relevância de sua especificidade.

Assim, destaca-se a preocupação com a crescente qualidade e a permanente aprendizagem em EaD da própria equipe, preocupação esta que se refere tanto na capacitação dos professores de EaD para a leitura, a escrita e a intermediação em diferentes mídias quanto à questão da sua produção científica.

Configurados como cadernos virtuais, os materiais didáticos dão apoio às diferentes disciplinas ao longo de todo o curso. O acesso à *Web* via *Internet*, orientado pelos tutores, coloca à disposição dos estudantes uma gama de materiais didáticos com diferentes representações (multimídia) e diferentes linguagens (verbal, pictórica, audiovisual, etc.), muitas vezes não presentes em salas de aula presenciais, possibilitando que os estudantes desenvolvam novas leituras e escritas, além da linguagem verbal.

Após a efetivação da matrícula, os estudantes recebem um guia de orientação de aprendizagem, para que possam entrar em contato com as especificidades do estudo a distância. Nessa oportunidade, cada estudante recebe seu código de usuário e senha, para acesso ao sistema de Apoio, no *site* www.smg.edu.br.

2.21 TECNOLOGIA

O uso das TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) na educação se faz necessário não apenas para o engajamento do estudante, mas também, como ferramenta cognitiva que permite dar voz, construir um pensamento crítico e aprender em pares. O material didático busca trazer desde utilizações simples como infográficos e mapas mentais, como também recursos que façam o estudante



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

contar sua história, criar e desenvolver suas percepções através dos seus referenciais. Essas atividades estão concentradas no recurso (aprendizagem “mão na massa”), que se utiliza da aprendizagem baseada em problemas e a aprendizagem baseada em projetos.

2.21.1 Design Universal de Aprendizagem

Para atender o *design* universal de aprendizagem (DUA) inicia-se com um projeto chamado “pacote diversidade”.

O pacote diversidade refere-se aos recursos que são inseridos dentro ou entre as unidades de aprendizagem. Tais como: aplicativos, imagens, vídeos, *podcast* e outros canais que estimulem o melhor formato para aquele determinado estudante.

2.21.2 Recursos pedagógicos

O UniSMG, pensando na melhoria de seus materiais didáticos, proporciona aos estudantes diferentes recursos pedagógicos, como: infográfico, mapa mental, quadro resumo, *podcast*, vídeos *makers*, vídeos instrucionais, vídeos em formato de entrevistas. No desafio “mão na massa” há exploração de ferramentas digitais para que o estudante construa algo e materialize seus aprendizados, como: história em quadrinhos, experimentos sugeridos para realizar na sua própria casa com segurança, entrevistas, protótipos entre outros. Estes recursos, são inseridos com uma abordagem imersiva, permitindo que o estudante compreenda o significado da atividade e a importância para sua prática profissional.

2.21.3 Narrativa

No UniSMG todo material didático desenvolve uma narrativa que gere uma experiência, apresentando sentido e fazendo com que o estudante se sinta imerso dentro da proposta de cada disciplina.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

2.21.4 Capacitação de toda a equipe

O Setor de Material Didático possui um programa de capacitação, chamado Co+aprender. Este programa funciona de forma organizada e com um calendário estipulado para atender todos os colaboradores e envolvidos com a Educação a Distância.

Além de todas as capacitações individuais com os autores e o material de apoio para o autor, o Co+aprender surgiu para capacitar os professores que querem entender e praticar mais os recursos digitais como: gravar vídeos, criar ferramentas digitais com cenários e contextos customizados, narrativas disruptivas para incentivar a metodologia imersiva em nossas abordagens.

Para desenvolver o conteúdo de cada material didático, são propostos alguns aspectos importantes a serem considerados dentro da nossa metodologia de abordagem imersiva:

2.21.4.1 Curiosidade

O material tem que despertar interesse, estimular a curiosidade sobre aquele tema.

2.21.4.2 Sentido

Apresentar significado na vida desse estudante. Seja por exemplos práticos, estudos de caso ou uma contação de história que faça com que ele enxergue o contexto e traga para sua realidade o propósito daquele tema.

2.21.4.3 Prática

O material deve sugerir ou apresentar atividade prática de situações reais para serem simuladas ou resolvidas no contexto da profissão.

2.21.5 Instrucional

O material didático do UniSMG é desenvolvido embasado em fontes fidedignas e confiáveis, mantendo as citações e referências e respeitando os direitos autorais.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Assim, a equipe multidisciplinar se empenha para trazer um material de qualidade e que possa gerar uma boa experiência de aprendizagem.

2.21.6 Formato do Material Didático

O material didático do UniSMG foi pensado para diminuir a distância entre estudantes, professores conteudistas e tutores, assim o processo de ensino e aprendizagem está embasado no material didático disponibilizado no AVA.

Os professores conteudistas são preferencialmente membros do corpo docente do curso, relativo à disciplina organizada por ele ou do Centro Universitário Santa Maria da Glória. Eles recebem orientações para a construção do material e todos o fazem de forma padronizada, contando, ainda, com profissionais especialistas em produção e revisão de material didático, o que garante a qualidade estrutural e textual.

2.21.7 Elaboração de Material Didático

O material didático tem previsão de elaboração e validação por equipe multidisciplinar, que possibilita desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.

Para isso, a equipe de material conta os seguintes profissionais:

- **Equipe Pedagógica:** A coordenação de curso juntamente com a coordenação da educação a distância e um representante da tutoria compõe a equipe pedagógica, esta equipe tem como objetivo analisar planos de ensino para validação do material didático a ser confeccionado;
- **Conteudistas:** os professores contratados para atuar como conteudistas são selecionados levando em consideração a adesão e experiência no curso. No processo de seleção e capacitação, também é observado como o autor



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

desenvolve recursos adicionais a disciplinas, tais como: narrativa, produção de questões, trilhas de aprendizagem, *podcast*, vídeos, mapas mentais, desafio de aprendizagem, construção de infográficos, histórias em quadrinhos e outros recursos textuais;

➤ **Designers educacionais:** Os *designers* têm a função de acompanhar o autor em vários processos da produção do material. Sendo: Formatação do conteúdo programático:

- A partir deste processo, é possível desenvolver melhores estratégias para o estudante.
- A partir deste processo, é possível desenvolver melhores estratégias para o estudante.

➤ **Designer gráficos:** são responsáveis pela comunicação visual e também pela formatação das trilhas de aprendizagem;

➤ **Designer multimídia:** estes profissionais atuam com a pesquisa e implantação de objetos de aprendizagem inovadores. Estes são analisados e avaliados de acordo com os objetivos pedagógicos.

➤ **Revisores textuais:** os profissionais responsáveis pela revisão do material didático trabalham atentamente para garantir um texto fluido e respeitando as normas da ABNT para as referências bibliográficas e correções gramaticais e ortográficas.

➤ **Auxiliares administrativos:** os colaboradores administrativos, atuam no acolhimento do autor e também em toda a operação dos bastidores para a operação do *Moodle*;

O objetivo geral de uma equipe multidisciplinar é o de gerenciar as tecnologias, conteúdos e procedimentos envolvidos nos sistemas educacionais virtuais,

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

permitindo um melhor nível de qualidade e excelência no processo de ensino-aprendizagem.

Pensando sempre na qualidade, o material didático do UniSMG passa por um rigoroso fluxo que envolve os processos de análise e produção, vejamos as etapas:

01	O material didático é construído pelos professores conteudistas selecionados. Estes professores são capacitados pelo setor de produção, e as atividades de confecção do material ficam sob a supervisão e coordenação do Material Didático.
02	Após ser desenvolvido, o material didático é encaminhado à coordenação para a devida aprovação/validação.
03	Validado, o material é encaminhado para Revisão Textual.
04	Após ser revisado, o material didático é encaminhado ao Design Instrucional com a devida indicação do formato e das características do texto escrito a ser diagramado.
05	Os <i>designers</i> e produção multimídia realizam conversão e diagramação dos textos conforme indicação do Material Didático.
06	A equipe de <i>designers</i> devolve o texto devidamente diagramado e formatado para equipe multidisciplinar para aprovação de formato.
07	Após aprovação o Material Didático é encaminhado para ser inserido no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
08	O tutor responsável pela disciplina recebe o acesso ao material no AVA e o apontamento das necessidades finais desse tipo de material instrucional.
09	Após inserido material no AVA, a equipe da CSA faz a conferência para que não haja divergências entre nome da disciplina e materiais disponibilizados.
10	Ao final do processo, o Material é disponibilizado no formato PDF além dos vídeos que o aluno pode acessar sempre que precisar durante o curso.

O material didático é produzido para cada um dos componentes curriculares, disciplinas e atividades que compõem a Matriz Curricular do curso, sendo que, por meio de uma linguagem mais dialógica, ele expressa os fundamentos teóricos que possibilitarão a compreensão dos conceitos inerentes à disciplina/atividade em estudo.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

2.21.8 Materiais Didáticos

Os materiais didáticos do UniSMG, podem ser de formatação própria ou docatálogo Sagah, ambos, apresentam metodologias diferenciadas, sua elaboração está baseada em **Metodologias ativas e Aprendizagem *Just in Time***, visando possibilitar também o uso de **Sala de aula invertida e do Ensino Híbrido**.

Esse conteúdo é preparado por uma equipe de professores conteudistas, sendo especializados em suas áreas de formação. Antes de contratar um professor conteudista, realiza-se um rigoroso processo de treinamento.

Além disso, cada unidade de aprendizagem passa por um minucioso controle de qualidade envolvendo:

- Análise teórica;
- Revisão do método;
- Revisão gramatical;
- Equipe de controle de qualidade.

É importante ressaltar que, para cancelar o conteúdo, conta com um robusto time de coordenadores e revisores técnicos.

Todos os itens a serem considerados, na modalidade da educação a distância, requerem um cuidado especial, além do envolvimento de equipes multidisciplinares, em direção a um objetivo comum: a obtenção da qualidade no ensino.

A IES investe em **tecnologias inovadoras** para proporcionar experiências diferenciadas aos alunos.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Atualmente o material oferece as seguintes tecnologias:

TIPO DE TECNOLOGIA	OBJETIVO
Realidade aumentada	Utilizada para exemplificar e apresentar de maneira mais realística objetos educacionais.
Vídeos 360° e Realidade Virtual	Utilizados para proporcionar uma experiência imersiva aos alunos;
Vídeos gravados com técnicas diferenciadas	Parte dos vídeos disponíveis nas Unidades de Aprendizagem são gravados por nosso Núcleo de Realização Audiovisual em estúdios, cozinhas, academias ou utilizando técnicas como <i>Lightboard</i> (cálculo), entrevistas e simulações;
Conteúdo Responsivo	Conteúdos se ajustam ao dispositivo do aluno (computador, <i>notebook</i> , tablet, <i>smartphones</i>)

Tratando-se de **acessibilidade metodológica e instrumental**, a IES disponibiliza por meio de sua Unidade de Aprendizagem os recursos de:

- Unidade de aprendizagem com possibilidade de acessar em versão texto limpo;
- Unidade de aprendizagem com tradução em LIBRAS realizada pela ferramenta *Hand Talk*;
- Recurso para habilitar cores em alto contraste e aumento de fonte.

2.21.9 Materiais Instrucionais

2.21.9.1 Guia do Acadêmico

Apresenta ao estudante a metodologia de ensino a distância do UniSMG; contém uma apresentação do AVA, detalhamento do percurso de aprendizagem, sistema avaliativo, informações sobre o Polo de Apoio Presencial e como funciona a tutoria *online*.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

2.21.9.2 Guia do Portal do Aluno (Portal Universitário)

Apresenta ao estudante informações sobre como acessar o Portal Universitário, onde terá acesso às suas notas, à ferramenta para solicitação de protocolos, informações financeiras (boletos, pagamentos), acesso à biblioteca virtual e acesso ao AVA.

2.21.9.3 Guia do AVA

Apresenta ao estudante informações sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem: como acessar, percurso de aprendizagem, ferramentas comunicacionais, panorama geral, entre outras.

2.21.9.4 Guia do Tutor

Apresenta o perfil do tutor, suas responsabilidades, deveres e direitos, modelo da tutoria e atendimento ao estudante.

2.21.9.5 Guia para Elaboração de Questões

Orientações de como o professor conteudista deverá elaborar as questões para as atividades *online* (*quiz*) e para as provas presenciais.

2.21.9.6 Manual do Conteudista

Orientações de como o professor conteudista deverá elaborar o livro didático e material complementar com dicas e sugestões de como usar ícones educacionais.

2.22 PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA).

Todo o material didático a ser recebido pelos(as) acadêmicos(as) dos cursos na modalidade a distância da instituição são postado no AVA. Configurados como



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

cadernos virtuais, os materiais didáticos dão apoio às diferentes disciplinas ao longo de todo o curso, via Internet.

Na estrutura da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), estão envolvidos profissionais especialistas no desenvolvimento, implementação e manutenção de um ambiente virtual, somando a estes profissionais, especialistas que são responsáveis pela elaboração de materiais, profissionais responsáveis pelo desenvolvimento dos conteúdos, docentes especialistas em desenvolvimento de materiais didáticos.

Todo o material elaborado, ao chegar à coordenação, é analisado tanto do ponto de vista técnico como pedagógico, em relação a sua qualidade interativa e dialógica. Os modelos, ainda não produzidos em escala maior, voltam à equipe pedagógica para revisão e adequação, se for necessário, de modo a garantir a qualidade dos conteúdos. O ambiente e o material são testados de acordo com suas especificidades.

As investigações sobre o que se produz em termos de materiais didáticos orientam essa produção embasando a orientação da equipe pedagógica coordenada pela Coordenação Geral do CEAD. Todo o material é digital, não há produção de material impresso. O Material viabiliza a proximidade transacional entre professor e aluno. Os materiais didáticos dão apoio às diferentes disciplinas ao longo de todo o curso.

O material didático é pensado para amenizar a distância entre alunos, professores e tutores. Assim, o processo de ensino e aprendizagem está embasado no material didático disponibilizado no AVA. A equipe conta com profissionais especialistas em EaD e produção e revisão de material didático, o que garante a qualidade estrutural e textual. O conteúdo do material é dividido em objetos de aprendizagem.

Em relação à parte teórica, é relevante pontuar que ela é elaborada em uma linguagem clara, objetiva, amigável, direta, e expressiva, ou seja, é dialógica. O



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

material dialoga de forma prazerosa com o aluno e, na medida do possível, tenta prever seus questionamentos e sanar suas dúvidas. Ao escrever, o professor conteudista imagina uma conversa com o aluno em tempo real.

Embora não haja material impresso, o aluno tem a opção de baixar o material online do AVA e realizar a impressão.

Vale ressaltar, no entanto, que para os primeiros períodos de funcionamento dos cursos, a IES fez parceria com uma empresa especializada em produção de material didático para EaD.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

3. POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

O ensino é o processo de disseminação e apreensão do conhecimento historicamente produzido pela sociedade. Tal conhecimento é um patrimônio da humanidade, um bem social e, portanto, deve estar à disposição de todos. Não existe democracia sem a democratização do saber. A IES deve criar as condições para que o educador e o educando sejam instigados a buscar criticamente os conhecimentos específicos de cada área, relacionando-os com outros conhecimentos, estruturando as bases para a produção de um novo saber.

Todo esse processo deve se orientar por uma perspectiva ética, visando à dignidade humana. Porém, o ensino não se resume à socialização dos conhecimentos já produzidos, ele deve viabilizar as condições para a produção de novos conhecimentos, dentro dos limites de compreensão possíveis para cada momento da vida acadêmica.

3.1.1 Políticas para o Ensino de Graduação

As ações acadêmico-administrativas voltadas aos cursos de Graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) estão implantadas desde a publicação do ato de credenciamento da IES e são relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de Graduação. O UniSMG concede à Graduação uma importante relevância na construção da visão de mundo e da postura política do indivíduo, preparando-o com autonomia e liberdade, por meio de um processo educacional que garanta a conciliação da postura ética com a prática profissional para o exercício da cidadania. Como formação inicial, deve propiciar a construção de uma ordem social em processos de aprendizagem permanente.

Os projetos pedagógicos dos cursos de Graduação – aprovados pelo Conselho Superior e todos eles homologados através de Resolução – são elaborados em



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

consonância com as Diretrizes Curriculares de cada curso e com as demais legislações pertinentes. Além disso, nos conteúdos, são contemplados temas para atendimento: à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, e na Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as Políticas de Educação Ambiental; à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; à Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A organização curricular dos cursos funda-se nos princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização. Além disso, as estruturas curriculares propostas para os cursos são adequadas e têm, sempre que necessário, atualizadas suas ementas, programas de unidades curriculares, roteiros de aulas práticas, referências bibliográficas, metodologias e formas de avaliação, através de revisões periódicas do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a extensão na Educação Superior e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o PNE 2014-2024, as atividades de extensão integrarão os componentes obrigatórios dos cursos superiores ofertados por esta instituição, com carga horária mínima de 10% da carga horária total de cada curso, possuindo aspectos interdisciplinar, político educacional, cultural, tecnológico, com vistas à promoção da interação transformadora entre a instituição e os diversos setores da sociedade, com a aplicação do conhecimento.

A extensão será realizada por meio de cursos, programas, assessorias, consultorias, seminários, eventos e atendimentos à população carente, em grupos de atividades e estudos em que professores e alunos possam situar diferentes equipes de trabalho teórico e prático em face da emergência de demandas



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

apresentadas pela aproximação Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG-Comunidade. Ressalta-se que, para os cursos ofertados na modalidade EaD, as atividades de extensão serão desenvolvidas presencialmente na sede do UniSMG ou nos polos, em acordo com a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que tem sua implantação prevista em todos os cursos nos prazos determinados pela legislação em vigor.

O UniSMG, orientado por uma visão interdisciplinar, concebe a sua organização didático-pedagógica a partir do avanço da visão restrita de mundo e a compreensão da complexidade da realidade e reconhece, assim, que todo o conhecimento é igualmente importante. Nesse sentido, a política da IES para o ensino de Graduação fundamenta-se na integração do ensino com a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulse a transformação política, social e econômica da sociedade.

O UniSMG estimula a prática de iniciação à pesquisa, através do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica, com regulamentação própria. As atividades de iniciação científica foram definidas como fator de retroalimentação das atividades de ensino e de extensão. Assim, esta instituição conta com uma política estratégica que sustenta e direciona as ações de iniciação científica, partindo das necessidades da comunidade em que está inserida, com base nos métodos científicos e respeitando os princípios da ética, de modo a envolver a comunidade acadêmica e aprimorar os processos de ensino e extensão.

A IES mantém, ainda, como uma de suas políticas de Graduação institucional, o Programa de Nivelamento, com setor responsável pelo desenvolvimento de ações transversais a todos os cursos. Esse programa tem como objetivo elevar a qualidade do desempenho de todos os alunos, através de ações de suporte



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

pedagógico que assegurem aprendizagens significativas dos saberes estudados no decorrer dos cursos. Nesse sentido, são ofertados cursos gratuitos que objetiva nivelar os alunos ingressantes que apresentam deficiência em raciocínio quantitativo, lógico, de comunicação, entre outras, com a atuação de professores e de monitores. Os cursos são oferecidos continuamente em todos os semestres e abertos a todos os alunos da instituição. São tratados como atividades extracurriculares, que possibilitam ao aluno consolidar as aprendizagens essenciais para prosseguir seus estudos de Graduação e, consequentemente, sua formação pessoal e profissional.

O Programa de Monitoria, outro programa que é desenvolvido pela instituição para os cursos na modalidade presencial, se constitui em uma atividade de caráter pedagógico de formação do aluno para a docência e de cooperação entre professores e alunos nas atividades básicas da instituição, segundo o Regulamento do Programa.

Os professores podem solicitar monitores para as suas disciplinas, sejam elas práticas ou teóricas, havendo possibilidade de o monitor atuar em paralelo com o horário letivo da respectiva disciplina, ou em horários alternativos, como apoio aos estudantes, grupos de estudo, acompanhamento de aulas práticas, iniciação à investigação científica, desenvolvimento de materiais didáticos, entre outras atividades. Os monitores auxiliam o corpo docente na execução de tarefas didáticas. Ao corpo discente, os monitores auxiliam, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

Quanto à oferta de unidades curriculares na modalidade a distância, a IES possui um setor acadêmico-administrativo específico que é o responsável pela gestão acadêmico-operacional da educação na modalidade a distância – o Centro de Educação a Distância – CEAD. O CEAD é incumbido do planejamento, desenvolvimento, administração, avaliação e otimização das políticas, planos,



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

ações e projetos EaD na IES, assim como pela interface com os diversos setores/núcleos institucionais, com o mercado e com a academia.

São princípios básicos dessa política:

- Formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- Formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;
- Valorização de princípios éticos e morais que contribuem para o bem estar da sociedade;
- Flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;
- Atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as Diretrizes Curricular, Legislação Educacional vigente e as demandas sociais, econômicas e culturais das diferentes regiões onde o UniSMG está inserida;
- Incentivo à utilização dos recursos da tecnologia da informação;
- Incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- Implementação de mecanismos de integração entre a Instituição e a comunidade local;
- Identificação das necessidades da sociedade e do mercado de trabalho e as competências requeridas pelas organizações para desenvolvê-las;
- Aprimoramento dos instrumentos de autoavaliação e os critérios de promoção de ensino e aprendizagem.

Para que se atinjam esses objetivos gerais, torna-se necessária a formulação de projetos curriculares mais flexíveis para os diferentes programas de ensino. A partir



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

dessas considerações, a concepção dos cursos de Graduação do UniSMG respeita os seguintes princípios:

- Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais por meio de abordagens interdisciplinares;
- Desenvolvimento do espírito reflexivo, crítico e analítico, preparando os estudantes para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional, resultantes da evolução científica e tecnológica;
- Incorporação do exercício da parceria como elemento fundamental das atividades de ensino e extensão;
- Orientação das atividades curriculares para a solução de problemas no contexto local;
- Visão da Graduação como etapa de construção das bases conceituais, teóricas e metodológicas para o desenvolvimento do processo de educação continuada.

Nessa perspectiva, os Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação, hoje em execução pela Instituição, são periodicamente reformulados, tendo em vista o avanço dos parâmetros educacionais e o processo de discussão expresso pelos integrantes do meio acadêmico-científico. Destaca-se, ainda, que os perfis dos cursos de Graduação são adequados aos perfis pretendidos para os egressos, favorecendo a formação de sujeitos críticos e comprometidos com a realidade regional, garantindo o estímulo à iniciação científica, cultural e tecnológica, com vistas a uma ação transformadora da realidade e com o efetivo compromisso com um modelo sustentado de desenvolvimento regional.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

3.2. POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* têm por finalidade proporcionar formação técnica, científica e cultural, ampla e aprofundada, nos diferentes ramos do saber, cujas normas e procedimentos para organização e funcionamento são aprovados pelo Conselho Superior-COSUP, observada a legislação superior.

Os cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização visam rever conhecimentos e técnicas específicas ou apresentar inovações em qualquer área do conhecimento, aplicáveis ao campo do ensino e da pesquisa e podem ser viabilizados por meio de módulos específicos, na própria IES ou em parceria com outras instituições conveniadas.

A organização curricular dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* funda-se nos princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização.

Cada curso, após aprovação e homologação do Órgão Colegiado Superior da IES, é devidamente planejado, divulgado e acompanhado pela Coordenação do Curso à qual o mesmo está vinculado juntamente com a direção acadêmica da IES. A Coordenação tem por objetivo organizar, promover e assegurar o desenvolvimento dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, bem como os cursos de aperfeiçoamento, atualização e capacitação, na modalidade presencial ou a distância.

A IES mantém, como política institucional, a manutenção de percentual do corpo docente da Pós-Graduação em nível *lato sensu* e *stricto sensu* conforme legislação em vigor.

Os cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização visam rever conhecimentos e técnicas específicas ou apresentar inovações em qualquer área do conhecimento, aplicáveis ao campo do ensino e da pesquisa e podem ser viabilizados por meio de módulos específicos, na própria IES ou em parceria com outras instituições conveniadas.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

São objetivos da Pós-Graduação *lato sensu*, dentre outros:

- Formação e o aperfeiçoamento de professores, assim como de alunos de Pós-Graduação;
- Produção conjunta de conhecimento científico e tecnológico expresso na forma de publicações especializadas, congressos, seminários e outros eventos;
- Valorização intelectual e, sempre que possível, a aplicação socioeconômica dos conhecimentos desenvolvidos, privilegiando sempre o efeito multiplicador do conhecimento.

Para alcançar tais objetivos, a instituição estabeleceu como diretrizes da Pós-Graduação *lato sensu*:

- Apoio permanente ao desenvolvimento dos cursos em áreas de estudo já consolidadas e com potencial de desenvolvimento, em sintonia com as inovações acadêmicas e as práticas profissionais atuais e emergentes dos mais variados campos de atuação e conhecimento;
- Implementação das finalidades da Pós-Graduação *lato sensu*, direcionadas à capacitação, à qualificação e à atualização de profissionais, de modo a atender às necessidades e expectativas sociais e de mercado;
- Sustentação da Pós-Graduação *lato sensu* por professores com experiência e visão das reais necessidades de conhecimento teórico e profissional que a área exige;
- Promoção de avaliações periódicas das atividades da Pós-Graduação *lato sensu*, visando adequá-las ao contexto científico, tecnológico, profissional e de demanda regional;
- Estímulo à publicação e divulgação das monografias e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso, em eventos da área e/ou publicados em forma de artigos, capítulo de livros, manuais, produtos, entre outros; e



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

➤ Implementar o acompanhamento do egresso.

Os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* oferecidos pelo UniSMG são voltados a atender às necessidades socioeconômicas locorregional de inserção da IES, inclusive de forma sustentável. A aderência com o desenvolvimento sustentável fica pautada na própria concepção do curso quando este possibilitar, para a localidade, novos postos de trabalhos condizentes com o perfil pretendido. Vale ressaltar que a oferta dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* articula-se com as áreas de Graduação em que a IES atua, viabilizando a educação continuada permanente de seus alunos e a qualificação de seus docentes, tutores e colaboradores.

Os cursos de Pós-Graduação são alvo de avaliação institucional por meio da CPA.

3.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

A Iniciação Científica no UniSMG se ocupará da produção de novos conhecimentos e será considerada recurso educativo destinado ao desenvolvimento da atitude científica indispensável à formação em grau superior. Tal atividade deve orientar-se numa perspectiva ética.

É oportuno registrar que o estímulo à curiosidade e à criatividade não pode se limitar a projetos específicos de pesquisa e aos cursos de Pós-Graduação. As atividades pedagógicas devem estimular a investigação em quaisquer dos níveis de formação. Se a iniciação científica se articula com o ensino, uma vez que para produzir um novo conhecimento se manipulam conhecimentos anteriormente já produzidos, ela também deve estar articulada com a extensão.

[...] a IES não pode se imaginar proprietária de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, a instituição deve estar sensível a seus problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas atividades



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

próprias de ensino, pesquisa e extensão; [...] a ação cidadã das IES não pode prescindir da efetiva difusão dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas (Plano Nacional de Extensão, 2007, p.12).

O UniSMG incentiva a iniciação científica e a aplicada por todos os meios que estão ao seu alcance, destacando-se:

- I.** Formação de pessoal em cursos próprios e/ou em outra instituição;
- II.** Gestão junto aos órgãos de fomento à pesquisa, empresas, indústrias, organizações e cooperativas com o intuito de angariar recursos físicos e financeiros;
- III.** Implantação de bolsas de pesquisa em categorias diversas, principalmente de Iniciação Científica;
- IV.** Intercâmbio com outras instituições, visando estimular contatos científicos entre professores e alunos envolvidos em projetos de pesquisa;
- V.** Realização de convênios com instituições e órgãos nacionais e estrangeiros, visando à participação em programas de investigação científica;
- VI.** Divulgação dos resultados das pesquisas realizadas no UniSMG;
- VII.** Promoção de simpósios e seminários para estudos e debates de temas científicos, bem como participação em iniciativas semelhantes de outras instituições;
- VIII.** Gestão junto aos alunos no sentido de estimular a participação voluntária em atividades nos programas de iniciação científica.

O UniSMG propôs e aprovou para as atividades de pesquisa um regulamento das atividades do Programa de Iniciação Científica - PIC. De acordo com o



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Regulamento Interno foram constituídos os grupos de iniciação científica e dele nasceram os projetos vinculados às linhas definidas no programa de iniciação científica, também elas definidas no Regulamento, quais sejam:

- Sistemas Inteligentes e Tecnologias Inovadoras;
- Estudo de Patrimônio e Memória;
- Trabalho, Política e Sociedade;
- Planejamento e Controle Gerencial das Organizações;
- Formação de Profissionais da Educação;
- Políticas Macroeconômicas e Tecnologia da Informação;
- Políticas e Práticas na Área da Saúde;
- Desigualdades e Políticas Públicas.

A Instituição conta, até o momento, com oito projetos de iniciação científica, cada um deles elaborado por um acadêmico e orientado por professores com formação em diferentes áreas.

3.3.1 Programa de Iniciação Científica (PIC).

O UniSMG possui institucionalizado o Programa de Iniciação Científica nas áreas das linhas de pesquisa do programa. Os projetos são orientados por docentes doutores ou mestres, com produção regular nos últimos três anos.

O PIC visa despertar nos alunos a vocação científica e incentivar potenciais talentos da área científica, proporcionando subsídios de metodologia científica, estimulando o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, instigando uma nova mentalidade em relação às atividades de investigação, fomentando a produção acadêmica e preparando o discente participante do PIC para o acesso à Pós-Graduação.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Os objetivos da Iniciação Científica são:

- Utilização de princípios e normas metodológicas para a produção de textos científicos;
- Introduzir o jovem universitário no domínio do método científico e no aprendizado de técnicas específicas de investigação;
- Desenvolvimento de senso crítico, de uma postura proativa e de autonomia para o aprendizado;
- Formação e consolidação de Grupos de Pesquisa;
- Estímulo à participação de docentes e discentes em congressos, seminários e eventos de cunho científico;
- Interação com o professor-pesquisador, criando uma relação de troca de conhecimentos, o que proporciona enriquecimento para ambas as partes;
- Desenvolver, em docentes e discentes, a capacidade de criar e renovar metodologias, visando a novas tecnologias;
- Orientação para uma abordagem inter e multidisciplinar dos temas de pesquisa.

3.3.1.1 Grupos de Iniciação Científica

O UniSMG tem por objetivo estruturar-se, no sentido de promover ações que visem preparar o corpo docente, estudantes e técnicos para a integração da prática da iniciação científica, por meio de oficinas, seminários e discussões em grupo, o que resulta no aumento do número de projetos e, consequentemente, permite a participação de um número cada vez maior de estudantes no programa de iniciação científica.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Contamos com 8 (oito) grandes linhas de iniciação científica no Programa:

Linha de Estudos 1	Sistemas Inteligentes e Tecnologias Inovadoras
Descrição	A linha de pesquisa denominada "Sistemas Inteligentes e Tecnologias Inovadoras" abrange tecnologias de reconhecimento de padrões, computação natural, controle inteligente e adaptativo, planejamento e operação de sistemas logísticos e de transportes, sistemas de geoposicionamento e novos materiais que promova melhores condições de desenvolvimento econômico-social, com o uso de tecnologias de informação e comunicação.
Linha de Estudos 2	Estudo de Patrimônio e Memória
Descrição	Esta linha é dedicada à reflexão crítica sobre práticas sociais, políticas e profissionais relativas ao 'patrimônio cultural' e à 'memória social', contemplando questões de natureza teórica, metodológica e ética pertinentes a ambas e a cada uma dessas subáreas temáticas. A proposta tem como foco disciplinar as Ciências Sociais. Reconhecendo a heterogeneidade de seus objetos de pesquisa, ela abarca temas transversais, entre os quais se destacam as articulações entre patrimônio, memória e assuntos como: construção, reconfiguração ou consolidação de socialidades, identidades, territorialidades, sentimentos de pertencimento e cidadania, processos socioculturais associados a situações de pobreza, conflito, guerra, impactos ambientais e à sua superação, implementação e avaliação de políticas culturais e socioambientais.
Linha de Estudos 3	Trabalho, Política e Sociedade
Descrição	A área enfatiza a necessidade de uma articulação dinâmica entre pesquisa empírica e reflexão teórica, seja na forma de uma teoria ancorada na pesquisa ou na forma de uma pesquisa teoricamente informada. A área contempla 4 eixos temáticos: Formas de ação coletiva; Formas de manifestação do trabalho; Trabalho e ordem social.
Linha de Estudos 4	Planejamento e Controle Gerencial das Organizações
Descrição	Desenvolve estudos sobre planejamento, análise de custos, controle orçamentário e gerencial, e sistemas de informações, tanto em entidades públicas como privadas.
Linha de Estudos 5	Formação de Profissionais da Educação.

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Descrição	Investiga a formação inicial e continuada de professores, no que se refere à natureza dos processos educacionais que sustentam esta formação e as relações entre a produção dos saberes e a formação docente.
Linha de Estudos 6	Políticas Macroeconômicas e Tecnologia da Informação
Descrição	Estudar os indicadores de bem-estar da sociedade ligados ao crescimento econômico, ao desemprego, à inflação, ao balanço de pagamentos. Ao estabelecer as metas para tais indicadores, o governo reage ao sentimento que percebe da sociedade e aos grupos de interesse organizados na sociedade. O objetivo da Política Macro é propor novas abordagens a serem usadas no desenvolvimento de Sistemas de Informação quanto analisar sistematicamente abordagens já existentes.
Linha de Estudos 7	Políticas e Práticas na Área da Saúde
Descrição	Abrange temáticas relacionadas às políticas públicas e atenção a indivíduos e grupos. Analisa a produção, organização e avaliação em saúde e enfermagem. Contempla estudos referentes à promoção, educação e vigilância em saúde e enfermagem.
Linha de Estudos 8	Desigualdades e Políticas Públicas
Descrição	Trazer levantamentos e reflexões sobre as categorias pobreza, desigualdade e exclusão social enquanto referências teóricas que têm orientado a formulação e a implementação de políticas públicas de corte social no Brasil. Buscar a realidade socioeconômica da sociedade brasileira.

3.3.1.2 Divulgação de Ações dos Trabalhos de Iniciação Científica

A divulgação das produções científicas, dar-se-á por meio de publicação em periódicos impressos e eletrônicos qualificados, apresentações orais, em eventos externos, como Seminários, Congressos e Eventos Científicos internos.

Na Instituição, a divulgação dos trabalhos é realizada no Encontro Acadêmico – ENAC, que ocorre todos os anos, envolvendo todos os cursos da IES.

Este evento conta com a participação da comunidade externa como convidada, especialmente as empresas parceiras do UniSMG. Os resumos destas produções



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

são divulgados no site da Instituição. A IES possui ainda a Revista Científica SMG, para publicação dos artigos científicos.

3.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A EXTENSÃO

Não se pode mais pensar numa Instituição de Ensino Superior que desconheça os problemas, os anseios e as perspectivas da comunidade que lhe dá vida. Torna-se cada vez mais importante uma forte interação Instituição-Comunidade.

A necessidade de um bom relacionamento entre a Instituição de Ensino e o seu ambiente externo fica cada vez mais evidenciada, pois a mesma procura se estruturar reduzindo hierarquias e corrigindo distorções, para buscar uma adequação de seus custos juntamente com uma qualificação primorosa e, com isto, obter uma maior qualidade nos seus serviços. O Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG entende a extensão como um processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade e, portanto, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e do tutor.

Uma instituição que busca a excelência não pode ficar circunscrita a exercícios fechados no seu espaço físico, pois perde muito do seu poder de criação, sem a relação com a sociedade, pela extensão. Essa relação de mão dupla, *saber acadêmico - saber popular*, é que a torna atuante e respeitada pela população.

A extensão é o elo entre a Instituição e a comunidade, como meio de integração e como instrumento de troca recíproca, por meio da abertura à comunidade para cursos, programações culturais, serviços comunitários entre outras atividades. É, essencialmente, uma aplicação do ensino e da pesquisa, integrando-se na solução de problemas e no atendimento às aspirações da sociedade. A extensão constitui-se, ainda, em tarefa essencial na aprendizagem, além de ser o principal caminho de integração com a comunidade. As atividades de extensão são consideradas, nos seus diversos enfoques, inclusive no que se refere ao verdadeiro serviço à



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

comunidade e à população regional, de modo especial numa troca sistemática e no próprio confronto de saberes, numa comunicação efetiva da instituição com o seu meio, visando ao processo de ensino-aprendizagem, de modo crítico e construtivo.

Os programas de caráter extensionistas são orientados, prioritariamente, para as mesmas áreas do conhecimento exploradas na Graduação, considerando a necessidade de alinhamento dos programas oferecidos pela instituição, assim como a necessidade de incentivar e subsidiar os alunos, da melhor forma, no seu processo de desenvolvimento do conhecimento científico e aplicado.

Essas atividades representam, portanto, um espaço dinâmico de integração da instituição de ensino superior com a comunidade local e regional e têm as seguintes diretrizes:

- Disseminar o conhecimento profissional por meio de ações de extensão;
- Elaborar proposições para o enfrentamento de problemas emergentes na sociedade;
- Estabelecer intercâmbios com instituições nacionais;
- Incentivar a Graduação para o desenvolvimento de atividade extensionista, com vistas à promoção da inter e multidisciplinaridade;
- Consolidar os programas de caráter extensionista e de responsabilidade social em andamento, dirigidos aos alunos regulares e à comunidade em geral;
- Identificar as demandas e problemas da comunidade, em especial aqueles relacionados aos aspectos socioeconômicos regionais;
- Promover ações educacionais destinadas às populações minoritárias, visando à integração dessas à sociedade;
- Reiterar continuamente o compromisso social e regional;
- Contribuir para formar uma cultura de serviço à comunidade.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

O UniSMG entende que a Extensão se dá como processo educativo, cultural e científico e que, ao construir uma relação transformadora entre instituição e sociedade, encontra no ensino e na pesquisa suas formas de atuação.

A Extensão se realiza no sentido da solidariedade, justiça social, democracia, valorização da cultura e da preservação do meio ambiente, produzindo saberes científicos, tecnológicos e culturais a serem oferecidos à comunidade, e que resultam da observação da realidade regional, nacional e internacional, nas quais a IES se insere. Portanto, o processo em que ela se constitui deve ser dinâmico e atender a uma demanda identificada no campo do real e que se operacionaliza neste *locus*.

Como espaço para várias manifestações do conhecimento, a extensão caracteriza-se pela sua multi e interdisciplinaridade, no sentido em que integra esforços e conhecimentos para acolher a realidade social e devolver, por meio da reflexão, respostas às suas necessidades mais urgentes. Dessa forma, a instituição se transforma pelas práxis adquiridas na ação e a sociedade pelo conhecimento que lhe é oferecido.

Procura-se desenvolver projetos e programas de extensão com as seguintes ações:

- Disseminação de conhecimento por meio de cursos, conferências, seminários e palestras abertas tanto ao público interno quanto externo;
- Prestação de serviços como: assistências, assessorias e consultorias prestadas à sociedade;
- Difusão cultural, que se concretiza na realização de eventos ou produtos artísticos e culturais;
- Educação socioambiental.
- Priorizar projetos e atividades voltados a ações humanitárias



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Estimular atividades que prestem assessoramento, garantia e defesa aos direitos do cidadão.
- Fortalecer o acesso da comunidade externa à IES, por meio das atividades de extensão.
- Ampliar os canais de interlocução com movimentos sociais locais e regionais.
- A extensão é realizada por meio de programas que articulam projetos, ensino e pesquisa na forma de cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica. As atividades de extensão podem ser definidas como:
 - Cursos: ações pedagógicas, teóricas ou práticas, com carga horária estabelecida e processo de avaliação.
 - Cursos livres: propostas de lazer, educativas, artísticas ou recreativas, oferecidas tanto ao público interno como externo.
 - Eventos: ações que apresentam conhecimentos ou produtos culturais, científicos e tecnológicos, desenvolvidos pela IES, como congressos, seminários, palestras, ciclo de debates, exposições, espetáculos, eventos esportivos, festivais, campanhas, entre outros.
 - Produção acadêmica: produção de publicações para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, feitas a partir das ações de extensão, como, por exemplo, livros, manuais e relatórios.
 - Prestação de serviços: atividades realizadas em benefício da comunidade, na forma de assistência técnica ou cultural, abordando diversos assuntos de interesse da comunidade, permanentes ou eventuais.

Em especial, pretende-se que cada curso de Graduação, por meio do consenso entre os pares que o compõe, gere dialogicamente ações que correspondam a tais políticas e diretrizes. Com a divulgação da RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

DEZEMBRO DE 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, onde aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, estamos nos preparando para atender em especial o Art. 4º que diz: As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de Graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos; com o prazo até dezembro de 2022 para ser implementado pelas IES.

Para os efeitos do regulamento interno do UniSMG, os cursos de Extensão são classificados da seguinte maneira:

- I. Curso de Atualização** – objetiva atualização e ampliação dos conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área específica do conhecimento. É destinado à comunidade em geral. Possui carga horária mínima de 4 horas.
- II. Curso de Formação Continuada ou Qualificação Profissional** – objetiva aprimorar ou aprofundar habilidades técnicas em uma área específica do conhecimento, tendo carga horária mínima de 32 horas.
- III. Curso de Formação Inicial** – objetiva oferecer formação inicial em uma área profissional específica do conhecimento, sendo desenvolvidas também competências ligadas à formação geral, tais como Ética, Cidadania, Matemática, Português, entre outras. Os cursos terão carga horária mínima de 60 horas.
- IV. Curso de Aperfeiçoamento** – objetiva aprimorar conhecimentos sistematizados e divulgar técnicas em uma área do conhecimento e se destina a profissionais técnicos do nível médio, graduados e a alunos em final de curso. Possui carga superior a 32 horas e inferior a 360 horas e pode ser ofertado a partir de disciplinas de cursos regulares de nível técnico ou superior



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

com certificação compatível com o nível.

3.4.1 Eixos Temáticos da Extensão

Para realizar os objetivos de Extensão propostos, o UniSMG apoia a realização de Programas de Extensão, Projetos de Extensão, Educação Continuada, Cursos de Extensão, Eventos e Prestação de Serviços. A este conjunto de modalidades de ações de Extensão denominaremos Práticas de Extensão. As Práticas de Extensão serão prioritariamente voltadas ao público nacional.

Em todas as modalidades de Extensão, os eixos listados abaixo deverão, sempre que possível, ser integrados diretamente e/ou de forma transversal às práticas de Extensão:

1. Desenvolvimento Sustentável e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU);
2. Princípios de Educação Consciente (PRME/ONU);
3. Direitos Humanos;
4. Responsabilidade Social;
5. Educação Ambiental e Sustentabilidade;
6. Relações Étnico-Raciais;
7. Educação;
8. Liderança, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento.

Quanto ao desenvolvimento das metas no âmbito da extensão, o propósito não é implantar uma multiplicidade de projetos. Antes sim, pretende-se trabalhar com poucos, porém, grandes projetos de extensão.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Nessa perspectiva, para os dois próximos anos, os esforços centrar-se-ão no sentido de desenvolver dois projetos que se encontram elaborados aguardando o estabelecimento de parcerias. São eles:

- **Desenvolvimento Cultural Arquitetônico Afrodescendente:** voltado a realidade afro indígena da Associação Indigenista localizada nesta cidade, compreendendo atividades intelectuais do ramo da engenharia e arquitetura e culturais com os envolvidos;
- **Ciranda do Conhecimento,** destinado a crianças e adolescentes provenientes de escolas públicas de Maringá. Este último propõe disponibilizar condições de formação teórico-práticas, oferecendo atividades de apoio pedagógico, cultural, físico-motora e de caráter profissionalizante, tais como oficinas de matemática, português, xadrez, capoeira e informática.

Esses dois projetos, associados a outros que serão elaborados e postos em prática, possibilitarão a abertura de novas vagas para docentes e discentes do UniSMG atuarem no campo na extensão, além de intercambistas, professores e profissionais convidados de instituições locais e regionais. A extensão há que ser um espaço permanente de formação acadêmica e atendimento à comunidade.

Para a consecução dos projetos acima e a implementação de outros, dar-se-á continuidade no processo de estabelecimento de parcerias com entidades da sociedade civil, em nível nacional e internacional, ligadas à realidade acadêmico-institucional. O financiamento das metas de extensão terá como fonte de recursos órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) e a própria IES.

3.4.1.1 Grupo de Estudos de Iniciação Científica e Extensão

Plano de Trabalho

A quem se destina: professores e alunos do UniSMG que atuam em iniciação científica ou extensão.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Local de realização: Campus do UniSMG, periodicidade mensal, em dias conforme calendário de trabalho estabelecido pela coordenação.

Trata-se de um plano de trabalho a ser levado a termo pela Coordenação, professores e alunos do UniSMG envolvidos com os projetos de pesquisa e de extensão. Os encontros dos acadêmicos envolvidos na pesquisa com seu respectivo orientador e com propósitos diversos, que vêm ocorrendo desde o início dos respectivos projetos, foram incrementados – a partir de maio – com uma reunião conjunta, cuja finalidade é estudar. As sessões de estudos são abertas aos demais professores e coordenadores do UniSMG, no entanto, o cumprimento das atividades previstas é da responsabilidade dos que atuam nos projetos já identificados.

O grupo de estudos, tal como previsto no Regulamento de Pesquisa e Extensão, é um espaço de leitura, explicações e discussões da maior relevância no processo de apropriação do conhecimento científico, uma vez que permite uma interação próxima entre sujeitos que possuem formação em áreas e níveis distintos, porém, com interesses comuns. Essa troca interdisciplinar é profícua a todos do ponto de vista da aprendizagem e, portanto, do crescimento intelectual, mas particularmente aos acadêmicos, que contam com mais uma possibilidade de partilhar de reflexões em um nível superior ao que, a princípio, eles se encontram.

O objetivo do grupo é refletir sobre o processo de transformação pelo qual passa a sociedade atual, sobretudo, nos âmbitos do trabalho, da Educação Superior, da formação profissional, das relações e comunicação interpessoais. Acredita-se por meio desses estudos, reunir elementos teórico-metodológicos no sentido de subsidiar não apenas as atividades específicas de pesquisa e extensão, como também uma formação acadêmica – docente e discente – compromissada com os desafios humanos e profissionais dessa sociedade.

São várias as razões que justificam a iniciativa em pauta, dentre as quais destaca-se a necessidade de viabilizar formas por intermédio das quais se possa enfrentar



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

a extrema especialização do conhecimento em áreas estanques, o que leva à perda da visão e do entendimento da totalidade. Em outras palavras, a análise de conteúdo específicos não pode prescindir do conhecimento geral, sócio histórico, sob pena de esses conteúdos perderem o sentido. Uma forma de professores, pesquisadores e alunos se apropriarem desse conhecimento, é estreitando a comunicação inter-área. Evidentemente, estamos falando de uma comunicação balizada por autores clássicos e contemporâneos que se ocupam tanto das mudanças sociais (políticas, econômicas, culturais e educacionais) em curso, como de questões específicas no interior dessa conjuntura maior.

As estratégias de desenvolvimento do Plano de Trabalho compreenderão basicamente leitura, análise e discussão de textos, exposição de ideias, conceitos e processos, apresentação de resultados da iniciação científica e de extensão. A proposta é alternar os encontros de maneira que em um se trabalhe com texto, noutro, com apresentação de resultados e, assim, sucessivamente até o término do ano.

Os encontros aconteceram nas dependências da IES em 2019 a partir de maio, com encontros bimestrais, e, a partir de 2020, Estavam previstos para acontecer uma vez por mês, às quintas-feiras, sempre na primeira quinta-feira do mês, das 18h às 19h. Contudo, em virtude da pandemia, provada pelo coronavírus (Covid-19), não foi possível realizar estes encontros de forma presencial, apenas, de forma remota. Ao final dos trabalhos, os participantes com frequência igual ou superior a 75% receberão um certificado com registro do número de horas e temas tratados. Os demais poderão requerer declaração relativa aos encontros dos quais participou. Os certificados e declarações serão assinados pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Ainda, considerando:

- A relevância das reuniões mensais dos professores e alunos de pesquisa e extensão, haja vista o espaço que garantem para a discussão dos problemas



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

encontrados e a socialização de conhecimentos.

- O interesse que professores, alunos e colaboradores têm demonstrado por essa atividade;
- O papel que o grupo de estudos cumpre na formação em nível superior.

O UniSMG, ciente da necessidade de promover a formação continuada de docentes e discentes, incentiva o grupo de estudos, cedendo suas dependências, custeando as despesas relativas à multiplicação dos textos não disponíveis na biblioteca da Instituição e se responsabilizando pela emissão dos certificados e declarações. É oportuno destacar, ainda, que o propósito é conferir a esse Grupo caráter permanente.

3.5 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

O Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG considera o acompanhamento dos egressos essencial para seu desenvolvimento, pois possibilita uma contínua avaliação da instituição, através do desempenho profissional dos ex-alunos. Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar, ao processo de ensino e aprendizagem, elementos da realidade externa que apenas o egresso está em condições de oferecer, pois ele experimenta pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua Graduação.

A formação acadêmica, além de dar condições para o exercício de uma profissão de modo capaz e responsável, deve dar ao aluno, futuro profissional, a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta, tanto humanos como no campo do trabalho, avaliar diferentes posições quanto a esses problemas e atuar conscientemente na sociedade.

Nessa perspectiva, além de preparar para a atuação profissional, ou proporcionar a qualificação técnica, um curso acadêmico deve formar com vistas ao



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

enfrentamento das dificuldades e problemas experienciados na vida em sociedade, portanto, que ultrapassam o âmbito do trabalho, alcançando as necessidades humanas fundamentais.

Conceber a competência intelectual em termos de qualificação puramente técnica, sem levar em conta as demais dimensões do ser humano, é contribuir para a manutenção de uma estrutura social injusta, fundamentada em heranças excludentes. O UniSMG tem como propósito a formação integral, para o que não pode desistir de incentivar e proporcionar condições de desenvolvimento de diferentes capacidades, bem como de atualização contínua.

Os egressos não podem ignorar a necessidade de atualização frequente, especialmente no que tange às habilidades técnicas, sob pena de não se adaptarem às novas exigências advindas das transformações no conteúdo e na forma do trabalho. Transformações essas decorrentes do desenvolvimento tecnológico.

Por outro lado, importa à IES ouvir os egressos sobre as condições de mercado de trabalho que encontram as capacidades que o mundo do trabalho – formal e informal – está a requerer, os desafios que enfrentam percebidos e analisados a partir da formação que receberam, dentre outras questões.

A interação regular com os egressos e o acompanhamento dos mesmos pelo UniSMG está no início, porém com propósitos bem definidos, quais sejam: participar do processo de formação continuada desses egressos, oferecendo-lhes cursos em nível de extensão, especialização e aperfeiçoamento, dentre outros; ouvi-los, sobretudo, por meio de projetos de iniciação científica, no intuito de aprimorar os cursos de Graduação, adequando-os às mutáveis necessidades sociais e do mercado de trabalho; manter intercâmbio entre o UniSMG e empresas, por intermédio de ex-alunos, ampliando desse modo as possibilidades de visitas técnicas, parcerias e estágios.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Por fim, busca-se promover a integração entre os ex-alunos e os atuais, por meio de atividades festivas, artísticas, culturais e esportivas alimentando, assim, mais um espaço de trocas, aprendizagens e crescimento mútuos

São objetivos do acompanhamento dos egressos:

- Organizar e manter registros atualizados dos alunos egressos;
- Identificar, analisar e acompanhar a inserção dos egressos no mercado de trabalho;
- Articular as informações fornecidas pelos ex-alunos com as avaliações institucionais realizadas em outros âmbitos;
- Contribuir no diagnóstico de limites e possibilidades dos cursos de Graduação ofertados pela Instituição;
- Proceder à análise quantitativa e qualitativa das informações coletadas a fim de que elas possam contribuir para qualificar os processos de ensino e de aprendizagem, a gestão de conteúdos e da sala de aula dos cursos de Graduação da Instituição;
- Manter uma relação de proximidade, acompanhando a trajetória profissional do egresso e oferecendo suporte para sua continuidade;
- Proporcionar um espaço virtual de manutenção de vínculo entre os ex- alunos e a Instituição, no qual poderá haver compartilhamento de informações relacionadas a oportunidades de emprego, formação continuada, eventos, publicações, festas de comemoração de aniversários de formatura, entre outras;
- Identificar demandas formativas para o planejamento da oferta do ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Diante de todo o exposto, ressalta-se que a política institucional:



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Garante mecanismo de acompanhamento de egressos e a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional;
- Prevê estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho;
- Propõe outras ações exitosas e inovadoras.

3.6 POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA INTERNACIONALIZAÇÃO

A política de Cooperação e Intercâmbio está implementada pelo UniSMG e coordenada pelo setor de Iniciação Científica da IES. Este trabalho configura-se como um processo pedagógico e formativo, que ocorre por meio de acordos de cooperação técnica, científica e cultural, firmados com instituições de ensino superior, de pesquisa e outras instituições relacionadas à área de interesse. Esses processos envolvem atividades de intercâmbio de professores, estudantes, pesquisas, publicações, internacionalização de matrizes curriculares, dupla certificação e formação em línguas estrangeiras.

Uma nova era de relações internacionais tem forte impacto no ensino superior. A cooperação acadêmica internacional passa pela internacionalização e pela mobilidade estudantil, tema que vem dominando a literatura especializada, pelo surpreendente crescimento. O fluxo estudantil está baseado em duas causas: a primeira é a falta de condições ou oportunidades de estudo em seu país de origem e a segunda é a migração em busca de emprego.

A instituição conta com a parceria da Universidade de BELGRANO na Argentina, conforme termo assinado.

3.6.1 Política de Intercâmbio Nacional e internacional

Intercâmbio é a troca de experiências, de aprendizado e de cultura. O processo envolve relações culturais entre povos de diferentes regiões ou países. Pode ser



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

definido como a disposição de ir ao encontro do outro, em seu local de origem, levando o que se é, o que se sabe, as expectativas e os conhecimentos que detém, com o espírito de dar e receber. A partir disso se estabelecem trocas de vivência e de informações e, junto ao outro, a pessoa amadurece e compreende as diversidades e as diferenças.

A IES mantém convênio com instituições nacionais e internacionais, que permitem acesso ao discente interessado em realizar intercâmbio, conforme regulamento específico.

O intercâmbio é, atualmente, uma estratégia de formação pessoal e profissional de amplo espectro desejável para se obter sucesso em uma sociedade complexa, “sem fronteiras”, que exige do cidadão comportamento local/global, ou seja, que compreenda a parte e o todo. Em algumas áreas de formação, a experiência tem sido considerada como uma necessidade para melhor se posicionar no mercado de trabalho, havendo até mesmo a necessidade da internacionalização para a apropriação de conhecimentos indispensáveis para o exercício profissional.

3.7 COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE EXTERNA

Para a comunicação externa, O UniSMG utiliza-se dos veículos de mídia: rádio, TV, *outdoor*, *busdoor*, jornal, página na internet, redes sociais (*Twitter*, *Facebook*, *Instagram*, *YouTube*) e, também, serviços de telemarketing e correspondências via eletrônicas, objetivando estabelecer a imagem da IES junto à sociedade.

O Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG trabalha também com ações de marketing de relacionamento, tais como: telemarketing ativo e passivo, e-mail marketing, eventos, promoções, feiras profissionais, parcerias, convênios, impressos, oferecimento de cursos gratuitos para comunidade na modalidade remota, entre outros.

Desenvolve procedimentos próprios de recepção de sugestões e procedimentos de resposta, ao incluir, em sua página de internet, um sistema de atendimento à



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

comunidade externa – Fale Conosco, Ouvidoria e outros – pelos quais todos os setores podem ser contatados. Desta forma, esta instituição estabelece um sistema formal de comunicação com o público externo de forma que tenha controle total do que é recebido e respondido.

O Setor de Marketing elabora, implanta e gerencia planos de comunicação a partir de um planejamento de mídia voltado a desenvolver e fortalecer a imagem da marca institucional junto ao público interno e externo.

O Plano de Ação compreende as funções de: pesquisa de mercado (tomadas de decisão, aquisição de mailings, planejamento de comunicação e marketing); campanhas publicitárias (interna e externa, parcerias promocionais (patrocínios, escolas), planejamento de mídia); eventos; atividades; datas promocionais; materiais impressos; feiras; entre outras.

A IES disponibiliza, ainda, como canal direto de atendimento o *WhatsApp*.

Toda a comunicação é feita através da interface do sistema e, através do uso de um sistema de banco de dados, onde fica registrada toda a troca de informação, não permitindo que uma dúvida fique sem resposta ou qualquer reclamação e/ou sugestão sem ser ouvida, simplificando o processo de comunicação e a circulação de informações de maneira rápida e segura.

Vê-se, desta forma, que a comunicação externa da IES é efetiva por ser sistemática e por atingir toda a comunidade. A qualidade do material divulgado também é de significativa qualidade. As informações são sempre atualizadas na internet e intranet.

O UniSMG dispõe, ainda, da "Ouvidoria", que é o canal de comunicação da comunidade acadêmica e da sociedade civil com a Instituição. O ouvidor atende pessoalmente à comunidade, tanto interna, quanto externa, que por ventura tenha dúvidas, reclamações ou sugestões a serem feitas, se desejarem fazê-lo pessoalmente. A Ouvidoria é representada por um funcionário (ouvidor), devendo



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

este apresentar relatório anual à Reitoria. Esta posição é autônoma, sendo a caráter do participante sua identidade revelada ou não, ao setor destino da mensagem.

3.8 COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE INTERNA

A IES possui um Núcleo de Comunicação que é o setor que estabelece ligações entre a IES, a sociedade e os meios de comunicação. O setor tem o intuito de divulgar os projetos, eventos e acontecimentos do UniSMG, estreitando, assim, as relações da Instituição junto às comunidades interna (funcionários, professores e acadêmicos) e externa (jornalistas e futuros acadêmicos/aquelas pessoas que buscam informações sobre o UniSMG).

De um modo geral, divulga, com apelo noticioso, a produção nas áreas de ensino, pesquisa e extensão da instituição. Coordena a elaboração materiais informativos de circulação interna (*house organs*) e externa (*releases*); sugere pautas aos veículos de comunicação; mantém informações atualizadas no site para facilitar a circulação de dados corretos e confiáveis.

É função técnica no núcleo:

- Criar, planejar e coordenar o material institucional veiculado pela mídia, com exceção das campanhas publicitárias dos vestibulares;
- Atender e auxiliar os veículos de comunicação na busca de informações;
- Manter uma *mailing list* atualizada para enviar notas e comunicados aos veículos de comunicação, buscando a publicação de determinada informação e também para o público interno do UniSMG;
- Participar da elaboração e coordenação de ações e eventos.

Internamente, o Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG dispõe de meios de comunicação como página na internet, sistema de intranet, boletim



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

eletrônico, quadro de avisos, redes sociais (*Facebook, Instagram, Twitter, YouTube, WhatsApp*), entre outros, estando disponíveis também para todos os seus alunos.

A IES oferece diversas possibilidades de atendimento síncrono, seja por telefone, *Whashapp* ou atendimento presencial junto a Central de Soluções Acadêmicas - CSA.

Existe também a possibilidade de atendimento via Portal Acadêmico, ambientes web que possibilitam ao aluno acessar, em um só lugar, com uma única senha de acesso, todos os serviços disponibilizados pela IES ao aluno, como as informações necessárias à sua rotina acadêmica (notas, faltas protocolos em geral, rematrícula, dependência, adaptações, atividades complementares, etc.) e financeira (mensalidade, negociações, etc.).

Todos os documentos relevantes para o aluno possuem versão digital com validação de autenticidade pelo site da IES. A versão impressa poderá ser solicitada a critério do aluno.

A partir do Portal Acadêmico o aluno, tanto do presencial quanto da EaD, tem acesso às salas de aulas virtuais (Open LMS), locais onde professor e aluno podem interagir por *Chat*, fórum, mensagem de *e-mail*, dentre outros. Da mesma forma, os materiais de estudo podem ser disponibilizados e os trabalhos acadêmicos podem ser entregues a partir desta plataforma. Nas disciplinas ofertadas em EaD, o material didático é disponibilizado no AVA (Open LMS), seguindo a trilha de aprendizagem definida no projeto pedagógico da instituição e agregando elementos inovadores e adaptados às necessidades das disciplinas e do projeto pedagógico dos cursos. Todos os sistemas da IES possuem garantia de disponibilidade 24/7.

Ademais, as informações sobre cada curso ofertado estão disponíveis no site da IES, como objetivos, recursos, duração, orientação sobre a formação, conforme disposto em regulamento interno e exigido por lei. Constam, ainda, informações sobre processos e editais de admissão, corpo docente, incentivos e bolsas para



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

estudantes, valor da mensalidade, serviços, procedimentos burocráticos, além de informações sobre todos os setores da Instituição.

As coordenações de curso possuem, dentro do AVA, uma sala de aula virtual na qual podem se comunicar com todos os alunos de seu curso, utilizando os diversos recursos oferecidos pela plataforma (OPEN LMS). As coordenações visitam periodicamente as salas de aula, mantém atualizadas as informações nos quadros de aviso institucionais e realizam reuniões periódicas com os representantes de turma, mantendo, em muitos casos, grupos de *WhatsApp* para agilizar o processo de comunicação.

Os colaboradores têm acesso à internet e intranet, comunicando-se também por meio formal previstos em seus processos internos e têm suas agendas de trabalho organizadas no sistema da IES. Têm ainda, acesso a treinamentos periódicos realizados de maneira presencial ou *online*.

Através das redes sociais também se faz a comunicação com a comunidade acadêmica. O setor de marketing é responsável pela presença constante do UniSMG nas redes sociais, tais como, *Facebook*, *Instagram*, *YouTube*, canais bastante utilizados e procurados pela comunidade interna e externa.

O *Google Talk* é utilizado no interior da IES, como ferramenta de mensagens instantâneas que possibilita a todos os colaboradores a troca de mensagens em tempo real. Adicionalmente, a IES possui domínio próprio de *e-mail* estendido aos colaboradores e professores. Assim, o acesso às informações na IES é facilitado, o que incentiva a comunicação dentro da Instituição.

A IES promove a comunicação interna por meio do Portal Universitário, pelo *site*, por meio de seus murais acadêmico, tanto virtual, como nos murais físicos existentes em todos os corredores da instituição, onde também o aluno tem informação de todos os segmentos da IES, onde divulga os resultados da CPA entre outras informações.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Ainda, como forma de comunicação com a comunidade interna e externa, a IES possui um departamento de ouvidoria, com atendimento pelo portal institucional ouvidoria@smg.edu.br.

3.9 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

O UniSMG apresenta a sua política de atendimento aos estudantes por meio de programas e projetos, entre outros, acesso e permanência, orientação administrativa, nivelamento, apoio pedagógico, apoio financeiro, apoio à participação em eventos, valorização do(a) aluno(a) ingressante e egresso, ajuda a ingressantes estrangeiros, além do apoio em eventos e incentivo à participação em centros acadêmicos e intercâmbios.

A formação acadêmica em nível superior é a razão maior de todo trabalho realizado pela do UniSMG. E a formação que se busca, como já explicitado em outros momentos neste documento, centra-se no conhecimento científico, técnico e cultural. Com esse propósito, de educar o aluno de modo a contemplar a formação profissional e, além dela, as diferentes dimensões humanas, o UniSMG tem se empenhado na criação e manutenção de programas de apoio discente extraclasse voltados para dois focos: o pedagógico e o financeiro.

Quanto aos programas de caráter pedagógico, o UniSMG entende que, não só, mas também por meio deles, asseguram-se espaços, além da sala de aula, nos quais os alunos podem contar com uma interação mais próxima, com atendimento individualizado, ambos necessários no trato de muitas questões e problemas de ordem pedagógica e psicológica. Daí a proposição e o zelo para com os Núcleos de apoio nessas áreas.

No que tange aos programas de caráter financeiro, preconiza-se que, frente às desigualdades econômicas e sociais que caracterizam o país e a insuficiência no número de vagas para o ensino superior nas instituições públicas, a manutenção dos programas de apoio financeiro, nas instituições privadas, torna-se essencial



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

quando se busca contribuir no sentido de potencializar as oportunidades e, ao mesmo tempo, minimizar as desigualdades sociais.

3.9.1 Programa de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico

A IES presta apoio ao estudante por meio de ações, projetos e programas, procurando atendê-lo em suas necessidades, para que possa desenvolver suas atividades, visando a excelência na sua formação integral, pautada na responsabilidade socioambiental.

Consciente dessa realidade, a IES disponibiliza o Programa de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – PAAP para atendimento aos discentes, priorizando o aluno ingressante, com o objetivo de minimizar a ocorrência de difíceis situações no cotidiano acadêmico. Este atendimento pode ser solicitado pelo professor, pelo coordenador de curso ou pelo próprio estudante, tendo como objetivo auxiliar o estudante no seu processo de aprendizagem.

Ainda faz parte do acompanhamento pedagógico a Comissão de Inclusão do UniSMG que cuida das questões de alunos com necessidades educacionais especiais físicas, sensoriais ou intelectuais; alunos com transtornos ou síndromes, como TEA (Transtorno do Espectro Autista), TDAH –Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, Síndrome de *Down* e problemas de aprendizagem, como a Disgrafia, Dislexia e Discalculia.

A parceria do aluno com o serviço de apoio permite o encontro de alternativas para o encontro de soluções que façam emergir a segurança e a motivação necessárias à sua formação profissional.

A Instituição também presta assistência aos alunos, por meio da Central de Soluções Acadêmica-CSA, onde se objetiva atender às solicitações dos alunos em parceria aos demais setores institucionais, com atendimento personalizado, tendo como meta a resolução de dúvidas ou problemas e a satisfação dos alunos. Todas



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

essas ações visam a promover a formação integral dos acadêmicos, tanto profissional, quanto humana e cidadã.

Além disso, o Programa de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – PAAP conta com atendimento especializado para acompanhar o processo de inclusão e atendimento aos(às) alunos(as) com necessidades educacionais especiais. Na Sede, há sempre um profissional da equipe pedagógica responsável por esse apoio.

Para os cursos EaD, o atendimento alcança todos os programas voltados aos cursos presenciais. Nos polos, o gestor de polo, assim que identifica a necessidade de um atendimento diferenciado para o(a) acadêmico(a), comunica à Coordenação do Curso que fará a ponte entre o(a) aluno(a) e a Assessoria Pedagógica, que será responsável pelo primeiro atendimento de forma remota e, se necessário, ou conforme a gravidade do caso, o encaminhará para o setor especializado da cidade onde está localizado seu polo.

O UniSMG presta apoio ao estudante por meio de ações, projetos e programas, procurando atendê-lo em suas necessidades para que possa desenvolver suas atividades, visando à excelência na sua formação integral e pautando-se na responsabilidade socioambiental.

Em 2015, foi criada a Comissão de Inclusão e Acessibilidade – CIA com o intuito de dar esse e outros suportes especiais. A CIA tem um profissional do campo da Psicologia. Em relação ao corpo discente, os principais meios e mecanismos de atendimento, orientação e suporte são:

- Acolhimento: No início de cada período letivo, por meio da Assessoria Pedagógica e Coordenação de Curso são realizadas ações de acolhimento para os alunos calouros, como os veteranos também;
- Permanência: Monitoramento e acompanhamento dos(as) alunos(as) para prevenir evasões futuras, contribuindo, assim, com seu sucesso acadêmico. Fazendo imediato atendimento e resolução de todas as demandas;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- **Acessibilidade metodológica e instrumental:** A CIA, juntamente com o analista do AVA, oferece ferramentas que possibilitam a qualidade do ensino para o desenvolvimento do perfil do egresso;
- **Programa de monitoria:** A monitoria possibilita a iniciação do(a) aluno(a) na vida acadêmica e promove a integração dos discentes que cursam séries mais avançadas com os iniciantes;
- **Nivelamento:** o UniSMG tem preocupação com a oferta de nivelamento. Neste caso, a IES se propõe ofertar, de forma online, os nivelamentos de formação básica;
- **Estágios Remunerados:** Em relação aos estágios remunerados, tem constituído na IES, a política da divulgação das vagas. No AVA, foi implementada a mesma política, com um espaço para divulgação de vagas para os(as) alunos(as);
- **Apoio Psicopedagógico:** Através do protocolo específico realizado pelo(a) aluno(a) ou encaminhamento via professor(a)-tutor(a) ou coordenação de curso, o setor poderá prestar o atendimento nas várias demandas que envolve o apoio psicopedagógico;
- **Coordenações de cursos:** os(as) coordenadores(as) de curso, aliados à Assessoria Pedagógica também prestam atendimento ao(à) aluno(a);
- **Centro Acadêmico:** O Serviço de apoio pedagógico oferece apoio aos(às) alunos(as), incentivando a criação de Centro Acadêmicos, disponibilizando toda a ajuda necessária.

O setor, também, promove todas as ações voltadas às questões de acessibilidade.

A Instituição também presta assistência aos(às) alunos(as) por meio da Central de Soluções Acadêmicas, onde se objetiva atender às solicitações dos estudantes em



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

parceria com os demais setores institucionais, com atendimento personalizado, cuja meta é a resolução de dúvidas ou problemas e a satisfação dos(as) alunos(as)

Como canal de ligação direta e reservado de atendimento ao aluno e também aos demais membros da comunidade interna e externa, a IES tem implantado, também, o serviço de ouvidoria.

A Instituição prevê ainda, ações de responsabilidade social, cultura e cidadania, desenvolvidas em programas que integram a Educação Profissional à cultura, sociedade, economia, política, meio ambiente e inclusão social, no intuito de formar profissionais com consciência cidadã. Os projetos de incentivo à cultura são projetos de Extensão e visam atingir, tanto a comunidade acadêmica quanto, a comunidade externa.

Esses pressupostos operacionalizados e suas decorrências devem demonstrar, ao aluno, que o Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG propicia um espaço onde ele sinta-se amparado nas suas dificuldades pessoais que estejam afetando seu aproveitamento pedagógico/educacional.

3.9.2 Monitoria

A Instituição mantém a atividade de monitoria desde o início de seus trabalhos acadêmicos. Entende que essa atividade é primordial para o processo de ensino e aprendizagem, por permitir uma interação próxima, para não dizer individualizada, entre o monitor e o aprendiz. Consiste, pois, numa condição objetiva de superação das dificuldades no processo de compreensão dos conteúdos de diferentes disciplinas. Desse modo, cumpre a finalidade de minimizar os desnivelamentos entre alunos, melhorar o rendimento acadêmico, diminuir índices de repetência e possíveis evasões escolares.

Por outro lado, a atividade de monitoria faculta aos monitores o exercício da explicação ao outro, da argumentação, da organização de ideias e, nesse sentido, abre-lhes espaço para a iniciação à carreira docente.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

As atividades de monitoria estão regulamentadas no UniSMG, tendo professores que respondem por elas, acompanhando e orientando os alunos-monitores. Esses alunos são selecionados por processo precedido de edital, o qual contém os critérios de seleção, e contemplados com incentivo financeiro – desconto na mensalidade – além, evidentemente, dos ganhos em termos de conhecimento.

Dentre os principais objetivos da monitoria, destacam-se:

- Subsidiar o processo ensino-aprendizagem;
- Propiciar aos acadêmicos uma outra oportunidade, além da sala de aula, de compreensão dos conteúdos;
- Incrementar a fixação dos conteúdos por meio da realização de exercícios extras;
- Mediar a comunicação entre professores e alunos; e
- Habilitar monitores na elaboração de material pedagógico.

Os certificados de monitoria são expedidos pela Secretaria do UniSMG, mediante relatório apresentado ao final do semestre letivo pelo(s) professor(es) responsável(is). Tal relatório contém, principalmente, o nome dos acadêmicos por disciplina, os conteúdos trabalhados e as atividades realizadas.

Como princípio legal, o monitor jamais poderá substituir o docente em sua função de ministrar aulas.

3.9.3 Programa de Nivelamento

Uma pesquisa feita pelo Instituto Paulo Montenegro e pela Ação Indicativa compôs o 4º Indicador Nacional de Analfabetismo Funcional (INAF) – edição 2018¹⁸.

18 Fonte: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/inaf-3-em-cada-10-brasileiros-nao-conseguiriam-entender-este-texto>>. Acesso em: 22 mar. 2019.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Apenas 30% dos brasileiros, entre 15 e 64 anos, demonstram domínio pleno da compreensão de textos. Para 70%, a leitura se limita à localização de informações simples em enunciados de uma só frase, ou à capacidade de identificá-las em textos curtos.

Tendo por base essa dura realidade, o Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG preocupa-se em oportunizar aos acadêmicos ingressantes condições para uma aprendizagem contextualizada, significativa e de qualidade, oportunizando nivelamento de conteúdo e saberes entre os alunos. Tal medida não irá solucionar, de imediato, todos os problemas de deficiência de conhecimentos prévios, mas, a IES acredita que todos os estímulos educacionais objetivam a superação das dificuldades na vida acadêmica e, por conseguinte, na vida profissional.

E, para tanto, realiza ações que buscam atender às diversidades presentes na realidade discente da Instituição; visam ao preceito da igualdade de condições de acesso à informação e ao conhecimento; procuram propiciar bases sólidas para a efetivação do processo de ensino-aprendizagem.

Os mecanismos de nivelamento pensados, com o objetivo de oportunizar aos discentes uma revisão de conteúdo, buscam proporcionar, por meio de explicações e de atividades, a apropriação dos conhecimentos necessários para seu desempenho acadêmico.

O UniSMG ainda desenvolve projetos com objetivo de despertar, no discente, o gosto pela leitura e escrita, um dos projetos que merece destaque é o Projeto Integrador, uma das Práticas Exitosas do UniSMG que vem dando ótimos resultados.

➤ **Justificativa**

Os índices de desempenho com relação aos conhecimentos gerais e específicos de cada curso do UniSMG, medidos pelo ENADE, têm sido preocupantes.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Entendemos que é necessário direcionar as ações, multi e interdisciplinarmente com vistas a superar essa condição. Têm sido propostas e ofertadas oportunidades isoladas de estudos por meio de cursos de breve duração e que, destarte a qualidade e facilidade que apresentam, não têm conseguido contar com a participação dos alunos, mesmo daqueles que manifestamente se interessam por eles e se comprometem a desenvolvê-los.

Esta proposta de nivelamento atende diretamente essas necessidades e condições e contou com a aprovação e apoio da maioria dos professores. Para que surta efeito, no entanto, é preciso a adesão completa do curso, de forma comprometida com todas as partes do processo. Assim, participarão gratuitamente e oficialmente todos os acadêmicos que se matricularem nos cursos oferecidos pelo UniSMG. Com o propósito de contribuir para que o(a) aluno(a) tenha condições de acompanhar, com bom desempenho, os períodos iniciais do curso escolhido, a Instituição mantém um programa gratuito de recuperação dos conteúdos básicos do Ensino Médio que podem ser oferecidos nas modalidades presencial e a distância, de acordo com a indicação dos coordenadores de curso.

As aulas de nivelamento oferecidas *online* têm seu conteúdo disponível na plataforma de aprendizagem.

As atividades referentes ao nivelamento do(a) aluno(a) acontecem, também, na relação professor(a)-aluno(a), na proposição de leituras e estudos complementares, tendo por base a orientação pedagógica.

Em outras situações, os(as) professores(as) dialogam e elaboram propostas de ações pedagógicas conjuntas. Além disso, a cada início de semestre são oferecidos cursos de nivelamento nas áreas de Produção e Interpretação Textual e Raciocínio Lógico. Entretanto, sempre que identificada a falta de pré-requisitos, os(as) professores(as) podem solicitar, junto à coordenação, o oferecimento de cursos de nivelamento, além dos oferecidos de forma institucional.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

3.9.4 Apoio Financeiro Programa de Bolsas

Atentas às carências econômicas e sociais de um montante considerável de seus estudantes, o Centro Universitário Santa Maria da Glória – UniSMG desenvolve uma política de distribuição de bolsas de estudos para aqueles alunos que não possuem condições financeiras de realizar seu curso. As bolsas concedidas são integrais ou parciais, sendo que os percentuais do benefício parcial podem variar de 25% a 100%.

A. Programa Universidade para Todos – PROUNI

O UniSMG aderiu ao Programa Universidade para Todos desde a sua implantação pelo Governo Federal.

A bolsa de estudo do ProUni é um benefício concedido, na forma de desconto parcial ou integral, sobre os valores cobrados pelas instituições de ensino privadas e refere-se à totalidade das semestralidades ou anuidades escolares.

A bolsa é um benefício concedido ao estudante pelo Governo Federal, de acordo com o estabelecido no manual específico, e não está condicionada a nenhuma forma de restituição monetária ao Governo, ou seja, concluído o curso o bolsista não fica devendo nada aos cofres públicos.

B. Programa Municipal de Bolsas de Estudo - PROMUBE

O Programa Municipal de Bolsas de Estudos – “PROMUBE”, instituído pela Lei Municipal nº 7.359, de 20 de dezembro de 2006, destina-se a concessão de bolsas de estudo, para estudantes de cursos de Graduação ou sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior instaladas em Maringá, com ou sem fins lucrativos, que tenham aderido ao PROMUBE, nos termos da legislação.

A bolsa é um benefício concedido ao estudante, na forma de desconto parcial ou integral sobre os valores cobrados pelas instituições de ensino privadas.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

O tipo de bolsa PROMUBE, oferecido pelo UniSMG é a bolsa parcial: - 50% - para estudantes que possuem renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos.

A renda familiar por pessoa é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for menor ou igual a três salários mínimos, o estudante poderá concorrer a uma bolsa parcial de 50%.

Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia, que usufruem da renda bruta mensal familiar e que sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã),avô(ó).

O interessado deve fazer sua inscrição no Site do UniSMG, preencher a ficha, e comparecer à Central de Serviços Acadêmicos com os documentos comprobatórios.

O(a) candidato(a) terá que comprovar:

- Não ser portador de diploma de curso superior;
- Não estar contemplado na seleção final do PROUNI;
- Não estar matriculado na instituição de ensino;
- Comprovar residência em Maringá a mais de 2 anos
- Ter cursado ensino médio completo em escola pública ou em escola particular na condição de bolsista.

C. Financiamento Estudantil - FIES

O Programa de Financiamento Estudantil - FIES é destinado a financiar a Graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

O financiamento é concedido mediante assinatura de Contrato de Abertura de Crédito pelo estudante ou seu responsável legal (se estudante menor de 18 anos e não- emancipado), conforme determina o novo Código Civil Brasileiro, em vigor desde 12/01/2003), fiador(es) e cônjuge do(s) fiador(es), com a CAIXA.

D. Convênios e Parcerias

A Instituição mantém convênios e parcerias com empresas de Maringá e Região, oferecendo descontos que variam de 50% a 100%, anualmente conforme Regulamento Próprio da Instituição.

A relação destas empresas cadastradas se encontra no site da Instituição.

3.9.5 Estímulo à Permanência

A garantia de permanência no ambiente acadêmico acontece por meio de diferentes modalidades de interação com o estudante, em conformidade com as necessidades que são identificadas a partir de contatos com o acadêmico.

Os acadêmicos são acompanhados desde o seu ingresso no UniSMG, sendo recepcionados uma semana anterior ao início das aulas em cada semestre pela Assessoria Pedagógica e Coordenadores de Curso, onde são informados sobre a Instituição e setores. Posteriormente, participam do Programa de Nivelamento, que objetiva ingressá-los, não apenas nos conteúdos específicos, mas à linguagem acadêmica e de pesquisa.

Utilizando as avaliações da CPA, são identificadas questões sobre o perfil do acadêmico e realizadas ações para sua permanência. Além disso, por este instrumento, é avaliado o nível de satisfação junto aos acadêmicos, envolvendo questões acerca dos docentes, disciplinas, setores administrativos e infraestrutura física da instituição.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Além do oferecimento de monitorias, os acadêmicos são atendidos pelo Programa de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – PAAP, onde recebem orientação quanto às dificuldades de aprendizagem e relacionamento, recebendo orientação e encaminhamentos necessários.

Os coordenadores de Curso acompanham a frequência dos alunos e contatam com os infrequentes para evitar a evasão.

3.9.6 Organização Estudantil

Os estudantes possuem representantes em todos os órgãos colegiados e CPA, com direito a voz e voto. Além disso, cada turma, dos diferentes cursos, tem seu representante. Os representantes de turma de cada curso se reúnem periodicamente com seus respectivos coordenadores e, sob a presidência desses, apresentam suas reivindicações, ouvem e repassam informações aos seus colegas de classe, relatam problemas e dificuldades e contribuem, com sugestões para o encaminhamento deles.

Por meio das atividades desenvolvidas pela Atlética, os alunos têm espaço na Instituição para organização de eventos próprios, com apoio de coordenadores e equipe diretiva. Além disso, os líderes de turma fazem a ligação entre os alunos, a assessoria pedagógica e a coordenação de curso. Em momentos organizados mensalmente, são realizadas reuniões com objetivo de discutirem assuntos e necessidades relativos aos alunos, assim como questões didático-pedagógicas que implicam no bom andamento do aprendizado e das relações com os professores.

3.9.7 Serviço de Apoio e Acompanhamento de Estágio Não Obrigatório Remunerado.

Os estágios proporcionam ao aluno o contato e desenvolvimento em ambientes de trabalho visando a preparar o discente de forma integral e com a excelência que o mercado de trabalho exige. O estágio é um ato educativo para propiciar um complemento de ensino e aprendizagem, dessa forma, a IES mantém uma Central



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

de Estágio com objetivo de intermediar e acompanhar os estágios remunerados e não obrigatórios. Este departamento é responsável pelo controle, análise e assinatura da documentação de estágio não obrigatório.

Por meio desse departamento, o aluno tem oportunidade de ter acesso às vagas de estágios oferecidas pelos agentes de integração. A IES oferece apoio para confecção de toda documentação legal necessária para a sua realização.

A Central de Estágio auxilia a unidade concedente a divulgar as oportunidades de estágio e indica, quando solicitado, os alunos em condições de estagiar nessas empresas.

A Central de estágio funciona de segunda a sexta das 9h às 22h e no sábado das 9h às 14h na Sede do UniSMG.

3.9.8 Órgãos de Atendimento de Apoio às Atividades Acadêmicas

O UniSMG conta com uma série de órgãos de apoio direto e indireto aos estudantes. Dentre eles, destacam-se:

a. Biblioteca SMG

- A Biblioteca do UniSMG, possui hoje uma área de total de 354,43 m² térreo, divididos em:
- Espaço processo técnico;
- Computadores para pesquisa da comunidade acadêmica;
- Área de estudo e leituras de jornal;
- Baías individuais e sala de estudo em grupo.

Ciente do papel, de extrema relevância, que a Biblioteca cumpre na comunidade acadêmica, mais precisamente, no ensino-aprendizagem, o UniSMG a mantém em



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

funcionamento em período integral, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 22h, e aos sábados, das 8h às 12h.

O acervo bibliográfico, adquirido em conformidade com os cursos de que a Instituição dispõe, é atualizado periodicamente de acordo com as novas necessidades.

b. Central de Soluções Acadêmicas - CSA

A Secretaria do UniSMG, órgão de apoio às atividades acadêmicas, atende aos docentes e discentes da Instituição, bem como à comunidade externa. Possui uma estrutura organizacional que compreende: uma Secretária Geral, quatro auxiliares de Secretaria e um colaborador na condição de menor aprendiz. Com a implantação dos novos cursos, previstos no plano de expansão para os próximos cinco anos, a Secretaria terá o seu espaço físico e número de atendentes ampliados, de acordo com as novas necessidades.

O referido setor tem sob sua responsabilidade o atendimento aos docentes, no que diz respeito a:

- Organização dos diários de classe;
- Relatórios de notas;
- Reserva, confecção e organização de materiais;
- Sistema de protocolo;
- Elaboração do calendário acadêmico e
- Informativos didático-pedagógicos.

Ainda no âmbito docente, o setor procede à intermediação entre alunos e coordenadores de curso e entre os próprios coordenadores, no que tange a transferências internas e externas, trancamentos, revisão de prova, campanhas promocionais, eventos, dentre outros.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

No que se refere aos discentes, o setor se responsabiliza por:

- Registro acadêmico;
- Expedição de documentos, editais e informativos em geral
- Sistema de matrícula, rematrícula, trancamento, transferência e cancelamentos acadêmicos.

Este setor também está preparado para atender ao público externo com informações sobre a Instituição, tais como: processo seletivo, cursos de Graduação e Pós-Graduação, projetos, eventos etc.

c. Núcleo de Tecnologia da Informação - TI

O Núcleo de Tecnologia da Informação, ao qual os laboratórios de informática do UniSMG estão subordinados, tem como principais objetivos prover, operacionalizar, administrar, otimizar, avaliar, manter e organizar os recursos técnicos aplicados nas atividades da Instituição, de modo a suprir as necessidades nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, atividades complementares e quaisquer outras direcionadas ao atendimento de alunos e professores.

O TI atende aos acadêmicos no que se refere ao acesso a conteúdo restritos da página do UniSMG na internet que exigem o uso de senhas e nomes de usuários. Além disso, subsidia diretamente à Secretaria no atendimento aos docentes quanto a instalação e uso dos equipamentos multimídia, bem como ao setor Administrativo-Financeiro, executando essa mesma tarefa.

d. Cantina

A Instituição dispõe de uma cantina terceirizada, em suas imediações, destinada ao atendimento a alunos e colaboradores.

A referida cantina funciona nos turnos matutino e noturno, oferece produtos alimentícios variados e de boa qualidade. Dispõe de um espaço que serve também



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

à convivência acadêmica e apresenta condições de acesso, comodidade e higiene adequadas às exigências sanitárias de salubridade.

e. Reprografia

A Instituição disponibiliza aos seus funcionários e alunos serviços de reprografia, por meio de uma empresa terceirizada. Esse serviço ocorre nas dependências da IES – em período integral, suprimindo as necessidades da comunidade acadêmica.

f. Ouvidoria

A ouvidoria da Instituição foi criada, inicialmente, por meio de caixas de sugestões disponíveis na IES em ambientes de grande circulação e, em seguida, com atendimento pelo portal institucional ouvidoria@smg.edu.br.

A ouvidoria se põe para as instituições de ensino como um canal de comunicação de fundamental importância, uma vez que contribui para o aperfeiçoamento de suas atividades e o exercício da democracia. Trata-se de um meio que possibilita à IES um constante feedback em relação ao desempenho das funções a que se propõe, retorno esse imprescindível ao aprimoramento dessas funções.

Entende-se que a Ouvidoria integra a dimensão denominada comunicação com as comunidades interna e externa e, porque não dizer, com a sociedade. Para tanto, a Comissão Própria de Avaliação recebe da Ouvidoria relatórios mensais, cujos dados são obtidos por meio do site e das caixas de sugestões já mencionadas.

Ainda, a ouvidoria está a serviço para receber *feedback* da comunidade por meio de contatos telefônicos, pessoais e e-mail. Tais interações são de caráter sigiloso, preservando assim a identidade das pessoas envolvidas, ficando a cargo da assessoria pedagógica o registro de todos os atendimentos bem como o seu devido retorno.

O profissional responsável pela ouvidoria deve fazer a análise das comunicações, o contato com os setores responsáveis e o retorno à comunidade acadêmica.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

3.9.9 Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e Docente, bem como à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação)

O UniSMG, além de projetos que desenvolve, possui uma política de apoio à participação de alunos e docentes em eventos de diversas naturezas, internos e externos, tais como: cursos, programas de capacitação, oficinas, visitas técnicas, seminários, projetos de voluntariado, dispensa de aulas, dentre outros, destinando, anualmente, uma verba específica no seu orçamento para tais atividades.

O objetivo da IES é promover e incentivar a qualificação de docentes e tutores através da formação continuada, e também estimular a produção das mais diversas formas de trabalhos acadêmicos e científicos, bem como no âmbito artístico e cultural, promovendo o Ensino, a Pesquisa e a Extensão nas suas mais amplas articulações com o desenvolvimento tanto do docente quanto do discente, aprimorando os processos de inovação nas áreas de abrangência da instituição.

O Programa de Incentivo à produção acadêmica docente, a IES procura estimular a produção acadêmica docente e sua participação em eventos de âmbito local, nacional e internacional. Para tanto, possui institucionalizado o Regulamento de Incentivo à produção discente e docente, bem como o Regulamento do Programa de Qualificação Institucional e o Programa de Formação Continuada de Professores e Tutores.

Nesse sentido organizou a Revista Científica, criada em 2013, procurando divulgar toda a produção docente e discente qualificada e relevante, nas diversas áreas do conhecimento. Os discentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação são incentivados à produção e publicação de trabalhos acadêmicos e encaminham suas produções para publicações em revistas indexadas das respectivas áreas do conhecimento que o UniSMG oferta ou em outras revistas externas ou livros, bem como periódicos nacionais e internacionais. Assim, as políticas institucionais e ações de estímulo possibilitam apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na Instituição e de âmbito local, nacional ou internacional.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

O investimento na produção discente, bem como em sua participação em eventos nos âmbitos da Graduação e Pós-Graduação tem papel fundamental no desenvolvimento institucional e social, influenciando diretamente na qualidade de formação dos estudantes. Como principais ações de estímulo à produção discente e sua participação em eventos a IES:

- a. Disponibiliza toda sua estrutura Física para a realização de eventos educacionais e culturais promovidos pelos alunos;
- b. Incentiva a produção de artigos científicos em cooperação com os docentes;
- c. Financia, com bolsas parciais, a participação em Congressos, Simpósios ou Seminários Nacionais, cujas temáticas estejam previstas no âmbito dos objetivos e saberes produzidos pelo curso.

A Biblioteca está à disposição dos alunos para catalogar e divulgar trabalhos de conclusão de curso, dissertações, monografias, teses, entre outros. Além disso, a instituição dispõe de acesso livre à Internet e os alunos podem utilizar o site institucional onde é criado um espaço para divulgação de seus trabalhos e de seus projetos de extensão.

Cabe ressaltar, ainda, que o UniSMG realiza eventos em diversas áreas, visando a participação de docentes, tutores, discentes e demais colaboradores.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

4 POLÍTICAS DE GESTÃO

O Centro Universitário Santa Maria da Glória busca, a partir de seus gestores, e com uma metodologia de gestão democrática, socializar a participação e as tomadas de decisão entre os agentes envolvidos nos processos pedagógicos e administrativos que tramitam na IES, há reuniões semanais com todos os setores da IES: Corpo técnico administrativo; Corpo de coordenadores, Secretaria Acadêmica.

Atende, pois, ao Plano de Educação Nacional, que dita, enquanto diretrizes de Gestão ao Ensino Superior, entre outras, propiciar condições para que as referidas políticas educacionais, concebidas e efetivadas de forma articulada entre os sistemas de ensino, promovam:

- O direito do/da estudante à formação integral com qualidade;
- O reconhecimento e valorização da diversidade;
- Definição de parâmetros e diretrizes para a qualificação dos/das profissionais da educação;
- O estabelecimento de condições salariais e profissionais adequadas e necessárias para o trabalho dos/das docentes e funcionários/as;
- A educação inclusiva;
- A gestão democrática e o desenvolvimento social;
- O regime de colaboração, de forma articulada, em todo o País;
- O financiamento, o acompanhamento e o controle social da educação;
- A instituição de uma política nacional de avaliação no contexto de efetivação do Sistema Nacional de Educação.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Estas diretrizes traduzem a missão, a visão, as metas, os princípios, os valores, as prioridades que perpassam o funcionamento da Instituição. Para tanto, estão articuladas com a legislação interna e externa, que refletem a coerência entre o discurso e a ação.

Entendendo que a Política de Gestão assume que o PDI é o alicerce do desenvolvimento, em suas ações, o UniSMG busca a excelência acadêmica a partir de ações comprometidas, assumindo o grande desafio que é integrar e coordenar projetos e programas, de forma sistemática e eficaz, dedicando esforços para a promoção de uma cultura de excelência que reconheça, apoie e capacite todos os agentes da Instituição, estimulando seu comprometimento.

Além disso, as políticas de Gestão do UniSMG, também, estão alinhadas aos princípios e algumas metas elaborados pela Organização das Nações Unidas – em sua agenda de desenvolvimento sustentável, comunga propostas que vão de encontro com a racionalização dos recursos, sejam estes econômicos, sejam materiais, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência, preservando o interesse da sociedade em ter educação superior de qualidade, de forma a garantir a melhor aplicação desses recursos na Instituição.

As políticas de gestão têm como princípios específicos:

- Democracia institucional, entendida como o respeito às decisões colegiadas e à garantia de participação e influência da comunidade acadêmica a partir da Avaliação interna e externa. O UniSMG garante representatividade dos membros da comunidade interna e externa nos órgãos colegiados.
- Integração regional, entendida como a realização de ações permanentes e articuladas que problematizam o desenvolvimento local e regional, direcionando esforços na formação de estudantes e na produção de conhecimentos, comprometidos com o desenvolvimento econômico e social sustentáveis da região e do País;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Governança, integridade e gestão de riscos, visando soluções inovadoras dos desafios e criando possibilidades e oportunidades de um futuro desenvolvimento sustentável para todos os participantes;
- Avaliação institucional como processo contínuo;
- Sustentabilidade - Contínuo investimento em inovação e infraestrutura tecnológica, considerando que tais ações impactam a disseminação de uma cultura social contemporânea;
- Qualidade de vida na instituição, considerando que o modelo de gestão deve primar pelo bem-estar de todos os que dela fazem parte, no desempenho de suas atividades.
- As ações sustentáveis, entre tantas, buscam os seguintes benefícios:
- Eliminação ou redução significativa do uso de papel nas rotinas administrativas;
- Otimização das rotinas de trabalho, possibilitando o trabalho colaborativo;
- Sistematização dos procedimentos e melhoria da gestão do conhecimento na IES;
- Melhoria na disponibilização, em tempo real, dos documentos produzidos pelo UniSMG e do andamento dos processos;
- Redução dos riscos operacionais relacionados aos processos físicos, como a perda de documentos e volumes.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

4.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.1.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

O UniSMG, para os efeitos de sua administração, conta com órgãos colegiados deliberativos e normativos, órgãos executivos e órgãos de apoio técnico e administrativo. São órgãos do UniSMG:

- I. Conselho Superior - COSUP;
- II. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE
- III. Reitoria;
- IV. Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação - NDE;
- V. Colegiado de Cursos de Bacharelado e de Licenciatura;
- VI. Coordenação de Cursos de Bacharelado e de Licenciatura;
- VII. Corpo Social;
- VIII. Comissão Própria de Avaliação – CPA.

O UniSMG é uma organização inovadora e em sintonia constante com o mercado. Para melhor entendimento da sua estrutura, é oportuno compreender que esta instituição de ensino superior trabalha com dois modelos estruturais simultaneamente. Primeiramente, há a estrutura administrativa com uma hierarquia paralela à área acadêmica. Nela, há a formalização do comportamento e dos processos internos (secretaria, tesouraria, finanças, recursos humanos, entre outros). Por outro lado, há a estrutura acadêmica, bem mais complexa e que interage constantemente com a estrutura administrativa.

A organização administrativa é apresentada em organograma onde está dividida em áreas estratégicas, possuindo inter-relacionamento necessário para a prática das atividades acadêmico-administrativas.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Todas as áreas estão vinculadas de acordo com os fins a que se destinam, ou seja, desenvolvendo atividades específicas e de suporte às ações de ensino, iniciação científica e extensão da instituição.

A Reitoria da IES sabe que uma unidade geradora de conhecimento, como é uma instituição de ensino superior, não pode ser regida por um poder centralizador e autoritário. Por isso, a gestão da IES é compartilhada com todos os atores institucionais. Os atores que exercem maior contribuição nesse processo são os professores, pois são eles que, através de diversos mecanismos, atuam ativamente na gestão educacional, sugerindo e agindo de forma autônoma e proativa. A formalização desse comportamento está explícita no Estatuto da IES, através da composição do Conselho Superior, dos Colegiados de Curso, da Comissão Própria de Avaliação - CPA, do Núcleo Docente Estruturante - NDE, dentre outras comissões que integram a gestão da IES.

O corpo docente e tutorial da IES tem representação, com direito à voz e voto, no Conselho Superior, órgão colegiado superior, na forma do Estatuto da IES.

A representação docente e tutorial tem por objetivo encaminhar reivindicações e aspirações dos professores e tutores, com vistas à promoção e integração na comunidade acadêmica na consecução das finalidades da Instituição.

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

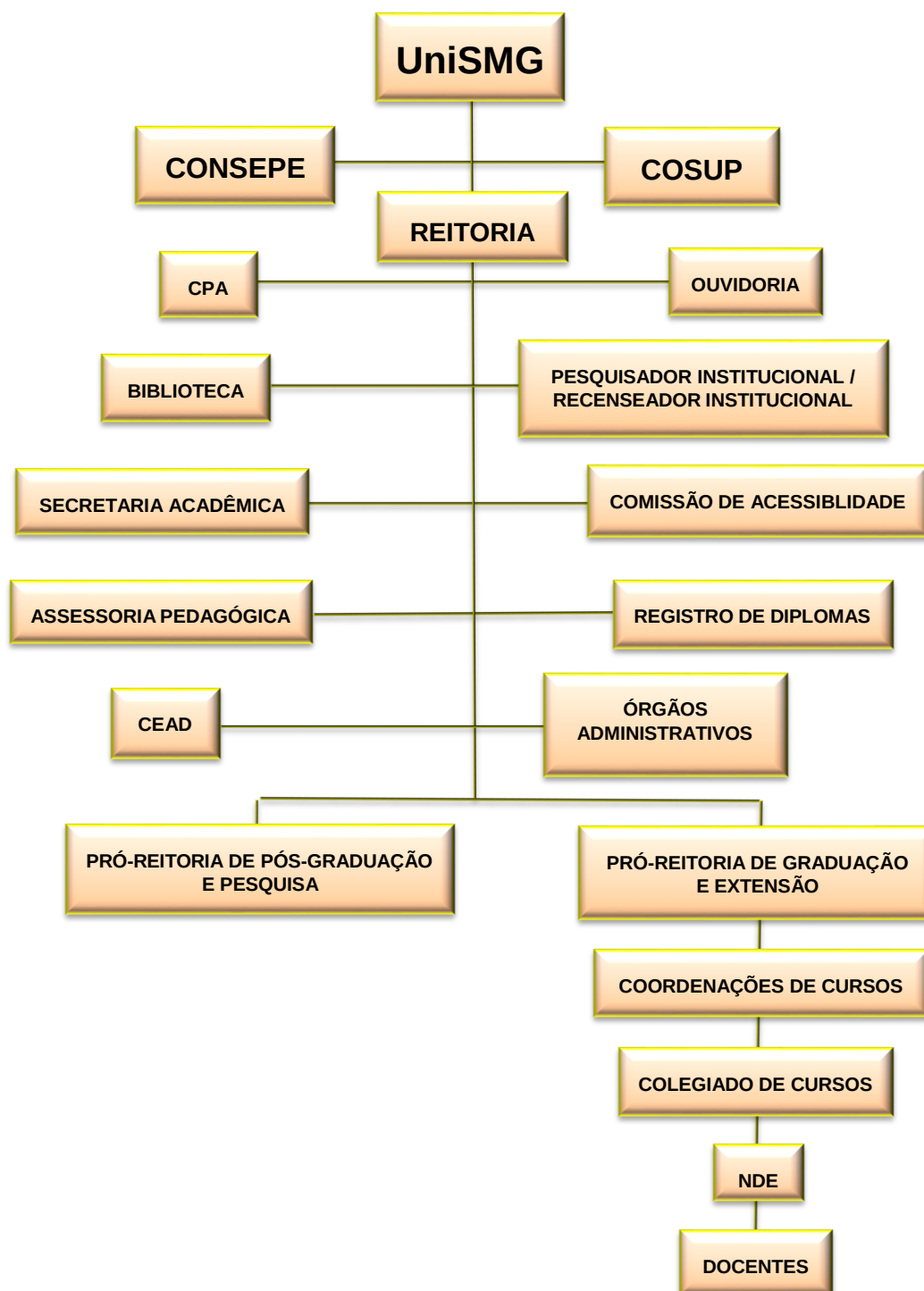
Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

4.1.2 Organograma Institucional





Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

4.1.3 Funcionamento dos Órgãos Colegiados e Demais Instâncias do UniSMG: Competências e Composição

4.1.3.1 Conselho Superior-COSUP

O COSUP, órgão máximo em matéria administrativa, financeira, disciplinar, de natureza deliberativa, normativa, consultiva e jurisdicional tem a seguinte composição:

- I. Pelo Reitor, seu Presidente;
- II. Pelos Pró-Reitores;
- III. Por dois representantes do corpo docente;
- IV. Por um representante do corpo discente;
- V. Por um representante da comunidade;
- VI. Por dois representantes da instituição Mantenedora;
- VII. Pelo Secretário Acadêmico;

O mandato dos representantes dos itens III, IV e V é de dois anos, podendo ser reconduzidos.

O Reitor pode, a seu exclusivo critério, delegar a presidência das sessões deste órgão a qualquer um dos Pró-Reitores, desde que a matéria em pauta seja de assunto exclusivo de sua Pró-Reitoria.

➤ Compete ao COSUP:

- I. Estabelecer as diretrizes e políticas gerais do UniSMG;
- II. Apresentar proposta de reformulação do presente Estatuto e do Regimento Geral, encaminhando-os para a aprovação e homologação da Mantenedora e dos órgãos competentes do Sistema Federal de Ensino;
- III. Criar, organizar, modificar ou extinguir unidades, setores ou serviços;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- IV. Apresentar proposta para aprovação do plano de carreira docente e de cargos e salários, encaminhando-os para a aprovação e homologação da Mantenedora;
- V. Em casos de emergência intervir, esgotadas as vias ordinárias, nos demais órgãos do UniSMG, com a avocação das atribuições a eles conferidas;
- VI. Decretar o recesso parcial ou total das atividades acadêmicas, por motivo justificado;
- VII. Aprovar a proposta orçamentária anual, encaminhando-a para a aprovação e homologação da Mantenedora;
- VIII. Aprovar o relatório das atividades do UniSMG referente ao exercício findo, submetendo-os à Mantenedora;
- IX. Decidir sobre matéria de recursos previstos em Lei, neste Estatuto ou no Regimento Geral;
- X. Instituir bandeiras, flâmulas, brasões ou outros símbolos, no âmbito do UniSMG;
- XI. Deliberar sobre avaliação institucional;
- XII. Exercer o poder disciplinar, originariamente ou em grau de recurso;
- XIII. Apurar, mediante sindicância ou inquérito administrativo, com amplo direito de defesa, responsabilidades dos titulares de cargos ou funções de confiança, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação pertinente, deste Estatuto, do Regimento Geral e demais normas aplicáveis à comunidade universitária e ao seu funcionamento;
- XIV. Deliberar sobre assuntos, representações ou recursos que lhe forem encaminhados pelo seu Presidente;
- XV. Deliberar e definir providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva, de qualquer segmento da comunidade universitária;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- XVI. Constituir comissões, comitês ou grupos de estudo, assessoria ou apoio a projetos, programas e atividades universitárias;
- XVII. Aprovar, ouvida a Mantenedora, acordos, contratos ou convênios com organizações públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para a consecução de seus objetivos institucionais;
- XVIII. Sugerir à Mantenedora a incorporação de estabelecimentos de ensino superior ou de instituições;
- XIX. Aprovar o plano de desenvolvimento institucional PDI;
- XX. Rever suas próprias decisões.

4.1.3.2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, órgão central de supervisão, consultoria e normatização acadêmica e das atividades de ensino, pesquisa e extensão, possui atribuições deliberativas, normativas e consultivas e é integrado pelos seguintes membros:

- I. Pelo Reitor, seu presidente;
- II. Pelos Pró-Reitores;
- III. Por dois representantes dos coordenadores de cursos de Graduação;
- IV. Por dois representantes docentes;
- V. Por um representante discente;
- VI. Pelo Secretário Acadêmico.

O mandato de cada representante dos itens IV, V e VI é de dois anos, podendo haver recondução.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

O Reitor pode, a seu exclusivo critério, delegar a presidência das sessões deste órgão a qualquer um dos Pró-Reitores, desde que a matéria em pauta seja de assunto exclusivo de sua Pró-Reitoria.

➤ **Compete ao CONSEPE:**

- I. Criar, expandir, modificar e extinguir cursos de Graduação, Pós-Graduação, extensão e sequenciais;
- II. Ampliar, redistribuir ou diminuir o número de vagas dos cursos já existentes;
- III. Aprovar o currículo pleno e programação dos cursos.
- IV. Aprovar normas, projetos de pesquisas e atividades de extensão;
- V. Aprovar normas que visem ao aperfeiçoamento dos processos de aferição do rendimento escolar;
- VI. Fixar critérios para elaboração e aprovação de projetos de pesquisa e programas de extensão;
- VII. Elaborar seu Regulamento Interno e Normativas Internas, submetendo-o à aprovação do COSUP;
- VIII. Aprovar normas gerais para os processos de seleção para matrícula nos cursos ou disciplinas, em níveis de Graduação e Pós-Graduação e nos cursos sequenciais;
- IX. Aprovar o calendário acadêmico anual, os turnos e os horários de funcionamento dos cursos de Graduação;
- X. Emitir parecer, quando consultado, sobre adoção de novas formas de fomento ao ensino e à pesquisa;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- XI. Estabelecer critérios e mecanismos de avaliação de qualidade e do desempenho dos agentes e organismos promotores do ensino, da pesquisa e da extensão;
- XII. Fixar normas para elaboração e divulgação de trabalho científico ou para apresentação de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão;
- XIII. Aprovar manuais ou normas de procedimentos acadêmico-administrativos;
- XIV. Superintender, em instância superior, as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- XV. Deliberar, originalmente ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria de sua competência;
- XVI. Aprovar normas acadêmicas complementares às do Regimento Geral, em especial as relativas a programas de ensino, matrículas, transferências, trancamentos de matrícula, reopções de curso, adaptações, avaliação do processo ensino-aprendizagem, aproveitamento de estudos e outras, que se incluem no âmbito de sua competência;
- XVII. Exercer as demais atribuições que, por sua natureza, lhe estejam afetas;
- XVIII. Propor o número inicial de vagas de cada curso para aprovação e homologação da Mantenedora.

Cabe, ainda, ao CONSEPE emitir parecer sobre:

- I. Propostas de alteração deste Estatuto e do Regimento Geral, submetendo-as à Mantenedora;
- II. Propostas de avaliação institucional.

Das decisões do CONSEPE, cabe recurso ao COSUP, no prazo máximo de quinze dias úteis, contados da data da decisão.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

4.1.3.3 Reitoria

A Reitoria é órgão executivo da Administração Superior, com competência para coordenar, fiscalizar e supervisionar as atividades do UniSMG. Integram a Reitoria: as Pró-Reitorias Acadêmica e Administrativa, cuja investidura se dá na forma estatutária, sendo seu funcionamento regulamentado através de regimento interno.

O Reitor e os Pró-Reitores são eleitos pela Assembleia Geral da Entidade Mantenedora, para mandato de cinco anos, podendo ser reconduzidos.

O Reitor e os Pró-Reitores são eleitos pela Assembleia Geral da Entidade Mantenedora, para mandato de cinco anos, podendo ser reconduzidos.

Os cargos de Reitor e Pró-Reitor são de confiança da Mantenedora.

No impedimento e ou ausência do Reitor, o exercício de suas funções caberá a qualquer um dos Pró-Reitores.

As Pró-Reitorias e demais órgãos do UniSMG poderão receber atribuições específicas do Reitor, por delegação ou por necessidades institucionais, após aprovação expressa da Mantenedora, a quem também cabe a determinação de tais atribuições.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é responsável pela avaliação institucional, se reporta diretamente à Reitoria e é autônoma em relação aos Conselhos Superiores e órgãos colegiados da IES.

➤ São atribuições do Reitor

- I. Representar o UniSMG em juízo ou fora dele;
- II. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

- III. Elaborar o Plano Anual de Atividades do UniSMG, submetendo-o à aprovação do Conselho Superior, ouvidos os demais órgãos do UniSMG, submetendo-o à aprovação da Mantenedora;
- IV. Elaborar o Calendário Anual do UniSMG submetendo-o à aprovação do Conselho Superior - COSUP;
- V. Conferir graus acadêmicos, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;
- VI. Zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito do UniSMG respondendo por abuso ou omissão;
- VII. Contratar ou dispensar pessoal docente e técnico-administrativo do UniSMG, por proposta das unidades, com aprovação da Mantenedora;
- VIII. Propor revisão da matéria objeto de decisões do Conselho Superior no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão;
- IX. Decidir os casos de natureza urgente ou matéria omissa ou duvidosa neste Estatuto *Ad Referendum* do Conselho Superior, submetendo-os à apreciação final do mesmo no prazo de até 30 (trinta) dias;
- X. Aplicar as penalidades disciplinares de sua alçada;
- XI. Supervisionar as atividades de coordenação administrativa do UniSMG;
- XII. Delegar competência no âmbito de suas atribuições;
- XIII. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto, da legislação em vigor e as decisões dos órgãos colegiados do UniSMG;
- XIV. Efetuar o relacionamento harmônico do UniSMG com a sua Mantenedora;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- XV. Exercer as demais atribuições que lhe sejam impostas pela Lei, neste Estatuto, no Regimento Geral e em razão de normas complementares aprovadas;
- XVI. Estabelecer assessorias para auxiliá-lo no cumprimento de suas funções.

O Reitor preside a reunião de qualquer colegiado a que comparecer.

O Reitor pode vetar decisões do COSUP e CONSEPE, submetendo-o à apreciação do respectivo órgão no prazo de até 10(dez) dias úteis a contar da data do veto.

Os atos da Reitoria são formalizados através de Resoluções e Instruções Normativas.

A Reitoria terá sua organização e funcionamento definidos em Regulamento próprio, o qual disporá sobre a organização, sob a forma de Anexos, dos demais órgãos executivos, técnico-administrativo e de apoio, bem como dos órgãos suplementares do UniSMG.

4.1.3.4 Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é a unidade básica do UniSMG, para todos os efeitos de organização acadêmico - científica e administrativa do curso, e é integrado pelos seguintes membros:

- I. O Coordenador de Curso, que o preside;
- II. Quatro professores representantes dos demais professores do curso, sendo dois das disciplinas de formação geral e dois das disciplinas de formação técnico - profissional com mandato de um ano, podendo haver uma recondução;
- III. Um representante do corpo discente, com mandato de um ano, não podendo haver recondução.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- **Compete ao Colegiado de Curso:**
- I. Definir, em conjunto com o NDE – Núcleo Docente Estruturante, o projeto pedagógico do curso, bem como suas alterações, supervisionando sua execução;
 - II. Aprovar a lista de oferta de disciplinas de cada período letivo, observando o plano curricular do curso;
 - III. Definir as competências e aptidões consideradas como requisitos ao melhor aproveitamento do curso, e prover situações para seu desenvolvimento;
 - IV. Promover estudos sobre egressos do curso no mercado de trabalho local e regional, com vistas à permanente atualização curricular e dos conteúdos programáticos em conjunto com o NDE;
 - V. Decidir sobre pedidos de reconsideração de resultados de avaliação de trabalho;
 - VI. Recepcionar e analisar os resultados das Avaliações de Cursos, propondo ações de reajustes quando necessárias;
 - VII. Supervisionar a execução curricular, o calendário e o horário de aulas;
 - VIII. Avaliar e documentar, dentro das normas traçadas pelos órgãos superiores, o desempenho do curso.
 - IX. A todos os Colegiados da Instituição aplicam-se as seguintes normas de funcionamento:
 - X. O colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide com maioria simples, salvo nos casos em que se exija quórum especial;
 - XI. O presidente do colegiado, em caso de empate, tem o voto de desempate;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- XII. As reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas serão convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos.

Das reuniões é lavrada ata, lida e assinada na mesma reunião ou na seguinte.

4.1.3.5 Do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão de natureza consultiva e deliberativa, vinculado aos cursos de Graduação, constituído por docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atua no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso de Graduação.

- A Composição do NDE atende aos seguintes requisitos:
 - I. Pelo menos 60% de seus membros têm titulação acadêmica obtida em programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, tendo preferência para aqueles portadores do título de doutor, quando houver.
 - II. Todos os membros têm regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo que, pelo menos 20%, atuam em tempo integral.

O presidente do NDE será indicado pelo Coordenador de cada curso e nomeado pelo Reitor;

O mandato dos membros do NDE será de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução.

A renovação do NDE se dará de forma parcial, sempre inferior ou igual a 50% de seus membros, de modo a haver continuidade no pensar do curso.

- São atribuições do NDE, entre outras:
 - I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de iniciação científica para os cursos de Graduação e extensão, oriundas de necessidades da Graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

4.1.3.6 Coordenação de Cursos de Graduação

A Coordenação de Curso constitui a menor fração da estrutura administrativa do Centro Universitário e a ela compete a coordenação dos planos didáticos, pedagógicos e técnico-científicos.

A Coordenação é dirigida por um Coordenador, tendo como apoio o seu Colegiado do Curso e o NDE.

➤ Compete à Coordenação de Curso:

- I. Zelar pela melhoria da qualidade do ensino;
- II. Manter perfeita organização dos trabalhos nos diversos setores da Coordenação;
- III. Apreciar o cumprimento dos programas e dos trabalhos dos docentes das diversas disciplinas componentes da Coordenação, tomando as medidas necessárias para o perfeito desempenho de suas atividades didáticas;
- IV. Comunicar ao Colegiado de Curso o cumprimento ou não dos programas por parte dos professores;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- V. Apresentar anualmente ao Colegiado de Curso e NDE o relatório das atividades da Coordenação;
- VI. Rever, integrar e aprovar os programas em forma de plano de ensino;
- VII. Examinar os programas apresentados pelos professores, dando-lhes a necessária harmonização com disciplinas afins, objetivando o máximo de aproveitamento;
- VIII. Opinar sobre os programas das disciplinas sob a forma de plano de ensino e encaminhá-los ao Colegiado do Curso, para apreciação;
- IX. Sugerir ao NDE e Colegiado do Curso providências para melhoria do ensino e desenvolvimento de pesquisas;
- X. Zelar pela conservação e utilização apropriada do material didático e equipamentos sob sua responsabilidade.

4.1.3.7 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é o órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos.

A Secretaria Acadêmica é dirigida por Secretário(a) designado(a) pelo Reitor.

➤ **Compete à Secretaria Acadêmica:**

- I. Encarregar-se da correspondência que não for da exclusiva competência do Reitor;
- II. Informar, por escrito, os documentos destinados ao estudo e despacho do Reitor, Pró-Reitor de Graduação e Coordenações;
- III. Abrir e encerrar, assinando com o Reitor, os termos referentes à matrícula, inscrição em concurso, colação de grau e outros;
- IV. Redigir, assinar e mandar publicar editais e avisos;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- V. Abrir e encerrar livros de registro de vida administrativa e acadêmica do Centro Universitário;
- VI. Expedir certidões e assinar diplomas juntamente com o Reitor ou outro por ele designado;
- VII. Secretariar as reuniões lavrando atas;
- VIII. Proceder a estudos que visem à simplificação dos serviços da secretaria;
- IX. Receber, abrir, protocolar, distribuir os papéis recebidos;
- X. Organizar os diários de classe ou folhas avulsas de frequência dos alunos;
- XI. Manter em dia o fichário relativo à vida escolar;
- XII. Assinar, com o Reitor, os diplomas e certificados;
- XIII. Organizar as folhas de presença do corpo discente;
- XIV. Acompanhar a legislação educacional emitida pelo Ministério da Educação-MEC e demais órgãos vinculados ao MEC.

4.1.3.8 Biblioteca

A Biblioteca é dirigida por um profissional legalmente habilitado, destinada a professores, tutores, alunos e à comunidade acadêmica em geral.

A organização da Biblioteca obedece a regulamento próprio e aos objetivos dos cursos ministrados pela Instituição.

4.1.3.9 Corpo Social

➤ **Corpo Docente e Pessoal Técnico Administrativo.**

Os professores e pessoal técnico administrativo são contratados pela Mantenedora segundo o regime das leis trabalhistas, e a forma de ingresso prevista no Plano de Carreira. As atribuições e funções estão previstas no Estatuto.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

4.1.3.10 Corpo Discente

Constitui o Corpo Discente da Instituição os alunos regulares e os alunos não regulares. Aluno regular é o aluno matriculado em curso de Graduação e Pós-Graduação ministrado pela Instituição. Aluno não regular é o aluno inscrito em curso de aperfeiçoamento, de especialização, de extensão ou em disciplinas isoladas de qualquer um dos cursos oferecidos regularmente pela Instituição.

4.2 POLÍTICAS DE PESSOAL, AS CARREIRAS DO CORPO DOCENTE, SEU APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO:

4.2.1 Titulação do Corpo Docente

O corpo docente do UniSMG é formado por profissionais habilitados, de reconhecida idoneidade moral e capacidade técnica e científica comprovadas, categorizado conforme Plano de Cargos e Salários. O provimento na classe de Professor é feito por portador de, no mínimo, Pós-Graduação *lato sensu*, observando-se os títulos e provas e/ou avaliações de didática e conhecimento para seleção e enquadramento no Plano de Carreira Docente aprovado pelo Conselho Superior - COSUP.

A contratação dos docentes leva em conta, além da titulação, o perfil do egresso constante nos respectivos PPCs, de forma que a titulação do docente tenha aderência com a unidade curricular a ser ministrada. Essa relação possibilita que o docente realize a análise do conteúdo abordado com os objetivos do curso e o perfil do egresso constante no PPC, de forma a apresentar a relevância do conteúdo para a atuação profissional do estudante, tornando o processo de ensino e aprendizagem efetivo. Essa atuação é fruto do nível intelectual dos docentes, materializados em sua titulação, e, também, da gestão acadêmica que exerce liderança e cria os meios para que isso ocorra.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

O Centro Universitário Santa Maria da Glória – UniSMG apresenta uma política progressiva de qualificação de seu corpo docente. Os esforços institucionais vão desde o processo de seleção do corpo docente ao programa permanente de incentivo à Pós-Graduação para os docentes, bem como incentivo à fixação destes à IES por meio das políticas relativas ao Regime de Trabalho.

O UniSMG mantém como requisitos mínimos, para seu quadro docente:

- I. Um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;
- II. Um quinto do corpo docente, pelo menos, em regime de tempo integral;
- III. No mínimo 41% dos docentes com experiência na docência do ensino superior maior que dois anos;
- IV. No mínimo 35% dos docentes, do Núcleo de Educação, com experiência na docência da educação básica.

A legislação vigente exige das IES a formação, como titulação mínima, de especialista e não apresenta exigência para o regime de trabalho dos docentes contratados, mas, como a Faculdade Santa Maria da Glória – SMG pretendia se transformar em Centro Universitário, já organizou e preparou o seu corpo docente para esta finalidade, exigindo qualificação e dedicação maior aos cursos e produção científica regular. Ressalta-se que, atualmente, a IES possui 81% de seu corpo docente com formação *stricto sensu*. O UniSMG busca desenvolver dinamismo, visão crítica e global, conhecimento, além de promover cursos que possibilitem a todos usufruir dos benefícios das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).

Diante disso, o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, ou seja:

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

INDICADOR	AÇÕES DA IES
Fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada.	Além das bibliografias propostas em cada disciplina, o aluno tem acesso a bibliografias complementares, materiais de apoio desenvolvendo raciocínio crítico ao estudante. Todos os materiais são disponibilizados.
Possibilita o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta.	Os materiais complementares disponibilizados aos alunos, são materiais de pesquisa de ponta relacionados com os objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.
Incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.	Por meio da iniciação científica, grupos de pesquisa certificados e institucionalizados, grupos de estudos e eventos científicos os alunos são incentivados para produção de conhecimento.

4.2.2 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente

O Cronograma de Expansão dos Docentes se dará conforme o número de alunos existentes e a implantação dos novos cursos. Optamos por ampliar a carga horária docente transformando os docentes em tempo integral e parcial.

Considerando o período de vigência do PDI, o UniSMG trabalha com o seguinte cronograma de expansão do corpo docente:

EXPANSÃO EM TITULAÇÃO

Período	Doutores	%	Mestres	%	Especialistas	%	Total
2021	8	10	56	72	14	18	78
2022	12	15	53	66	15	15	79
2023	23	19	78	67	17	14	118
2024	30	22	90	67	15	11	135
2025	39	26	103	66	13	8	155

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

EXPANSÃO EM REGIME DE TRABALHO

Período	RH	%	RP	%	RI	%	Total
2021	15	21	40	51	23	29	78
2022	18	23	32	40	29	37	79
2023	16	14	67	56	35	30	118
2024	13	10	77	57	45	33	135
2025	7	4	97	63	51	33	155
Legenda: RH (Regime Horista) RP (Regime Parcial) RI (Regime Integral)							

4.2.3 Contratação

A contratação de docentes para compor o quadro de docentes do UniSMG ocorre por meio de processo seletivo. O processo seletivo compreende as seguintes etapas:

- I. Divulgação de edital em veículos e canais especializados;
- II. Recebimento e avaliação de currículo;
- III. Banca, composta conforme normativa interna da IES.

Poderão inscrever-se para participar do processo seletivo para ingresso no Quadro de Pessoal Docente do UniSMG todos os cidadãos brasileiros ou estrangeiros que preencherem os seguintes requisitos:

1. Possuir a formação acadêmica ou escolar exigida pelo edital de contratação, adequada ao nível e a área de ensino para os quais se propõe a seleção;
2. Ter a titulação exigida pelo edital de contratação, obtida em instituição



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação e do Desporto ou convalidada por instituições reconhecidas pelo MEC/CAPES;

3. Atender às demais condições de inscrições expressas no edital de contratação.

Para os candidatos estrangeiros exige-se a comprovação de sua regular situação no país.

O Edital para o processo seletivo externo deverá conter os seguintes itens, claramente especificados:

- a. Área de atuação;
- b. Número de Vagas, regime de trabalho e carga horária;
- c. Atividades a serem desenvolvidas (ensino, pesquisa, extensão, coordenação);
- d. Forma de Inscrição: período, local, horário;
- e. Requisitos para a inscrição: titulação, tempo de experiência no magistério superior, documentação, sua forma de apresentação e autenticidade;
- f. Homologação das Inscrições;
- g. Processo de Seleção;
- h. Cronograma das provas e entrevistas;
- i. Classificação;
- j. Prazo de Validade;
- k. Bibliografia Básica.

Nos casos de edital para a contratação de professores substitutos, deverá ser especificada tal condição.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

A abertura de concurso ocorrerá no mínimo, 30 (trinta) dias antes do início de cada ano letivo, do Centro Universitário.

A divulgação do Edital poderá, ainda, ser feita via site da instituição, jornal de veiculação local, regional ou nacional, ou outras formas, dependendo da abrangência pretendida e da complexidade da vaga.

As inscrições permanecerão abertas por um período mínimo de 10 (dez) dias corridos.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente no Protocolo do UniSMG, por intermédio de procurador legalmente constituído ou via correio, desde que postada até o último dia de inscrição estabelecido no edital; em hipótese alguma será admitida a juntada de documentos após o encerramento do prazo das inscrições;

A homologação das inscrições é de responsabilidade da Reitoria do Centro Universitário respeitada a viabilidade de credenciamento dos candidatos, devendo ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições, sendo o resultado publicado no local previsto no edital de contratação. Não será homologada a inscrição que não estiver instruída com todos os documentos exigidos no edital.

A. Do Processo Seletivo

O Coordenador de Curso deverá encaminhar a solicitação de abertura de edital para concurso à Reitoria do Centro Universitário com os seguintes documentos:

1. Minuta do edital para concurso;
2. Justificativa, conforme padrões de qualidade do Ministério da Educação – MEC;
3. Compete ao Coordenador do Curso a designação da banca examinadora, que deverá ser composta por um presidente e dois docentes da instituição.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

A banca examinadora designada deverá obedecer às seguintes etapas de avaliação:

I. Entrevista. Analisar as habilidades de:

- a) adaptação;
- b) comprometimento com resultados;
- c) comunicação;
- d) organização de ideias e gerenciamento de mudanças;
- e) pensamento estratégico e senso crítico analítico;
- f) relacionamento.

II. Análise de currículo, comprovando:

- a) experiência docente;
- b) experiência profissional;
- c) produção científica e artístico-cultural nos últimos três anos;
- d) prova de títulos, analisando a adequação da titulação (diplomas de Graduação, certificados de Especialização (*lato sensu*), Diplomas de Mestrado e Doutorado (*stricto sensu*), compatíveis com as exigências contidas no edital de concurso, bem como com as normas da CAPES).

III. Prova didática e/ou prática (quando for o caso). Considerar os aspectos de:

- a) apresentação pessoal;
- b) articulação entre disciplinas;
- c) comunicação;
- d) domínio dos conteúdos;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- e) fixação de conteúdo;
- f) plano de aula;
- g) recursos didáticos utilizados;
- h) seleção e manejo de técnicas;
- i) tempo de aula.

O candidato será avaliado na prova didática e/ou prática (quando for o caso) conforme os critérios definidos na “Ficha de Avaliação da Prova Didática e/ou Prática”, em anexo.

O candidato aprovado será aquele que obtiver a média mínima igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) pontos obtidos nas etapas de avaliação definidas, conforme segue abaixo:

- Entrevista e prova de títulos. Média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).
- Prova didática e/ou prática. Média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) em cada aspecto, sendo este o critério mínimo para aprovação.

Quando nenhum dos candidatos atingir a média mínima, a Reitoria deverá ser comunicada e o edital de concurso será reaberto. A aprovação no concurso não assegura ao candidato a sua contratação, a qual se efetivará somente com a assinatura do contrato junto à Reitoria do Centro Universitário.

O candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação ao Coordenador de Curso:

- a. 01 (uma) cópia da carteira de identidade – RG.
- b. 01 (uma) cópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento.
- c. 01 (uma) cópia do cartão de identificação do contribuinte – CIC.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- d. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar, quando for o caso.
- e. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor.
- f. 01 (uma) foto 3x4 colorida e atualizada.
- g. 02 (duas) cópias autenticadas dos diplomas de Graduação e histórico escolar, certificados de Pós-Graduação, *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) e *lato sensu* (especialização), conforme critérios dos padrões de avaliação do Ministério da Educação – MEC.
- h. 02 (duas) cópias do currículo no formato Lattes/CNPq.
- i. Carteira de Trabalho.
- j. Comprovante de residência.
- k. Comprovante do PIS/PASEP.
- l. Plano Individual de Trabalho - PIT

B. Da Contratação

O processo de contratação do candidato que satisfazer todas as exigências da presente instrução será encaminhado, por intermédio do Coordenador de curso, para deferimento pela Reitoria. A partir de então, caberá ao Departamento de Recursos Humanos providenciar e/ou preencher:

- I. Exame médico admissional;
- II. Contrato de trabalho;
- III. Outras exigências legais.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

O candidato que não cumprir com o disposto anteriormente será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado no processo seletivo.

A contratação efetivar-se-á pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelas disposições do Estatuto, Regimento Geral de Plano de Cargos e Salários vigente do UniSMG, sendo que o processo seletivo não dá direito à efetividade, estabilidade ou garantia de emprego. A admissão de professores, cumpridas as normas regimentais, faz-se mediante contrato de trabalho celebrado com a Mantenedora.

Os docentes com carga horária de 40 horas semanais serão contratados em regime de tempo integral, com 50% da carga horária destinada à extensão, iniciação científica, tutorias, gestão de curso, estágio e participação em órgãos colegiados.

4.2.4. Procedimentos para Substituição de Professores do Quadro

O Centro Universitário poderá, por meio de contrato de direito administrativo e mediante regulamentação pelo COSUP, contratar, por tempo determinado, professores substitutos, para necessidades eventuais em atividades didáticas.

4.2.5. Política de Capacitação Docente e Formação Continuada

A política de capacitação docente e formação continuada do Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG está regulamentada, de maneira sistêmica e global, envolvendo a qualificação docente, o incentivo e o auxílio à participação de docentes em eventos científicos, técnicos e culturais.

O Plano de Capacitação Docente busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, iniciação científica, extensão e gestão da IES, por meio de cursos de Pós-Graduação e de treinamento, capacitação e atualização profissional, voltados para sua comunidade interna e externa, oportunizando, aos docentes, condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

científicos, tecnológicos e profissionais. Nesse sentido, o UniSMG mantém programas permanentes de capacitação de docentes para o desenvolvimento de atividades gerenciais com a finalidade principal de trazer, ao corpo docente, a oportunidade da formação continuada e da atualização profissional.

O UniSMG oferece, ainda, cursos de Pós-Graduação, aperfeiçoamento, capacitação, entre outros, com o intuito de atender às necessidades de profissionais que desejam ampliar seus conhecimentos e adquirir ferramentas gerenciais para atuarem de forma competitiva no mercado de trabalho. Os cursos contam com uma infraestrutura e um corpo docente qualificado e ciente das demandas do mercado.

Os docentes constituem profissionais da educação pela trajetória de formação que perfazem e pelo exercício de suas múltiplas atividades em seus respectivos campos de trabalho. As interações que se estabelecem no interior de uma instituição-escola são as grandes responsáveis pela concretização do processo educacional. A profissão do magistério se faz e se refaz constantemente, respondendo pela dinamização, atualização e desempenho da função precípua das instituições de ensino, a formação.

O corpo docente do UniSMG é constituído pelo pessoal que nela exerce atividades de ensino, iniciação científica e extensão. Seu contingente é fixado por resolução do Conselho Superior. A formação profissional, capacidade didática, idoneidade, integridade moral e boa conduta são condições fundamentais para o ingresso e permanência no Quadro de Pessoal Docente da Instituição.

Recomenda-se que todo gestor continue ministrando aulas, no máximo, em número de 10 horas semanais, para que não perca o contato com o seu eixo central, o de docente. Destaca-se, ainda, que, na medida do possível, gestores não acumulem funções acadêmicas com projetos de iniciação científica e extensão, para que não comprometam com suas atividades gestionárias as que requerem dedicação e tempo regular para seu bom exercício.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Em especial os docentes contratados em regime de tempo integral constituem um grupo que deve subsidiar diretamente as atividades de coordenação de curso, em suas funções acadêmicas específicas, participar de projetos de ensino, iniciação científica e extensão, evento científico, atividades de estágio supervisionado, Comissões, colegiados dentre outras.

O UniSMG se propõe ter um quadro docente capaz de referenciar o nível de qualidade que busca manter. A política de trabalhar com o ensino aliando-o à iniciação científica e à extensão, somada à qualificação acadêmica dos professores, à sua competência técnica e política para o magistério superior, constituem-se na base para a oferta de uma educação de excelência. Daí a meta da IES manter no mínimo 70% do corpo docente com titulação de mestre e doutor.

Os primeiros encaminhamentos no sentido do alcance dessa meta já foram realizados. Com exceção de alguns cursos, cujo contingente de profissionais titulados em nível de mestrado ainda é insuficiente para atender a demanda, para todos os demais o requisito mínimo de ingresso na Instituição é o título de mestre. Ao implantar o Plano de Carreira, a Faculdade incentiva os docentes a avançarem níveis em seu interior, para o que a titulação é imprescindível e, nessa medida, atua rumo ao propósito estabelecido. Além dessas formas, o UniSMG tem permitido e continuará permitindo flexibilidade nos horários/períodos de trabalho aos professores da casa que se propõem ingressar em programas de Pós-Graduação *stricto sensu*. Esse procedimento está sendo regulamentado por meio da implantação do Plano de Cargos e Salários, bem como por resolução própria, contendo os critérios para esse fim.

O UniSMG acredita que a qualidade de ensino por ele oferecido passa, sem dúvida alguma, pela qualidade acadêmica de seu corpo docente e técnico- administrativo. Assim, promover a formação continuada dos docentes é uma dinâmica que vem sendo realizada, semestralmente, com finalidade de modernizar suas práticas pedagógicas em todos os aspectos, seja em novas metodologias de ensino, como



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

novas práticas avaliativas, estimulá-los a investigar metodologias inovadoras de aprendizagem e a cumprir a função de facilitadores das aprendizagens dos alunos. Todos os professores, tutores e coordenadores passam por esse processo de formação continuada.

Cabe ressaltar, ainda, que esta instituição pode realizar eventos nacionais à disposição de sua comunidade acadêmica, sendo que oferece aos docentes incentivos, além dos demais previstos no Estatuto e normas internas, tais como:

- Bolsas de estudos integrais ou parciais para programas de Pós-Graduação, especialização ou aperfeiçoamento – nacionais;
- Bolsas de estudos integrais ou parciais a recém-graduados, para os cursos de Pós-Graduação, em nível de especialização (lato sensu), como incentivo para o ingresso na carreira de magistério da IES;
- Auxílio financeiro e operacional para que os seus professores, tutores e funcionários participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais, em sua área de atuação ou em área afim;
- Cursos de treinamento e atualização profissional;
- Cursos de capacitação/atualização em Libras;
- Divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;
- Infraestrutura para que os seus professores imprimam ou editem suas produções científicas sob o patrocínio da IES; e
- Licença, sem perda do vencimento, para participação em programas externos ou internos de Pós-Graduação e/ou de treinamento profissionais.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

O Centro Universitário Santa Maria da Glória – UniSMG promove a qualificação interna do corpo docente por meio do Programa de Qualificação Docente.

O Programa consiste nas seguintes opções:

- Afastamento parcial das atividades docentes: com manutenção integral da remuneração mensal (observando-se o disposto no artigo 133 da CLT em relação às férias) do docente durante o prazo de 2 (dois) anos para frequência a programas de mestrado, de 3 (três) anos para programas de doutorado e 6 (seis) meses para programas de pós-doutorado.
- Bolsa de auxílio: concedida a título de ajuda de custo, por prazo fixo e previamente determinado para os docentes que vierem a participar de cursos não oferecidos pelo UniSMG sem afastamento das atividades docentes e sem prejuízo da remuneração mensal, não se incorporando para efeitos trabalhistas. Será facultado ao docente afastar-se das atividades docentes mediante licença sem remuneração.
- Gratuidade de ensino: para os docentes que vierem a se matricular em cursos oferecidos pelo UniSMG sem afastamento das atividades docentes e sem prejuízo da remuneração mensal do docente, não se incorporando para efeitos trabalhistas. Será facultado ao docente afastar-se das atividades docentes mediante licença sem remuneração.

4.2.5.1 Critérios de Enquadramento no Programa de Qualificação Docente

A aplicação do Programa de Capacitação Docente observará os seguintes critérios:

- Afastamento parcial: docente matriculado em programa de mestrado ou doutorado, cujo horário de aulas seja compatível com o horário de trabalho na instituição em até 3 (três) dias por semana.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Afastamento integral: docente matriculado em curso de mestrado ou doutorado, cujo horário de aulas seja incompatível com o horário de trabalho na instituição em até 3 (três) dias por semana.
- Bolsa de auxílio: docente matriculado em curso de especialização, mestrado ou doutorado em que o horário de frequência ao curso permita o desempenho normal das atividades do docente será beneficiado com bolsa de auxílio para ajuda de custo, concedida dentro dos seguintes percentuais em relação
- Remuneração mensal do docente: será definida em tabelas específicas, aprovadas por órgãos colegiados. A duração da referida bolsa será de 6 (seis) meses para cursos de especialização e pós-doutorado, 2(dois) anos para cursos de mestrado, 3 (três) anos para cursos de doutorado.
- Gratuidade: docente que optar por frequentar um dos cursos oferecidos pela Faculdade.

4.2.5.2 Regras para Participação no Programa de Qualificação Docente

Para candidatar-se à participação em Programa de Qualificação Docente, o professor deverá:

- Estar prestando serviços a instituição por um período superior a 2 (dois) anos.
- Não poderá candidatar-se à participação em Programa de Qualificação Docente caso tenha sido beneficiado pelo mesmo programa num prazo inferior de 3 (três) anos contados a partir do término da concessão do benefício anterior.
- Assumir com a instituição compromissos relacionados em contrato firmado entre a instituição e o docente, onde constarão as obrigações de ambas as partes e a previsão de penalidades em caso de descumprimento - por qualquer uma das partes – das obrigações estabelecidas previamente.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

O docente beneficiado com afastamento parcial e com remuneração preservada deve comprometer-se a:

- Terminar o curso, inclusive com apresentação do trabalho de conclusão exigido pelo curso, dentro do prazo concedido;
- Apresentar semestralmente à coordenação do seu curso relatório das suas atividades e progressos no curso que está frequentando;
- Preparar anualmente uma palestra sobre os assuntos envolvidos no curso que está frequentando, para apresentação ao corpo discente;
- Redigir um artigo para publicação com os resultados e conclusões obtidas ao final do curso frequentado;
- Manter seu vínculo empregatício com a Faculdade pelo mesmo tempo que esteve amparado pelo programa de qualificação docente.

O docente beneficiado com afastamento total e com remuneração preservada deve comprometer-se a:

- Terminar o curso, inclusive com apresentação do trabalho de conclusão exigido pelo curso, dentro do prazo concedido;
- Apresentar semestralmente à coordenação do seu curso um relatório das suas atividades e progressos no curso que está frequentando;
- Preparar semestralmente uma palestra sobre os assuntos envolvidos no curso que está frequentando, para apresentação ao corpo discente;
- Redigir anualmente artigo para publicação com os resultados e conclusões obtidas, sendo um até a fase do curso que se encontrar cursando e outro ao final do curso frequentado;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Manter seu vínculo empregatício com a Faculdade, pelo tempo que esteve amparado pelo programa de qualificação docente acrescido de 1(um) ano.

4.2.5.3 Normas para Candidatar-se ao Programa de Qualificação Docente

A solicitação para inclusão em Programa de Qualificação Docente deve ser feita por escrito, na forma de projeto. Esta solicitação deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação pelo Coordenador do curso.

Desta solicitação deverão constar os seguintes itens:

- Identificação do docente.
- Disciplinas ministradas, com identificação dos cursos e carga horária.
- Outras atividades exercidas na instituição com identificação dos cursos
- Carga horária alocada.
- Informações completas do curso pretendido: denominação, instituição cedente, data de início, data de término, linhas de pesquisa/estudo desenvolvidas pelo curso, linhas de pesquisa/estudo objetivadas pelo docente, horário de realização do curso.
- Declaração de aceitação pela instituição concedente do curso.
- Relação da produção docente feita pelo candidato nos últimos dois anos: artigos, apostilas, publicações, orientações de monografia, estágio, iniciação científica, etc.
- Valor total dos recursos representados a serem cedidos pelo Programa de Qualificação Docente (salários dos dias de afastamento, 1/12 avos deste valor, mais encargos sociais, etc.).



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

➤ Valores que podem ser obtidos junto ao departamento de pessoal conforme o tipo de enquadramento no Programa de Qualificação Docente pretendido pelo docente.

Para escolha do tipo de enquadramento no Programa de Qualificação Docente, o docente deverá observar o seu tipo de relacionamento funcional com a Faculdade:

➤ Para solicitar enquadramento no caso de afastamento parcial, o docente deve manter grau de vínculo com a instituição de mais de 15 horas/aula semanais.

➤ Para solicitar enquadramento no caso de afastamento integral, o docente deve manter grau de vínculo com a instituição de mais de 30 horas/aula semanais e manter relação trabalhista exclusivamente como UniSMG.

➤ Os demais docentes podem candidatar-se ao Programa de Qualificação Docente na modalidade de bolsa auxílio ou gratuidade de ensino.

O projeto de solicitação ao Programa de Qualificação Docente deve ser entregue, impreterivelmente, até o final do ano imediatamente anterior àquele pretendido pelo docente para gozo do benefício do Programa de Qualificação Docente.

A solicitação do docente terá a sua aprovação condicionada em primeira instância ao coordenador de seu curso, e em segunda, e definitiva, instância à Direção.

4.2.5.4 Critérios de Concessão do Programa de Qualificação Docente

A avaliação inicial da solicitação para inclusão no Programa de Qualificação Docente deve ser feita, salvo casos especiais, pelo coordenador de curso, o qual, após observar os critérios abaixo relacionados, enviará esta solicitação para a reitoria. Os critérios a serem observados pelo coordenador de curso são os seguintes:



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Observância do disposto no Programa de Qualificação Docente quanto a prazos, tipo de relacionamento com o Centro Universitário.
- Compatibilidade da formação pretendida pelo docente e a sua linha de trabalho junto à instituição.
- Documentação apresentada do curso objeto do Programa de Qualificação Docente (reconhecimento CAPES/CNE).
- Quantidade e qualidade da produção científica e acadêmica do docente nos últimos dois anos.
- Condições de substituição do docente, nos casos de afastamento parcial ou total, sem prejuízo do desenvolvimento curricular do(s) curso(s) em que o mesmo atua.

Da avaliação do Coordenador cabe recurso ao Reitor, o qual mediante expressa solicitação do docente, poderá encaminhá-la à Reitoria.

Uma vez feita a avaliação inicial pelo Coordenador do curso, a Reitoria também observará alguns critérios para a concessão do benefício:

- Necessidade de docentes titulados pelo curso em que o requerente atua.
- Volume de concessões anteriores ao curso em que o requerente atua, sempre buscando favorecer aos cursos menos atendidos pelo Programa de Qualificação Docente.
- Disponibilidade institucional de recursos face ao tipo de enquadramento solicitado pelo docente, de acordo com o disposto no orçamento anual da instituição.
- Inexistência de oferta de curso similar pelo Centro Universitário, no caso de concessão de bolsa auxílio.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Inexistência de outros cursos similares ao pretendido pelo docente de forma a evitar seu afastamento da instituição.
- Impossibilidade de alteração do horário de trabalho do docente de forma a evitar seu afastamento da instituição.
- Necessidade de afastamento do docente em função da complexidade envolvida para a obtenção do conhecimento requerido pelo docente.
- Parecer favorável da avaliação inicial pelo colegiado do curso.

A Reitoria poderá deferir a solicitação do docente no todo ou parcialmente, independentemente do grau de enquadramento almejado pelo docente, pautando-se em critérios próprios, porém sempre observando a equidade com situações anteriormente apresentadas que sejam similares com a que estiver em pauta.

A decisão da Reitoria é soberana e dela não cabe recurso, facultando-se ao docente, cuja solicitação não tenha sido aprovada, reapresentá-la, com ou sem alterações, para o próximo período.

O docente, cuja solicitação não tenha sido aceita por inexistência de recursos, no todo ou parcialmente, poderá buscar os recursos necessários para subsídio da mesma junto a órgãos de fomento ou empresas interessadas neste patrocínio, os quais deverão celebrar convênio com a Instituição para este objetivo específico.

Na distribuição de carga horária, será observada a compatibilidade entre a formação e as experiências profissionais e na docência dos professores com as disciplinas em questão.

No que tange a distribuição de carga horária por professor, serão alocadas aulas adicionais àquelas cumpridas em sala de aula, em número compatível com as necessidades extraclasse de cada disciplina.

Isto implica dizer que a remuneração do professor não se encontra limitada ao cumprimento das horas que o mesmo fará em sala de aula. O objetivo disto é



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

permitir a formação de equipes de trabalho mais coesas e comprometidas com o projeto pedagógico do curso.

4.2.5.6 Capacitação Docente – Área de LIBRAS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Art. 26, trouxe um artigo específico sobre educação especial onde se reconhece o direito à diferença, ao pluralismo e à tolerância, e, com suas alterações, garante às pessoas surdas, em todas as etapas e modalidades da educação básica, nas redes públicas e privadas de ensino, a oferta da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na condição de língua nativa das pessoas com deficiência auditiva.

Posteriormente, o Decreto n. 5.626/2005 regulamentou a Lei 10.436/2002, visando suprir essa carência e garantir que as pessoas surdas tenham sucesso no seu processo de escolarização, reconhece a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão dos surdos e garantiu, desta maneira, a inserção da disciplina LIBRAS como obrigatória nos cursos de licenciatura e no curso de Fonoaudiologia, e como optativa para os demais cursos.

Atendendo ao disposto no Decreto, o UniSMG redimensionou todas as grades curriculares dos cursos, tornando a disciplina LIBRAS obrigatória para os cursos de Licenciatura e Optativa nos demais cursos de Graduação ofertados.

Entretanto, sabe-se que encontrar o professor com formação de acordo com o referido decreto não é tarefa fácil, mas necessária. E, assim, a formação dos mesmos passa a ser ponto central de discussão, não apenas na IES, como no país como um todo.

Verifica-se no Decreto 5.626/2005, no Artigo 7º, que há perspectiva para que a disciplina LIBRAS no Ensino Superior possa ser ministrada por pessoas que apresentem os seguintes perfis:

- I. Professor de LIBRAS, usuário dessa língua com curso de Pós-Graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em LIBRAS, obtido



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II. Instrutor de LIBRAS, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em LIBRAS, promovido pelo Ministério da Educação;

III. Professor ouvinte bilíngue: LIBRAS-Língua Portuguesa, com Pós-Graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em LIBRAS, promovido pelo Ministério da Educação.

Diante de perfis tão diferentes, a IES precisa adequar e capacitar estes profissionais para o exercício da função nos cursos de bacharelados e licenciaturas. Para isso, o Professor de LIBRAS precisa ser continuamente qualificado, para desta maneira, atender ao disposto no Decreto e às necessidades do Centro Universitário.

Quanto às políticas de qualificação continuada dos professores que ministram a disciplina de LIBRAS, a IES as realizará através de dispensa de carga horária e ajuda de custo, a todos os interessados em investir em sua formação em serviço, através da realização de cursos de extensão e qualificação profissional na área, além dos cursos em nível de *latu sensu* e *stricto sensu* na área do conhecimento em específico, para que sua formação atenda às exigências legais e institucionais.

A IES buscará também firmar parcerias com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, objetivando participação dos mesmos nas capacitações oferecidas para docentes atuantes nestas esferas, para que, haja interação entre os objetivos do Ensino Superior e os objetivos do contexto social em que se encontram inseridos, promovendo, desta maneira, maior reflexão acerca da educação inclusiva e os mecanismos de transformação social.

Os docentes de LIBRAS também se inserem nas demais atividades institucionais de Qualificação Contínua do Corpo Docente e têm os mesmos incentivos e progressões funcionais e vantagens anteriormente destacadas e constantes no



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Plano Integrado de Capacitação de Recursos Humanos e às Políticas de Qualificação Contínua do Corpo Docente.

Diante desse cenário, o UniSMG criou o **Curso Básico em LIBRAS** para atender seus professores e colaboradores. Gratuito e é ofertado anualmente. Tem-se como objetivo, conhecer e reconhecer a Língua Brasileira de Sinais como elemento inclusivo essencial para a comunicação com o sujeito surdo, facilitando sua integração na sociedade ouvinte.

4.2.5.7 Formação Continuada de Coordenadores

O Coordenador tem uma função primordial dentro da IES, suas atribuições, responsabilidades e encargos são distribuídos em quatro áreas: políticas, gerenciais, acadêmicas e institucionais. E, para que possam desenvolver-se bem nas quatro áreas, os coordenadores recebem formação continuada por parte da Reitoria e Pró-reitoras. As temáticas envolvem a legislação educacional vigente, liberação, planejamento estratégico, plano de ação, entre outras. Os coordenadores são também estimulados a participarem de eventos nas suas áreas em parceria com os conselhos de classes e grupos de coordenadores de cursos de outras IES.

4.2.6 Alteração de Contrato de Trabalho

No caso de alteração de contrato de trabalho, o Coordenador de Curso deverá encaminhar a solicitação de alteração à Reitoria, anexando os seguintes documentos:

- a. Ofício solicitando alteração.
- b. Justificativa da alteração.

O novo regime de trabalho será efetuado por meio de contrato assinado entre o professor e a Mantenedora especificando a carga horária em tempo parcial, para



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

os docentes com uma carga horária de 12 a 20 horas semanais, reservado desta carga 25% para preparação didática.

4.2.7 Plano de Cargos e Salários Docente

O Corpo Docente do Centro Universitário Santa Maria da Glória – UniSMG possui um plano de carreira que abrange as seguintes classes:

- I. Professor do Quadro de Carreira Docente (QCD); e
- II. Professor de Contrato Especial.

Os Docentes do Quadro de Carreira Docente - QCD do Centro Universitário pertencem às seguintes categorias e níveis em cada uma das categorias:

- I. Professor Assistente - Níveis I, II, formação mínima em Pós-Graduação *lato sensu*.
- II. Professor Adjunto - Níveis I, II, III, titulação de mestre.
- III. Professor Titular - Níveis I, II, III, titulação de doutor.

4.2.8 Forma de Ingresso no Quadro de Carreira e Progressão

A admissão do professor no quadro de carreira docente é submetida à análise da Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação de Curso, consoante os requisitos estabelecidos pela Reitoria em conformidade com o Estatuto e com o Regimento da Instituição, tornada pública por edital e, desde que haja disponibilidade em conformidade com o número de vagas existentes.

- Compete à Mantenedora manifestar-se sobre a efetiva integração do candidato aprovado no plano de carreira.

Para ingresso no nível I da categoria Professor Assistente ou para promoção a ela, é condição mínima a apresentação de certificado de Pós-Graduação *lato sensu*,



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

especialização, de nível universitário de reconhecimento acadêmico nacional pelos órgãos competentes, além do diploma de Graduação.

O acesso ao nível II, após cumpridos os requisitos aos níveis subsequentes da categoria Professor Assistente, se dará no início do período letivo imediatamente posterior àquele em que foram cumpridas as exigências. O certificado de especialização obtido, com abertura de vagas nas titulações condizentes ao Diploma nos cursos direcionados a sua especialidade e comprovadamente apresentado à instituição, elevará o Professor a Progressão Vertical na titulação obtida ao Nível I, e após cumprido o período e requisitos aos níveis subsequentes.

Para ingresso no nível I da categoria Professor Adjunto ou para promoção a ela, é condição mínima a apresentação do diploma de mestrado na área pretendida, obtido em curso recomendado pela CAPES ou convalidado pelo Ministério da Educação nos termos da lei, no caso de diploma obtido no exterior. Na evolução a mesma será para o nível II e depois de cumpridos os requisitos, aos níveis subsequentes da categoria Professor Adjunto, que se dará no início do período letivo imediatamente posterior àquele em que foram cumpridas as exigências.

Para ingresso no nível I da categoria de Professor Titular ou para promoção a ela, é condição mínima a apresentação de diploma com título de doutor na área pretendida, obtido em curso recomendado pela CAPES ou convalidado pelo Ministério da Educação, no caso de diploma obtido no exterior. Na evolução a mesma será para o nível II e depois de cumpridos os requisitos, aos níveis subsequentes da categoria Professor Titular, que se dará no início do período letivo imediatamente posterior àquele em que foram cumpridas as exigências.

4.2.8.1 Progressão Horizontal

Além de outros requisitos específicos da progressão em cada um dos níveis, a progressão horizontal dos docentes enquadrados no plano de carreira se dará aos seguintes termos:



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- I. Parecer favorável de todos os coordenadores de cursos em que o professor esteja vinculado;
- II. Parecer favorável do colegiado do curso para o qual o docente disponibiliza a maioria da sua carga horária;
- III. Aprovação da Reitoria de Graduação com base na estatística de avaliação junto aos alunos.
- IV. Aprovação da Mantenedora;
- V. Disponibilidade de vagas.

A progressão horizontal para docentes enquadrados nas categorias de Assistente, Adjunto e Titular segue os seguintes requisitos:

I. Evolução de nível I para nível II

- Estar há 03 (três) anos, no mínimo, classificado no mesmo nível.
- Ter frequentado cursos que o capacitem para melhoria da qualidade acadêmica.
- Apresentar produção científica relevante, nos termos da resolução institucional.
- Apresentar currículo na Plataforma Lattes documentado e atualizado, de acordo com as normas da ABNT.

II. Evolução de nível II para nível III

- Estar há 03 (três) anos, no mínimo, classificado no mesmo nível. Ter frequentado cursos que o capacitem para melhoria da qualidade acadêmica.
- Apresentar produção científica relevante nos últimos 3 anos.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Apresentar currículo na Plataforma Lattes documentado e atualizado, de acordo com as normas da ABNT, acrescido de relatório de atividades nos últimos três anos, bem como os certificados obtidos no decorrer desse período.

A progressão horizontal não se dará de forma automática a partir da obtenção do título pelo docente; ela será objeto de processo seletivo anual, realizado entre o final do mês de janeiro e o início do novo período letivo.

Para o processo seletivo serão utilizados, além da apresentação da titulação, os resultados das avaliações do ano anterior, e havendo mais de um candidato para cada uma das vagas disponíveis, observar-se-á as aptidões docentes, técnicas e produção científica anteriores. As Diretrizes para progresso estão definidas em normativas institucionais, respeitando o plano de carreira da IES.

O ingresso de novo docente aos quadros da Instituição se dará havendo disponibilidade de vaga na categoria pretendida/titulação ofertada. O docente contratado, quando da realização de processo seletivo, está sujeito aos requisitos estabelecidos no Plano de Carreira.

O contrato de trabalho regido pelo regime de trabalho previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, com opção pelo regime do FGTS, não enseja qualquer estabilidade em decorrência da realização do concurso estabelecido no presente Plano de Carreira.

4.3 POLÍTICAS DE PESSOAL, AS CARREIRAS DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, SEU APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

4.3.1 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo

O pessoal técnico administrativo do UniSMG é responsável pela operacionalização e gestão das políticas e rotinas administrativas e acadêmicas. Seu objetivo central é proporcionar a consecução dos objetivos organizacionais.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

4.3.1.1 Funções e Categoria

O Plano de Cargos e Salários está estruturado por funções de acordo com a estrutura organizacional da instituição. As funções representam a linha de atividade funcional, de acordo com a respectiva natureza, grau de responsabilidade, complexidade de funções, e estão assim classificados:

- I. Coordenação
- II. Técnico
- III. Assistente
- IV. Auxiliar I
- V. Auxiliar II
- VI. Auxiliar III

As funções são divididas em Categorias Funcionais classificadas de acordo com a atividade exercida, conforme quadro a seguir:

Função	Categoria Funcional	
Coordenação	Coordenação Pedagógica	Assessora Pedagógica
	Coordenação de Ensino	Coordenação de Estágios
	Encarregado(a) de Tesouraria	Encarregado(a) Compras
	Encarregado(a) de Biblioteca	Encarregado(a) da Secretaria
	Encarregado(a) Contábil	Encarregado de Pessoal
	Encarregado(a) de Serviços Gerais	Análise de Sistemas
	Encarregado(a) Jurídico	
Técnico	Analista de Laboratório	Bibliotecária
	Analista de Marketing	Psicóloga



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

	Pedagogo(a)	Programador(a)
	Contador(a)	Técnico em Higiene e Segurança do Trabalho
Assistente	Assistente de Secretaria	Assistente Financeiro
	Assistente de Pessoal	Assistente de Coordenação
	Assistente de Tesouraria	Assistente Administrativo
		Assistente de Compras
Auxiliar I	Auxiliar de Secretaria	Assistente Financeiro
	Encarregado(a) de Serviços Gerais	Técnico de Informática
	Inspetor(a) de alunos	
	Recepcionista	
	Auxiliar Financeiro	Auxiliar de Tesouraria
Auxiliar II	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Mecanografia
	Auxiliar de Almoxarifado	Atendente de Telefone
	Auxiliar de Escritório	Telefonista
Auxiliar III	Ascensorista	Porteiro
	Auxiliar de Manutenção	Zelador(a)
	Contínuo	Vigia
	Faxineiro	Guardião
	Jardineiro	



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

No quadro seguinte, destaca-se a alocação do funcionário em determinada função, que se dará através do grau de escolaridade:

Função	Categoria Funcional
Coordenação	Graduação em curso compatível com a atividade
Técnico	Graduação ou Curso Técnico Compatível com a atividade
Assistente	Ensino Médio com a Capacitação profissional comprovada
Auxiliar I	Ensino Médio Completo
Auxiliar II	Ensino Médio Completo
Auxiliar III	Ensino Médio Completo

4.3.2 Critérios de Seleção e Contratação

O ingresso no Quadro de Funcionários se dá por intermédio de recrutamento e seleção, aberto ao público, e de acordo com as normas fixadas, sendo exigido, no mínimo, escolaridade em nível de Ensino Médio.

O processo público de recrutamento e seleção somente se dará na impossibilidade de remanejar um funcionário já pertencente ao quadro de pessoal da instituição.

Havendo apenas um candidato por vaga, dentre aqueles já pertencentes ao quadro de funcionário ao remanejamento de cargos, o mesmo será automaticamente conduzido. No caso de haver mais de um candidato por vaga, dentre os funcionários contratados, será feito um exame de seleção entre os mesmos a fim de avaliar qual é mais apto, no caso de existir empate, a preferência será dada àquele registrado anteriormente.

4.3.2.1 Critérios de Seleção

É o conjunto de ações desenvolvidas para avaliar a qualificação de profissionais de acordo com um perfil previamente definido, buscando selecionar as pessoas que melhor atendem a tais perfis. A seleção baseia-se fundamentalmente na análise



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

comparativa de dois campos: exigências do cargo x características da pessoa. O processo de seleção deve ainda averiguar a competência técnica, postura profissional e ética dos candidatos.

Na escolha dos candidatos, para preenchimento das vagas por movimentação interna ou por admissão, o processo é realizado por seleção. Para este podem ser utilizadas distintas formas, dependendo do cargo, podendo ser realizado através de entrevistas, testes práticos e psicológicos, dinâmica de grupo, entre outros instrumentos. Para as atividades que exijam precisão também poderá ser realizado testes práticos, bem como, provas situacionais. O trabalho é organizado pelo setor de Recrutamento e Seleção, de acordo com o cargo a ser preenchido.

Para dar início ao processo de contratação, deve ser preenchido, pelo responsável do setor, o formulário “Solicitação de Contratação de Pessoal”, assinalando se a vaga em aberto é uma substituição de pessoal ou um aumento de quadro. Tal documento é uma pré-autorização que serve para dar início às providências descritas no item abaixo, e deve vir assinada pelo requisitante da vaga e encaminhada para o Departamento de Gestão de Pessoas.

4.3.2.2 Providências

O Departamento de Gestão de Pessoas, ao receber a “Solicitação para Contratação de Pessoal”, providencia, em conjunto com a liderança responsável, a abertura da vaga que consiste em revisar o perfil do cargo, especificando suas principais atribuições, competências técnicas e comportamentais exigidas para a função, enquadramento salarial, carga horária e horário de trabalho.

Após os procedimentos descritos acima, os formulários de “Solicitação para Contratação de Pessoal” e de “Levantamento de perfil de cargo” deverão ser encaminhados e submetidos à apreciação e à aprovação da Reitoria.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

4.3.2.3 Prazo

Após o recebimento dos formulários acima citados, devidamente autorizados, são desencadeados os processos de recrutamento e seleção que têm o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o preenchimento da vaga, podendo este prazo oscilar de acordo com a disponibilidade de profissionais no mercado e também de acordo com as demandas Institucionais.

4.3.2.4 Condições e Formas de Inscrição em Editais

Somente poderão participar do processo seletivo interno os colaboradores com no mínimo seis meses na Instituição ou seis meses na última função, que tenham salário inferior ou igual ao oferecido na nova vaga e possuam ensino médio concluído.

Para inscrever-se, o colaborador deverá preencher o formulário de “Recrutamento Interno” juntar a ele uma cópia do currículo atualizado, encaminhando-os ao Departamento de Gestão de Pessoas obedecendo a data estabelecida nos editais, devendo deixar ciente seu responsável de setor através de sua assinatura no formulário para que esta avalie as possibilidades de reposição.

4.3.2.5 Contratação

A contratação do pessoal administrativo obedecerá às normas da CLT.

4.3.3 Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico-Administrativo

O UniSMG demonstra, a partir das suas políticas internas, que está interessada no desenvolvimento da sociedade. Para atingir esta missão, coloca a pessoa com centro das reflexões sobre as atividades a serem desenvolvidas e rumos a serem tomados. Não são apenas os(as) estudantes que ganham atenção especial da



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

instituição. Os(as) colaboradores(as) do setor Administrativo também são incentivados(as) a se capacitar e aumentar o nível de escolaridade.

O desenvolvimento do UniSMG é resultado da união de esforços daqueles que estão engajados no processo. Neste cenário, o corpo técnico-administrativo tem papel preponderante. O corpo técnico-administrativo, constituído por todos os servidores não docentes, tem a seu cargo os serviços administrativos e técnicos de apoio necessários ao normal funcionamento das atividades de ensino, iniciação científica e extensão.

A política de formação continuada de funcionários técnico-administrativos, dos diferentes setores, inclui o incentivo à continuidade de estudos, treinamento, acesso a cursos de Pós-Graduação e atualização profissional.

Para ser admitido o pessoal técnico-administrativo e de apoio deve preencher exigências de qualificação, como: apresentar características de liderança; ser inovador no desempenho de suas tarefas na área específica das funções que exerce e na área de informática; ser empático e democrático em relação aos colegas; demonstrar domínio de conhecimentos na sua área de trabalho; estar predisposto à formação contínua. A valorização das atividades dos funcionários está normatizada no Plano de Cargos e Salários e contempla o desempenho e formação do funcionário.

A política institucional, segue a orientação da Convenção Coletiva Trabalhista do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Noroeste do Estado do Paraná que, em sua cláusula 43 traz os passos que devem ser dados pelo(a) funcionário(a) para conseguir bolsa no estabelecimento onde trabalha.

4.3.3.1 Formação Profissional Qualificada

No plano de carreira dos técnicos administrativos, estão previstos cursos de qualificação profissional continuada aos seus funcionários, para os quais são



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

estabelecidas regras mínimas de frequência e aproveitamento com expedição de certificados de conclusão dentro destas regras.

A qualificação profissional continuada realizada de forma autônoma pelo funcionário será avaliada desde que represente acréscimo de competências na função desempenhada.

4.3.4 Plano de Cargos e Salários Técnico-Administrativo

O corpo técnico-administrativo do Centro Universitário Santa Maria da Glória – UniSMG possui suas funções reguladas pelos Planos de Cargos e Salários do Pessoal, que regula suas funções, estabelece direitos e deveres.

O Plano de Cargos e Salários tem os seguintes princípios:

- I. Adequação profissional mediante enquadramento de categoria funcional conforme as atividades desempenhadas;
- II. Valorização profissional mediante relocação de função mediante ampliação do grau de escolaridade;
- III. Equivalência de remuneração, considerando a função desempenhada, sua qualificação e profissionalização;
- IV. Enquadramento e reclassificação decorrentes das avaliações trienais.

4.3.4.1 Progressão

Para fins de progressão funcional, os funcionários são avaliados anualmente por comissão designada pela Direção, a qual estabelece as normas para progressão observando as seguintes diretrizes:

- Assiduidade;
- Assimilação de novas competências;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Realização de novas tarefas;
- Criação de métodos de trabalho mais eficientes;
- Cumprimento de prazos;
- Capacidade de relacionamento;
- Habilidades de liderar e ser liderado;
- Domínio de conhecimentos necessários para exercício da nova função;
- Experiências anteriores na função.

O processo de avaliação será realizado anualmente, todas as regras de progressão funcional estão previstas no Plano de Carreira protocolado na Delegacia Regional de Trabalho-DRT.

4.3.5 Política de Incentivo

O Centro Universitário Santa Maria da Glória – UniSMG garantirá aos funcionários matriculados em qualquer um dos cursos oferecidos pela IES gratuidade de 75% (setenta e cinco por cento) do valor da anuidade do referido curso. A critério único da Reitoria, nos casos específicos em que existir interesse institucional, poderá ser oferecida gratuidade superior a 75% (setenta e cinco por cento).

O interesse institucional é avaliado a partir da atividade desenvolvida pelo funcionário, do curso realizado, e da aplicabilidade futura dos conhecimentos adquiridos pelo curso na função. Nestes casos, é celebrado um contrato constando as condições de concessão do índice de gratuidade superior a 75% (setenta e cinco por cento) e as obrigações de ambas as partes, sendo obrigatório que neste contrato conste a permanência do funcionário no quadro funcional do Centro Universitário por período, no mínimo, igual ao que obteve o benefício em tela.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

4.3.6 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo

O Cronograma de Expansão dos Técnicos-Administrativos se dará conforme o número de alunos existentes e a implantação dos novos departamentos.

4.4 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

A política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância do Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG, envolvendo a formação continuada (capacitação), está regulamentada e segue o mesmo padrão da existente para os docentes e colaboradores da IES descrita nos indicadores anteriores. Cabe destacar que o tema foi amplamente descrito no item 2.11.21. Política de Capacitação e Formação Continuada para Professores e Tutores – EaD, dentro do item que descreve as políticas de Ensino a Distância.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

5 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

O UniSMG goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão orçamentária e disciplina, regendo-se pelo Estatuto da Mantenedora, no que couber, pelo seu próprio Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação emanada dos órgãos superiores competentes.

A autonomia didático-científica compreende a competência para:

- Estabelecer sua política de ensino, pesquisa e extensão;
- Criar, organizar e extinguir, em sua sede cursos e programas de educação superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes e fixar as vagas iniciais, respeitando os trâmites legais de encaminhamento aos órgãos competentes;
- Fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
- Estabelecer planos, programas e projetos de iniciação e pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;
- Conferir graus, diplomas e outros títulos e registrá-los; e
- Estabelecer seu regime acadêmico e didático-científico.

A autonomia administrativa compreende a competência para:

- Propor a reforma do Estatuto, para vigência, no que couber, após aprovação do órgão competente, além de deliberar alterações no Estatuto;
- Elaborar, reformar e aprovar os Regulamentos de seus órgãos de apoio ou suplementares;
- Propor, à Mantenedora, a fixação dos encargos educacionais, das taxas e emolumentos a serem cobrados pelos serviços prestados, respeitada a



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

legislação pertinente em vigor;

- Elaborar e aprovar o orçamento anual;
- Dispor sobre as formas de seleção, admissão, promoção, licenças, substituições e dispensa do pessoal docente e técnico-administrativo, bem como estabelecer seus direitos e deveres.

A autonomia de gestão orçamentária compreende a competência para:

- Executar o orçamento anual, após aprovação da Mantenedora;
- Aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais, incluídos no orçamento anual.

A autonomia disciplinar compreende a competência para estabelecer o regime de direitos e deveres e aplicações de penalidades à sua comunidade acadêmica, respeitadas as determinações legais e os princípios gerais do Direito.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

6 PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO/ SUSTENTABILIDADE

FINANCEIRA

6.1 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O planejamento financeiro da IES considera, no que diz respeito à receita e à despesa, um demonstrativo geral para cada curso. O preço dos serviços educacionais e as relações entre a Mantenedora, a IES e o aluno (ou seu responsável, juridicamente), são fixados em contrato de prestação de serviços educacionais, elaborado na forma da lei e firmado entre as partes, no ato da matrícula, em cada período letivo.

O UniSMG é uma instituição sem fins lucrativos, independente e com visão de longo prazo, que conta com a participação de seus recursos próprios para garantir sua perenidade. Todos os recursos são aplicados em investimentos conservadores e é proibida qualquer especulação no mercado financeiro através de investimentos de médio e alto risco.

Sendo o UniSMG uma IES sem fins lucrativos, os resultados financeiros positivos, apurados em balanço, são aplicados no desenvolvimento da Instituição e na melhoria qualitativa dos serviços educacionais prestados (ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão). As despesas de pessoal são estimadas com base nos salários dos docentes, dos tutores e do pessoal técnico-administrativo e de apoio na região.

Aos salários, são acrescidos os encargos sociais (diretos e indiretos). As demais despesas de custeio (material de expediente, material didático, material de laboratório, material de limpeza etc.) são estimadas segundo os custos apurados nos cursos ofertados. Os investimentos são estimados com base nos cronogramas, instalações físicas, aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e outros materiais permanentes, a preços de mercado, conforme levantamento realizado.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Assim, a IES é planejada para atuar com autonomia de gestão econômico-financeira. A estratégia de gestão econômico-financeira prevê a transferência de valores da Mantenedora para alavancar os recursos destinados a melhorias da qualidade dos cursos oferecidos, ao lançamento de cursos novos, à expansão de programas e outros investimentos em que o caixa da IES não disponha de recursos.

A estratégia está consolidada no princípio da autonomia de gestão acadêmica e financeira da entidade. Dessa forma, seu planejamento de gestão autossustentável só é descontinuado quando da necessidade de a Mantenedora suprir temporariamente recursos em situações bem definidas.

O planejamento econômico-financeiro foi desenvolvido em consonância com a ampliação projetada para todos os cursos existentes e a serem criados. Essas necessidades no âmbito do ensino, da iniciação científica e da extensão, serão atendidas de forma a assegurar a consecução das metas/objetivos, bem como de todos os aspectos necessários para a criação das condições necessárias para a oferta de uma educação de qualidade, em conformidade com as recomendações do Ministério da Educação e Comissões de Especialistas das áreas em que atua.

A realização do orçamento anual e seu acompanhamento orçamentário mensal são funções da Reitoria, apresentado e aprovado pelo COSUP. O orçamento é elaborado com base no regime de competência, no qual todas as despesas, custos e receitas são reconhecidos nos períodos que ocorrem.

O UniSMG possui um plano de expansão previsto para atender os cursos existentes, incluindo itens como a aquisição de equipamentos, manutenção, expansão e todos os aspectos necessários para um crescimento equilibrado e planejado.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

7 INFRAESTRUTURA

7.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA

O UniSMG está localizado no Campus Catuaí, que se encontra instalado na PR 317 nº 298, CEP 87065-005, Parque Industrial, Maringá- PR. Todos os espaços do campus atendem às necessidades institucionais considerando adequações às atividades, a acessibilidade, o plano de avaliação periódica dos espaços, a dimensão necessária para integração entre os membros da comunicação acadêmica e a previsão de serviços avaliados e adequados.

O ambiente atende eficientemente em relação ao espaço, ventilação, iluminação e acústica apropriada aos seus fins, sendo limpo diariamente por uma equipe especializada, o que gera um local com comodidade necessária às atividades desenvolvidas.

As instalações atendem às questões relacionadas à acessibilidade e mobilidade, com condições para utilização, com segurança e autonomia. Importante destacar que as instalações administrativas apresentam acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, em conformidade com o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A avaliação da infraestrutura leva em consideração os seguintes aspectos:

- a. A Infraestrutura dos Cursos e da Instituição;
- b. A qualidade do material didático utilizado nas aulas;
- c. As condições das instalações da Biblioteca;
- d. Acervo bibliográfico e de periódicos;
- e. O ambiente físico das salas de aula;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- f. O sistema de comunicação usado pelos Cursos e pela instituição;
- g. Disponibilidade e qualidade dos recursos audiovisuais;
- h. Disponibilidade para aulas e pesquisas extraclasse em laboratórios;
- i. Disponibilidade e acesso à internet no(s) laboratório(s) de informática;
- j. Disponibilidade de software para utilização didático-pedagógica;
- k. Ambiente para os setores administrativos e de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- l. Disponibilidade de auditórios e ambientes coletivos para atividades acadêmicas.

A infraestrutura do UniSMG, detalhada na tabela a seguir, abrange os ambientes físicos, pedagógicos e administrativos; biblioteca; laboratórios; recursos tecnológicos e audiovisuais; acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e estratégias e meios de comunicação, sanitário e outros.

Descrição	Quantidade	Área m²	Área m² Total
Sala de Provas / Vestibular	01	50,12	50,12
Pré-atendimento	01	35,00	35,00
Sala de descanso dos Professores	01	219,71	219,71
Gabinetes Professores TI	07	3,82	26,77
	07	4,08	28,56
	01	4,97	4,97
Gabinetes para Coordenação	2	4,97	9,94
	1	6,37	6,37
	1	5,86	5,86
	3	6,24	18,74

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

	3	6,50	19,50
	1	2,35	2,35
	1	2,05	2,05
Gabinete do Diretor	01	30,94	30,94
Assessoria Pedagógica	01	31,81	31,81
Central de Atendimento	01	93,57	93,57
Ouvidoria	01	13,17	13,17
Biblioteca	01	416,01	416,01
Central de Soluções Acadêmicas –CSA	01	93,57	93,57
NPJ	01	66,69	66,69
Estúdio	01	90,00	90,00
Auditório	01	286,00	286,00
Sala de Audiência do NPJ	01	65,57	65,57
Praça de Alimentação	01	195,39	195,39
Sala de Arquivos – CSA	01	57,80	57,80
Sala de Reprografia	01	45,03	45,03
Área Administrativa	02	30,94	61,88
Brinquedoteca	01	45,78	45,78
Sala de aula	01	59,16	59,16
Refeitório	01	141,00	141,00
Sala de aula	02	66,69	133,38
Área Administrativa	03	31,81	95,49
Área Administrativa	02	30,94	61,88
Sala de aula	01	65,55	65,55

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Sala da CPA	01	30,00	30,0
Sala de aula	01	67,83	67,83
Sala de aula	02	55,86	111,72
Sala de aula	01	63,70	63,70
Sala de aula	01	46,55	46,55
Sala de aula	01	46,07	46,07
Sala de aula	01	47,32	47,32
Sala de aula	02	75,64	151,28
Sala de aula	02	69,82	139,64
Sala de aula	01	69,64	69,64
Sala de aula	01	68,64	68,64
Sala de aula	02	88,30	176,60
Sala de aula	02	60,20	120,40
Sala de aula	01	54,50	54,50
Laboratórios de Informática	02	55,86	55,86
Sanitários com Acessibilidade Masculino: sanitários e louças adaptadas para PCD com barras de segurança	01	3,68	3,68
Sanitário com Acessibilidade Feminino: sanitários e louças adaptadas para PCD com barras de segurança	01	3,82	3,82
Sanitários com Acessibilidade Masculino: sanitários e louças adaptadas para PCD com barras de segurança	01	55,45	55,45
Sanitário com Acessibilidade Feminino: sanitários e louças	01	33,45	33,45

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

adaptadas para PCD com barras de segurança			
Sanitário masculino	01	9,40	9,40
Sanitário feminino	01	9,40	9,40
Sanitário família acessível	01	4,85	4,85
Sanitário especial	01	7,03	7,03
Sanitário feminino	01	19,19	19,19
Sanitário masculino	01	24,49	24,49
Sala de Preparo das aulas práticas	01	17,94	17,94
Laboratório Multidisciplinar	02	78,65	157,30
Laboratório de Estética	01	75,04	75,04
Laboratório Multidisciplinar	02	79,86	159,72
Laboratório de Fisioterapia	01	88,30	88,30
Laboratório de Técnica Dietética	01	78,65	78,65
Laboratório de Nutrição e Dietética	01	79,86	79,86
Laboratório de Semiologia e Semiotécnica	01	75,73	75,73
Estúdio	01	9,00	9,00
TV	01	51,20	51,20
Sala de som	01	33,24	33,24
Sala de TI	01	55,13	55,13
Servidor estrutura de TI	01	57,18	57,18



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

7.1.1 Instalações Administrativas

As instalações administrativas do UniSMG contabilizam diversos espaços adequados ao número de usuários e para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas que ali são desenvolvidas e à integração de todos os órgãos que compõem a sua estrutura educacional.

Todos os espaços das instalações administrativas são isolados de ruídos externos, com boa audição interna, ventilação adequada às necessidades climáticas locais, quando necessário. Possuem iluminação condizente às ações administrativas e mobiliários e equipamentos especificamente adequados aos setores. São instalações administrativas do Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG, entre outras:

- a. Gabinete da Direção Geral e de Ensino;
- b. Recepção;
- c. Sala de pré-atendimento;
- d. Sala de Reunião;
- e. Departamento Pessoal/Recursos Humanos;
- f. Departamento Marketing;
- g. Departamento Financeiro;
- h. Setor de Informática;
- i. Almoxarifado;
- j. Central de Soluções Acadêmica;
- k. Praça de Alimentação;
- l. Portaria;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

m. Reprografia;

n. Refeitório dos Funcionários.

As áreas livres (corredores e áreas de convivência) para circulação possuem higienização e manutenção de acordo com os mais exigentes padrões de qualidade, com pessoal contratado pelo UniSMG.

Tendo em vista o Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial e de Infraestrutura, a proposta do UniSMG é dar prioridade de atendimento das solicitações de serviços para as atividades educacionais.

Vale mencionar que a manutenção emergencial é realizada por meio de solicitações de serviços, e em sua maioria é representada por ações corretivas. A requisição de serviços à manutenção é realizada, independentemente da sua origem, por meio de abertura de chamada, via e-mail ou telefone.

As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial e a proposição de recursos tecnológicos diferenciados.

7.1.2 Salas de aula

A instituição investe na manutenção de seu espaço físico e na ampliação de sua infraestrutura, permitindo atender às necessidades de salas de aula, gabinetes para docentes, coordenações, laboratórios e biblioteca, destinados ao ensino superior. É realizada a avaliação periódica dos ambientes internos e externos com vistas a adequar, quanto for o caso, as instalações para melhor atender às necessidades da comunidade acadêmica.

O UniSMG vem se estruturando cada vez melhor, por meio de seus recursos físicos, entendendo que é necessário o planejamento adequado dos ambientes para



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

desenvolvimento das atividades de ensino, iniciação científica e extensão, bem como o atendimento aos requisitos básicos mínimos de conforto quanto à iluminação, ventilação, climatização, acústica, segurança, recursos e equipamentos. A IES vem se estruturando nos últimos anos para sua transformação em Centro Universitário.

O UniSMG dispõe de 35 salas de aula com infraestrutura adequada, sofrendo, quando necessário, ou em situações específicas, manutenção e/ou adequações condizentes com as atividades que são desenvolvidas.

As salas têm ambiente agradável, climatizado, com metragem adequada ao número de estudantes, iluminação artificial e natural e mobiliário próprio; além de recursos de informática e audiovisuais que podem ser disponibilizados durante as aulas e/ou atividades. Além disso, contam com acesso à internet, projetores fixos ou em regime de reserva antecipada, lousa de vidro, carteiras confortáveis, ótima acústica e em conformidade com os padrões de limpeza e conservação. As carteiras e mesas são de fácil manuseio, o que permite configurações espaciais variadas e adequadas a diferentes estratégias de ensino e aprendizagem.

Os discentes, docentes e tutores, além de terem em sala de aula acesso à tecnologia, podem acessar a internet a partir de seus *notebooks*, *tablets*, *smartphones* ou outros equipamentos/dispositivos, através da internet sem fio disponibilizada na instituição. Os alunos e os professores têm, ainda, ao seu dispor, uma equipe de apoio especialmente preparada para dar a assistência necessária no suporte aos equipamentos e manutenção da limpeza das salas, contando com uma dinâmica específica, proporcionando a comodidade necessária para o desenvolvimento das atividades previstas para acontecer em salas de aula.

Preocupada em bem atender às necessidades individuais da comunidade acadêmica e sempre visando a sua responsabilidade social, esta instituição leva em consideração, nos seus projetos de infraestrutura física, condições de alcance, com segurança e autonomia, de acessibilidade a pessoas com deficiência e/ou com



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

mobilidade reduzida, bem como para pessoas com necessidades especiais. As salas de aula contam com carteiras para obeso e mesas adaptadas para cadeirantes.

Diante do exposto, ressalta-se que esta instituição dispõe de salas de aula adequadas e suficientes ao número de alunos matriculados nos cursos, bem como em condições adequadas à plena utilização, por parte dos professores e dos alunos, no desenvolvimento das atividades acadêmicas que devem ser realizadas em salas de aula.

Há salas em números e tamanho suficientes para as atividades didáticas implantadas e previstas nos PPCs dos cursos.

7.1.3 Auditório

O UniSMG disponibiliza auditório com 300 lugares, com 260m² para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e eventos diversos voltados, tanto para a comunidade acadêmica, quanto ao público em geral. O espaço físico é adequado para o número de usuários e comodidade necessária às atividades a serem desenvolvidas. O espaço conta com boa acústica, iluminação condizente, climatização, conforto, recursos audiovisuais, acessibilidade e atende aos requisitos de dimensão, limpeza e segurança. Além disso, disponibiliza acesso à internet sem fio e cabeamento, mesa de som e demais recursos para realização de videoconferências. O ambiente também conta com extintores de incêndio.

Em atendimento ao Decreto nº 5.296/2004 e à Lei nº 13.146/2015, o auditório conta com todas as condições necessárias à promoção da acessibilidade à pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, possibilitando a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, como determina a legislação vigente.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

7.1.4 Infraestrutura de Execução e Suporte

➤ Periodicidade de Manutenção

O intervalo de tempo em que o espaço utilizado pelo UniSMG, na sua sede e nos polos, irá receber manutenção é estabelecido por procedimentos para garantir o sucesso do plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial e de infraestrutura, tendo em vista que longos períodos sem manutenção irão acarretar em deterioração dos espaços. A definição da periodicidade para cada espaço foi baseada em recomendações dos fabricantes.

Outro parâmetro respeitado para a elaboração deste plano foi o agrupamento de atividades de diversos espaços que possuem intervalos iguais ou semelhantes para um mesmo período de atividades de manutenção, facilitando assim a contratação e gestão do plano, como apresentado abaixo:

➤ Rotinas e procedimentos para as manutenções

Para criação deste plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial e de infraestrutura na sede do UniSMG, há singularidades quanto às suas rotinas e procedimentos para execução das atividades de manutenção. Às vezes, se torna necessário a contratação de empresas especializadas para cada área, com intuito de efetuar as inspeções, verificações e manutenções de acordo com as normas vigentes, assim como recomendações dos fabricantes e da construtora executora da edificação.

Ressalva-se que os técnicos e subcontratados devem estar e comprovar a sua regularidade junto às suas entidades de classe (CREA). Os eletricitas e eletrotécnicos devem estar aptos frente à NR-10 e suas respectivas reciclagens bianuais. E, ainda, todas as políticas de manutenção são baseadas no monitoramento contínuo.

O quadro abaixo possui rotinas e procedimentos que estarão diretamente relacionados, e têm, como principal objetivo, para o administrador ou usuário do plano, um fácil entendimento dos serviços a serem contratados e executados, na sede ou nos polos do UniSMG:

Válvulas de Descarga	Caixas e Válvulas de Descarga costumam apresentar defeitos decorrentes do uso, mas de fácil manutenção, evitando o desgaste da quebra da tubulação, acabamentos e azulejos em geral. Recomenda-se avaliar, antes de qualquer providência o vazamento no acabamento (quando fica gotejando no azulejo ou vazamento dentro da bacia), onde, nesse caso, será necessária a substituição do retentor do eixo da válvula; e também o vazamento no vaso sanitário , nesse caso é necessário substituir o reparo por completo.
Esquadrias em alumínio	As esquadrias metálicas usuais são fabricadas em alumínio ou aço. A fabricada em alumínio, de certa forma, pouco exige sob o aspecto de manutenção. Requer somente cuidados especiais no manuseio, por ser o alumínio um material mais frágil e que está mais sujeito à corrosão eletrolítica. Na sua fabricação ou assentamento não se deve usar parafusos ou peças de aço devido ao fenômeno da corrosão eletrolítica.

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Iluminação de Emergência	Uma série de normas de segurança são impostas a prédios, sejam eles residenciais ou comerciais. E uma delas são os equipamentos de luzes de emergência, que, na falta da iluminação gerada pela empresa local de energia, entram em ação. Em caso de apagão, essa iluminação de emergência garante que todas as pessoas que estão presentes possam deixar o local em segurança, sem que haja nenhum tipo de acidente. Para que a manutenção seja facilitada, o recomendado é que se use sempre materiais de boa qualidade no sistema de iluminação de emergência. Talvez o investimento seja maior, porém a manutenção terá que ser feita menos vezes.
Iluminação Interna	Para iluminação interna de salas de estudos, reuniões, escritórios, laboratórios e similares deverá ser dada preferência para utilização de lâmpadas fluorescentes com reator de alto fator de potência, por serem mais econômicas, terem maior eficiência luminosa e vida útil que as incandescentes.
Instalações Elétricas	Para iniciar a inspeção de uma instalação elétrica ou para encontrar possíveis problemas e soluções para os defeitos, é necessário reportar-se a um profissional de posse da documentação técnica (desenhos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo e especificações técnicas). O projeto de uma instalação elétrica deve ser executado de acordo com as normas brasileiras respectivas a cada disciplina, nas revisões em vigor (Ex: NBR - 5410/2004 para instalações de baixa tensão, NBR 14039/2005 para instalações de alta tensão, NBR 10898/1999 para sistemas de iluminação de emergência, etc.).
Instalações hidráulicas	Seguindo o procedimento acima, o usuário deste manual deverá procurar um profissional especializado na área, de posse do projeto hidráulico do prédio.
Manutenção de coberturas com telhas e assemelhados	A edificação coberta com telhas de cerâmicas, cimento-amianto, vidro, policarbonato, chapas metálicas (pintadas ou não) deverão ser mantidas em bom estado de conservação das telhas, devendo ser dispensada atenção especial às edificações próximas de árvores, onde a ação do vento espalha boa quantidade de folhas sobre os telhados causando entupimentos de calhas, buzinotes e tubos de queda, além de provocar o aumento da formação de fungos sobre as telhas.

Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Manutenção de coberturas em lajes impermeabilizadas	A manutenção deste tipo de cobertura em edificações deverá ser feita por pessoas especializadas quando os materiais de revestimentos não forem tradicionais ou houver maiores danos na impermeabilização.
Manutenção em estrutura de madeira para telhado	As ações de rotina destinadas a fazer a manutenção do madeiramento que sustenta os telhados são destinadas à prevenção da ação de umidade e ataque de cupins e carunchos ao madeiramento.
Pintura de Paredes	As paredes internas do prédio com acabamento em pintura, também, devem ser pintadas com tinta de boa qualidade. As trincas, fissuras ou mesmo pequenas rachaduras podem ser recuperadas com massa PVA comum. Recomenda-se usar 2 (duas) demãos de líquido selador sobre a pintura, o que permite limpar a superfície com pano úmido sem, no entanto, prejudicar a pintura. Lembrar que as tintas à base de PVA são solúveis em água.
Revestimento de pisos e paredes	Todas as paredes e pisos revestidos com azulejos, cerâmicas, litocerâmicas, pastilhas, etc. devem receber serviços de manutenção. O administrador e/ou usuário deste plano deve preocupar-se com acabamentos feitos com produtos cerâmicos, pois frequentemente os fabricantes destes produtos mudam as características de acabamento dos mesmos, principalmente os decorados.
Sistemas de Ar condicionado	Nos locais onde existem redes de distribuição do ar refrigerado, deve-se ter preocupação com a higienização destes dutos para ser evitada a disseminação de alguns tipos de doenças. Hoje existe legislação específica para este caso, regulamentada pela portaria Nº 417 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária, de 19/05/98.

Importante: Os técnicos e subcontratados devem estar e comprovar a sua regularidade junto as suas entidades de classe (CREA). Os eletricitas e eletrotécnicos devem estar aptos frente à NR-10 e suas respectivas reciclagens bianuais.

A Instituição solicita que, para comprovação dos serviços prestados, deverá ser anexada ao documento do plano de manutenção de cada área, setor ou equipamento, a nota fiscal da prestação de serviço da empresa ou profissional executor da atividade, assim como documento comprobatório de sua habilitação para o sistema a qual prestou serviço.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Por instruções internas, não é permitido manutenções em espaços, instalações ou equipamentos sem a prévia autorização e acompanhamento de um técnico responsável. E, ainda, todas as atividades de manutenção estão subordinadas e devem acatar as normas vigentes de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho.

O UniSMG, atento às condições de segurança aos seus usuários, tendo em vista que as instalações são espaços destinados às funções acadêmicas, planejou suas edificações para atenderem todas as condições de segurança com saídas de evacuação sinalizadas para o caso de emergência e com equipamentos adequados e de fácil acesso, proporcionalmente distribuídos, conforme normas legais.

Registra-se, ainda, que também ocorrerá a avaliação das condições de infraestrutura, através da autoavaliação e da avaliação externa, onde os resultados dos procedimentos avaliativos servirão para o planejamento e a implantação de melhorias, bem como da expansão, a partir da identificação das necessidades e anseios da comunidade acadêmica, bem como da natural expansão das atividades, a partir da implantação definitiva dos cursos superiores previstos no PDI.

Assim, a política de infraestrutura que o UniSMG adota é a da manutenção preventiva, a qual ocorre em todo final de período letivo e antes do início do período seguinte, preparando os ambientes e equipamentos para uso seguro e com qualidade. Também é adotada a política de manutenção corretiva, sob demanda, ou seja, em qualquer necessidade de reparo, adequação ou instalação que necessitem rápida implantação, o UniSMG faz de imediato.

7.1.5 Sala para Professores

O UniSMG mantém sala de professores com excelente infraestrutura, iluminação adequada, ventilação, segurança, climatização e dispõe de materiais e equipamentos necessários.

A sala fica próxima às coordenações e à assessoria acadêmica. Possui armários com segurança individualizados e profissionais qualificados para atendimento e



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

esclarecimento de informações. Os recursos de tecnologias da informação e comunicação disponibilizados na sala são apropriados para o quantitativo de docentes e tutores. Além disso, o espaço permite o descanso e o desenvolvimento de atividades de lazer e integração e, ainda, é disponibilizado apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

A sala conta com internet sem fio e equipamentos necessários ao desenvolvimento pleno das atividades previstas pela modalidade EaD e presencial e demais itens necessários para o atendimento aos comandos e necessidades advindos destas modalidades.

Os recursos de tecnologias da informação e comunicação disponibilizados na sala são apropriados para o quantitativo de docentes e tutores. Além disso, o espaço permite o descanso e o desenvolvimento de atividades de lazer e integração e, ainda, é disponibilizado apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

O espaço conta com mesas individuais e coletivas, bancadas para notebooks e computadores *desktop*, material de expediente, banheiros de uso exclusivo da equipe, espaço com bebedouro, geladeira, micro-ondas e sofá. Os mobiliários são modernos e a conexão com a internet é ininterrupta.

Ressalta-se que a sala de professores também apresenta plenas condições de acessibilidade, em acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

7.1.6 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física

A implantação dos laboratórios básicos, específicos e demais ambientes e cenários didáticos para o desenvolvimento das atividades práticas dos cursos, presenciais e EaD ofertados pelo UniSMG é efetuada em conformidade com o planejamento econômico-financeiro e o desenvolvimento dos currículos.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Os laboratórios utilizados nos cursos possuem infraestrutura adequada, permitindo o oferecimento de serviços aos seus usuários, tendo presente a proposta pedagógica do curso.

Os laboratórios estão à disposição de professores e alunos nas diversas disciplinas, promovendo o desenvolvimento de metodologias e práticas de ensino em sintonia com os avanços tecnológicos. Além disso, ficam à disposição dos alunos para a realização de atividades fora do horário de aulas. Quando de suas implantações, os laboratórios para práticas didáticas são normatizados por regulamento próprio, onde estão descritas as normas de funcionamento, utilização, conservação, biossegurança e segurança, atendendo às necessidades institucionais.

Os laboratórios estão adequados ao número de usuários e possibilitam o pleno desenvolvimento das atividades educacionais. Todos os laboratórios contam com ambiente climatizado, amplo, com iluminação, pintura e acústica adequadas e dispõem de recursos audiovisuais, computador conectado à internet, quadro de vidro, mesa, bancos, equipamentos de segurança e estão adaptados às pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida. Todos os mobiliários estão condizentes com excelente padrão de qualidade quanto à durabilidade, condições de limpeza, segurança, manutenção e conforto.

Além disso, os laboratórios atendem a todas as condições de segurança e biossegurança, com saídas de evacuação sinalizadas para o caso de emergência e com equipamentos adequados e de fácil acesso, proporcionalmente distribuídos, atendendo às Normas da CIPA. As normas de segurança, biossegurança e conservação são demandadas de um esforço coletivo de todas as pessoas que estão ligadas, direta ou indiretamente, a esses laboratórios, pois, um ambiente laboratorial organizado e disciplinado favorece a credibilidade da Instituição e de todos que nela trabalham.

O serviço de higienização dos laboratórios é um passo importante para garantir a limpeza das áreas internas e externas – piso, teto, paredes, janelas, portas,



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

bancadas, equipamentos, ar condicionado – recolhimento de lixo e dedetização. A qualidade dos recursos materiais específicos está coerente com o projeto pedagógico de cada curso, favorecendo a aquisição e ampliação do conhecimento e o exercício de práticas profissionais.

Os laboratórios de formação específica podem ser utilizados, também, para a prestação de serviços, atendendo à comunidade regional. Assim, se destaca o fortalecimento na relação com a comunidade externa, através de serviços que podem ser disponibilizados ao público, conquistando maior visibilidade junto à sociedade local e da região.

Atualmente o UniSMG possui os seguintes laboratórios:

Laboratório	Cursos que utilizam o Laboratório	Turmas que utilizam os Laboratórios	Ano de implantação
Anatomia	Educação Física	1º Ano	Implantado
	Psicologia		
	Enfermagem		
Anatomia e Neuroanatomia	Educação Física	1º Ano	Implantado
	Psicologia		
Apoio às Aulas Práticas	Educação Física	1º Ano	Implantado
	Psicologia		
Engenharia de Software	Ciência da Computação	3º Ano	Implantado
Física	Engenharia Civil	1º Ano	Implantado
	Engenharia da Produção		
	Arquitetura e Urbanismo		
Fisiologia e Biofísica	Enfermagem	3º Ano	Implantado
	Educação Física		



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Histologia	Enfermagem	3º Ano	Implantado
	Educação Física		
	Psicologia		
Informática	Psicologia	1º Ano	Implantado
	Educação Física – Licenciatura e Bacharelado		
	Engenharia Civil		
	Engenharia da Produção		
	Arquitetura e Urbanismo		
Microbiologia, Imunologia e Genética	Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	1º Ano	Implantado
	Psicologia		
Microscopia	Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	1º Ano	Implantado
	Psicologia		
Morfofuncional	Enfermagem	1º Ano	Implantado



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

NAF - Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil	Ciências Contábeis	1º Ano	Implantado
Núcleo Jurídico	Direito	4º Ano	Implantado
Parasitologia e Patologia	Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	1º Ano	Implantado
Química e Bioquímica	Educação Física -Bacharelado e Licenciatura	1º Ano	Implantado
	Psicologia		
	Engenharia Civil		
	Engenharia da Produção		
Sala de Técnicas de Exame	Psicologia	4º Ano	1º Semestre de 2022
Serviços de Psicologia Aplicada – SPA	Psicologia	5º Ano	1º Semestre de 2023

7.1.6.1 Política de Manutenção e Conservação das Instalações de Laboratórios

A manutenção dos equipamentos do laboratório e material de apoio é realizada por técnicos responsáveis da própria Instituição e também por técnicos contratados por meio de convênio com empresas da região.

A manutenção externa é realizada, regularmente, duas vezes por ano, mediante solicitação por escrito feita pelos técnicos do laboratório e sempre que se fizer necessário, pela equipe interna.

Os procedimentos de manutenção são divididos em três grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência.

Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de:

- Substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- Reformas de instalações e equipamentos, de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- Reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades existentes;
- Consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes;
- Reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

7.1.6.2 Relação Equipamento/Aluno/Curso

O número de equipamentos existentes no laboratório de informática da IES, assim como os demais, é suficiente para o funcionamento dos cursos nos próximos anos.

A IES, em função da demanda apresentada atualmente e em virtude dos cursos previstos para os próximos anos, elaborará projeto de expansão dos equipamentos,



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

visando sempre à melhoria no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, com a proporcionalidade de 25 alunos por laboratório.

O conceito de práticas laboratoriais excede o objetivo de realizar um experimento prático. O trabalho, feito necessariamente em equipe, permite a integração entre os acadêmicos e a possibilidade de aprimorar a capacidade de relacionamento interpessoal, imprescindível para sua futura inserção no mercado de trabalho.

Todos os laboratórios têm como objetivo comum atender aos professores e acadêmicos, na realização de aulas práticas e auxílio na execução de projetos de pesquisa e de extensão, bem como de Trabalhos de Conclusão de Curso.

Todos os laboratórios deverão obedecer ao regulamento dos laboratórios, onde são especificados, entre outros, as regras de uso, os horários de funcionamento, e outras providências.

Para a conservação e atualização dos equipamentos, contam, além de pessoal técnico/apoio da própria instituição, revisões periódicas especializadas, em função das exigências técnicas de cada aparelho.

7.1.6.3 Infraestrutura de Segurança

A política de segurança e medicina do trabalho da instituição envolve todos os seus diversos setores, como as obras civis e os setores de apoio. A instrução das normas de segurança aos alunos é prioridade. Em todos os diversos laboratórios, são adotadas normas de procedimento que visam à proteção dos professores e alunos. Os alunos, ao iniciarem as disciplinas que utilizam laboratórios para aulas práticas, recebem do professor as normas de segurança para o devido uso de materiais e equipamentos e são identificados *in loco* os equipamentos a serem utilizados em emergência de acidentes.

O campus é monitorado por sistema de câmeras de segurança, porteiros, seguranças, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), treinados para



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

situações de incêndio e acidentes de trabalho. Todos os setores do prédio possuem extintores de incêndio e os funcionários foram treinados para manipulá-los.

Os laboratórios possuem equipamentos de segurança como lavatório de olhos, chuveiros, capela de fluxo laminar. Todos os alunos são orientados, no início de cada período letivo, para permanecer nos laboratórios de traje branco, calças compridas e seguir os procedimentos de precaução padrão.

7.1.7 Espaços para Atendimento aos Discentes

O Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG dispõe de diversos espaços para atendimento aos discentes. São eles: Assessoria Pedagógica, setor vinculado ao Programa de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – PAAP e Comissão de Inclusão e Acessibilidade - CIA; Sala da Ouvidoria e Central de Soluções Acadêmicas; Biblioteca; e outros, como a Reitoria, as Coordenações de Curso.

O Programa de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – PAAP tem como objetivo a promoção de ações voltadas ao corpo discente da IES, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais para o fortalecimento do perfil profissional. Com espaço adequado e sob a responsabilidade de uma pedagoga especialista, faz o trabalho de Assessoria Pedagógica, conta com adequada iluminação, climatização, acústica, mobiliário, segurança e limpeza. Tem, ainda, uma sala para atendimento da Assessoria Pedagógica.

A Central de Soluções Acadêmicas é o setor responsável pelo atendimento ao aluno, cujo objetivo é receber, registrar, arquivar e atualizar a documentação referente à vida acadêmica dos alunos da Instituição, apresentando espaço adequado, incluindo a área de atendimento e sala reservada para arquivos e serviços internos. O UniSMG dispõe de instalações para coordenações de cursos, além de uma recepção, onde se situa o pessoal de apoio aos coordenadores.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Todos estes espaços possuem iluminação condizente, ar-condicionado, mobiliário moderno e estão adequados às ações acadêmico-administrativas a que se destinam, bem como estão em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 e à Lei nº 13.146/2015 que tratam dos direitos das pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

7.1.8 Espaços de Convivência e de Alimentação

Existem serviços adequados e variados nesses espaços, a exemplo de: lanchonete com bancada e cadeiras, acesso à internet sem fio, mural informativo com tabela de horários, editais de monitoria e diversos serviços oferecidos pela IES.

Os espaços de convivência estão muito bem identificados e atendem às necessidades dos alunos do UniSMG, uma vez que estão adequados às atividades, contam com acessibilidade e com avaliação periódica, que possibilita a elaboração de um cronograma de gerenciamento de sua manutenção.

Além disso, atendem aos aspectos de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança e conservação. As acomodações garantem todo o conforto necessário à comunidade atendida.

A IES possui um amplo auditório onde discentes e docentes, podem organizar noites culturais, shows, teatros, dentre outros. A política de infraestrutura que a instituição adota é a da manutenção preventiva, a qual ocorre todo fim de semestre letivo e início do próximo, preparando os ambientes e equipamentos para uso seguro e com qualidade, e também adota a política de manutenção corretiva, sob demanda, ou seja, em qualquer necessidade de reparo, adequação ou instalação que necessitem rápida implantação, a instituição realiza de imediato.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

7.1.9 Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA.

Para a realização das inúmeras atividades da Comissão Própria de Avaliação - CPA, como reuniões, contatos telefônicos, troca de e-mails, impressões e cópias de documentos, acesso à rede interna e à internet, desenvolvimento de documentos, apresentações, análise de dados, dentre outras tarefas, o Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG mantém, à disposição dos seus membros, infraestrutura física e instrumental-tecnológico de qualidade.

Nesse contexto, os membros da CPA contam com sala equipada com mesa, cadeiras, microcomputadores interligados em rede cabeada e sem fio, com acesso à internet em banda larga, e todos os programas necessários para desenvolver o trabalho da CPA.

Além disso, contam com mobiliários e equipamentos para armazenamento de documentos e relatórios de avaliação interna e externa, além de locais para reuniões. A sala é isolada de ruídos externos, com boa audição interna, ventilação adequada às necessidades climáticas locais, limpeza e com acessibilidade conforme legislação pertinente.

7.1.10 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias que são disponibilizadas, na sede da instituição e nos polos de apoio presencial, estão dimensionadas e são mantidas de forma a atender, plenamente, aos requisitos de espaço físico, acessibilidade, iluminação, ventilação e limpeza. Estão distribuídas pelas áreas, sendo divididas entre os sexos masculinos e femininos, além de banheiros familiares com fraldários.

Além disso, as instalações sanitárias contam com banheiros adequados às pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, em acordo com o Decreto nº 5.296/2004. Nesse sentido, esses banheiros apresentam portas adaptadas, barra de apoio nas paredes, instalação de lavabos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas, sem barreiras arquitetônicas.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Há um plano de avaliação periódica quanto às demandas e à qualidade das instalações sanitárias, bem como um plano de gerenciamento da manutenção patrimonial, que permite subsidiar a gestão na implantação e melhorias desses espaços.

Diante do exposto, ressalta-se que todas as instalações sanitárias desta instituição apresentam condições plenas em termos de espaço físico, equipamentos sanitários modernos, adequação às normas de acessibilidade, higiene, iluminação, ventilação e limpeza.

7.1.11 Salas de Apoio de Informática ou Infraestrutura Equivalente

Para que os alunos tenham acesso à internet e produzam seus trabalhos acadêmicos, realizem pesquisas e desenvolvam atividades práticas específicas que exigem o uso de computadores, o UniSMG disponibiliza 2 (dois) laboratórios de informática estruturados com número adequado de computadores e com acesso à internet, inclusive internet sem fio, hardware e softwares disponíveis atualizados e com a política de utilização devidamente acessível à comunidade acadêmica.

Os laboratórios estão equipados com ar condicionado, bancadas para microcomputadores, quadro branco, entre outros. Além disso, contam com técnicos para auxiliar os alunos nas suas dificuldades concernentes ao uso dos equipamentos e softwares. Os técnicos também são responsáveis pelo controle de entrada e saída dos alunos. Além da disponibilidade de equipamentos, os espaços apresentam conforto, estabilidade e velocidade de acesso à internet, e à adequação do espaço físico. E, ainda, passam por avaliação periódica de suas adequações, qualidade e pertinência.

Os alunos podem acessar os equipamentos dos laboratórios de informática de acordo com as normas estabelecidas em regulamento próprio. Também são disponibilizados aos alunos computadores na biblioteca, cuja utilização deve seguir a normatização deste ambiente de apoio acadêmico, respeitando o seu horário de



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

funcionamento. Por fim, em toda a área física da instituição, existem pontos para acesso à internet sem fio, assim a comunidade acadêmica pode se beneficiar desta tecnologia por meio de *notebook*, *netbook*, *tablet*, *smartphone* ou outros equipamentos próprios.

O total de equipamentos disponíveis para acesso dos alunos nos laboratórios de informática e na biblioteca atendem de forma excelente à demanda, suportando bem toda a comunidade acadêmica. Além disso, o acesso fica ainda melhor se levarmos em consideração que todos os espaços desta instituição contam com rede sem fio, possibilitando que toda a comunidade acadêmica se beneficie, a qualquer momento, dos serviços disponibilizados pela internet por equipamentos próprios ou da instituição.

Importante destacar que esta instituição tem uma política de atualização de equipamentos e softwares que rege o trabalho do setor responsável pela gestão dos laboratórios de informática. Há, também, instalado em todos os computadores, softwares de segurança para garantir que nenhum de nossos equipamentos sejam alvos de ataques maliciosos.

Em atenção aos estudantes com deficiência ou com necessidades educacionais especiais, são instalados softwares específicos, como: DOSVOX, que possibilitam que pessoas cegas ou com baixa visão, com baixo nível de escolaridade se tornem capazes de utilizar o computador; o VLibras, que consiste em um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, responsável por traduzir conteúdos digitais (texto, áudio, vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas acessíveis.

Todos os laboratórios de informática do UniSMG apresentam plenas condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, em conformidade com a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, bem como a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

A gestão de uso, funcionamento, conservação e atualização do laboratório está contemplada em regulamento próprio, que será disponibilizado aos avaliadores no momento da visita in loco.

7.2 BIBLIOTECA UniSMG

A biblioteca do Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG tem como finalidade maior o ensino, a pesquisa e a extensão ou, em outras palavras, a formação em nível superior. E, nesse contexto, a biblioteca é um dos instrumentos essenciais no processo formativo. Ciente desse papel, de extrema relevância, que a Biblioteca cumpre na comunidade acadêmica, mais precisamente, no ensino-aprendizagem, o UniSMG a mantém em funcionamento em período integral, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 22h, e aos sábados, das 8h às 12h.

O acervo bibliográfico físico fica exposto em estantes, de livre acesso, podendo o usuário localizar diretamente o material, tanto na sede da IES, quanto nos polos de apoio presencial. O acesso às coleções é livre a toda a comunidade, sendo o empréstimo domiciliar efetuado somente aos membros da comunidade acadêmica.

A Biblioteca Virtual – uma plataforma de livros digitais – conta com 23 mil títulos de diversas editoras e áreas do conhecimento, que facilita e potencializa a busca dos alunos em um acervo totalmente online, com a opção de personalizar o uso de ferramentas, permitindo, assim, a seleção de seus livros favoritos, realizando anotações eletrônicas com vários recursos visuais. A IES possui convênio com as seguintes bibliotecas virtuais: Minha Biblioteca e a Biblioteca da Pearson. A biblioteca digital não é apenas uma nova tecnologia, ou uma modalidade de organização de objetos digitais, mas representa um novo conceito de como os usuários usam e criam produtos informacionais e conhecimento.

A biblioteca virtual assegura o acesso e o compartilhamento no uso da informação com a aplicação de recursos eletrônicos para oferecer serviços vinte e quatro horas por dia e sete dias da semana.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

O acervo eletrônico é formado por bases de dados, bases relevantes de acesso livre como: *Spell*, *SciELO*. Além de portais de informações como *SciELO* livros, Biblio, domínio público, entre outros livros e revistas eletrônicas e outros acessos virtuais ou *links* a sites e portais e repositórios institucionais, que possam oferecer informações relevantes para o conhecimento e formação cultural do docente e discente.

Objetivando o oferecimento de materiais em novos suportes para a pesquisa *online*, a Biblioteca oferece o acesso a livros eletrônicos (*e-books*), proporcionando, assim, à comunidade, mais conforto e praticidade em suas pesquisas.

São programados treinamentos das Bibliotecas Virtuais e plataformas para coordenadores, professores, tutores e alunos, de forma presencial e também com a disponibilização de vídeo no ambiente virtual de aprendizagem

A Biblioteca física conta com acervo físico de 28.607 Mil títulos e 60.531 exemplares. Está situada em um amplo espaço, que possibilita um ambiente próprio para o estudo e a pesquisa bibliográfica, com espaços para leituras individuais e em grupos, para pesquisa pela Internet, consulta ao acervo (presencial ou remoto), além de prateleiras e móveis próprios para a guarda do acervo. Além disso, é adequada ao número de usuários e aos fins a que se destina e obedece aos critérios de salubridade, ou seja, é climatizada, bem iluminada, limpa e segura. O ambiente, também, é adaptado às pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e possui, nas suas proximidades, equipamentos de proteção contra incêndio.

É importante destacar que a Biblioteca (física e virtual) dispõe de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem, para atender estudantes com deficiências ou necessidades especiais.

A Biblioteca adota procedimentos de contingência para acesso aos acervos virtuais, disponibilizando estrutura tecnológica para suportar o sistema de gestão e demais



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

recursos tecnológicos adotados. Assim, há computadores alocados para acesso a plataformas de e-books e bases de dados, bem como rede sem fio, que permite o uso de dispositivos próprios.

O responsável pela Biblioteca da IES é um profissional com Graduação em Biblioteconomia e com registro no conselho profissional (CRB). Além dele, os assistentes fazem o atendimento ao público em geral, trabalhando em escala de horários que permite o funcionamento da Biblioteca durante todo o horário de funcionamento da instituição.

O acervo é composto por livros, periódicos, jornais e outros materiais, disponíveis para consulta ou empréstimo domiciliar.

Descrição:

- Acervo físico: 28.607 Mil títulos e 60.531 exemplares.
- Forma de Consulta: *online* ao catálogo do acervo da Biblioteca;
- Reserva de material bibliográfico: via Internet (e acompanhamento de empréstimos efetuados);
- Acesso livre às estantes;
- Orientação sobre o uso da Biblioteca e do acervo: por meio de treinamentos e palestras;
- Orientação quanto à normalização de trabalhos científicos e de referências bibliográficas;
- Orientação para a elaboração de levantamentos bibliográficos em bases de dados;
- Empréstimo domiciliar informatizado destinado aos usuários internos;
- Utilização do software **SOPHIA** para consulta dos títulos disponíveis;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Repositório Digital (sistema **SOPHIA**): postagem dos TCCs, trabalhos integradores dos discentes, para pesquisa da comunidade acadêmica.

7.2.1 Infraestrutura da Biblioteca

As instalações físicas da biblioteca do Centro Universitário Santa Maria da Glória de Maringá compõem-se de:

Espaço geral da Biblioteca 354.43m² térreo, divididos em:

- Processo Técnico;
- Computadores;
- Impressoras Bematech;
- Impressora *laser*;
- Área do acervo 271.64m²;
- Estação de trabalho:
 - para estudo individual;
 - estação com computadores, existindo também estação para atender os alunos com necessidades especiais;
- Mobiliário;
- Salas para estudo em grupo;
- *Hall* de entrada.

7.2.2 Política de Formação e Desenvolvimento de Coleção

O Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG conta com plano de atualização e expansão do acervo, com viabilidade para sua execução, bem como



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

alocação de recursos, ações corretivas associadas ao acompanhamento, avaliação do acervo pela comunidade acadêmica e dispositivos inovadores.

A expansão e atualização dos acervos são definidos de acordo com a Política de Desenvolvimento e Avaliação de Acervos com base no volume do acervo, crescimento do número de alunos, ampliação dos cursos e abertura de novas unidades. Na Avaliação do Acervo, uma das mais importantes atividades da biblioteca é a avaliação da coleção. A comparação sistemática do que é solicitado e o que já existe permite a formação e manutenção de uma coleção atualizada, completa e que atenda às necessidades informacionais dos usuários.

O acervo atual da Biblioteca, tanto físico como virtual, foi adquirido conforme os projetos pedagógicos dos cursos ofertados e é permanentemente atualizado, através da consulta aos catálogos das editoras e das indicações dos alunos, professores, tutores, coordenadores de curso e da equipe da Biblioteca. A Expansão do acervo se dá por compra, doação e/ou permuta.

A aquisição de novas edições (impressa e virtual), que ocorre de forma permanente, é realizada por meio de compras, doações e permutas, sendo projetada para que haja um crescimento a cada semestre, a partir do acervo inicial.

A formação de coleção é feita a partir dos seguintes critérios:

- Adequação de material;
- Autoridade do autor ou editor;
- Nível de atualização de material;
- Equilíbrio e organização da obra quanto à distribuição do conteúdo;
- Qualidade técnica do ponto de vista gráfico e sonoro;
- Custo justificável, considerando-se a verba disponível e a possibilidade de substituição por outros itens já constantes do acervo;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Idioma acessível aos usuários.

O acervo da biblioteca é constituído por diferentes tipos de material (suportes de informação), como:

- Obras de referências (atlas, dicionários, bibliografias, etc.);
- Livros (impressos e eletrônicos);
- Periódicos;
- Todas as publicações editadas pela instituição;
- Trabalhos finais de conclusão de curso;
- Multimeios;
- Relatórios técnico-científicos
- Outras publicações de interesse da instituição.

O conteúdo, por se tratar de biblioteca vinculada à instituição de ensino superior em desenvolvimento, privilegia as áreas de conhecimento concernentes aos cursos em funcionamento e os que estiverem em processo de criação. Devendo ser observados o número de ofertas de matrícula por curso e o número de vagas autorizadas.

A Comissão de Seleção, após traçar o perfil da instituição e seus usuários, em termos de demanda informacional, necessita de conhecimentos mínimos acerca dos materiais a serem adquiridos. Para tanto, é realizado o estudo de fontes de informação, como por exemplo: os materiais impressos distribuídos por editores, catálogos de livros, guias de literatura, visitas a exposições literárias, visitas a sebos, informações coletadas em meio eletrônico através de pesquisas, entre outros.

A duplicação de títulos é determinada pela demanda de cada título em específico, através de levantamentos de estatísticas de uso, análise da possibilidade de utilização de títulos com conteúdo similar. Também é observado se a demanda é transitória, decorrente da indicação de um determinado professor ou evento específico (o que não justifica duplicação).



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Por outro lado, também é seguido o parâmetro orientado pelo MEC, que prevê livros-texto em quantidade suficiente para atender aos alunos.

Para os periódicos, a previsão é de 20 títulos nacionais e internacionais, por curso, sendo esta considerada a quantidade mínima e, portanto, a coleção de periódicos está, sempre, em permanente desenvolvimento.

A. Aquisição

Quando os itens são aprovados, o bibliotecário inicia e acompanha o processo de compra.

A solicitação original é encaminhada à Reitoria e, após aprovação, é feito o acompanhamento do processo de licitação e compra.

O solicitante é informado acerca do andamento do processo e chegada dos itens, formalmente.

No momento de recebimento do material, ele é conferido mediante o que está lançado nas notas fiscais. Após, as mesmas são entregues para a Direção para coletar assinatura e agendar com o financeiro os pagamentos das notas.

O bibliotecário realiza o controle das aquisições de livros desde o pedido de compra de títulos e exemplares do corpo docente, verificação de dados, duplicados, até o recebimento, verificação de conformidade e estado físico do livro para aceitação, patrimônio e cadastramento para incorporação ao acervo.

Tendo em vista a autorização de 4 cursos em EaD, sendo eles: Administração, Logística, Ciências Contábeis e Pedagogia, há grande disponibilidade de títulos de livros físicos para atendimento dos alunos no espaço físico da Biblioteca Central na sede do UniSMG. Além disso, para todos os alunos e para os polos, há as assinaturas de Bibliotecas Virtuais, visto que o aluno que opta pelo ensino em EaD possui domínio ou facilidade do uso de tecnologia e tem por hábito a pesquisa virtual.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

A implantação e integração das Bibliotecas Virtuais fica a cargo do setor de desenvolvimento do UniSMG e as mesmas estão disponíveis no Portal do Aluno.

B. Atividades Executadas

- Classificação e indexação de materiais bibliográficos e multimeios;
- Padronização da Base de Dados *Sophia* (revisão, digitação e inserção do Curso e Disciplina a que pertence a obra);
- Conferência e criação do vocabulário controlado;
- Conferência e alimentação de informações sobre os autores (controle de autoridade);
- Conferência e alimentação dos artigos (indexação, resumo, digitação e disponibilização do artigo na íntegra para usuário).

C. Preparo Físico e Armazenagem

Nesta etapa é realizado o registro e carimbo das obras, colagem de etiquetas de lombada, código de barras e etiqueta de controle magnético de circulação e organização do acervo. É feita, então, a armazenagem dos materiais no espaço físico adequado, arranjo das estantes, arquivos e demais móveis utilizados para organização de documentos, realização de inventários para o controle físico dos materiais, controle de obras com necessidade de tratamento químico (materiais como fungos e bactérias) ou físico (encadernação, restauração).

7.2.3 Política de Aquisição, Expansão e Atualização

O Sistema de Biblioteca do UniSMG acompanha o desenvolvimento dos cursos através de seleção e aquisição de materiais bibliográficos, atualizando a bibliografia básica dos cursos existentes, mantendo contatos regulares com professores, a fim de saber das necessidades dos usuários, através da análise de uso das coleções. O professor, a qualquer momento, deve solicitar a aquisição de material



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

bibliográfico à biblioteca. No final de cada semestre, a bibliotecária convoca os responsáveis de cada disciplina para avaliar a necessidade de novas aquisições.

O professor solicita o material bibliográfico pertinente à disciplina, através de um impresso próprio da instituição, encaminha para a bibliotecária, onde a mesma verifica se a biblioteca possui ou não o material, em seguida confirma com o coordenador do curso e envia o pedido à Reitoria.

A expansão da biblioteca atende obrigatoriamente o estipulado nos padrões de qualidade do Ministério da Educação e nos princípios de excelência preconizados pelo Centro Universitário Santa Maria da Glória. Os recursos orçamentários para aquisição de acervo e ampliação de recursos humanos e materiais são fixados anualmente pela Direção competente.

O acervo existente atende às diretrizes de qualidade divulgadas pelo Ministério da Educação, por meio de seus instrumentos de avaliação.

O UniSMG prevê, em seu planejamento financeiro, a expansão do acervo da biblioteca conforme a implantação de novos cursos, e da necessidade de atualização do acervo. A assinatura da biblioteca virtual permite atualização permanente do acervo em todas as áreas, e permite aos discentes a consulta ao acervo a partir de qualquer lugar, bastando ter acesso à internet.

A Biblioteca possui inúmeros Periódicos disponíveis *online*, que são atualizados mensalmente, em parceria com os melhores centros de pesquisa vinculados às universidades, por meio dos programas de mestrado e doutorado.

A Biblioteca SMG possui um Plano Período de Atualização do Acervo e também um Plano de Contingência.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

7.2.4 Setor de Automação e Informática da Biblioteca

O Setor de Informática dá suporte técnico às atividades da biblioteca, à implantação de novas tecnologias e à automação dos serviços. Atualmente, o setor tem como responsabilidades:

- Divulgação de padrões de operacionalização dos equipamentos e *softwares*;
- Instalação, o gerenciamento do processo de automação dos serviços;
- Administração dos Bancos de Dados;
- Desenvolvimento de aplicações administrativas;
- Intensificar o uso de novas tecnologias para a viabilização de meios mais rápidos e eficazes de atendimento aos usuários internos e externos.

A. Softwares

No ano de 2018, a biblioteca do UniSMG passou a usar o *software Sophia* da empresa *Prima Soft*, sistema especialmente desenvolvido para:

- Administração de coleções e serviços de bibliotecas e centros de informações;
- Disponibilizar ferramenta de acessibilidade para pessoas com baixa visão;
- Dispor, aos usuários, o acesso remoto aos catálogos e serviços da biblioteca;
- Integração entre todas as bibliotecas do grupo, sendo possível visualizar o que existe em um determinado assunto em todas as bibliotecas;
- É possível o usuário efetivar o empréstimo em uma unidade e devolver em outra;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Quando o usuário se conecta ao sistema através de *login* e senha, são salvas suas preferências e o sistema passa a enviar mensagens informando o cadastro de materiais dentro de sua área de preferência, com sugestões de leitura (disseminação seletiva da informação);
- Integração com o sistema acadêmico, cadastro, requerimentos e financeiro;
- Possibilita incluir a relação de livros da biblioteca virtual, criando links de acesso;
- Promover, entre o bibliotecário e a comunidade, o espírito do trabalho cooperativo;
- Reduzir custos;
- Agilizar os processos de catalogação, classificação, descrição e indexação;
- *Home Page* – Biblioteca (regulamento);
- Sistemas Operacionais.

B. Hardwares

- Estação de trabalho.
- Terminais de empréstimo, devolução e consulta.

C. Setor de Periódicos

Espaço reservado para a guarda, controle e pesquisas ao acervo de periódicos.

D. Setor de Empréstimos e Devoluções

Responsável pelo controle e atendimento de empréstimos, devoluções e reservas.

As principais atividades do Setor de Empréstimos e Devoluções são:



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

- Empréstimos, devoluções e reservas de material;
- Controle de reservas;
- Desmagnetizar os materiais para empréstimo e magnetizar na devolução;
- Emissão de avisos para usuários com obras em atraso;
- Cadastro de usuários não cadastrados no Sistema;
- Estatísticas de empréstimos, devoluções e reservas.

É da competência dos auxiliares de biblioteca - balcão de empréstimo e devolução - zelar pela segurança e silêncio nas áreas comuns da biblioteca, assim como as pessoas que por ela circulam.

E. Referência

Abrange todas as atividades voltadas à prestação de serviços aos usuários, a divulgação de informações gerais e específicas sobre a biblioteca.

Principais atividades do atendimento de referência:

- Orientação na pesquisa bibliográfica;
- Treinamento aos usuários na utilização do acervo, catálogos, bases e acesso às bibliotecas virtuais;
- Visita orientada;
- Levantamento bibliográfico;
- Orientação na normalização de trabalhos acadêmicos conforme normas da ABNT;
- Promoção de eventos (palestras, exposições, noite de autógrafos e conferências);



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Listar as obras não encontradas na biblioteca e solicitar aquisição.

F. Acervo

A Biblioteca do Centro Universitário Santa Maria da Glória – UniSMG possui um acervo diversificado que contempla as diferentes áreas do conhecimento, tais como, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes, totalmente informatizado quanto ao preparo técnico, pesquisa e acesso.

O acesso ao acervo implica em sinalizações constantemente atualizadas, que permitem o livre acesso dos usuários às estantes após a pesquisa de suas necessidades. Além de obras especializadas em cada área, possui obras de referência (dicionários, enciclopédias, catálogos, guias, bibliografias).

G. Automação do Acervo

Para consultar os títulos disponíveis, a Biblioteca utiliza o *software Sophia* através da consulta ao acervo no *Terminal Web*.

O empréstimo das obras também é realizado com o *Software Sophia* e conta com diversas funcionalidades. Após realizar o *login* no *Terminal Web*, o usuário pode realizar a pesquisa e salvar suas preferências, enviar as referências por e-mail, reservar materiais que estejam emprestados, acompanhar suas circulações e prazos, renovar livros, salvar assuntos de interesse (quando o usuário salva assuntos de interesse, o sistema envia automaticamente e-mail avisando o cadastro de materiais dentro do seu perfil, com sugestões de leitura), atualizar dados cadastrais, entre outros.

H. Acesso ao Acervo da Biblioteca pela Internet



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

O projeto de Interligação das bases de dados do sistema de biblioteca propicia ao aluno a facilidade de consultar o acervo de sua residência e permite saber se o exemplar procurado está disponível.

7.2.5 Atendimento à Portadores de Necessidades Especiais - Biblioteca

A Biblioteca UniSMG oferece instalações e equipamentos especiais para os portadores com deficiência auditiva. São instalados, nos equipamentos para consultas ao acervo, *softwares* específicos, como: o VLibras, que consiste em um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, responsável por traduzir conteúdos digitais (texto, áudio, vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas acessíveis. Além disso, todo o espaço físico da Biblioteca apresenta plenas condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, em conformidade com a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, bem como a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Vale ressaltar que a instituição dispõe de identificador de sons instalado na sala de aula destinada a esses alunos.

Sobre os serviços de transporte, a empresa de transporte urbano coletivo - TCCC, por determinação municipal, equipou veículos em número suficiente para suprir as demandas locais, de modo que existem ônibus adaptados para atender cadeirantes. O usuário entra em contato com a empresa, indica hora e local onde deve ser apanhado e, depois, deixado.

7.3 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

7.3.1 Inovação e Avanços Tecnológicos

Uma inovação pode ser definida como a exploração bem-sucedida de novas ideias. Transformações significativas estão ocorrendo em todas as áreas do conhecimento



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

com um desenvolvimento científico e tecnológico que aproxima de forma inexorável potências humanas e máquinas.

São muitas as tentativas de sistematização da evolução científica e tecnológica no mundo das comunicações. A internet que já faz parte da realidade do mundo acadêmico é, hoje, um importante elemento de conexão entre equipamentos e introduz novas formas de se produzir conhecimento e cultura, o que leva o UniSMG a atualizar, permanentemente, a estrutura laboratorial e incorporar novos *softwares*, na medida e na proporção da necessidade da utilização futura.

Por reconhecer o papel significativo que as mídias tecnológicas cumprem na Educação Superior – tanto na forma presencial como à distância – o UniSMG tem buscado disponibilizar aos seus acadêmicos esses recursos, mantendo-se em sintonia com os avanços tecnológicos registrados no cenário nacional e internacional. Estes recursos são empregados isoladamente ou combinados, vinculados aos diversos meios de informação e comunicação.

A sistematização dos usos destas mídias obedece a critérios rigorosamente estipulados para cada nível e área do saber. A IES conta também com parcerias, sempre que necessárias, no intuito de viabilizar o acesso às mídias aos seus alunos para a implantação de estruturas físicas laboratoriais, seja de informática, provendo ao alunado a inclusão digital, ou audiovisual.

Atenta às transformações que ocorrem com as tecnologias de informação, a Instituição não pode ignorar a necessidade de investimento contínuo em infraestrutura para a telefonia fixa e móvel, que refletirá diretamente no acesso à Internet. Outra área em constante desenvolvimento é a televisiva. Com a televisão digital, apresentada hoje com muito mais definição, esta se torna também um recurso indispensável na Instituição, já que os dados são transmitidos em linguagem de computador, via satélite, por sinais de rádio ou por cabos de fibra ótica.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Com isso, o UniSMG não poderia eximir-se da responsabilidade de implementar em seus cursos presenciais e a distância esse instrumental tecnológico. A despeito da importância dos recursos de base tecnológica na educação, das possibilidades que asseguram, é preciso ter sempre presente que eles se constituem como meios e não como finalidade do processo educativo. Em outros termos, está-se enfatizando o papel central dos conteúdos, do conhecimento científico, na educação superior.

7.3.2 Recursos de tecnologias de informação e comunicação

No cenário atual, é imprescindível que se tenha uma educação com uso da tecnologia, para possibilitar a democratização do conhecimento e sua utilização pela sociedade na busca de vivências alinhadas às demandas do século XXI. Desse modo, ampliam-se as possibilidades de ressignificação da docência e da discência no que se refere ao pensar, sentir e atuar na realidade, superando uma perspectiva linear de construção do conhecimento em busca de uma visão plural, marcada pela multiplicidade e pela complexidade de redes e conexões.

Nesse contexto, esta instituição acredita que o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs favorece a geração de novos conhecimentos e a viabilização de novas oportunidades. Assim, as TICs empregadas, tanto nas ações administrativas, quanto nas ações acadêmicas, possibilitam disseminar o conhecimento qualitativo.

O atual sucesso da modalidade EaD, por exemplo, só se faz possível devido à constante evolução das Tecnologias de Informação e de Comunicação. Elas permitem o acesso a um grande volume de informações de maneira cada vez mais rápida e um aprendizado cada vez mais simples. Nesse sentido, a concepção institucional, a oferta de EaD e o próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem que é utilizado no Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG foram estruturados segundo as Novas Tecnologias da Informação e Comunicação - NTICs, e foram inspirados nos cinco eixos norteadores do EaD atual:



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

1. **Acessibilidade:** materiais didáticos acessados por todos a qualquer tempo;
2. **Mobilidade:** conteúdos acessados por meio diversificados, tais como: de *ipad, tablets, smartphones* e computadores, além de *e-books* para impressão;
3. **Interatividade:** objetos de aprendizagem interativos, baseados em um intenso processo que envolve dialogismo, hipertextualidade e multimediatização, garantindo a transmissão de conteúdos de forma mais intuitiva e dinâmica;
4. **Interação:** conjunto de ferramentas que garante a possibilidade de comunicação e interação entre estudantes, tutores e professores, permitindo retorno imediato por meio de ferramentas textuais e audiovisuais;
5. **Cooperação:** incentivo aos estudantes para que compartilhem materiais e produzam conhecimentos de forma colaborativa.

Esses eixos são responsáveis pela otimização e qualidade do processo de ensino-aprendizagem, conferindo um conjunto de características e qualidades que atendem ao perfil dos estudantes da atualidade.

Com o objetivo de potencializar o processo educativo, são disponibilizados mecanismos efetivos de comunicação e interação que permitem executar, de forma efetiva, este PDI e os PPCs dos cursos, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional e a cooperação entre seus usuários, assegurando acesso aos seus recursos didáticos 24 horas por dia, 7 dias na semana, de qualquer lugar, com segurança do registro de seus dados.

Para isso, todos os equipamentos provedores de recursos estão armazenados em ambiente de alta disponibilidade (24x7x365) e escalabilidade, o qual proporciona segurança adequada ao bom funcionamento dos sistemas da Instituição. Para garantir o funcionamento dos sistemas cruciais e a IES sempre em operação, mantendo assim a continuidade das atividades, há contrato de prestação de serviços com as empresas *Nimbus network* responsável pelos portais, sites e



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

sistemas acadêmicos; Learning Technologies Group (LTG), para o OPENLMS e ambiente virtual utilizados pela EaD; e a Algar Telecom como provedor de links de internet, que proporcionam monitoramento dos ativos de rede como servidores, roteadores, switches e links de comunicação, sob o intuito de manter o pleno funcionamento e qualidade dos recursos do ambiente computacional durante sua operação e possibilitar a gestão de eventos via e-mails ou mensagens de textos. São ferramentas presentes no Portal Universitário:

- Perfil: área onde o(a) aluno(a) pode alterar sua senha e editar suas informações pessoais;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): ambiente de estudos do(a) aluno(a), ou seja, sua sala de aula;
- Biblioteca Virtual: o(a) aluno(a) tem acesso a toda a bibliografia básica e complementar e periódicos da CAPES;
- Protocolo: área para o(a) aluno(a) solicitar documentos, declarações, trancamentos, transferências e rematrículas, ou seja, todas as documentações de registro acadêmico;
- Notas: o(a) aluno(a) pode acompanhar seu desenvolvimento por meio das notas disponibilizadas no Portal Universitário;
- Financeiro: o(a) aluno(a) pode visualizar todas as parcelas em aberto e realizar a impressão de seus boletos a pagar;
- Atividade Complementar: área onde o(a) aluno(a) cadastra as declarações de atividades complementares (exigidas pelo curso) dentro do período estabelecido em calendário;
- Estágio Supervisionado: o(a) aluno(a) também pode postar toda a documentação referente às atividades de estágio, assim como ocorre com as atividades complementares.

Os(As) professores(as) e funcionários(as) da Instituição contam com acesso à Internet por meio de seu *login* e senha, que lhes garante acesso aos recursos da rede e à Internet. Para os(as) alunos(as), há uma infraestrutura que permite seu



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

acesso por meio do Portal Universitário na página da Instituição, que faz a mediação e a interação entre a base de dados e o(a) aluno(a).

Por meio de seu Registro Acadêmico (RA) e uma senha pessoal, o(a) aluno(a) pode acessar, tanto o material didático disponibilizado pelos(as) professores(as), como os serviços acadêmicos da instituição, tais como verificar as faltas, notas, entre outros serviços.

A IES conta ainda com o Cathedra, um sistema de controle administrativo-acadêmico que faz a gestão acadêmica. O Cathedra foi especialmente desenvolvido para dinamizar, organizar e simplificar a gestão acadêmica, proporcionando fácil acesso aos dados para todos(as) os(as) usuários(as): direção, docentes, secretarias, coordenadores(as) e assistentes administrativos.

Os principais mecanismos de comunicação adotados são:

- *SMS/WhatsApp*: mensagens enviadas aos estudantes, docentes e tutores, como lembrete e sensibilização das principais datas e atividades acadêmico-administrativas;
- *E-mail*: comunicados, avisos, orientações e esclarecimentos enviados ao endereço eletrônico dos estudantes, docentes, tutores e demais colaboradores com informações sobre atividades acadêmico-administrativas;
- *Fórum*: onde ocorre a interação assíncrona entre tutores e alunos;
- *Contatos*: informações sobre os contatos com profissionais envolvidos no atendimento ao estudante para esclarecimento de dúvidas técnicas, financeiras, administrativas e acadêmicas;
- *Telefone*: contato da Secretaria disponibilizado aos estudantes, docentes, tutores e demais colaboradores.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

O uso das metodologias ativas e de recursos de tecnologia da informação, combinadas a diferentes esforços de diversas áreas e setores da instituição, favorecem o atendimento educacional especializado e possibilitam a acessibilidade em sua magnitude, compreendendo a eliminação de barreiras arquitetônicas, metodológicas, atitudinais, comunicacionais e digitais. A acessibilidade comunicacional e digital é assegurada por meio do uso de tecnologias que tornem a comunicação e o conteúdo virtual acessíveis aos indivíduos que necessitem de interface específica, seja de forma autônoma ou assistida.

Destaca-se, ainda, o apoio psicopedagógico, o qual é um atendimento de apoio ao discente, previsto na Política de Atendimento ao Discente, que pode ser estendido a todos aqueles que participam da comunidade acadêmica, com o objetivo de avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo de ensino e aprendizagem, bem como no desenvolvimento dos trabalhos administrativos da instituição.

Os recursos proporcionados pela tecnologia, consorciados a metodologias inovadoras, incentivam os estudantes a desenvolverem habilidades, despertam o interesse científico, estimulam a busca de conhecimentos e sua relação com outros temas. Possibilitam, também, contemplar diferentes estilos de aprendizagem, contribuindo para a autonomia acadêmica.

O Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG entende que o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA é uma ferramenta fundamental onde a ação autônoma do aluno sobre conteúdos propostos pode transformar a compreensão e levar à construção de conhecimentos. Trata-se de um espaço educacional que se estabelece a distância, em que cada aluno encontra possibilidades para transformar seus tempos e espaços pedagógicos, uma vez que não há rigidez nos horários estabelecidos para o acesso.

Nesse sentido, conforme já indicado neste PDI, a instituição disponibiliza de um AVA que permite o desenvolvimento de cursos na modalidade EaD, bem como de unidades curriculares (dos cursos presenciais) ofertadas a distância, com páginas



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

de unidades curriculares, grupos de trabalho e comunidades de aprendizagem, possibilitando a cooperação entre tutores, discentes e docentes. A instituição conta com uma equipe de TI que é responsável pelo desenvolvimento e aprimoramento das interfaces do AVA, de acordo com as especificidades de cada curso e de cada atividade.

A plataforma permite estruturar o modelo pedagógico de EaD, garantindo sua flexibilidade pedagógica, amplitude de funções e características simples para o ensino e a aprendizagem a distância. Assim, alinhado ao uso de metodologias ativas, o AVA foi desenvolvido e estruturado com recursos de comunicação, interação, aprendizagem, avaliação e acompanhamento, permitindo a reflexão sobre o conteúdo das unidades curriculares. Além disso, o ambiente possibilita a utilização de recursos para a realização e entrega de atividades individuais e coletivas, com os respectivos registros de participação dos discentes, de acompanhamento dos docentes e tutores, bem como a exibição de resultados de avaliações.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA do UniSMG está disponível, através do Portal Universitário, e tem por objetivo permitir aos estudantes acesso à sala de aula virtual, ou seja, ambiente de aprendizagem propriamente dito, oferecendo aos acadêmicos acesso a textos, videoaulas e vários objetos de aprendizagem, bem como links e orientações disponibilizadas pelos(as) professores(as), além da possibilidade de comunicação e interação com a equipe pedagógica, professores(s)-tutores(as) e com a coordenação de curso por meio de ferramentas virtuais de comunicação (e-mails e fóruns). Esse ambiente oferece aos acadêmicos acesso a todo o material de estudo, exercícios e atividades avaliativas, bem como orientações disponibilizadas pelos professores(as), além de possibilidade de comunicação e interação com a equipe pedagógica, professores(s)-tutores(as) e com a coordenação de curso por meio do correio eletrônico (e-mail), fórum e chat. São ferramentas do AVA:



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

- Fale com o tutor: ferramenta de interação assíncrona que cria um espaço para a interação/comunicação entre professor(a)-tutor(a) e alunos(as). Ela permite ao(à) professor(a)-tutor(a) enviar mensagem restrita a um(a) aluno(a) ou a todos(as), que pode converter-se em *Chat* de bate-papo se o(a) professor(a)-tutor(a) e o(a) aluno(a) estiverem *online*. Para controle, a ferramenta permite gerar relatório de acessos para acompanhamento de coordenadores(as).
- *Live*: atividade síncrona entre professor(a)-tutor(a) e alunos(as). É realizada uma *live* por disciplina, que representa um momento de bate-papo sobre os assuntos das aulas, na qual o(a) professor(a)-tutor(a) retoma as principais dúvidas que recebeu dos(as) estudantes durante a disciplina para reforçar pontos do conteúdo que suscitaram dúvidas dos(as) estudantes. A discussão é gravada e fica disponível para consulta posterior.
- Fórum de debate: atividade assíncrona que possibilita a reflexão e o posicionamento do(a) aluno(a) em relação a uma situação prática a ser vivenciada pelo futuro profissional. As propostas para o fórum são formuladas pelos(as) professores(s)- tutores(as) e aprovadas pelos(as) coordenadores(as) de curso.
- *Design* de Aprendizagem Personalizado: ferramenta que monitora e acompanha a frequência do(a) aluno(a) e do(a) tutor(a) ao AVA.

Os principais recursos de acessibilidade do AVA são a disponibilização de ferramentas de estudo, necessárias à superação de barreiras, priorizando, sobretudo, a qualidade do processo de inclusão plena são: acervo bibliográfico para atender as pessoas com deficiência; computador acessível na biblioteca e Laboratórios de Informática; *softwares* específicos (adaptações de acesso no computador, teclados/mouses adaptados, leitor autônomo etc.); unidade de aprendizagem com possibilidade de acessar em versão texto limpo; unidade de aprendizagem com tradução em libras realizada pela ferramenta *Hand Talk*; recurso para habilitar cores em alto contraste e aumento de fonte.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Diante de todo o exposto, ressalta-se que o AVA utilizado no futuro Centro Universitário está totalmente integrado aos sistemas acadêmicos, atendendo plenamente aos processos de ensino e aprendizagem, conforme previsto nas políticas institucionais para EaD estabelecidas pela neste PDI. Além disso, possibilita a interação entre docentes, discentes e tutores e apresenta recursos inovadores.

➤ **Site UniSMG**

O portal institucional do UniSMG, através do Departamento de Tecnologia da Informação, é atualizado sempre que houver necessidade. Isso pode acontecer diária ou semanalmente. Essa flexibilização é feita pelos profissionais que estão no departamento.

No site estão disponibilizados os principais dados sobre a Instituição, tais como: vestibular, cursos, eventos acadêmicos, pesquisa, extensão, revistas, jornais e informações gerais, além do acesso *online* acadêmico/professor.

7.4 PLANO DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

A sede do UniSMG está localizada na rodovia PR 317, nº 298, Km 01 Parque Industrial Bandeirantes, no município de Maringá, e ocupa um espaço de 10.174,29 m² de área construída, sendo utilizados apenas 5.500m². O *campus* dispõe de infraestrutura com salas administrativas, salas de aula adequadas para o pleno desenvolvimento de atividades acadêmicas, com boa iluminação, cadeiras dentro dos padrões ergonômicos, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício das atividades.

Dispõe de laboratórios adequadamente equipados para experimentos científicos e reações básicas diversas em vários ramos da ciência, em nível acadêmico, nos laboratórios das químicas, bioquímicas, anatomias, técnicas dietéticas, microscopias, física, enfermagem, biologia celular, histologia, microbiologia,



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

imunologia, genética, parasitologia, patologia, fisiologia e informática. E, para atender à projeção dos cursos previsto para implantação no período de vigência deste PDI, há plano de implantação de novos laboratórios para os próximos cinco anos, assim como aquisição de todos os equipamentos necessários.

O terreno onde está localizada a sede do UniSMG é regular, com o total de 11.982,46 m² e 10.174,29 m² de área construída, cercado por duas vias: Rodovia PR 317, Avenida Harry Prochet e Rua Pioneiro Dirceu Palma. Possui rede de energia elétrica, iluminação pública, guias e sarjetas, rede de água tratada, rede telefônica, rede de esgoto, coleta de lixo, fácil acesso, sendo servido por linhas de ônibus. O prédio possui acessibilidade e todas as dependências estão adequadas ao atendimento e desenvolvimento das atividades e programas curriculares de funcionamento da instituição.

As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, comodidade, dimensão, acústica e destinação específica, além das condições de acessibilidade.

O Centro Universitário Santa Maria da Glória já possui planos de expansão, que serão executados em quatro etapas, com a previsão de ampliação da utilização do imóvel que ora ocupa.

A primeira etapa trata-se da expansão horizontal, onde a área construída sofrerá reforma e aumentará em cerca de 1.048 m², com estrutura para criar mais sanitários, laboratórios e salas de aula.

A segunda etapa do plano de expansão trata-se da reforma que ampliará cerca de 885,72 m². Neste, será criado sanitários, coordenações, salas de estudo para professores e salas de aula.

Na terceira etapa do plano de expansão, será ampliado uma área de 517,50m². Neste espaço, será montado o refeitório com área de preparo dos alimentos, sanitários e depósito.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

A quarta etapa trata-se da expansão do nível superior, com área total de 645,20m², e previsão do funcionamento dos setores administrativos. Neste será reformado as instalações sanitárias

Com essa proposta, o UniSMG se preocupa e dispõe de planos e processos contínuos para expansão e ampliação dos espaços físicos (ambientes construídos e não construídos).

7.5 PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O UniSMG conta com um plano de expansão e atualização de equipamentos, visando ampliar o acesso e, cada vez mais, aprimorar os recursos necessários ao processo de ensino e aprendizagem.

A política de aquisição, atualização e manutenção de equipamentos visa garantir ao UniSMG uma infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento. O programa de atualização oferece acesso à tecnologia de hardwares e softwares disponíveis no mercado

Anualmente o UniSMG revisa todas as necessidades de atualização tecnológica de equipamentos e softwares disponíveis. Estas revisões são baseadas no orçamento para investimentos. As revisões acontecem nos meses de janeiro e julho, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

Para fazer frente aos desafios da prestação de serviços de Tecnologia da Informação, a Instituição tem adequado a Gestão da Tecnologia da Informação a este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Para ter eficiência e alcançar as necessidades durante o semestre, o UniSMG implantou conceitos modernos de manutenção que são utilizadas nas empresas de alta tecnologia no mercado nacional e internacional, aumentando assim a eficácia e a vida útil dos seus equipamentos, atendendo satisfatoriamente os cursos de Graduação existentes.

Com sua infraestrutura atual, os recursos de TI atendem satisfatoriamente todos os cursos de Graduação, Pós-Graduação e de extensão, ofertados nas modalidades



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

presencial e EaD. O Plano de Expansão Tecnológica tem como objetivo fornecer diretrizes para a organização, alinhando tecnologia e planejamento, e alocando, de maneira estruturada, os recursos orçamentários de infraestrutura tecnológica.

A conservação, expansão e atualização dos equipamentos são feitas a partir de uma análise periódica da equipe do setor de TI, depois de consideradas as sugestões das Coordenações de Curso e demais professores e tutores envolvidos. A partir dessas considerações e sugestões, é verificada a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes, para melhor desenvolvimento das atividades de Ensino, Iniciação Científica e Extensão dos cursos de Graduação.

A manutenção de equipamentos, dependendo de sua amplitude, é assegurada pelo pessoal técnico de apoio da própria Instituição ou através de contratos com os fornecedores e/ou consultorias para os equipamentos. A reposição de materiais de consumo é compatível com a demanda das atividades que são realizadas em cada semestre.

Parte deste plano abrange os seguintes componentes de Tecnologia da Informação, entre outros:

- a. Infraestrutura;
- b. Hardware;
- c. Software acadêmico;
- d. Equipamentos de rede;
- e. Sistemas operacionais;
- f. Comunicações.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

8.1. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

O UniSMG, por meio do processo de autoavaliação – que vem sendo levado a efeito pela Comissão Permanente de Avaliação – busca manter uma distintiva qualidade nas atividades que desenvolve, particularmente, na de ensino. Primando pela organização e pela prática responsável e criteriosa, o UniSMG, desde o seu credenciamento junto ao MEC, deu início a um processo de avaliação institucional que vem sendo consolidado, não apenas para atender ao Programa de Avaliação instituído pelo Ministério da Educação em abril 2012, mas, sobretudo, para manter o bom nível das atividades a que se propõe.

O SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – é o sistema responsável pela avaliação da educação superior em nível nacional, sob responsabilidade do MEC – Ministério da Educação. Tem como objetivo assegurar o processo nacional de avaliação das instituições, norteados os processos avaliativos por diferentes dimensões institucionais e constitui-se a partir dos dados do Censo, das informações coletadas pelo ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – e pelas informações constantes das Avaliações das Condições de Ensino (que compreende a Avaliação e a Autoavaliação Institucional). Tal processo é realizado pela CPA – Comissão Própria de Avaliação.

8.2. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - CPA

A CPA possui membros nomeados da comunidade interna e externa e do corpo docente que oferecem subsídios à efetivação de um processo de aperfeiçoamento contínuo da instituição como um todo, além de estimular a utilização da Avaliação Institucional como ferramenta destinada ao planejamento e à gestão, apresentando à comunidade acadêmica os resultados das avaliações realizadas, o que possibilita, a cada segmento, a elaboração de sugestões para as potencialidades ou



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

dificuldades diagnosticadas. Dessa forma, a CPA colabora no cumprimento do papel assumido pela Mantenedora, no que tange à prestação de contas dos resultados das ações de todos os colaboradores da instituição, para a mudança ou manutenção de práticas e posturas profissionais, primando pela excelência educacional.

Nesse contexto, se insere o planejamento de ações voltadas à Avaliação Institucional, elaboradas, aplicadas, divulgadas e registradas pela CPA. Desta forma, a Avaliação Institucional envolve todos os aspectos do processo ensino-aprendizagem. Considera-se, para e pela avaliação do ensino, os processos didático-metodológicos, a qualidade dos cursos oferecidos, os professores, os tutores, o coordenador de polo, os alunos ativos, os egressos, os serviços oferecidos pelos polos de apoio presencial, a iniciação científica, a extensão, o processo de flexibilidade no atendimento ao estudante pelo tutor, a infraestrutura existente nos polos de apoio, a qualidade do material didático, as tecnologias de comunicações (assíncronas) e a gestão institucional.

Compreende diferentes etapas: o diagnóstico, a definição do objeto de estudo e dos possíveis problemas que se deseja detectar, a preparação e validação de instrumentos, a definição do processo de coleta dos dados, o processamento dos dados e análise crítica dos resultados, com posterior elaboração de relatório de pesquisa. Na etapa de análise dos resultados, participam representantes dos diferentes segmentos envolvidos, bem como a elaboração de relatório com as principais conclusões do diagnóstico.

Tendo por base este entendimento, são realizadas atividades de aferição quantitativa e qualitativa, com o registro de informações quanto ao desempenho dos professores, condições de instalações, funcionamento de serviços e articulação entre os diferentes setores da instituição.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

8.3 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL A PARTIR DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os resultados da CPA são utilizados tanto na gestão acadêmica quanto na gestão administrativa, pois constituem importantes indicadores para a melhoria da qualidade e do desempenho institucional.

A Avaliação Institucional permite comparar e conhecer os números internos da instituição, comparar aos números externos e, dessa forma, verificar potencialidades e fragilidades, gerando uma lista de ações a serem implantadas ou mantidas, conforme as necessidades demonstradas. Também permite fazer cumprir sua missão enquanto instituição e desenvolver sua filosofia, constituindo, ainda, uma nova cultura de avaliação.

Dentre os diversos pontos avaliados pelo Programa da Instituição, tem-se: avaliação do desempenho dos docentes, realizada pelos alunos e pela própria Comissão por meio de pontuação do currículo Lattes; do desempenho discente, inclusive por intermédio de autoavaliação; do trabalho de coordenação de curso; da infraestrutura para o ensino; dos cursos de Pós-Graduação; das atividades de iniciação científica e extensão; do corpo técnico-administrativo e do sistema de segurança. A avaliação entre os diferentes setores e segmentos é mútua, de modo a que todos, a um só tempo, avaliam e são avaliados.

Os dados e informes coletados nas avaliações são sempre socializados no ambiente interno e externo do UniSMG, por meio de murais, reuniões – inclusive com setores da comunidade externa –, da página na internet, entre outros locais. Mais do que divulgar resultados, a Instituição tem se empenhado no sentido de discutir e resolver os problemas detectados pela avaliação em pauta.

Na definição do Programa de Avaliação institucional, optou-se pela padronização dos instrumentos de avaliação para possibilitar a comparação dos quesitos examinados ao longo dos anos. Esta opção não limita a flexibilidade necessária



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

frente às mudanças que ocorrem na sociedade e, portanto, nos cursos, no ambiente educacional, pois o Programa considera diversas formas de discutir e decidir sobre a realidade da IES.

8.4 PROJETO - PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

➤ Objetivo Geral

O Programa de Avaliação Institucional do UniSMG tem como objetivo estabelecer diagnósticos, analisar os dados coletados e apontar alternativas cabíveis e necessárias na condução das políticas institucionais de qualidade para o ensino – Graduação e Pós-Graduação, a iniciação científica e a extensão, bem como para a gestão administrativa da Instituição.

Construir uma abordagem sistêmica de avaliação, que combine, de maneira eficaz, procedimentos externos e internos, interagindo com a gestão da instituição na busca de resultados significativos para o desenvolvimento dos recursos materiais e humanos.

➤ Objetivos Específicos

- a. Coletar materiais de apoio e modelo, bibliografias sobre avaliação/avaliação Institucional, para estudo e análise;
- b. Manter atualizado o projeto de Avaliação Institucional;
- c. Construir instrumentos de avaliação em parcerias, ouvindo todos os setores administrativos, pedagógicos e da alta gestão da instituição;
- d. Implementar a avaliação Institucional qualitativa – envolvendo as dimensões internas, externas e a autoavaliação;
- e. Possibilitar a formulação de critérios de qualidade, por meio de resultados significativos;
- f. Possibilitar a sanção de possíveis erros e evitar a ocultação de outros;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- g. Interpretar dados e resultados, através de gráficos, apresentados ao final da coleta e tabulação;
- h. Desenvolver ou sugerir visões para o projeto marco oficial;
- i. Realizar avaliação dos resultados de avaliação externa promovidos pelo Ministério da Educação - MEC;
- j. Acompanhar a qualidade dos cursos de extensão oferecidos pela IES;
- k. Orientar, pelos resultados, a responsabilidade e o desenvolvimento profissional dos docentes, discentes e funcionários; e
- l. Divulgar os resultados da avaliação institucional para toda comunidade interna.

Para que o Programa possa orientar efetivamente os gestores, docentes, discentes, técnico-administrativos e a comunidade, é necessário que o mesmo se pautem em critérios transparentes, abrangentes e éticos. Além disso, é preciso que se valha de estratégias que dialoguem com dados quantitativos e qualitativos, levantados por questionários com itens objetivos e dissertativos, oportunizando a todos a expressão de suas opiniões nas diversas etapas de desenvolvimento da avaliação.

➤ **Estrutura**

Operacionalmente, o Programa visa estabelecer indicadores padronizados para avaliar os diversos setores e serviços que fazem parte deste processo. Assim sendo, ele necessita de uma estrutura própria para viabilizar a realização das diversas atividades.

Dentre os recursos necessários para a Implantação do Programa, destacam-se:

- Instalação da Comissão do Programa de Avaliação Permanente;
- Utilização de software para a tabulação e cálculos estatísticos das pesquisas;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- Organização do arquivo do Programa;
- Estrutura para comunicação dos resultados e encaminhamentos.

8.5 AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

O Programa de Avaliação Permanente UniSMG tem como estrutura administrativa uma Comissão específica para a sua finalidade, a qual deve manter-se estruturada para atender aos objetivos propostos. Esta comissão é representativa, contendo um membro de cada segmento da IES, escolhido pelos pares, de modo a ser formada pelos seguintes integrantes:

- Uma Coordenação Geral;
- Um representante do corpo docente;
- Um representante do corpo discente;
- Um representante das coordenações de curso de Graduação;
- Um representante do corpo técnico-administrativo;
- Um representante do CEAD;
- Um representante da comunidade civil organizada.

A Comissão do Programa é coordenada por um de seus membros, o qual é escolhido entre os próprios pares, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

São atribuições da Comissão do Programa:

- a) Elaborar os instrumentos e definir os procedimentos de avaliação;
- b) Realizar os levantamentos de dados e informações para avaliação institucional;



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

- c) Tabular, analisar e interpretar os dados coletados;
- d) Elaborar relatórios das atividades da Comissão e das avaliações efetuadas;
- e) Difundir e discutir com a comunidade interna e externa os resultados das avaliações;
- f) Encaminhar propostas e/ou sugestões coletadas para a Direção;
- g) Manter e atualizar os instrumentos pertinentes à avaliação institucional;
- h) Registrar em atas as decisões das reuniões da Comissão.

8.6 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÕES EXTERNAS: ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A. Processamento das Informações

Os trabalhos de processamento de informações são efetuados com o apoio de recursos informatizados. Para se manter a uniformização das pesquisas e permitir análises temporais, os instrumentos são padronizados, ou seja, apresentam sempre o mesmo formato. Nesse sentido, o UniSMG compete disponibilizar, para a Comissão, os recursos necessários para que esta possa realizar suas atividades com elevado grau de qualidade e segurança.

B. Organização do Arquivo do Programa de Avaliação Permanente

A documentação é composta por relatórios, questionários, fotografias, filmagens e atas e deve ser mantida em local apropriado e de livre acesso aos interessados. A organização do material fica a cargo da Comissão do Programa, a qual dispõe de local apropriado para a guarda e atualização da documentação.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

C. Estrutura de Comunicação

A Comissão do Programa é encarregada e responsável pela comunicação dos resultados das avaliações. Para tanto, deve-se observar a ética e o bom senso para a divulgação interna e externa dos resultados das avaliações efetuadas. Dentre os diversos meios para a divulgação das avaliações, a Comissão pode utilizar-se de:

- a. Página na internet;
- b. Montagem de painéis em áreas de circulação interna da Instituição;
- c. Elaboração de um informativo periódico específico;
- d. Fixação de cartazes em áreas de circulação interna da Instituição;
- e. Realização de reuniões semestrais com todos os setores da instituição, bem como com a comunidade externa.

D. Critérios de Avaliação o Programa

Dentre os diversos critérios de avaliação, destacam-se:

- a. Critérios objetivos - podem ser aplicados por meio de instrumentos de pesquisa estruturada, preferencialmente os questionários;
- b. Critérios subjetivos - podem ser aplicados através de entrevistas semiestruturadas e/ou observação para confirmar ou testar dados ou informações obtidas nos levantamentos/pesquisas.

8.7 DIMENSÕES INSTITUCIONAIS DA AVALIAÇÃO

Sem perder de vista a autonomia da Instituição e sua cultura, a avaliação tem como referência os instrumentos formais disponibilizados pelo Ministério da Educação, complementados pelos demais elementos introduzidos pela regulação, nisso considerando os indicadores de curso e institucionais, respectivamente denominados de Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Avaliados da Instituição (IGC), por entender que este documento vem ao encontro da concepção e dos objetivos traçados pela experiência de avaliação do UniSMG.

Reconhecendo que a avaliação engloba os eixos temáticos e as dimensões que são consolidadas no Sistema. Em relação aos eixos, os seguintes elementos devem ser apontados:

- **Eixo 01** – Planejamento e avaliação institucional: que considera as dimensões “Planejamento e avaliação”, o Relato Institucional que descreve os principais elementos do processo de avaliação que sustenta a revisão do PDI e que destaca os eventos que marcam a série história da avaliação na instituição;
- **Eixo 02** – Desenvolvimento institucional: que considera as dimensões “Missão e PDI” e “Responsabilidade social”
- **Eixo 03** – Políticas acadêmicas: Que abrange as dimensões “Políticas para o ensino, pesquisa e extensão”; “Comunicação com a sociedade” e “Políticas de atendimento aos discentes”
- **Eixo 04** – Políticas de gestão: que compreende as dimensões “Políticas de pessoal”, “Organização e gestão da instituição” e “Sustentabilidade financeira”;
- **Eixo 05** – Que contempla a “infraestrutura física”.

8.8 RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

Os questionários relativos à CPA são aplicados no final de cada semestre. Após sistematização, análise e tabulação desses resultados, são elaborados relatórios: geral, por curso – na área pedagógica – e por setor na área administrativa. Tais relatórios são encaminhados à Reitoria, às coordenações de curso e responsáveis pelos diferentes setores administrativos.

Em relação aos setores que compõem o campo administrativo, o trabalho de discussão e análise dos resultados é feito em reuniões setorizadas. Em seguida, é concedido um prazo para que cada setor discuta estratégias de ação a serem



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

encaminhadas mediante os aspectos observados pelos alunos e comunidade externa. Aspectos esses colhidos, tanto por meio de questionários, como da ouvidoria. Uma nova reunião é agendada para que apresentem as ações empreendidas.

No que diz respeito às coordenações de curso – Graduação e Pós-Graduação –, bem como de iniciação científica e extensão, o trabalho de discussão e análise dos resultados obtidos pela CPA, por meio dos instrumentos já identificados, é feito em dois momentos: inicialmente, em reunião (convocada pelo presidente da CPA) com os coordenadores para tratar de aspectos do interesse de todos; em seguida, ocorrem reuniões por área. Em ambos os momentos são propostas estratégias de ação mediante as questões levantadas.

Os resultados obtidos e as estratégias de ação sugeridas pelos diferentes setores são encaminhados ao COSUP e ao Reitor. O implemento das estratégias de ação que demandam investimentos de grande monta, é analisado em função do plano orçamentário anual.

8.9 RELAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS COM AS AÇÕES INTERNAS

A avaliação dos cursos, tanto de Graduação como de Pós-Graduação, é levada a efeito, como dito anteriormente, por meio de questionários respondidos pelos discentes e pela comunidade externa, como também do serviço de ouvidoria. Esse encaminhamento dos trabalhos se fundamenta na lei 10.861/04, mais precisamente, em seu artigo 4º que prescreve: “[...] identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e a organização didático-pedagógica”.

Em sintonia com a Lei, a avaliação tem como parâmetro as 10 Dimensões do SINAES, que compreendem as condições imprescindíveis ao processo ensino-aprendizagem. É com base nessas dimensões que as questões são elaboradas.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. C15

Quanto à implementação das ações internas, sem dúvida, a Instituição leva em conta os resultados obtidos das avaliações e, portanto, provenientes dos diferentes setores que compõem as áreas pedagógica e administrativa. No entanto, é preciso considerar as ações já definidas e os encaminhamentos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional. O que se verifica é, pois, uma relação de complementaridade entre as avaliações internas/externas e o previsto no PDI quanto às ações a serem empreendidas.

Cursos, Conceitos e Evolução do UniSMG nas Avaliações Externas

	Cred.. C.C.	Rec.. C.C.	C.I. da IES	Portarias	ENADE	CPC	IGC	Vagas anuais
CURSOS	***	***	3	Nº 1.363, de 12 de julho de 2019	***	***	4 Contínuo 2,9782	4.400
Administração	***	4	***	Nº 270, de 3 de abril de 2017	3	3	***	360
Arquitetura	3	***	***	Nº 409, de 2 de setembro de 2019	***	***	***	150
Biomedicina	4	***	***	Nº 409, de 2 de setembro de 2019	***	***	***	200
Ciência da Computação	***	3	***	Nº 917, de 27 de dezembro de 2018	3	4	***	100
Ciências Biológicas	3	***	***	Nº 409, de 2 de setembro de 2019	***	***	***	200
Ciências Contábeis	***	3	***	Nº 686, de 31 de outubro de 2016	3	4	***	200
Comunicação Social	***	3	***	Nº 540, de 23 de setembro de 2016	2	2	***	200
Direito	***	3	***	Nº 270, de 3 de abril de 2017	2	3	***	200
Educação Física (L)	3	***	***	Nº 409, de 2 de setembro de 2019	***	***	***	200
Enfermagem	***	4	***	Nº 658, de 28 de setembro de 2018	2	3	***	170
Engenharia Civil	3	***	***	Nº 697, de 18 de outubro de 2018	***	***	***	200
Engenharia de Produção	3	***	***	Nº 1251, de 07 de dezembro de 2017	***	***	***	200



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Engenharia Elétrica	4	***	***	Nº 465, de 18 de outubro de 2019	***	***	***	200
Estética e Cosmética	4	***	***	Nº 700, de 18 de outubro de 2018	***	***	***	200
Farmácia	4	***	***	Nº 677, de 05 de outubro de 2018	***	***	***	200
Fisioterapia	4	***	***	Nº 700, de 18 de outubro de 2018	***	***	***	200
Historia	***	3	***	Nº 917, de 27 de dezembro de 2018	4	4	***	200
Letras Português/Inglês	***	4	***	Nº 278, de 01 de julho de 2016	3	***	***	120
Nutrição	3	***	***	Nº 786, de 01 de novembro de 2018	***	***	***	200
Pedagogia	***	3	***	Nº 917, de 27 de dezembro de 2018	2	3	***	300
Psicologia	3	3	***	Nº 700, de 18 de outubro de 2018	***	***		200
CURSO NA MODALIDADE EaD								
	Cred.. C.C.	Rec.. C.C.	C.I. da IES	Portarias	ENADE	CPC	IGC	Vagas anuais
CURSOS	***	***	5	Portaria 462 de 07/05/2020 DOU 11/05/2020	***	***	4 Contínuo 2,9782	3000
Administração	4	***	***	Portaria MEC nº 179, 23/06/2020	***	***	***	1000



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Ciências Contábeis Bacharelado	4	***	***	Portaria MEC nº 179, 23/06/2020	***	***	***	500
Logística Tecnólogo	4	***	***	Portaria MEC nº 179, 23/06/2020	***	***	***	500
Pedagogia Licenciatura	4	***	***	Portaria MEC nº 179, 23/06/2020	***	***	***	1000

As avaliações externas são caracterizadas pelas visitas in loco, realizadas por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), compostas por membros externos, pertencentes à comunidade científica, os quais possuem, como referência, os instrumentos de avaliação elaborados pela CONAES. Também faz parte da avaliação externa o desempenho dos alunos no ENADE.

A IES sempre pautou e norteou suas ações institucionais considerando os resultados dos indicadores apresentados pelos instrumentos da CPA e pelos resultados obtidos nas avaliações externas. Os conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas (comissões designadas pelo INEP e desempenho dos alunos no ENADE) corroboram os resultados obtidos nas avaliações internas, realizadas pela CPA. Esses resultados são também apresentados e discutidos em reunião de coordenadores, reunião com os professores no início do ano, na semana acadêmica.

8.10 APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS PELA COMUNIDADE ACADÊMICA

O Programa de Avaliação do MEC – SINAES – tem como princípios e diretrizes o respeito à identidade institucional – perfis, missões, condições, necessidades, aspirações – mediante um processo de adesão, de globalidade, com ampla participação de toda a comunidade acadêmica vinculada a cada instituição, referenciada também por uma avaliação externa.

Nesse sentido, o Programa constitui-se como um dos principais instrumentos para avaliar o desempenho, a qualidade e o desenvolvimento do ensino superior no país. Ciente do papel desse instrumento e atenta às normas estabelecidas pelo MEC, o UniSMG tem procurado cumprir com todas as orientações superiores. Ainda, sendo a Avaliação Externa um procedimento pelo qual se avalia o ensino ofertado, seja para o ato de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento, aferindo, para tanto, a organização didático-pedagógica, o corpo docente e verificando as instalações físicas, torna-se necessário um repensar constante do fazer acadêmico tendo em vista os desafios e demandas que essa transformação coloca às instituições de ensino, especialmente as que lidam no âmbito da formação profissional.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PDI foi construído em parcerias com os diversos segmentos da IES, sua construção se deu em um momento de muitas incertezas decorrentes da pandemia de Covid-19 que assolou o mundo. Mas, continuar é preciso! Assim, com o intuito de pensar em um futuro promissor para a Educação, o Centro Universitário Santa Maria da Glória - UniSMG planejou suas ações para os próximos anos, com a missão de formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento do país e a sustentabilidade das organizações, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades gerenciais, técnicas e comportamentais, que garantam seu sucesso enquanto agentes de transformação social. Enfim, formar o homem, capaz de deixar um mundo melhor para as próximas gerações.



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRENS, Marilda Aparecida; MASETTO, Marcos Tarciso; MORAN, José Manuel. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Coleção Papyrus Educação. 13ª edição. Campinas, SP: Papyrus Editora, 2007.

MATA, Maria Lutgarda. **Educação a distância e novas tecnologias**: Tecnologia Educacional. Rio de Janeiro, v.22, n 123/124, mar/jun, 1995.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social e discurso sobre a economia política**. Tradução de Márcio Pugliesi e Norberto de Paula Lima. 7ª edição. Curitiba: Hemus SA, 1996.

SAVIANI, Demerval. **Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação**. Por uma outra política educacional. São Paulo: Autores Associados, 1999.

SANTOMÉ, J. T. **Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

VEIGA, I. (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papyrus, 1995.

VEIGA, I. P. A. **A prática pedagógica do professor de Didática**. Campinas, SP: Papyrus, 1989.

RECEITAS	2018	2019	2020	2021	2022
	5%	7%	9%	10%	11%
Anuidades de Graduação	6.778.359,14	7.252.844,28	7.905.600,26	8.696.160,29	9.565.776,32
Taxas e Emolumentos	135.567,18	145.056,88	158.112,00	173.923,20	191.315,52
Outras Receitas	542.268,73	580.227,54	632.448,02	695.692,82	765.262,10
Receitas Extraordinárias (Fina.,Conv.,Serviços)	1.152.321,05	1.232.983,52	1.343.952,04	1.478.347,25	1.626.181,97
PIS	86.085,16	92.111,12	100.401,13	110.441,24	121.485,36
COFINS					
ISS					
RECEITA LÍQUIDA	8.694.601,26	9.303.223,35	10.140.513,45	11.154.564,80	12.270.021,28
DESPESAS COM PESSOAL					
Docente	1.704.486,19	1.823.800,22	1.987.942,24	2.186.736,47	2.405.410,11
Administrativo	511.345,85	547.140,06	596.382,67	656.020,93	721.623,03
Encargos Sociais	963.034,70	1.030.447,12	1.123.187,36	1.235.506,10	1.359.056,71
Capacitação de Recursos Humanos	170.448,62	182.380,02	198.794,23	218.673,65	240.541,01
Serviços de Terceiros	110.791,60	118.547,01	129.216,24	142.137,87	156.351,65



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Capacitação de Pessoal Docente	1.107.916,03	1.185.470,15	1.292.162,46	1.421.378,71	1.563.516,58
Pesquisa/Iniciação Científica – Financiamento	255.672,93	273.570,04	298.191,34	328.010,47	360.811,52
Extensão - Financiamento	170.448,62	182.380,02	198.794,23	218.673,65	240.541,01
Avaliação Institucional	170.448,62	182.380,02	198.794,23	218.673,65	240.541,01
Seguros do Patrimônio	127.836,46	136.785,01	149.095,66	164.005,23	180.405,75
Bolsas de Estudos	426.121,55	455.950,06	496.985,57	546.684,12	601.352,54
Ass. Trab. e Educacional	25.567,29	27.357,00	29.819,13	32.801,04	36.081,15
Material de Expediente	68.179,45	72.952,01	79.517,69	87.469,46	96.216,41
Material de Laboratório	85.224,31	91.190,01	99.397,11	109.336,82	120.270,51
RECEITAS	2018	2019	2020	2021	2022
Material Acadêmico	93.746,74	100.309,01	109.336,82	120.270,51	132.297,56
Manutenção e Conservação	170.448,62	182.380,02	198.794,23	218.673,65	240.541,01
Aluguel de Imóvel ou Valor Locativo	127.836,46	136.785,01	149.095,66	164.005,23	180.405,75
Serviços Públicos	85.224,31	91.190,01	99.397,11	109.336,82	120.270,51



Centro Universitário Santa Maria da Glória-UniSMG

Criado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2021– COSUP de 02 fevereiro 2021**

Transformação da Faculdade Santa Maria da Glória

Recredenciada pela Portaria nº 1363, 12/07/2019 - D.O.U 16/07/2019

Credenciada em EaD pela Portaria 462, 07/05/2020 – D.O.U. 11/05/2020. CI5

Arrendamento Mercantil/Aluguel Máquinas e Equipamentos	170.448,62	182.380,02	198.794,23	218.673,65	240.541,01
Outras Despesas	85.224,31	91.190,01	99.397,11	109.336,82	120.270,51
Despesas Gerais Administrativas	102.269,17	109.428,01	119.276,53	131.204,19	144.324,61
Inadimplência	85.224,31	91.190,01	99.397,11	109.336,82	120.270,51
Outros materiais permanentes	85.224,31	91.190,01	99.397,11	109.336,82	120.270,51
Móveis e utensílios - Administrativo	170.448,62	182.380,02	198.794,23	218.673,65	240.541,01
Móveis e utensílios – Ensino	255.672,93	273.570,04	298.191,34	328.010,47	360.811,52
Máquinas e equipamentos – Administrativo	170.448,62	182.380,02	198.794,23	218.673,65	240.541,01
Máquinas e equipamentos – Ensino	340.897,24	364.760,05	397.588,45	437.347,30	481.082,03
Edificações e instalações – Adaptação/construção/manutenção	340.897,24	364.760,05	397.588,45	437.347,30	481.082,03
Biblioteca – expansão e atualização do acervo	340.897,24	364.760,05	397.588,45	437.347,30	481.082,03
TOTAL GERAL Despesa/Investimento	8.522.430,98	9.119.001,14	9.939.711,25	10.933.682,37	12.027.050,61